Município de
Sorocaba

Sorocaba
04 de Dezembro de 2015

Ano: 24
Número: 1.716

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeituradesorocaba

Prefeitura irá contratar 264 auxiliares de educação

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), prepara a convocação de 264 auxiliares de educação que prestaram o concurso público em abril deste ano. Os profissionais vão atuar na Educação Infantil de 0 a 3 anos. Todas as 264 vagas nas unidades escolares serão atribuídas no dia 14 dezembro e o saldo remanescente ficará para o dia 15 de dezembro.

Para o dia 14 serão chamados os candidatos classificados do 1º ao 8º lugar da lista especial (pessoas com deficiência) e do 1º ao 200º lugar da lista geral. Esses candidatos deverão comparecer à Escola Municipal "Oswaldo Duarte", que fica na rua Luiz Gabriotti, 213 – Wanel Ville II, a partir das 9h. Já para o dia 15 serão chamados os classificados do 9º ao 11º lugar da lista especial e do 201º ao 528º classificados da lista geral. Lembrando que a atribuição no dia 15 se dará apenas com as vagas remanescentes do dia anterior.

+ Última Página

Emerson Ferraz / Secom

Sorocaba já tem 60 academias ao ar livre

+ Página 2

SERP monitora lixo em tempo real

Reprodução

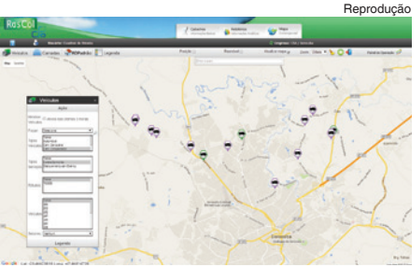

+ Página 2

Novembro Azul tem recorde de consultas

Assis Cavalcante / Secom

+ Página 2

Prédio da Uniten recebe o AVCB

Assis Cavalcante / Secom

+ Penúltima Página

Desinstitucionalização avança no Vera Cruz

Assis Cavalcante / Secom

+ Última Página

População recebe 60ª academia ao ar livre

Definitivamente as academias ao ar livre caíram no gosto dos sorocabanos. Pela manhã ou no final da tarde é comum presenciar um grande número de pessoas se exercitando nos vários aparelhos das academias distribuídas em várias regiões da cidade. Na próxima segunda-feira (7), a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Serp), entrega o 60° conjunto de aparelhos, instalado na Praça Amedeo Franciulli, no Parque Vitória Régia.

O projeto da academia ao ar livre oferece à população condição da prática de exercícios físicos em equipamentos adequados e que, pelo uso frequente e constante, auxilia nos cuidados com a saúde, colabora no fortalecimento da musculatura e também ajuda na perda de calorias.

Cada academia é um conjunto de seis aparelhos para exercícios e melhoria do condicionamento físico: o esqui que promove o aumento da flexibilidade dos membros inferiores e da função cardiorrespiratória; o simulador de caminhada – responsável pelo aumento da mobilidade e desenvolvimento da coordenação motora; o surf, um aparelho que melhora a flexibilidade dos membros inferiores; o simulador de cavalgada – que fortalece a musculatura dos membros inferiores e superiores, aumentando a função cardiorrespiratória; o aparelho de pressão de pernas, que fortalece a musculatura das coxas, da perna e dos quadris; e o multiexercitador, no qual são trabalhados pernas e braços para o desempenho da flexão.

Emerson Ferraz / Secom

Prefeitura monitora coleta de lixo em tempo real

Reprodução

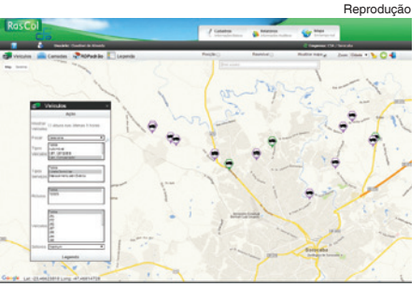

Nome do motorista, a placa do caminhão, o bairro, a rua, dia e hora e se a coleta foi ou não realizada. Desde a última segunda-feira (30), a Prefeitura de Sorocaba acompanha em tempo real o trajeto de toda a frota de caminhões que faz a coleta de lixo domiciliar no município.

Por meio de um computador, funcionários da Divisão de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos (Serp) acompanham ao vivo os locais exatos onde estão os trinta caminhões coletores, tanto na área urbana quanto rural, conferindo, inclusive, se o motorista cumpriu seu roteiro, quanto tempo dispendeu num único local, ou se correu demais. Tudo isso, desde o ponto inicial até a descarga no aterro sanitário de Iperó.

O uso da tecnologia faz parte do contrato entre a Prefeitura e o Consórcio Sorocaba Ambiental (CSA), vencedor da concorrência para explorar o serviço de coleta, varrição de ruas e higienização dos contêineres. O Sistema de Informação Geográfica em tempo real, rastreia os veículos por meio de GPS e, além de tornar mais eficiente o serviço de coleta de lixo, trouxe economia de tempo e dinheiro para a Prefeitura.

Agora, ao invés de acionar a empresa e enviar um funcionário para o local, quando da reclamação da falta da coleta por um munícipe, a situação pode ser verificada e solucionada de imediato. Caso haja uma falha, ou seja, se um caminhão deixar de passar em uma rua, o sistema também aponta imediatamente.

Ônibus Azul bate recorde de atendimento em novembro

O número mensal de consultas médicas realizadas no Ônibus do Homem bateu recorde em novembro. A Secretaria da Saúde (SES), responsável pela unidade móvel, contabilizou 1.028 atendimentos desse tipo ao longo de apenas dezoito dias úteis do último mês. A média mensal era de 747. As consultas vinculadas à campanha Novembro Azul, voltada à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata, resultaram no maior índice mensal desde que o ônibus começou a operar em agosto de 2010.

Relativamente nova, a campanha Novembro Azul acontece em Sorocaba desde 2013 e o sucesso dos números recém registrados é atribuído ao trabalho educativo e preventivo realizado ao longo de todo o ano no sistema público de saúde. Neste ano, de janeiro a outubro foram contabilizados 25.776 atendimentos prestados de forma gratuita aos munícipes, dos quais 7.474 consultas médicas.

Assis Cavalcante / Secom

Informações, reclamações, elogios e 283 serviços.

24 HORAS
POR DIA

7 DIAS
POR SEMANA

www.sorocaba.sp.gov.br/atendimento

Secretaria de
Planejamento
e Gestão

Prefeitura de SOROCABA

Trabalho sério, cidade melhor

SOROCABA NÃO PARA. E A PREFEITURA TAMBÉM NÃO.

Por isso, está trabalhando com força total para realizar muitas melhorias.

MENOS ALAGAMENTOS

MAIS MOBILIDADE

TRÂNSITO MELHOR

QUALIDADE DE VIDA

MAIS LAZER

A **Travessia do Itanguá** acabou com os alagamentos na região da Américo Figueiredo e Adão Pereira de Camargo. O **Início da Marginal direita**, na Alameda Batatais, melhorou o fluxo do trânsito. O **Viaduto Humberto de Campos** trouxe mais mobilidade e as **Novas Academias ao Ar Livre, Ciclovias e Praças,** mais qualidade de vida para toda a cidade. Além do **Parque Flamboyant**, com mais lazer para a Zona Norte.

É a prefeitura em atividade para o bem da nossa cidade. Saiba mais em: **sorocaba.sp.gov.br**

Prefeitura de SOROCABA

Trabalho sério, cidade melhor

atua.ag

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 24.953/2015)
DECRETO Nº 22.064, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses e prorrogáveis, automaticamente, por igual período, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, por ANDRÉ DOMINGUES PEDROSO, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.953/15, a saber:
"Terreno constituído por parte de sistema de lazer não edificante, do Loteamento denominado "Jardim Pagliato", nesta cidade, contendo a área de 1,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: o referido terreno contém a forma quadrangular, medindo 1,00 x 1,00 metro. Confronta-se em todos os lados com remanescente da área em questão".
Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel público exclusivamente para fins de instalação de guarita, visando a segurança dos moradores das ruas José Marchi e Victória Sacker Reze, Jardim Pagliato, mantendo o passeio público livre, sem prejuízo ao trânsito de pedestres.
Art. 3º O permissionário arcará com todas as despesas para a implementação do artigo anterior, não recaindo qualquer ônus à municipalidade.
Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o bem limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem o mesmo sempre que necessário, assim como a pagar eventuais tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.
Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando da sua devolução, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto nº 22.064, de 24 de Novembro de 2015 está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

DECRETO Nº 22.077, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Regulamenta em caráter excepcional a despesa pública pelo regime de adiantamento descrita na Lei nº 2.073, de 19 de Junho de 1980, para compra de alimentação em unidade de educação, quando as circunstâncias não permitirem o regime comum de fornecimento e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu art. 208, inc. VII, estabelece que a educação será efetivada mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.073, de 19 de Junho de 1980, permite despesa com alimentação em estabelecimento de assistência ou de educação, ou de recreação e lazer, quando as circunstâncias não permitirem o regime comum de fornecimento;

CONSIDERANDO que o Município vem enfrentando problemas com fornecimento irregular de alimentação escolar,

DECRETA:
Art. 1º Aos Diretores ou responsáveis pelas Unidades Educacionais, ou por indicação do Secretário de Educação, fica autorizada a concessão de adiantamento até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para compras de gêneros alimentícios e outros materiais relacionados à alimentação escolar.

§ 1º Poderão ser realizadas no regime de adiantamento descrito no caput as despesas com gêneros alimentícios e outros materiais relacionados à alimentação escolar em caráter emergencial ou excepcional para as Unidades Educacionais.

§ 2º O Diretor da Unidade Educacional deverá seguir orientações e comunicados da Seção de Alimentação Escolar.

§ 3º Não se aplica às despesas descritas neste Decreto a limitação do art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 19.566, de 17 de Outubro de 2011.

§ 4º As despesas descritas neste Decreto poderão ser realizadas até 22 de Dezembro de 2015.

§ 5º A prestação de contas das despesas realizadas deverá ocorrer nos dias 22 e 23 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência até o dia 23 de Dezembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 22.077, de 30 de Novembro de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 015.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.000/2014)
DECRETO Nº 22.075, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pelo Decreto nº 22.074, de 26 de Novembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, de que trata o art. 11 do Decreto 22.074, de 26 de Novembro 2015, será integrada pelos seguintes servidores:

I - como representantes da Secretaria da Administração (SEAD):
a) Titular: Cláudia Patrício Pereira;
b) Suplente: Aline Akiko Kasai;

II - como representante da Secretaria da Cultura (SECULT):
a) Titular: Claudia Tavares Ribeiro;
b) Suplente: Daniella Moreira;

III - como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES):
a) Titular: Fabiana Magnani Rolim;
b) Suplente: Gleice Bassetto;

IV - como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET):
a) Titular: Pedro Luiz F. Gimenes Martins;
b) Suplente: Helenir Rosa Lima;

V - como representantes da Secretaria da Educação (SEDU):
a) Titular: Fani Albertoni Pizarro Ramos;
b) Suplente: Rosiane Aparecida Tenório;

VI - como representantes da Secretaria da Fazenda (SEF):
a) Titular: Simone Aparecida de Moura;
b) Suplente: Liliane Rocha;

VII - como representantes da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB):
a) Titular: Daniele Aparecida Gomes Vestina;
b) Suplente: Valquiria do Carmo Monteiro;

VIII - como representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ):
a) Titular: Carlos André Pinto Martins;
b) Suplente: Laércio Montenegro Sousa;

IX - como representantes do Secretaria de Meio Ambiente (SEMA):
a) Titular: Ana Maria Domingues;
b) Suplente: Maria Aparecida da Silva;

X - como representantes da Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES):
a) Titular: José Renato Salia;
b) Suplente: Silmar Rogério Abdala;

XI - como representantes da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (SEMOB):
a) Titular: Cleber Pereira Balestero;
b) Suplente: Bianca Nassif Valezin;

XII - como representantes da Secretaria de Serviços Públicos (SERP):
a) Titular: Luciana de Arruda Terra Manoel;
b) Suplente: Maria de Fátima Lopes de Oliveira;

XIII - como representantes da Secretaria da Saúde (SES):
c) Titular: Ricardo Engler dos Santos;
d) Suplente: Priscila de Lucca Parré Palagi;

XIV - como representantes da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG) e Gabinete do Poder Executivo (GPE):
a) Titular: Elaine Ruis Duran;
b) Suplente: Maria do Carmo Moura Arruda;

XV - como representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG):
a) Titular: Márcio Rangel ;
b) Suplente: Héllen Cristine Baldo;

XVI - Como representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE):
a) Titular: Luciano Delgado;
b) Suplente: Juliana Hernandes;

XVII - como representantes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (URBES):
a) Titular: Jéssica de Paula Abdalla;
b) Suplente: Marcelo Tadeu de Almeida Brasil;

XVIII - como representantes da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba (EMPTS):
a) Titular: Manoel Videira;
b) Suplente: Giuliano Gueratto;

XIX - como representantes da Corregedoria Geral do Município (CGM):
a) Titular: Crislaine Aparecida Sansivieri;
b) Suplente: Juliana Barbosa do Nascimento;

XX - como representantes da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV):
a) Titular: Carlos Eduardo Barbosa Joao;
b) Suplente: Anne Karinne Carriel Lopes.

Art. 2º O trabalho não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 3º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 22.075, de 30 de Novembro de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2 015.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 2.518/2010)
DECRETO Nº 22.081, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário e oneroso, mediante exploração de lanchonete no Palácio dos Tropeiros, revoga expressamente o Decreto nº 21.614, de 7 de Janeiro de 2015, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 2.518/2010,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de Setembro de 2015 até 10 de Março de 2016, o uso da lanchonete no Palácio dos Tropeiros à Sra. Mariuza Pádua de Souza Pereira, portadora do RG nº 7.295.885 e do CPF nº 890.150.378-68, residente e domiciliada à Rua Antonio Aidar nº 315 - Parque Três Meninos, conforme consta do Contrato celebrado em 13 de Setembro de 2011 e Termo de Prorrogação do Contrato integrantes do Processo CPL nº 2.518/2010.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por Contrato, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Setembro de 2015, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.614, de 7 de Janeiro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de
Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeituradesorocaba

IMPRESSÃO: IPAgraf

DISTRIBUIÇÃO: Distribuidora Confiança Ltda - Me.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edsom Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

(Processo nº 26.000/2014)
DECRETO Nº 22.076, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre a designação das Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial pelo Decreto nº 22.074, de 26 de Novembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º As Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso de cada Órgão da Administração Pública Municipal, de que trata o art. 12 do Decreto 22.074, de 26 de Novembro 2015, será integrada pelos seguintes servidores:

I - como representantes da Secretaria da Administração (SEAD):
a) Regina Célia Canhada;
b) Edson Floreano Sales;
c) Adriana Aparecida Motta Galvão;

II - como representante da Secretaria da Cultura (SECULT):
a) Claudia Tavares Ribeiro;
b) Daniella Gomes Moreira;
c) José Rubéns Incao;

III - como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES):
a) Márcio Gomes Sousa;
b) Izilda de Fátima Valêncio Silva;
c) Gleice Bassetto;

IV - como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET):
a) Marcos Antonio Salinas;
b) Edson Salinas;
c) Marcos Aurélio de Souza Lensk;

V - como representantes da Secretaria da Educação (SEDU):
a) Fani Albertoni Pizarro Ramos;
b) Rosiane Aparecida Tenório;
c) Daniela Fernandes;

VI - como representantes da Secretaria da Fazenda (SEF):
a) Simone Aparecida de Moura;
b) Liliane Rocha;
c) José Augusto Rodrigues Faria;

VII - como representantes da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB):
a) Marcos da Cruz Pedroso Filho;
b) Paula Aparecida Vieira;
c) Isalberto Valente Boff;

VIII - como representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ):
a) Carlos André Pinto Martins;
b) Laércio Montenegro Sousa;
c) Viviane da Motta Berto;

Decreto nº 22.076, de 30/11/2015 – fls. 2.

IX - como representantes da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA):
a) Ana Maria Domingues;
b) Maria Aparecida da Silva;
c) Rosemeire Antunes de Oliveira Queiroz;

X - como representantes da Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES):
a) Elton Henrique Silveira dos Santos;
b) Emerson Gomes de Andrade;
c) Francielly Paola Leite;

XI - como representantes da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (SEMOB):
a) Cleber Pereira Balestero;
b) Bianca Nassif Valezin;
c) Sabrina de Almeida Prestes;

XII - como representantes da Secretaria de Serviços Públicos (SERP):
a) Luciana de Arruda Terra Manoel;
b) Maria de Fátima Lopes de Oliveira;
c) Luana Cristina de L. Jesus;

XIII - como representantes da Secretaria da Saúde (SES):
a) Mônica Fazani Martins;
b) Jessica Paião Baesso;
c) Renata Scudeler;

XIV - como representantes da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG) e Gabinete do Poder Executivo (GPE):
a) Marcio Rodrigues dos Santos;
b) Elaine Ruis Duran;
c) Maria Do Carmo Moura Arruda;

XV - como representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG):
a) Elaine Ricardo Rocha;
b) Héllen Cristine Baldo;
c) Shirley Gonzaga de Camargo;

XVI - como representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE):
a) Mary Mércia Daniel;
b) Luciano Delgado;
c) Juliana Hernandes;

XVII - como representantes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (URBES):
a) Jéssica de Paula Abdalla;
b) Luis Eduardo Pereira;
c) Reginaldo Leite;

XVIII - como representantes da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba (EMPTS):
a) Manoel Videira;
b) Giuliano Guieratto;
c) Vidal Mota;

XIX - como representantes da Corregedoria Geral do Município (CGM):
a) Alexandre Junger de Freitas;
b) Crislaine Aparecida Sansivieri;
c) Juliana Barbosa do Nascimento;

XX - como representantes da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV):
a) Carlos Eduardo Barbosa Joao;
b) Anne Karinne Carriel Lopes;
c) Monica Maciel Pereira Spuzzillo;

Art. 2º Na ausência do(a) representante da CADA, qualquer um dos membros poderá substituí-lo (a) interinamente.

Art. 3º O trabalho não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 4º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 22.076, de 30 de Novembro de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2 015.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.236/2015)
DECRETO Nº 22.078, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA conforme Processo Administrativo nº 17.236/2015, a saber:
"Terreno constituído por parte da Área Institucional II, do loteamento denominado "Jardim Sorocaba Park", nesta cidade, contendo a área de 527,90 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Luiz de Assumpção Godoy, onde mede 21,60 metros, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 24,44 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 24,44 metros; nos fundos, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 21,60 metros".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de Março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) Muda(s) de Árvore(s) definidas pela Secretaria do Meio Ambiente e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Serviços Públicos - SERP.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 295/2015)
DECRETO Nº 22.079, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. PAULO HENRIQUE LOPES REISS, conforme consta no Processo Administrativo nº 295/2015, a saber:
"Terreno constituído por parte da Área Institucional, do Loteamento denominado "Jardim Califórnia", nesta cidade, contendo a área de 9.476,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Antonieta Mentone Zacariotto, onde mede 92,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 103,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, onde encontra-se edificado o CEI "Jornalista Ângela Martins Vieira"; deflete à direita e segue 92,00 metros, confrontando com a Rua Esperança Ramal Navarro Leite"; deflete à direita e segue 103,00 metros, partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de Março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário poderá utilizar o imóvel para atividades esportivas, de lazer ou culturais, voltadas à comunidade, com o respectivo acompanhamento técnico periódico da Secretaria de Esportes – SEMES e Secretaria da Cultura - SECULT, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 4º O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer a esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 5º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 6º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 7º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 8º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 9º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 10º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.407/1993 - SAAE)
DECRETO Nº 22.080, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - A.F.S.A.A.E., conforme consta do Processo Administrativo nº 12.407/1993 - SAAE, a saber:

"Terreno caracterizado pelos lotes nºs 1, 2, 3, 4 e parte do 5, no Loteamento Vila Terron, nesta cidade, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, contendo a área de 3.687,82 m², com as seguintes medidas e confrontações: faz testada para a Rua Hilário Correia (antiga Rua nº 1), onde mede 139,19 m seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue na extensão de 31,75 m, confrontando com a Rua Atanazio Soares; deflete à direita e segue em reta na extensão de 162,00 m, confrontando com os lotes nºs 6 a 10 do mesmo Loteamento; deflete à direita e segue na extensão de 27,68 m, confrontando com a Avenida Itavuvu; deflete à direita em curva no desenvolvimento de 8,83m, confrontando com a Avenida Itavuvu, e Rua Hilário Correia (antiga Rua nº 1), indo atingir o ponto de partida desta descrição, encerrando a área acima descrita".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de Março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º dar-se-á pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto e será prorrogada automaticamente por iguais períodos.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel descrito no art. 1º deste Decreto exclusivamente para instalação de sua sede social e para o desenvolvimento de atividades recreativas.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, nas áreas ora permitidas, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º Na forma determinada nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de Março de 2011, a presente permissão de uso será expressamente revogada se a permissionária descumprir quaisquer das disposições deste Decreto e/ou a qualquer tempo, a critério do Poder Público, independente de qualquer indenização e sem aviso prévio.

Art. 8º Durante o prazo da permissão, a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas e impostos municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os decretos nºs 9.000, de 31 de Agosto de 1994, 10.312, de 11 de Agosto de 1997, 11.756, de 6 de Setembro de 1999, 14.361, de 31 de Janeiro de 2005 e 16.526, de 3 de Março de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba
PREFEITURADESOROCABA
Prefeitura de SOROCABA

(Processo nº 8.926/2015 - SAAE)
DECRETO Nº 22.082, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão com a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada a instalação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 8.926/2015 – SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a EDIFÍCIO SANTA ROSÁLIA SPE LTDA e outros ou sucessores.
Local: Rua Humberto Reale, Vila Porcel – Sorocaba/SP.
Matrícula nº 151.508 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área de faixa de servidão: 28,32 m².
Área remanescente: 1.147,87 m².
Área total do imóvel: 1.176,19 m².
Descrição: "Inicia-se no ponto "1" de intersecção entre a área remanescente da propriedade de Walter Sidnei de Bernardi Gimenez e a propriedade de Copérnico Martines. Deste ponto segue em linha reta no Az. 88°35'06" por uma distância de 1,09 metros até encontrar o ponto "2", confrontando com a área A de propriedade de J12 Construtora e Incorpodadora LTDA, deste ponto segue em linha reta no Az. 151°31'59" por uma distância de 7,43 metros até encontrar o ponto "3", deste ponto segue em linha reta no Az. 61°30'11" por uma distância de 9,76 metros até encontrar o ponto "4", sempre confrontando com o remanescente da propriedade, deste ponto segue em curva por distância de 1,60 metros até encontrar o ponto "5", confrontando com a Rua Humberto Reale, deste ponto segue em linha reta no Az. 241°30'11" por uma distância de 11,22 metros até encontrar o ponto "6", confrontando com o remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta no Az. 333°01'05" por uma distância de 1,60 metros até encontrar o ponto "7", deste ponto segue em linha reta no Az. 245°26'39" por uma distância de 0,39 metros até encontrar o ponto "8", confrontando com a propriedade de Ary Medeiros, deste ponto segue em linha reta no Az. 335°17'19" por uma distância de 8,00 metros confrontando com propriedade de Walter Sidney de Bernardi Gimenez, até encontrar o ponto "1", início desta descrição, encerrando uma área de 28,32 metros quadrados".

Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.521/2010 – SAAE)
DECRETO Nº 22.083, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão com a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada a instalação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 2.521/2010 - SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a EDIFICIO VIVER SPE LTDA e outros ou sucessores.
Local: Rua Humberto Reale, Vila Porcel – Sorocaba/SP.
Matrícula nº 151.506 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área de faixa de servidão: 64,49 m².
Área remanescente: 918,51 m².
Área total do imóvel: 983,00 m².
Descrição: "Inicia-se no ponto "1" de intersecção entre a área remanescente da propriedade de Nicolau Luís Perrela e a propriedade de João Antunes Ferreira. Deste ponto segue em linha reta no Az. 62°18'19" por uma distância de 1,60 metros confrontando com o remanescente da propriedade de Nicolau Luis Perrella, até encontrar o ponto "2", segue em linha reta no Az. 151°31'59" por uma distância de 44,11 metros confrontando com o remanescente da propriedade, até encontrar o ponto "3", deste ponto segue em linha reta no Az. 268°35'06" por uma distância de 1,09 metros até encontrar o ponto "4", confrontando com propriedade de área C de propriedade de Edifício Santa Rosalia SPE LTDA, deste ponto segue em linha reta no Az. 329°21'11" por uma distância de 16,00 metros até encontrar o ponto "5", confrontando com propriedade de Copérnico Martines, deste ponto segue em linha reta no Az. 243°29'17" por uma distância de 0,88 metros até encontrar o ponto "6", confrontando com propriedade de Copérnico Martines, deste ponto segue em linha reta no Az. 324°55'26" por uma distância de 8,00 metros até encontrar o ponto "7", confrontando com propriedade de Hernani Rossi Contrucci, deste ponto segue em linha reta no Az. 65°26'39" por uma distância de 1,90 metros até encontrar o ponto "8", deste ponto segue em linha reta no Az. 332°21'59" por uma distância de 16,00 metros até encontrar o ponto "9", confrontando com propriedade de Pedro Rebelles, deste ponto segue em linha reta no Az. 330°42'02" por uma distância de 4,56 metros confrontando com propriedade de João Antunes Ferreira, até encontrar o ponto "1", início desta descrição, encerrando uma área de 64,49 metros quadrados".

Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.128, de 27 de Abril de 2011 e Decreto nº 20.128, de 8 de Agosto de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.233/2014 – SAAE)
DECRETO Nº 22.084, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para instalação de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à instalação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 9.233/2014 – SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a MARIELLA PRASSEDE PALAMIDESE e outros ou sucessores.
Local: Imóvel situado na Rua Brasilio J. Gentil, no bairro Bom Jesus – Sorocaba/SP.
Matrícula nº 179.849 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área da faixa de servidão: 807,00 m².
Área remanescente: 76.779,26 m².
Área total: 77.586,26 m².
Descrição: "Partindo-se do ponto "43" vértice da descrição do imóvel formado pela propriedade de Paulista Empreendimentos Imobiliários Ltda. Lote 03 da quadra K da Rua Abud Athie, propriedade de Adilson Leite, e a propriedade, segue em linha reta pelo azimute de 222°04'35", por extensão de 142,04 metros, pela divisa da propriedade com a propriedade de Paulista Empreendimentos Imobiliários Ltda., até o ponto A7, início desta descrição; Deste ponto segue em linha reta, em azimute 221°13'48" por uma distância de 2,02 metros, pela divida da propriedade confrontando com a propriedade de Paulista Empreendimentos Imobiliarios Ltda., ate o ponto "G"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 127°58'33", por uma distância de 32,44 metros, até encontrar o ponto "H"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 33°44'31" por uma distância de 32,68 metros, até encontrar o ponto "I"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 135°17'07", por uma distância de 104,10 metros, até encontrar o ponto "J"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 40°20'20", por uma distância de 35,66 metros, até encontrar o ponto "K"; deflete a direita, segue em linha reta por azimute de 130°20'20", por uma distância de 2,00 metros, até encontrar o ponto "L"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 220°20'20", por uma distância de 35,88 metros, até encontrar o ponto "M"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 135°29'38" por uma distância de 5,79 metros, até encontrar o ponto "N"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 219°09'20", por uma distância de 26,50 metros, até encontrar o ponto "O"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 180°00'00", por uma distância de 23,45 metros, até encontrar o ponto "P", em todos dos pontos de "G" a "P" confronta com ara remanescente de Mariella Prassede, Claudio Amadeu Palamidese e Sergio Marco Palamidese; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 60°17'06", por uma distância de 2,30 metros, até encontrar o ponto "Q" confrontando com Rua Brasilio J. Gentil; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 119°42'54", por uma distância de 23,02 metros, até encontrar o ponto "R"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 39°09'20" por uma distância de 25,41 metros, até encontrar o ponto "S"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 315°29'38", por uma distância de 3,73 metros, até encontrar o ponto "T"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 219°12'24", por uma distância de 24,49 metros, até encontrar o ponto "U"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 178°55'51", por uma distância de 25,04 metros, até encontrar o ponto "V", em todos estes trechos de "Q" a "V" confronta com área remanescente de Mariella Prassede, Claudio Amadeu Palamidese e Sergio Marco Palamidese; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 299°42'54", por uma distância de 2,28 metros, confrontando com Rua Brasilio J. Gentil, até encontrar o ponto "W"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 01°04'09" por uma distância de 24,64 metros, até encontrar o ponto "X"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 39°09'20", por uma distância de 25,40 metros, até encontrar o ponto "Y"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 315°17'07", por uma distância de 101,89 metros, até encontrar o ponto "Z"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 213°44'31", por uma distância de 31,31 metros, até encontrar o ponto "A1"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 217°12'58", por uma distância de 98,45 metros, até encontrar o ponto "A2"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 179°35'01" por uma distância de 4,87 metros, até encontrar o ponto "A3", em todos estes trechos de "W" a "A3", confrontando com área remanescente de Mariella Prassede, Claudio Amadeu Palamidese e Sergio Marco Palamidese; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 270°18'01", por uma distância de 2,00 metros, até encontrar o ponto "A4", confrontando com Rua Jonas Leite; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 0°24'59", por uma distância de 5,54 metros, até encontrar o ponto "A5"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 37°13'02", por uma distância de 98,06 metros, até encontrar o ponto "A6"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 307°58'33", por uma distância de 30,64 metros, até encontrar o ponto "A7" em todos os trechos de "A4" a "A7" confronta com área remanescente de Mariella Prassede, Claudio Amadeu Palamidese e Sergio Marco Palamidese; início desta descrição, encerrando uma área de 807,00 metros quadrados".
Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.895, de 5 de Agosto de 2015.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.881/2012)
DECRETO Nº 22.086, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 20.772, de 18 de Setembro de 2013, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 20.772, de 18 de Setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A Comissão descrita no artigo 1º deste Decreto será composta por membros titulares e suplentes, com a seguinte representatividade:
a) Secretaria do Meio Ambiente – SEMA;
b) Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES; e
c) Defesa Civil da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária – SEG." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 21.025, de 12 de Fevereiro de 2014, e mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 20.772, de 18 de Setembro de 2013.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 947/2009)
DECRETO Nº 22.085, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Declara imóvel de utilidade pública para fins de instituição de faixa de servidão destinada à implantação de galeria de águas pluviais e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à implantação de galeria de águas pluviais, sobre o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 947/2009, a saber:

Proprietária: consta pertencer a IVONE DE ARAÚJO ANTONIO e outros ou sucessores.
Local: Rua Guaianazes nº 195 – Vila São Francisco – Sorocaba/SP.
Área: 113,29 m².
Matrícula nº 30.976 – 1º ORI.
Descrição: "Inicia-se a descrição da área de um terreno formado de parte do lote nº 46, de frente para a Rua Guaianazes, atual nº 195, em seu lado esquerdo, de quem da rua olha mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº 45, deflete à direita em reta de 5,85 metros, confrontando com terreno da Vila São Francisco, deflete à direita em reta de 6,35 metros, deflete à direita em reta de 3,55 metros, deflete à esquerda em reta de 15,25 metros, deflete à esquerda em reta de 1,27 metros, deflete à direita em reta de 5,58 metros, deflete à esquerda em reta de 3,93 metros, confrontando todas essas dimensões com o remanescente de mesmo lote, deflete à direita em reta de 3,82 metros, confrontando com o remanescente do lote de nº 46, deflete à direita em reta de 7,50 metros, confrontando com a Rua Guaianazes, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro, na área descrita há uma área construída de 18,48 metros quadrados".

Art. 2º A presente instituição visa a implantação de galeria de água pluvial, razão pela qual, sobre referida área não poderá ser erigida construção de qualquer espécie, nem poderá ser oposto qualquer embaraço que inviabilize ou prejudique a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 16.463, de 2 de Fevereiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

(Processo nº 7.511/2015)
DECRETO Nº 22.087, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 8.397, de 14 de Março de 2008 e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na alínea "e" do inciso I, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal e em especial na Lei nº 8.397, de 14 de Março de 2008,

DECRETA:
Art. 1º A Lei nº 8.397, de 14 de Março de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura de locais públicos ou privados onde ficam depositados ou estacionados veículos e motocicletas apreendidos em virtude de lei, fica regulamentada nos termos deste Decreto.
Art. 2º A Área de Fiscalização da Secretaria da Fazenda é o órgão competente para fiscalizar e aplicar penalidades decorrentes das obrigações estabelecidas na Lei Municipal nº 8.397, de 14 de Março de 2008.

Art. 3º Independente das obrigações estabelecidas na Lei Municipal nº 8.397, de 14 de Março de 2008, todos os estabelecimentos que armazenem veículos, identificados ou não, em bom ou péssimo estado de conservação, peças de veículos automotores e sucatas de qualquer natureza deverão obedecer as normas estabelecidas na Lei nº 8.354, de 27 de Dezembro de 2007, em especial no que dispõe os seus artigos 40 e 41.
Art. 4º A Secretaria de Saúde, por seus profissionais das equipes de Vigilância em Saúde, inseridos nas suas funções fiscalizadoras, é o órgão competente para fiscalizar o descrito no artigo 3º deste Decreto.
Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 16.218, de 1 de Julho de 2008.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.753/2015)
DECRETO Nº 22.088, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Altera a redação da alínea "a", do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 22.019, de 27 de Outubro de 2015, que dispõe sobre nomeação de membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Jardim Laranjeiras, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 22.019, de 27 de Outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria da Cultura:
- Rosângela Benito, titular;
- Osmir Antônio da Silva, suplente." (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 22.019, de 27 de Outubro de 2015.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.635/2015 - SAAE)
DECRETO Nº 22.089, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, nos termos do artigo 84, inc. IV, da Constituição Federal de 1988, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente no artigo 61, inc. IV, e no artigo 79, inciso I, alínea "a", que atribui ao Chefe do Poder Executivo competência para regulamentar Lei,

DECRETA:
Art. 1º Será possível a formalização de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no período entre os dias 4 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2015.
Art. 2º O ingresso no PPI deverá ser formalizado mediante atendimento presencial nos locais e postos de atendimento, a ser definido pela Autarquia, mediante Ato do Diretor Geral.

Parágrafo único. O aceite às regras e condições do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, pleno e irretratável, dar-se-á mediante a formalização do respectivo Termo de Parcelamento, anexo, com a apresentação da documentação prevista no Ato Normativo do Diretor Geral da Autarquia de nº 01/2010 e as suas alterações.

Art. 3º A Autarquia poderá expedir aos respectivos munícipes avisos que contenham a discriminação dos valores de débitos constantes de seus registros, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, informando as condições de pagamento definidas no PPI.

§ 1º O não pagamento do boleto bancário até a data nele especificada excluirá o munícipe do PPI, retornando a dívida ao estado anterior a celebração do Termo de Parcelamento.

Art. 4º Desde a formalização de ingresso no PPI, mediante aceitação do Termo de Parcelamento, dar-se-á os seguintes efeitos:

I - confissão irretratável e irrevogável, bem como a assunção pelo sujeito passivo da obrigação de pagar, a vista ou parcelado, o débito objeto do PPI;
II - concordância pelo sujeito passivo de que o depósito judicial, eventualmente realizado, somente seja levantado após a efetiva quitação do parcelamento; e
III - interrupção do prazo prescricional, nos termos do artigo 174, parágrafo único, inc. IV, do Código Tributário Nacional, e do artigo 202, inc. VI, do Código Civil;

§ 1º Na formalização de ingresso no PPI, o sujeito passivo deverá se comprometer no Termo de Parcelamento que efetivará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a desistência de eventuais ações judiciais, mandados de segurança, revisionais, dentre outras, ou embargos à execução fiscal, com expressa renúncia aos direitos sobre os quais se fundam as lides respectivas, e que, no mesmo prazo, efetivará a desistência de eventuais impugnações, defesas ou recursos apresentados no âmbito administrativo.
§ 2º Desde a formalização de ingresso no PPI, considerando a declaração prevista no parágrafo anterior, as eventuais impugnações, defesas ou recursos administrativos, relativos aos respectivos débitos, deverão ser efetivamente arquivados.

Art. 5º A formalização de ingresso no PPI somente será homologada mediante a comprovação do efetivo e integral pagamento do débito confessado, se a vista (dia útil imediatamente posterior a assinatura do Termo), ou da 1ª parcela se mediante parcelamento.

Parágrafo único. A suspensão das eventuais execuções fiscais que tenham por objeto débitos incluídos no PPI somente será realizada após o efetivo pagamento da 1ª parcela.

Art. 6º Os honorários advocatícios, incidentes sobre os eventuais processos de execução fiscal comporão o montante do débito objeto do PPI, e deverão ser computados no cálculo para pagamento a vista, ou parcelado, conforme a opção feita pelo munícipe, respeitados os termos do Ato Normativo de nº 01/2010, com as suas alterações, do Diretor Geral da Autarquia.

Art. 7º O Anexo I, que contém o Instrumento do Termo de Parcelamento, é parte integrante deste Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI
TERMO DE PARCELAMENTO

Termo de Acordo: xxxxxx/xx-xx Processo: 20xx/xxxx-x - Lançamento: xxxxxxx/20xx
Proprietário: (identificação cadastral completa)
Usuário: (identificação cadastral completa)
Responsável: (identificação cadastral completa)
Modalidade do Pagamento: (à vista ou parcelado)
Forma do Pagamento: (emissão de boletos ou inclusão em conta de consumo)
Dados do Parcelamento: (identificação dos dados do parcelamento, como quantidade de parcelas, valores e vencimento)
O munícipe:
1º Declara que todos os montantes dos débitos inscritos em dívida ativa, constantes na inscrição acima citada até a presente data deverão ser incluídos no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, servindo o presente como requerimento de ingresso ao referido Programa;

2º Declara-se ciente, e assim concorda, de que a formalização do presente Termo acarretará a interrupção do prazo prescricional para eventual cobrança dos débitos, nos termos do artigo 174, parágrafo único, inc. IV, do Código Tributário Nacional, e do artigo 202, inc. VI, do Código Civil;

3º Aceita plenamente todas as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 11.229, de 3 de Dezembro de 2015, e confessa, de modo irretratável e irrevogável, a existência, certeza e liquidez dos débitos incluídos no presente Termo, assumindo a obrigação de quitá-los, a vista ou parcelado, conforme a opção escolhida neste instrumento;

4º Assente e concorda expressamente que depósitos judiciais, eventualmente realizados, somente sejam levantados após a efetiva quitação dos débitos incluídos no presente Termo;

5º Compromete-se a efetivar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a desistência de eventuais ações judiciais, mandados de segurança, ou embargos à execução fiscal, com expressa renúncia aos direitos sobre os quais se fundam as lides respectivas, e, no mesmo prazo, a efetivar a desistência de eventuais impugnações, defesas ou recursos apresentados no âmbito administrativo;

6º Declara-se ciente, e assim concorda que desde o ingresso no PPI, mediante a formalização deste Termo, o SAAE, em face de sua expressa desistência, ou de ofício, determinar o definitivo arquivamento de eventuais impugnações, defesas ou recursos administrativos, relativos aos débitos objeto deste Termo;

7º Declara-se ciente de que o seu ingresso no PPI somente será homologado mediante o efetivo e integral pagamento do débito confessado, se a vista, ou da 1ª parcela, se mediante parcelamento;

8º Declara-se ciente de que os procedimentos de cobrança administrativa, e as eventuais execuções fiscais, que tenham por objeto débitos incluídos no PPI somente serão suspensos após a efetiva realização do pagamento à vista ou da 1ª parcela do parcelamento;

9º Declara-se ciente de, ocorrendo o inadimplemento do parcelamento, que as eventuais execuções fiscais, que tenham por objeto débitos incluídos no PPI, deverão ter o seu prosseguimento imediatamente determinado;

10. Declara-se ciente de que os honorários advocatícios, incidentes sobre eventuais processos de execução fiscal comporão o montante do débito objeto do PPI, e deverão ser computados no cálculo para pagamento a vista, ou parcelado, respeitado

o prazo previsto e os termos do Ato Normativo do Diretor Geral vigente;

11. Declara-se ciente de que o ingresso neste PPI não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas e dos emolumentos judiciais, que deverão ser recolhidos diretamente ao Poder Judiciário;

12. Declara-se ciente de que os honorários advocatícios incidentes nas demais ações judiciais, mandados de segurança, revisionais, dentre outros, ou embargos à execução fiscal, que tenham por objeto os débitos do PPI, deverão ser quitados em juízo nos respectivos processos;

13. Declara-se ciente de que o ingresso neste PPI não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de quaisquer importâncias recolhidas anteriormente;

14. Obriga-se, com o ingresso no PPI a não gerar débitos perante a Autarquia passíveis de inscrição em Dívida Ativa;

15. Declara-se ciente, e assim concorda que poderá ser excluído do PPI, independente de notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas na Lei nº 11.229, de 3 de Dezembro de 2015;
II - estar em atraso com o pagamento de qualquer parcela há mais de 60 (sessenta) dias;
III - a não comprovação da desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de homologação dos débitos do PPI;
IV - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;
V - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão, ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do PPI.

16. Declara-se ainda ciente, e assim concorda que a exclusão do PPI implica imediato cancelamento do parcelamento realizado na forma do presente Termo e restabelecimento imediato da incidência de multa e juros de mora, sem a redução prevista na Lei nº 11.229, de 3 de Dezembro de 2015, e acarretará, conforme o caso:

a) em se tratando de débito inscrito na dívida ativa, o ajuizamento da execução fiscal;
b) em se tratando de débito inscrito e ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal;
c) o protesto do respectivo valor.

17. Declara-se ainda ciente, e assim concorda, que em caso de não pagamento da primeira parcela, ou da parcela única, na data de seus respectivos vencimentos, o PPI será cancelado;

18. Declara-se ainda ciente, e assim concorda que o PPI não configura novação prevista no inciso I, do art. 360 do Código Civil.

DECLARO QUE LI E ACEITO TOTALMENTE AS CONDIÇÕES DO PRESENTE TERMO DE PARCELAMENTO.

Sorocaba, dia de mês de 20ano.

_____
contribuinte/compromissário/representante

LEIS

(Processo nº 9.902/2008)
LEI Nº 11.223, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Altera e revoga dispositivos da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015, que disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Sorocaba, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de Agosto de 2015 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 254/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera e revoga dispositivos da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A instituição financeira oficial, a que se refere o art. 1º desta Lei, transferirá, para a conta única do Município, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, os quais tenham o Município de Sorocaba como parte.

Parágrafo único. Os repasses de que cuida o caput deste artigo deverão ser efetuados pela instituição financeira oficial na forma da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de Agosto de 2015.” (NR)

Art. 3º Fica revogado o art. 13 da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei nº 11.223, de 26 de Novembro de 2015, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 118 /2015
Processo nº 9.902/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a redação da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015, que disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Sorocaba, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de Agosto de 2015 e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo adequar a Legislação Municipal com questões operacionais do Banco do Brasil S.A., instituição financeira contratada como Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Outrossim, as alterações também pretendem ajustar a Lei local às orientações administrativas contidas no ofício nº 630/2015 da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, tenho a convicção de que os nobres vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

Daí porque solicitamos a compreensão dos ilustres parlamentares para que o presente Projeto tenha tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, se necessário mediante convocação de sessão extraordinária conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA -13-Nov-2015-09:49-151060-3/3

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera Lei nº 11.200/2015 – Repasse Depósitos Judiciais.

(Processo nº 7.676/2015-SAAE)
LEI Nº 11.229, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme estabelece, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 256/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE destinado a promover a regularização de débitos oriundos de quaisquer dos serviços prestados pela Autarquia, vencidos, não pagos, inscritos ou não em dívida ativa, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em qualquer fase de execução fiscal.

§ 1º Poderão ser incluídos no PPI, enquanto vigente a presente Lei, eventuais saldos de parcelamentos em andamento não integralmente cumpridos.

§ 2º O ingresso no PPI dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento, conforme dispuser o Regulamento.

Art. 2º Os débitos incluídos no PPI serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso.

§ 1º Deverão ser incluídos no PPI todos os débitos constituídos até a data da formalização do pedido de ingresso, inclusive multas por qualquer tipo de infração.

§ 2º Os prazos de formalização de ingresso no PPI serão estabelecidos em Regulamento.

§ 3º O SAAE, por meio de seus departamentos, poderá enviar ao sujeito passivo, conforme dispuser o Regulamento, informação que contenha os débitos consolidados, tendo por base a data da publicação do Regulamento, com as opções de parcelamento previstas no art. 4º desta Lei.

Art. 3º A formalização do pedido de ingresso no PPI implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações, exceções de pré-executividade ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, conforme dispuser o Regulamento.

§ 1º Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no art. 792 do CPC.

§ 2º No caso do §1º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta Lei, o SAAE informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no inciso I do art. 794 do Código de Processo Civil.

§ 3º Como condição para formalização do PPI, o contribuinte deverá concordar que o depósito judicial eventualmente realizado seja levantado após a quitação do parcelamento.

§ 4º Após a quitação das parcelas do PPI, se ainda houver valores depositados, serão levantados pelo sujeito passivo.

Art. 4º Os débitos incluídos no PPI serão atualizados na forma da Legislação vigente até a data da formalização do pedido de ingresso e deverão ser recolhidos, em moeda corrente, de uma das seguintes formas:

I - à vista, com redução de 100% (cem por cento) do valor da multa moratória e de 95% (noventa e cinco por cento) do valor dos juros de mora;

II – sob parcelamento, com redução no valor de multa e dos juros de mora, na forma da tabela abaixo:

Parcelas	Redução na Multa	Redução nos Juros
Até 02 parcelas	90% de redução no valor	90% de redução no valor
Entre 03 e 12 parcelas	80% de redução no valor	80% de redução no valor
Entre 13 e 24 parcelas	70% de redução no valor	70% de redução no valor
Entre 25 e 36 parcelas	40% de redução no valor	40% de redução no valor
Entre 37 e 48 parcelas	20% de redução no valor	20% de redução no valor
Entre 49 e 60 parcelas	5% de redução no valor	5% de redução no valor

§ 1º Aos imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social ou àqueles localizados em áreas declaradas de especial interesse social será permitido o parcelamento em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas, após comprovada a carência socioeconômica pelo Setor Social da Autarquia e autorizado pelo Diretor Geral, sendo vedada a incidência de multa e juros.

§ 2º Em se tratando do item II e do § 1° deste artigo, o valor mínimo da parcela será de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

§ 3º Exceto nos casos previstos no § 1º supra, nas hipóteses de parcelamentos acima de 13 (treze), a primeira parcela deverá corresponder a 15% (quinze por cento) do débito, já aplicadas as reduções percentuais quanto a juros e multa.

Art. 5º A concessão dos benefícios previstos nesta Lei:

I – (Vetado);

II – (Vetado);

III - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início da vigência desta Lei.

Parágrafo único. O valor das custas e emolumentos processuais deve ser recolhido diretamente ao Poder Judiciário, caso já exista execução fiscal em trâmite.

Art. 6º O vencimento da primeira parcela ou da parcela à vista dar-se-á no prazo disposto no Regulamento, que também preverá as formas de pagamento.

Parágrafo único. O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará na cobrança dos consectários legais.

Art. 7º A homologação do ingresso no PPI impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 1º A homologação do ingresso no PPI dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, para os casos de parcelamento previstos no art. 4º desta Lei;

§ 2º A execução fiscal será suspensa e será emitida a ordem para a religação do fornecimento da água somente após a entrega do comprovante do pagamento da primeira parcela ou da parcela única ou, caso não apresentado o comprovante, após ser dada baixa do pagamento no sistema da Autarquia.

§ 3º O ingresso no PPI impõe, ainda, ao sujeito passivo a obrigatoriedade de não constituir novas inscrições em Dívida Ativa.

Art. 8º O sujeito passivo poderá será excluído do PPI, independente de notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei, em especial o pagamento da primeira parcela, conforme disposto no § 2º do art. 7º, desta Lei;

II – estar em atraso com o pagamento de qualquer parcela há mais de 60 (sessenta) dias;

III – a não comprovação da desistência de que trata o art. 3º, desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de homologação dos débitos do PPI;

IV - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

V – cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão, ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do PPI.

§ 1º A exclusão do sujeito passivo do PPI:

I - implica imediato cancelamento do parcelamento realizado nos termos do art. 4º, II; e restabelecimento imediato da incidência de multa e juros de mora sem redução prevista nesta Lei;

II - acarretará, conforme o caso:

a) em se tratando de débito inscrito na dívida ativa, o ajuizamento da execução fiscal;

b) em se tratando de débito inscrito e ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal;

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior em caso de não pagamento da primeira parcela ou parcela única na data de seus respectivos vencimentos.

Art. 9º O usuário fica obrigado a realizar a atualização periódica de seus dados cadastrais perante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no ato da celebração do PPI.

Art. 10. (Vetado).

Art. 11. Aplicam-se aos débitos de que trata esta Lei, subsidiariamente, a Lei nº 1.390, 31 de Dezembro de 1965, e Lei nº 5.025, de 8 de Dezembro de 1995, no que for compatível.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 12 de Novembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 120 /2015
Processo SAAE nº 7.676/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Pares, para a devida análise e aprovação, o incluso Projeto de Lei cuja ementa assim se define: "Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme estabelece, e dá outras providências".

A Diretoria Geral e a Diretoria Administrativa e Financeira da Autarquia, diante do cenário econômico contemporâneo, procedeu ao planejamento que deu início, também, a série de ações que têm por firme propósito o aprimoramento da máquina administrativa, máxime aquelas relacionadas às atividades subsumidas de arrecadação e fiscalização, e consequente aumento da receita e equilíbrio financeiro da Autarquia, para fazer frente às manutenções e investimentos de todo sistema de saneamento do Município de Sorocaba.

A proposta trazida no presente Projeto de Lei é mais uma das etapas percorridas: possibilitar o pagamento pelos usuários do serviço e o recebimento pela Autarquia de valores inadimplidos, cuja relevância é ressaltada, todo ano, pelos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vindo ao encontro a necessidade de atendimento a Legislação e também da eficiência da administração pública.

Com efeito, a Autarquia pretende instituir o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, que contempla a possibilidade de pagamento de débitos dos usuários, com reduções expressivas nos valores de multa e juros de mora. A quitação desses débitos poderá ser feita por pagamento à vista ou por parcelamento, podendo valer-se de prazos estendidos, obtendo redução direta.

Para que seja homologado o ingresso do usuário no PPI, é necessário que cumpra com algumas condições previstas no texto de Lei.

Em continuação às atividades propostas, está a obrigação de recadastramento perante o cadastro da Autarquia, tão carente de informações documentais do responsável legal.

Por fim, Excelentíssimo Senhor Presidente, em que pese tratar-se de tarifa, é necessário informar que a redução de multa e juros não configura renúncia de receita porque, na verdade, têm natureza penal, estando marcados, assim, pela eventualidade, ou seja, a receita decorrente fica submetida ao esporádico comportamento inadimplente dos devedores, ressaltando que, no tocante aos tributos propriamente ditos, não se abre mão deles. Assim já se pronunciaram o Tribunal de Justiça do Estado de são Paulo (Apelação Cível com Revisão nº 533.779-5/4-00; Apelação nº 990.10.146016-5 e Apelação nº 0002604-36.2008.8.26.0136) e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (ao analisar as contas anuais de determinado município no TC-000569/026/09, em sessão realizada no dia 05/04/2011).

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -17-Nov-2015-09:50-151862-1/6

Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 120/2015

Certo da acolhida ao presente Projeto de Lei, solicito que a sua apreciação se dê no **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -17-Nov-2015-09:50-151862-6/6

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI junto ao SAAE.

(Processo nº 32.626/2015)
LEI Nº 11.228, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.965, de 19 de Setembro de 2014, que rege a Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 257/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 10.965, de 19 de Setembro de 2014, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Para fins de composição da remuneração total prevista no inciso I deste artigo, ficam excluídos os valores referentes às horas extraordinárias." (NR)

Art. 2º Fica suspensa a incidência da gratificação de Natal prevista no inciso I, do art. 9º, da Lei nº 10.965, de 19 de Setembro de 2014, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, para os beneficiários e Poder Público.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 17 de Novembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 122/2015
Processo nº 32.626/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, que Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.965, de 19 de Setembro de 2014, que rege a Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e dá outras providências; e dispõe sobre nomeação exclusiva de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba nos cargos em comissão.

O presente PL visa atender a reivindicação do funcionalismo público municipal quanto à contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

As contribuições previstas na Lei nº 10.965, de 19 de Setembro 2014 visam garantir a receita anual da Assistência à Saúde, de modo a possibilitar um atendimento de qualidade aos servidores públicos municipais de Sorocaba e seus dependentes.

Ocorre que, no momento, estamos passando por uma crise econômica no país, que tem produzido reflexos negativos a todos os cidadãos e assim também, atingindo os servidores municipais. A FUNSERV, visando colaborar com seus beneficiários, após verificação das garantias de equilíbrio nas finanças do sistema, aprovou em reunião de seu Conselho Administrativo, proposta quanto à exclusão dos valores referentes às horas extraordinárias e suspensão da incidência da gratificação de Natal, na forma prevista no art. 9º, inciso I, da Lei nº 10.965, de 19 de Setembro 2014, para os exercícios de 2015, 2016 e 2017.

A medida se torna possível, sem qualquer prejuízo à qualidade na prestação dos serviços à Assistência à Saúde, devido à gestão de qualidade que vem sendo praticada junto à FUNSERV, sempre observados os princípios de eficiência e eficácia junto ao serviço público municipal.

Com a aprovação do presente Projeto em Lei, estará se garantindo ao servidor, no momento do ano em que habitualmente possui maiores gastos, um maior equilíbrio em suas finanças pessoais.

De outro lado, o presente Projeto de Lei também tem por escopo a valorização dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo na FUNSERV, bem como atender aos princípios constitucionais da celeridade, eficiência, transparência e ao movimento político e atual de anticorrupção.

Cumpre ressaltar, inclusive, que uma das propostas de medidas formuladas pela OAB/SP para combater a corrupção é a redução substancial dos cargos e funções de livre provimento e nomeação, proposta esta que vai ao encontro do quanto previsto no Decreto Federal nº 5.687/2006, que promulga a Convenção das Nações Unidas contra a corrupção.

Ademais, vislumbra-se que o serviço prestado pela FUNSERV é específico, sendo certo que se exige conhecimento técnico distinto daquele realizado na Administração Direta. Destaca-se, ainda, que os servidores da Fundação realizam constantemente capacitações necessárias para o exercício das funções de Regime Próprio da Previdência Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -17-Nov-2015-15:32-151862-1/6

SEJ-DCDAO-PL-EX- 122/2015 – fls. 2.

Destarte, contemplando os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente da FUNSERV nos cargos em comissão, de Chefe de Seção e de Divisão, de Assistente de Secretaria e Expediente, bem como de assessoria jurídica, garantirá à Fundação a formação de equipe técnica permanente, que beneficiária exclusivamente o serviço público.

Por conseguinte, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei carece da análise e aprovação de vossas excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA**, para que possa produzir seus efeitos ainda neste exercício de 2015.

Atenciosamente,

EDITH MARIA GARBOGUINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

CAMARA MUNICIPAL DE SO
PROTOCOLO GERAL -17-Nov-2015

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera Lei nº 10.965/2014 – Rege Assistência à Saúde dos Servidores.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 62/2015

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0115-004.348-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Arminda de Souza Migliorini - Fundamentada Atendida
0115-013.064-7 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Daniel Laurindo de Oliveira - Fundamentada Atendida
0115-016.855-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Solange Correa Garcia - Fundamentada Não Atendida
0115-016.903-3 - Mendes Ortega Assessoria Imobiliaria Ltda. - 58983669000120 - Mateus Themistocles - Fundamentada Não Atendida
0115-018.489-0 - Claro S.a. - 40432544000147 - Roseli Teodora Olher - Fundamentada Atendida
0115-019.125-2 - Magazine Luiza S.a. - 47960950057239 - Maria de Fatima Vileigas Arantes - Fundamentada Atendida
0115-019.131-1 - Robel Indústria de Móveis Ltda - 46932208000140 - Maria de Fatima Vileigas Arantes - Fundamentada Atendida
0115-019.906-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Maria Zilda da Silva - Fundamentada Atendida
0115-020.316-6 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Pedro Gomes de Matos - Fundamentada Atendida
0115-020.522-0 - Amarildo da Costa Bueno Filho Móveis -me - 11985119000187 - Gerson dos Santos Santana - Fundamentada Não Atendida
0115-021.698-9 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Vanessa Cristina dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0115-022.326-5 - Jefferson Madia Educação - Me - - Nadir Ribeiro dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0115-022.607-8 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Juracema dos Santos Fernandes - Fundamentada Atendida
0115-026.184-9 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Procon Municipal de Sorocaba - Consulta Fornecida
0115-026.833-0 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Rita Gomes Feitosa - Fundamentada Atendida
0115-026.951-0 - Nextel Telecomunicação Ltda - 66970229000167 - Amaro Cesar Florencio Pinto - Fundamentada Atendida
0115-027.952-2 - M.m. Company Treinamento e Servços de Informática - 07430761000122 - Luciano Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida
0115-028.192-1 - Claro S.a. - 40432544000147 - Aparecida Zachi Nascimento - Fundamentada Atendida
0115-028.234-0 - Metropolitan Life Seguros e Previdencia Priv. S/a - 02102498000129 - Marcos Rogerio Valencio - Fundamentada Não Atendida
0115-029.737-1 - Maura Zogo Empreendimentos Ltda. - 10963297000144 - Fabio Ramos - Fundamentada Atendida
0115-030.432-4 - Agiplan Financeira S/a - Cfi - 13660104000174 - Silas Martins Viana - Não Fundamentada/Encerrada
0215-022.025-7 - Manchester Edições Culturais Ltda - 04685739000135 - Diego Jose Fermino - Fundamentada Não Atendida
0215-022.119-0 - Jcs Calhas e Equipamentos - - Ivan Mattiaso - Fundamentada Não Atendida
0215-023.251-9 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834023301 - Claudilene do Carmo Pereira - Não Fundamentada/Encerrada
0215-023.529-7 - Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado - 06099229007700 - Willian Tadeu Rodrigues - Fundamentada Atendida
0315-012.838-9 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Iara Vicente da Silva Georgeto - Fundamentada Atendida
0315-021.342-9 - Mrv Engenharia e Participacoes Sa - 08343492000120 - Cesar Lisboa Alves - Fundamentada Não Atendida
0315-024.969-7 - Mrv Engenharia e Participacoes Sa - 08343492000120 - Mateus Themistocles - Fundamentada Não Atendida
0315-025.365-1 - Editora Globo S.a. - 04067191000160 - Humberto Schwarz - Fundamentada Atendida
0315-031.496-8 - Zurich Santander Brasil Seguros S.a. - 06136920000118 - Maria Madalena Souza da Costa - Não Fundamentada/Encerrada
0415-018.324-0 - Booking.com - 10625931000139 - Ricardo Franco Cardoso - Fundamentada Não Atendida
0415-020.940-3 - Merak Empreendimentos e Participacoes Ltda - 09390705000137 - Ricardo Franco Cardoso - Fundamentada Não Atendida
0415-022.400-0 - Nova Pontocom Comercio Eletronico S.a. - 09358108000125 - Nelson Rena Junior - Fundamentada Atendida
0515-025.380-0 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Waldira Lopes de Carvalho - Fundamentada Atendida
0515-027.790-0 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Telma Gomes de Matos - Não Fundamentada/Encerrada
0515-029.992-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Walter Garcia de Moraes - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 60/2015

Considerando que a publicidade e a transparência dos atos públicos são princípios regentes da atividade estatal; considerando que numa democracia os atos da administração pública devem ser levados ao conhecimento de todos, ressalvadas hipótese em que justificar o sigilo, o Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor do PROCON Sorocaba/SP, resolve, por este edital, divulgar a Pauta de Agendamento das Audiências de Conciliação do mês de **DEZEMBRO** de 2015.

O conteúdo divulgado neste Edital não substitui as Notificações encaminhadas individualmente aos consumidores e aos fornecedores.

Outras informações poderão ser obtidas, somente pelas partes interessadas, através dos telefones (15) 3233.7498 ou pessoalmente à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP.

F.A.:	Consumidor (a)	Fornecedor (a)	Data e Horário:
0115-021.739-9	SIMONE GONÇALVES HONÓRIO	MANCHESTER EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	01/12/2015 09:00
0515-020.691-0	LUCAS PONZE DE OLIVEIRA	VIGZUL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO S.A	01/12/2015 09:00
0515-021.633-0	CLAUDIA DOS SANTOS CRUZ	HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.	01/12/2015 09:00
0415-022.127-2	ANDRE LUIZ GARCIA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	01/12/2015 14:00
0415-023.348-3	MARIA GEVANDA DOS SANTOS GAMALLO DURAN	ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	01/12/2015 14:00
0115-023.771-8	LUIZ TADEU DA CRUZ	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	02/12/2015 09:00
0115-022.086-8	MARLENE MARIANO ALVES	MAX PLUS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	02/12/2015 09:00
0115-024.839-2	STENIO SILVA	URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	02/12/2015 09:00
0115-016.948-1	EDILAINE ALVES TLEDO	MANCHESTER EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	02/12/2015 14:00
0515-023.682-8	ELIENE ALKMIN GASPAR CANDIDO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	02/12/2015 14:00
0115-022.493-6	SILVIO PINHEIRO PINTO	FONTANA & DINIZ ACADEMIA LTDA - ME	03/12/2015 09:00
0115-025.357-0	AMANDO RIBEIRO ALVES	HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S. A.	03/12/2015 09:00
0515-025.883-9	PAULO BARBOSA DA SILVA	BANCO PAN S/A	03/12/2015 09:00
0315-025.418-0	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	MICROSOFT DO BRASIL IMP,COM DE SOFT E V GAMES LTDA	03/12/2015 14:00
0115-025.243-2	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA ISRAEL	MICROSOFT DO BRASIL IMP,COM DE SOFT E V GAMES LTDA	03/12/2015 15:00
0115-022.536-2	TATIANE SOARES DE CAMARGO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	04/12/2015 09:00
0115-024.508-0	NIVALDO DONIZETI DE OLIVEIRA	CLARO S.A.	04/12/2015 09:00
0115-026.850-0	EDUARDO DE SOUZA	PORT ROYAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	04/12/2015 14:00
0415-026.024-0	ÉLLEN CLÁUDIA FURLANETTO ABREU	AUTO MOTO ESCOLA MARINA LTDA	04/12/2015 14:00

Sorocaba, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

RESÍDUOS ELETRÔNICOS, PILHAS E BATERIAS
Rua Ourinhos, 241 - Jd. Leocádia - 8h às 17h - **(15) 3325.5961**

METARECICLAGEM
COMPUTADORES FORA DE USO
Avenida 9 de Julho, 1066 - Vila Barão - 8h às 17h - **(15) 3417.3825**

COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

CENTRAL DE RECICLAGEM - 8h às 17h - **(15) 3211.7458**
Rua Salvador Stefanelli, 266 – Jd. Zulmira

CORESO - 8h às 17h - **(15) 3227.6608**
Galpão 1: Rua Encarnação Rando Castelluci, 70 - Além Ponte
Galpão 2: Rua Chile, 401 - Barcelona
Galpão 3: Rua José Henrique Dias, 215 - Parque Vitória Régia

ECOPONTOS
RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba conta com 8 ECOPONTOS, aonde o munícipe pode descartar até 1m³ de materiais entulhos de obra. Caso pretenda descartar **até 1 m³ (equivalente a ± 5 carrinhos de mão)**, leve seu resíduo ao ecoponto mais próximo de sua casa.

Júlio de Mesquita — **Rua Cesarino de Barros,** próximo a torre de alta-tensão
Rua Domingos Martins Vieira, próximo a Escola Municipal Marins de Almeida.
Rua João Batista Machado, próximo a creche CEI 68

Habiteto — **Alameda da Felicidade, (próximo ao nº 153),** Fundo da Escola Estadual Wanda Costa Daher.

Vitória Régia — **Rua Aparecida Levy,** (próximo ao nº 53), Fundo do Parque

Vila Helena — **Rua Roque Sampaio,** paralelo ao aeroporto ao lado da Embraer

Jd. Guadalupe Mineirão — **Rua Nájla Amary Murad,** final do asfalto, em frente ao muro do presídio

Jd. Sorocaba Park — **Rua Benedito Leme de Brito**, próximo ao lago.

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes, por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc., contendo pequenas quantidades de terra.

Prefeitura de SOROCABA

SEF Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 66/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome: EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação: 2753/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA QD.38, LT.16

Nome: LUIZ GERALDO MELO MARTINS
Intimação: 2482/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: FRANCISCO DOMINGUES QD.H, LT.9

Nome: JOSE A BATISTA
Intimação: 2479/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: HUMBERTO BOZZOLA QD.N, LT.46

Nome: JOSE AUGUSTO MIGUEL
Intimação: 2373/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: ANDRELINO DE SOUZA QD.Q, LT.22

Nome: EDSON ANTONIO GRACIANO
Intimação: 2380/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA QD.Q, LT.3

Nome: RODRIGO APARECIDO DE JESUS MADEIRA
Intimação: 2408/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA QD.Q, LT.11

Nome: MONICA MARQUES LIMA SERPA
Intimação: 2411/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA QD.Q, LT.17

Nome: SENILDA RUTHI DA LUZ
Intimação: 2472/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: ADILICO ROMEU VITORETTI QD.G2, LT.60

Nome: JOSE RUBENS DA SILVA
Intimação: 2473/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: ILYDIA MARTINS TADEI QD.L, LT.34

Nome: JOSE LUIZ FOZ
Intimação: 2474/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: CARLOS SMITH QD.E, LT.66

Nome: DALTON TEIXEIRA MONTEIRO
Intimação: 2694/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: JUSINIANO DE SOUZA

Nome: PG S/A
Intimação: 2233/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA QD.DT, LT.12

Nome: MARIA LEOPOLDINA DE MORAES TORLONI
Intimação: 2234/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA QD.DT, LT.14

Nome: VALDECI DONIZETE ALEIXO
Intimação: 2235/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA QD.DT, LT.14/A

Nome: EDSON ROBERTO RIQUINI
Intimação: 2245/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: PEDRO MOREIRA CESAR QD.L, LT.01

Nome: KLEBIO JOSE DE ALMEIDA GUEDES
Intimação: 2250/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: SEVERIANO RODRIGUES ALVES QD.7, LT.17

Nome: ANTONIO TELLES DE MEDEIROS JUNIOR
Intimação: 2280/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: DR. EUGENIO SILVANO QD.G, LT.09

Nome: GERSON DE JESUS P. DE CAMARGO
Intimação: 2281/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: DR. EUGENIO SILVANO QD.G, LT.12

Nome: MARCIA FERREIRA DO REGO
Intimação: 2381/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: ANTONIO CARDOSO VEIGA QD.D, LT.15

Nome: JULIO CESAR DOS SANTOS
Intimação: 2318/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: GIOVANI POLES QD.G, LT.14

Nome: JULIO CESAR DOS SANTOS
Intimação: 2319/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: GIOVANI POLES QD.G, LT.15

Nome: ANTONIO TAMADA DRAGO
Intimação: 2325/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: GIOVANNI BOLETTA QD.T, LT.25

Nome: ANTONIO TAMADA DRAGO
Intimação: 2326/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: GIOVANNI BOLETTA QD.T, LT.26

Nome: VANILDA LEONEL DA SILVA
Intimação: 2424/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: PRFA SARAH SALVESTRO QD.B, LT.30

Nome: GUARACI NOVAIS DE OLIVEIRA
Intimação: 2428/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AV. ALTINOPOLIS QD.44, LT.5

Nome: GUARACI NOVAIS DE OLIVEIRA
Intimação: 2429/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AV. ALTINOPOLIS QD.44, LT.6

Nome: PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Intimação: 2444/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: JOAO PEDRO DA SILVA QD.G, LT.54

Nome: VILARTE EMPREEND. IMOBIL.LTDA
Intimação: 2486/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AV. HOLLINGSWORTH LT.A6

Nome: VILARTE EMPREEND. IMOBIL.LTDA
Intimação: 2487/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AV. HOLLINGSWORTH LT.A5

Nome: VILARTE EMPREEND. IMOBIL.LTDA
Intimação: 2489/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AV. HOLLINGSWORTH LT.A3

Nome: CESAR SANZONE
Intimação: 2491/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AV. ANTONIO BARDELLA LT.A

Nome: PG S/A
Intimação: 2507/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: AV. DR GUALBERTO MOREIRA QD.CA1, LT.26

Nome: PG S/A
Intimação: 2509/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: BENTO SÃO PQ BOULEVARD/A QD.CA1, LT.25

Nome: PG S/A
Intimação: 2532/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: THEREZINHA DOMINGUES QD.CFI LT.15

Nome: PG S/A
Intimação: 2533/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: THEREZINHA DOMINGUES QD.CFI LT.16

Nome: CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação: 2493/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: BARAO VL R/38 QD.49, LT.17

Nome: CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação: 2494/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.49, LT.16

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS
EDITAL Nº. 79 / 2015

Contribuinte/Empresa: BÁRBARA FERNANDES DA FONSECA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: DIEGO MACEDO DE LIMA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: DIRCEU NUNES MACHADO
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: JOSÉ MARIA NOGUEIRA FOGAÇA JÚNIOR
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: KAREN CARDOSO AFFONSO
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: LIMA PET SITTER
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: LUIZ CARLOS DA COSTA FILHO
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA YAMAMURA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: RAYANE ISABELLE CRISTHIANE MARQUES
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: VOLNEI BATISTA SANTOS
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: CÉLIA REGINA RIBEIRO CARNELOSSI
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: COMUNIDADE EVANGÉLICA CRISTO VIVE E REINA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: CÓPIA E COR PAPELARIA LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: DREX EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: GIANE NUCCI
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: INGRID BOTTINI DE PAULA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: JANAÍNA ROCHA DOS SANTOS 32948814871
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: KARLA ADRIANA GRACIA MENNA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: LAWRENCE MARANGONI HEIN - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: MAURA F. VIEIRA RAYA EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: MAYSA PIRES RESTAURANTE ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte/Empresa: RJJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO / EMPRESA E AUTÔNOMOS
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL – VIABILIDADE VENCIDA
Data: 04/12/2015

Contribuinte: PORTELA & SOUZA LTDA
Processo: 2009 / 19.656-9
Assunto: AÇÃO FISCAL
Despacho: BAIXA DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Inscrição Municipal: 055.648
Data: 04/12/2015

Contribuinte: LUIZ DA ROCHA - DROGARIA
Processo: 2009 / 19.648-6
Assunto: AÇÃO FISCAL
Despacho: BAIXA DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Inscrição Municipal: 064.529
Data: 04/12/2015

Contribuinte: DROGA NOSSA SOROCABA
Processo: 2009 / 22.440-3
Assunto: AÇÃO FISCAL
Despacho: BAIXA DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Inscrição Municipal: 042.400
Data: 04/12/2015

Contribuinte: A.R. PRADO & CIA LTDA
Processo: 2009 / 22.426-2
Assunto: AÇÃO FISCAL
Despacho: BAIXA DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Inscrição Municipal: 013.513
Data: 04/12/2015

ANA LUIZA BACCI SILVA
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 48/2015

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Leonil Pereira	R. Saturno, 253	3.405/2013	Guia referente ao AI n.º 443
Delta Comércio de Metais e Maq. Ltda Epp	Av. Paraná, 852	255/2015	Notificação n.º 485/2015
Weverton Gonçalves Lourenço	R. José David Sobrinho, 41	13.386/2014	Notificação n.º 286/2015
Imagem Outdoor Ltda Me	R. Augusto de Assis, 123	31.301/2014	Guia referente ao AF n.º 16
Mavericks Sorocaba Bar Ltda Me	R. Sarutaiá, 111	2.677/2013	Notificação 375/2015
Ferreira & Souza Lanchonete Ltda Me	Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 584	27.237/2013	Notificação 668/2015
Anastácia Lanchonete e Chopperia Ltda	Av. Eugênio Salerno, 157	1.167/2013	Notificação 672/2015

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

José Antônio de Souza
Diretor de Área

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado: MRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 453181127200000
Processo: 2015/024378-0
Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ABELLINI EMP. E PARTIC. LTDA
Reg.Cadastral: 531383000300000
Processo: 2015/005119-1
Assunto: 2A.VIA CARNE / RD
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ABIB E SANTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME
Reg.Cadastral: 353430021201000
Processo: 2013/012813-5
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ACADEMIA DE ESPORTES VILLA VERDE LTDA
Reg.Cadastral: 106939
Processo: 2015/029800-8
Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ACOUGUE MOTTA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 332187
Processo: 2015/029936-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ADAILTON CARDOSO ME
Reg.Cadastral: 146637
Processo: 2015/033039-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ADALBERTO MARTINEZ PIN
Reg.Cadastral: 462463005900000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADEMILSON MARQUES
Reg.Cadastral: 532275034801000
Processo: 1987/010810-7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADEMIR SOARES
Reg.Cadastral: 744361073401000
Processo: 1989/012060-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADHEMAR AMARAL DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 784345012901000
Processo: 2015/000237-6
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADHEMAR AMARAL DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 784334018501000
Processo: 2015/000237-6
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADILSON BARRETO
Reg.Cadastral: 345455040201000
Processo: 1997/002591-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADRIANA LANCE
Reg.Cadastral: 674320030701000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADRIANA VALENTIM
Reg.Cadastral: 356345132600000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALAYR CALDINI
Reg.Cadastral: 801085004800000
Processo: 2015/028531-0
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ALBERTO ALENCAR CRUZ
Reg.Cadastral: 462167054001000
Processo: 2015/025880-4
Assunto: REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALCIDES GIRON SANCHES JUNIOR
Reg.Cadastral: 442240003801000
Processo: 2014/022629-1
Assunto: ACAO DE USUCAPIAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ALESSANDRA CASTELAR GROSSO MORTARI
Reg.Cadastral: 644237019900000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALESSANDRA CASTELAR GROSSO MORTARI
Reg.Cadastral: 436356047101002
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALESSANDRA CASTELAR GROSSO MORTARI
Reg.Cadastral: 642433016700000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALEXANDRE DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 643468006400000
Processo: 2010/023234-7
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALEXANDRE DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 441428099501000
Processo: 2010/023233-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALEXANDRE EDUARDO LAMBERTI
Reg.Cadastral: 466222002900000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALEXANDRE MASSAYUKI HIRAKAWA -EPP
Reg.Cadastral: 304929
Processo: 2015/033396-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ALINE FERNANDES TOLEDO
Reg.Cadastral: 362340056001000
Processo: 2015/031889-7
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALVARO H. DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 801072001300000
Processo: 2015/028870-2
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ALVARO H. DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 801072100401000
Processo: 2015/028870-2
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: AMALIANA ALIAGA SANTOS
Reg.Cadastral: 336292084101455
Processo: 2015/032894-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: AMANDA OLIVEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 453287040101000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANA AMELIA DE ARRUDA SAMPAIO ME
Reg.Cadastral: 335389
Processo: 2015/025716-0
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANA CAROLINA COAN BROCCA
Reg.Cadastral: 431287054501000
Processo: 2015/000239-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANA LAURA ALMEIDA DE MACEDO
Reg.Cadastral: 432232035501000
Processo: 2015/030926-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANA MARIA ANDRADE MARFIL
Reg.Cadastral: 331119038101000
Processo: 2014/017557-1
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANA MARIA FERES
Reg.Cadastral: 744312119801000
Processo: 2007/003848-4
Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ANDRE GUSTAVO FOGACA
Reg.Cadastral: 346127005501000
Processo: 2015/034098-2
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ANDRE LUIZ MELILLO DIAS
Reg.Cadastral: 333222007301000
Processo: 2014/006049-2
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANDRESSA VIEIRA
Reg.Cadastral: 264285002800000
Processo: 2015/027789-5
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANGELINA LOPES BRISOLA
Reg.Cadastral: 532363011600000
Processo: 2014/023861-9
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANILTON ITULIO
Reg.Cadastral: 673118025001000
Processo: 2015/023614-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIA DA SILVA FRATTI
Reg.Cadastral: 345378005601000
Processo: 2013/032793-5
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ANTONIO BENEDITO GONCALVES
Reg.Cadastral: 363104026800000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO DE SOUZA LIMA
Reg.Cadastral: 465464019401000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO DOS ANJOS NETO
Reg.Cadastral: 363274047701000
Processo: 2015/032161-0
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO POSSATTI
Reg.Cadastral: 455104006801000
Processo: 2015/021803-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: APARECIDA DA SILVA CORREA 20242768814 ME
Reg.Cadastral: 311291
Processo: 2015/031752-7
Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: APARECIDO ALEXANDRE GIL
Reg.Cadastral: 104279
Processo: 2009/019609-8
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: APARECIDO BARBOSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 442271013601000
Processo: 1995/011149-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: APARICIO ROMAO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 532383011801000
Processo: 2014/023889-0
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ARIOVALDO RODRIGUES SIMOES JUNIOR
Reg.Cadastral: 313400000101000
Processo: 2015/008158-6
Assunto: CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO
Despacho: PERIMETRO URBANO

Interessado: ARIOVALDO RODRIGUES SIMOES JUNIOR
Reg.Cadastral: 313400000101000
Processo: 2015/008158-6
Assunto: CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ARMAZENAGEM E LOGISTICA J & R LTDA
Reg.Cadastral: 129102
Processo: 2015/000407-5
Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ARTE SOLDAS FEITOSA E CORTEZ LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313007
Processo: 2015/031311-2
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ARTUR PIASSA FILHO
Reg.Cadastral: 801082000100000
Processo: 2015/028752-2
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ASSOCIACAO GRUPO UNIDO DE IRMAOS E AMIGOS AGUIA
Reg.Cadastral: 744132043600000
Processo: 1996/008795-5
Assunto: AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ATOL EMPREENDIMENTOS LIMITADA
Reg.Cadastral: 336120021501000
Processo: 2006/008935-6
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: AUTA MARQUES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 673275042001000
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: AUTO MOTO ESCOLA MARINA LTDA-EPP
Reg.Cadastral: 082933
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Reg.Cadastral: 000222
Processo: 2011/021252-9
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: BARBARA REGINA BRANCO LOPES
Reg.Cadastral: 421354000119003
Processo: 2015/024371-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: BARROS EMPREENDIMENTOS SOROCABA SPE LTDA
Reg.Cadastral: 700503
Processo: 2012/025013-9
Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA E OUTRO
Reg.Cadastral: 456109011001000
Processo: 2015/024911-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: BENEDITO BUENO DA MOTA
Reg.Cadastral: 801077001500000
Processo: 2015/028743-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: BENEDITO BUENO DA MOTA
Reg.Cadastral: 801098000301000
Processo: 2015/028743-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: BENEDITO MOREIRA DE CAMPOS 32537107853 - ME
Reg.Cadastral: 330530
Processo: 2015/030033-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: BENEDITO VENANCIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 451226043801000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BRIGIDA SEGATO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 345313026901000
Processo: 2014/011389-5
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: BRUNO DA SILVA GAMBARY
Reg.Cadastral: 264291016701000
Processo: 2015/014382-4
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CAMILO PIRES
Reg.Cadastral: 801075004000000
Processo: 2015/028749-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CAMPOS E CAMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 301127
Processo: 2015/033332-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CARDUM & CIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 085230
Processo: 2015/032961-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CARLOS ALBERTO LUBKE
Reg.Cadastral: 361471060801000
Processo: 2015/032902-7
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS EDUARDO MACHADO
Reg.Cadastral: 364152010101000
Processo: 2015/030849-2
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS EDUARDO MACHADO
Reg.Cadastral: 364152009501000
Processo: 2015/030850-0
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS EDUARDO THOME
Reg.Cadastral: 674292038501000
Processo: 2015/014955-7
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PROENCA - ESPOSO
Reg.Cadastral: 455140062701000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: CARLOS ROBERTO PIAIA MARTINES
Reg.Cadastral: 801085002300000
Processo: 2015/028529-4
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CARLOS ROBERTO VIANA
Reg.Cadastral: 364487018301000
Processo: 2015/023401-1
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CASA LIANG LTDA-ME
Reg.Cadastral: 338411
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CASTELLI STRASSER & STRASSER LTDA - ME
Reg.Cadastral: 324995
Processo: 2015/032719-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CELIA CRISTINA RIBEIRO KELLER
Reg.Cadastral: 771264041400000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CELIA CRISTINA RIBEIRO KELLER
Reg.Cadastral: 344155033600000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CELSO APARECIDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 456205006001000
Processo: 2015/031745-1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES G6 LTDA - ME
Reg.Cadastral: 137051
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CHARLES PEDRO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 332424012401000
Processo: 2015/032523-1
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: CHIC CHIC PRESENTES LTDA ME
Reg.Cadastral: 321143
Processo: 2015/032982-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CHIRLEI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 355297014901000
Processo: 2014/028982-8
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CICERO ALVES SOBRINHO
Reg.Cadastral: 464135018001000
Processo: 2015/028980-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CINTHIA NUNES DE MEDEIROS
Reg.Cadastral: 444293026302001
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CINTHIA NUNES DE MEDEIROS
Reg.Cadastral: 444293026301001
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CINTHIA NUNES DE MEDEIROS
Reg.Cadastral: 444293026902001
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CINTHIA NUNES DE MEDEIROS
Reg.Cadastral:

444293026901001
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CINTYA DE MORAES MENDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 653275021601000
Processo: 2014/017525-8
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CLAITON MAGAGNA
Reg.Cadastral: 765224004901000
Processo: 2013/013355-6
Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CLARAMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Reg.Cadastral: 329262
Processo: 2015/028237-4
Assunto: GUIAS RECOLHIMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CLARICE HOLTZ MARTINS PEREIRA
Reg.Cadastral: 345191011301000
Processo: 2013/033292-7
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: CLAUDIO FERNANDO DAS NEVES
Reg.Cadastral: 642200007101000
Processo: 2013/027568-8
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CLAUDIO GARCIA
Reg.Cadastral: 342499024000000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CLEITON GONZALES LOPES FERREIRA E OUTRA
Reg.Cadastral: 475361006301000
Processo: 2015/021260-3
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CLEVITON RICARDO DE CARVALHO 35359539879 ME
Reg.Cadastral: 337041
Processo: 2015/033927-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: COMPANHIA DO JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 306744
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: COMUNIDADE AGAPE PENTECOSTAL MINISTERIO FORMOSA
Reg.Cadastral: 354157057301000
Processo: 2014/002545-3
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO NAPOLI
Reg.Cadastral: 436314017501000
Processo: 2010/030227-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CONSTRUTORA ESPANHA LTDA
Reg.Cadastral: 461377004601005
Processo: 2015/003353-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CONSTRUTORA ESPANHA LTDA
Reg.Cadastral: 461377004601003
Processo: 2015/003353-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CONSTRUTORA ESPANHA LTDA
Reg.Cadastral: 461377004601006
Processo: 2015/003353-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CONSTRUTORA ESPANHA LTDA
Reg.Cadastral: 461377004601002
Processo: 2015/003353-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CONSTRUTORA ESPANHA LTDA
Reg.Cadastral: 461377004601001
Processo: 2015/003353-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CONSTRUTORA ESPANHA LTDA
Reg.Cadastral: 461377004601004
Processo: 2015/003353-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CONSTRUTORA MARCA LTDA
Reg.Cadastral: 800902
Processo: 2010/028211-0
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CONSTRUTORA PLANETA
Reg.Cadastral: 421251047700000
Processo: 2014/019790-6
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CORETO FUTEBOL SOCIETY LTDA - ME
Reg.Cadastral: 324937
Processo: 2014/035755-9
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CRISTIANO ALBERTO ORLANDINI
Reg.Cadastral: 463425006101000
Processo: 2013/027908-6
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CRISTINA GOMES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 464491010401000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DAIANE VIEIRA COMERON
Reg.Cadastral: 336230239900000
Processo: 2015/032526-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: DANIEL DE ALENCAR CANO
Reg.Cadastral: 555126071001000
Processo: 2015/033028-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DANIEL LA CORTE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 232429025501000
Processo: 2014/004991-7
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DANIEL LA CORTE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 232429025500000
Processo: 2014/004991-7
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DANIEL MATTUCCI
Reg.Cadastral: 442468023001000
Processo: 2015/019581-6
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DANIEL MENDES NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 365256016900000
Processo: 2015/027746-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DANIELE AIY HIGO
Reg.Cadastral: 336230239900000
Processo: 2015/032893-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DANILO FREITAS PONTALTI - ME
Reg.Cadastral: 130337
Processo: 2009/019615-5
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DANILO TRINDADE DE ALMEIDA SILVA
Reg.Cadastral: 264286012100000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DANNY SLEE
Reg.Cadastral: 334123028601000
Processo: 2014/000952-3
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DAVID FERNANDO GOMES
Reg.Cadastral: 355342021401000
Processo: 2015/009483-7
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DAVID INACIO COELHO
Reg.Cadastral: 353428007900000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DEBER QUILLES
Reg.Cadastral: 801075003900000
Processo: 2015/028748-0
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DEIVID CARLOS CUENCAS
Reg.Cadastral: 343246031701000
Processo: 2015/012357-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DELIE STEPHANIE DE OLIVEIRA RAMOS
Reg.Cadastral: 336230239900000
Processo: 2015/032521-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: DEMIS ALEXANDER MONTEIRO E CIA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 307573
Processo: 2015/017358-1
Assunto: BAIXA
Despacho: NOTIFICACAO

Interessado: DINA DE QUEIROZ CARMONA
Reg.Cadastral: 432360021201000
Processo: 2015/029381-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DIOGO GIMENES CARNEIRO
Reg.Cadastral: 801075004801000
Processo: 2015/028750-6
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DROGALANDIA LTDA
Reg.Cadastral: 014444
Processo: 2009/019617-1
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DROGARIA ANGELICA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 040590
Processo: 2009/019625-4
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DROGARIA E PERFUMARIA AIELLO LTDA
Reg.Cadastral: 130813
Processo: 2009/019624-7
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DROGARIA FARMA SETE LTDA
Reg.Cadastral: 068963
Processo: 2009/022552-5
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DROGARIA JARDIM SAO PAULO LTDA
Reg.Cadastral: 072150
Processo: 2009/019627-0
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DROGARIA JATOBA LTDA.
Reg.Cadastral: 108348
Processo: 2009/019628-8
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DUO DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME
Reg.Cadastral: 140200
Processo: 2015/031329-4
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: E. S. CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 334126013101000
Processo: 2015/010984-1
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: EDEZIO C. MOREIRA
Reg.Cadastral: 434272011600000
Processo: 2015/028638-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: EDILBERTO SILVA DE MACEDO
Reg.Cadastral: 432232035501000
Processo: 2015/030926-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EDILSON DA SILVA SOUZA
Reg.Cadastral: 343411028800000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: EDILSON FRANCISCO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 07194216833
Processo: 2014/006259-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EDMILSON CARLOS SAMPAIO
Reg.Cadastral: 541457043701000
Processo: 2015/020435-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: EDSON AMANCIO ALVES
Reg.Cadastral: 554357022301000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: EDSON CAMARGO JUNIOR
Reg.Cadastral: 363485042101000
Processo: 2015/030281-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: EDSON GARCIA DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 361274028700000
Processo: 2015/032326-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EDSON RICARDO GALVAO
Reg.Cadastral: 432225012601060
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: EDSON RICARDO GALVAO
Reg.Cadastral: 432225012601080
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: EDUARDO BELLOTI TORRES
Reg.Cadastral: 264290019701002
Processo: 2015/012048-3
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: EDUARDO BELLOTI TORRES
Reg.Cadastral: 264290019701001
Processo: 2015/012048-3
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: EDUARDO YUTAKA ASAKURA
Reg.Cadastral: 546455003601000
Processo: 2015/032093-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EFEMA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E ANALISES CLINICAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 02844206000123
Processo: 2011/031298-0
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ELENI ALVES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 456468112301006
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ELI SOUTO DE PROENCA
Reg.Cadastral: 331327006001000
Processo: 2007/019905-4
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELIANA DA ROCHA FERNANDES
Reg.Cadastral: 244419015801000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELIANE DE ALMEIDA PAIXAO
Reg.Cadastral: 342300024201000
Processo: 2000/009456-5
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELIO GONCALVES DE MENEZES
Reg.Cadastral: 786115038201000
Processo: 2015/031904-4
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELISABETE PERES DA SILVA
Reg.Cadastral: 476488014601000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ELISANGELA DE JESUS CARNEIRO EPP
Reg.Cadastral: 330393
Processo: 2015/032735-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: ELSON SARAIVA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 475396034201002
Processo: 2015/009838-2
Assunto: CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELSON SARAIVA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 475396034201001
Processo: 2015/009838-2
Assunto: CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELUISEU TEIXEIRA DO ROSARIO JUNIOR
Reg.Cadastral: 741258116800000
Processo: 2015/010428-9
Assunto: ALTERACOES
Despacho: PERIMETRO URBANO

Interessado: ELUISEU TEIXEIRA DO ROSARIO JUNIOR
Reg.Cadastral: 741258116801000
Processo: 2012/026651-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELUISEU TEIXEIRA DO ROSARIO JUNIOR
Reg.Cadastral: 741258116800000
Processo: 2015/010428-9
Assunto: ALTERACOES
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EMERSON FRANCISCO MARQUES - ME
Reg.Cadastral: 300246
Processo: 2015/033548-7
Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ENIO VIEIRA PINTO
Reg.Cadastral: 363137047501000
Processo: 2015/021572-1
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ERASMO CONDE BORGES
Reg.Cadastral: 363481008701000
Processo: 2015/022581-1
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ERCILENY MOREIRA DA SILVA CHAMBO
Reg.Cadastral: 464375023401000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ERCILIA FRANCISCA DE PAULA
Reg.Cadastral: 343310040301000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ERICA PAULA BLESSA
Reg.Cadastral: 334305015300000
Processo: 2015/033030-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ERIKA CALLEJA SEWAYBRICKER
Reg.Cadastral: 766262000100000
Processo: 2015/031534-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: ESPEDITO GOMES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 364183005000000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: EVALCI DAS GRACAS GONCALVES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 451137140801000
Processo: 2015/007549-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: EVELYN BORELI
Reg.Cadastral: 435246031001000
Processo: 2015/032700-5
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: EVERSON LEITE BARRETO
Reg.Cadastral: 364388018100000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: EXPRESSO PISCINAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 334599
Processo: 2015/032722-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: FABIANA CAMILA TOSI SILVA
Reg.Cadastral: 332424012401000
Processo: 2015/032522-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: FABIANO TRAMBAIOLI MARANI
Reg.Cadastral: 423235018401000
Processo: 2014/031711-6
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: FABIO LOPES BALLARINI
Reg.Cadastral: 436156020001000
Processo: 2014/010670-9
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: FELIPE PERIN COELHO
Reg.Cadastral: 262464009100000
Processo: 2015/023541-4
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FELIPE RODRIGUES GARCIA 30664690858 ME
Reg.Cadastral: 334863
Processo: 2015/032754-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: FELIPE ZACARIAS GOMES
Reg.Cadastral: 461332031401000
Processo: 2015/032899-5
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: FERNANDA DE OLIVEIRA VIDRACARIA EPP
Reg.Cadastral: 308570
Processo: 2015/033051-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: FERNANDES DE MELLO REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 112474
Processo: 2015/033908-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: FERNANDO DA SILVA PAIVA
Reg.Cadastral: 443440006001020
Processo: 2015/000183-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: FLAVIO AUGUSTO SANTOS
Reg.Cadastral: 333454008301000
Processo: 2014/004459-5
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: FLORISMAR VIANA BARBOSA
Reg.Cadastral: 545330013801000
Processo: 2014/006795-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: FRAMEFORT - COMERCIO E INSTALACOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 322715
Processo: 2015/033035-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: FRANCISCA NUNES DA SILVA
Reg.Cadastral: 361275018700000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 012643
Processo: 2015/032819-3
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: FUNDACAO DOM AGUIRRE - CID.UNIVERSITARIA
Reg.Cadastral: 305542
Processo: 2015/032819-3
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: FUNDACAO DOM AGUIRRE - UNISO / COLEGIO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 305544
Processo: 2015/032819-3
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: FUNDACAO DOM AGUIRRE - UNISO - SEMINARIO
Reg.Cadastral: 305543
Processo: 2015/032819-3
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GABRIEL CUSTODIO SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 345116026201000
Processo: 1996/012719-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GERSON LOPES NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 673356036300000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: GESLENE APARECIDA FERREIRA PEREIRA
Reg.Cadastral: 465442037201000
Processo: 2015/031455-7
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: GIVANILDO ALVES QUINDU
Reg.Cadastral: 764187015301000
Processo: 2015/024396-2
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GLAUBENICE BALBINO DA SILVA SANTOS
Reg.Cadastral: 365185024701000
Processo: 2015/011398-3
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GLAUBER HENRIQUE CAMARINI
Reg.Cadastral: 364149016401000
Processo: 2015/029009-6
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GLAUBER HENRIQUE CAMARINI
Reg.Cadastral: 362116091701000
Processo: 2015/031620-6
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS
Reg.Cadastral: 444336005101048
Processo: 2015/000237-6
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GREGORY WLISSES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 433444024101001
Processo: 2014/024418-7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GREGORY WLISSES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 433444024101005
Processo: 2014/024418-7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GREGORY WLISSES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 433444024101004
Processo: 2014/024418-7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GREGORY WLISSES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 433444024101006
Processo: 2014/024418-7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GREGORY WLISSES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 433444024101003
Processo: 2014/024418-7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GREGORY WLISSES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 433444024101002
Processo: 2014/024418-7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: GS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 801077009400000
Processo: 2015/028733-2
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: HAROLDO FOGLIENE
Reg.Cadastral: 451356071201000
Processo: 2014/015225-7
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: HEDERALDO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 353428007900000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: HELIO MARTINS ILUMINACAO - ME
Reg.Cadastral: 139753
Processo: 2015/033034-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: HERCILIO HENRIQUE DE OLIVEIRO
Reg.Cadastral: 463307026800000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: HOLCIM (BRASIL) S/A
Reg.Cadastral: 036135
Processo: 2015/032603-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: HOMERO DA SILVA CASTRO
Reg.Cadastral: 336173020401000
Processo: 2015/023469-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: HOSANA CATINI NASCIMENTO E OU
Reg.Cadastral: 331343001201000
Processo: 2015/024576-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: IBD LOGISTICA TRANSPORTES E MANUSEIO EIRELI ME
Reg.Cadastral: 340132
Processo: 2015/032765-8
Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: IDEIASMIL CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 126812
Processo: 2015/033869-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: IDERALDO LUIZ GUERRA - ME
Reg.Cadastral: 306905
Processo: 2015/029890-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ILHA DE AGUIAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 313805
Processo: 2015/030177-8
Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: INTEGRAR-INSTITUICAO TERAPEUTICA DE GRUPOS DE HABILITACAO E REABILITACAO.
Reg.Cadastral: 533154005501000
Processo: 2013/033943-5
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ISA CRISTINA FOGACA DE ALMEIDA DORDETTI - ME
Reg.Cadastral: 107986
Processo: 2011/021367-5
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ISABELLA FERNANDA BARISON SECCO
Reg.Cadastral: 463387023901002
Processo: 2015/027014-8
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ISABELLA FERNANDA BARISON SECCO
Reg.Cadastral: 463387023901001
Processo: 2015/027014-8
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ITAVUVU IDIOMAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 329620
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: IVA WATAQNABE
Reg.Cadastral: 533347016500000
Processo: 2012/014005-8
Assunto: INTIMACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: IVONE DE MATTOS BURGHI
Reg.Cadastral: 441431003901010
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: IVONE RODRIGUES TROIANO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 463118038101000
Processo: 2015/031530-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: J.A. MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI - ME
Reg.Cadastral: 326909
Processo: 2015/033176-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: JAIRO GOUVEIA POSPST
Reg.Cadastral: 643234000101000
Processo: 2015/034304-4
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Reg.Cadastral: 476183008200000
Processo: 2015/010587-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Reg.Cadastral: 476344011700000
Processo: 2015/010587-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: J.C. FELIVEL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 16790910000155
Processo: 2012/025248-1
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JEAN FILIPE RIBEIRO SILVA
Reg.Cadastral: 361471061401000
Processo: 2015/015739-4
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JERONIMO ROQUE STECCA
Reg.Cadastral: 431267038000000
Processo: 2015/022463-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JESIEL PEREIRA DOS SANTOS SOROCABA
Reg.Cadastral: 090252
Processo: 2015/033187-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: J.J. CRUZ DE FERRO EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 363430003900000
Processo: 2014/016900-4
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOAO BATISTA ARRUDA
Reg.Cadastral: 801077005600000
Processo: 2015/028737-3
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOAO BATISTA DE RESENDE MIRANDA
Reg.Cadastral: 475196010001002
Processo: 2015/028335-6
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOAO BATISTA DE RESENDE MIRANDA
Reg.Cadastral: 475196010001001
Processo: 2015/028335-6
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOAO DE MORAES
Reg.Cadastral: 336186006601000
Processo: 2015/023517-4
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOAO LEME FERREIRA
Reg.Cadastral: 446265005901014
Processo: 2015/031723-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOAO MORENO
Reg.Cadastral: 442177081700000
Processo: 2015/003643-2
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: JOAO PAULO PAULINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 366193008101000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: JOEL RODRIGUES FERMINIANO
Reg.Cadastral: 765272025700000
Processo: 2015/030676-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: JOELMA SANTOS DOS REIS
Reg.Cadastral: 475211006001004
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JORDAO CORREA NETO
Reg.Cadastral: 444309061201000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE ADRIANO RAMOS PAIFER
Reg.Cadastral: 264291009000000
Processo: 2015/008953-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: JOSE ADRIANO RAMOS PAIFER
Reg.Cadastral: 363110003000000
Processo: 2015/008953-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: JOSE ADRIANO RAMOS PAIFER
Reg.Cadastral: 264291009700000
Processo: 2015/008953-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 546263053901000
Processo: 2002/013426-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE ANTONIO DOMINGUES JUNIOR
Reg.Cadastral: 475361051501000
Processo: 2015/024135-4
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE APARECIDO ROVENTINI SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 100602
Processo: 2015/033380-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: JOSE AUGUSTO CIPOLA
Reg.Cadastral: 331183038601000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE CARLOS ALEXANDRELI
Reg.Cadastral: 642383051101000
Processo: 2013/023964-3
Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE CLAUDIO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 436175017201000
Processo: 2015/033885-3
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE CLAUDIO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 436175017201000
Processo: 1986/012071-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE DA SILVA MOURA NETO
Reg.Cadastral: 801082002000000
Processo: 2015/028758-9
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOSE DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 801077005500000
Processo: 2015/028736-5
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOSE DE LIMA
Reg.Cadastral: 641362047801000
Processo: 1992/011122-6
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE DIOGO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 466222028900000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE DUILIO JUSTI
Reg.Cadastral: 421420033300000
Processo: 2015/030511-8
Assunto: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 362371019701000
Processo: 2015/030827-8
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE EDVALDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 452369053101000
Processo: 2013/019943-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE LUIS BLUMEN
Reg.Cadastral: 432426040701000
Processo: 2015/034350-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE MARIA SIMOES
Reg.Cadastral: 801077003700000
Processo: 2015/028740-7
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOSE MARIA SIMOES
Reg.Cadastral: 801077003800000
Processo: 2015/028740-7
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOSE MARIA SIMOES
Reg.Cadastral: 801077003900000
Processo: 2015/028740-7
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOSE MATHEUS CORREIA
Reg.Cadastral: 801075005200000
Processo: 2015/028747-2
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOSE ROBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 366458001701000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE ROBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 366484009101000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901001
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901003
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901006
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901002
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901005
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901004
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE TEIXEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 431481002901000
Processo: 2014/033477-2
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE VENANCIO LUZ
Reg.Cadastral: 645105033501000
Processo: 2015/032261-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOSE VIRGILIO CORREA
Reg.Cadastral: 341191012300000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSEFA AMELIA DE ALENCAR COSTA
Reg.Cadastral: 445295006001000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JSW COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 356166070500000
Processo: 2011/033004-0
Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JUCA COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS E SERVICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 334954
Processo: 2015/032801-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: JUNIOR DOS SANTOS PIVA 40738911895 ME
Reg.Cadastral: 335548
Processo: 2015/033891-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: JUSCELIO CASTRO CARVALHO
Reg.Cadastral: 341428021801005
Processo: 2015/032891-2
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: KAMILA MONTANHOLI BARBOSA
Reg.Cadastral: 336292084101536
Processo: 2015/032892-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: KANJIRO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA
Reg.Cadastral: 495401171601000
Processo: 2010/031444-2
Assunto: CONSTRUCAO INDUSTRIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: KARINA DE CASTRO PAULA
Reg.Cadastral: 332401000901000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: KATIA CRISTINA COELHO SCHMIDT
Reg.Cadastral: 366299032101000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: KATIA ITALIANI FERRARI
Reg.Cadastral: 655222020401006
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: KLEDSON BRUNO CAMARGO
Reg.Cadastral: 563152014200000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: KOGA & ALVES MOTOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 112664
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: KRIVAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA.
Reg.Cadastral: 14584157000116
Processo: 2011/030802-0
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: KULLER & SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 312784
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: L.A. ATIVIDADES IMOBILIARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 333410035601000
Processo: 2015/028532-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LEANDRO ALMEIDA SILVA E/OUTROS
Reg.Cadastral: 344494015200000
Processo: 2012/021643-7
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LEANDRO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 3553890188000000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LEANDRO PEREIRA
Reg.Cadastral: 264308031900000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LECI MARQUES DOS SANTOS GALVAO
Reg.Cadastral: 345133028701000
Processo: 2014/009613-2
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: LEONEDA RODRIGUES DE M PINHEIRO
Reg.Cadastral: 476493028201000
Processo: 2011/022972-1
Assunto: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LOTES INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 243434192801000
Processo: 2013/032088-0
Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LOURIVAL DAS FLORES BRITO
Reg.Cadastral: 341355058901000
Processo: 2015/028403-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ FARIA
Reg.Cadastral: 444481026701022
Processo: 2015/034283-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LUCIANA DE FATIMA SANTOS
Reg.Cadastral: 353285019100000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: LUCIANA DUARTE RODIGUES
Reg.Cadastral: 343174039301000
Processo: 2015/033420-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LUCIANO GRANDINI MEDEIROS
Reg.Cadastral: 336230239900000
Processo: 2015/032362-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: LUCILEI APARECIDA MARIANO FRANCO - ME
Reg.Cadastral: 316528
Processo: 2015/033405-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: LUIS AURELIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 653211003601000
Processo: 2015/014547-2
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LUIZ AUGUSTO MENOONI CAVANI
Reg.Cadastral: 364376009001000
Processo: 2014/007170-5
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LUIZ CARLOS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 453145029801000
Processo: 2015/012255-4
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MARTINS
Reg.Cadastral: 644338026001002
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIZ PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 673324137701000
Processo: 2015/010647-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIZA NATALINA DE BARROS CAMARGO
Reg.Cadastral: 442177135401000
Processo: 2015/032343-4
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LURDES SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 345214010000000
Processo: 2003/023903-2
Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: GENERICO

Interessado: LUVINA CONSULTORIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302187
Processo: 2015/033873-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MAGALY APARECIDA TOLEDO CARDOZO
Reg.Cadastral: 363114008300000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MAGNUS SUKYS
Reg.Cadastral: 574381045500000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MAIKEL SAMPAIO ACQUATI
Reg.Cadastral: 654320044501000
Processo: 2014/026461-5
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARCELO LEITE RIBEIRO
Reg.Cadastral: 342097
Processo: 2015/034430-7
Assunto: INSCRICAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MARCELO MASSAHARU SASAKI
Reg.Cadastral: 366232063401002
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCHIONI & MARCHIONI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 318235
Processo: 2014/035761-7
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCIA LETICIA DE ANDRADE MATOS
Reg.Cadastral: 351394013101000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 766161011801000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCIO OLIVEIRA PINTO
Reg.Cadastral: 544466033701000
Processo: 2015/025278-1
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARCO AURELIO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 473360158601000
Processo: 2015/028534-4
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA APARECIDA DE BRITO E CADRIESKT
Reg.Cadastral: 451421001801000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA CELIA ROSA CUNHA FONSECA E S/M
Reg.Cadastral: 274176057700000
Processo: 2007/019189-5
Assunto: CORRECAO DE AREA
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 801072100101000
Processo: 2015/028869-4
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVA IERICH
Reg.Cadastral: 453296011501000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVA IERICH
Reg.Cadastral: 452138036701000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA DE LOURDES LADEIRA
Reg.Cadastral: 343380009100000
Processo: 2012/009313-3
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS
Reg.Cadastral: 475385018501001
Processo: 2015/009151-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS
Reg.Cadastral: 475385018501002
Processo: 2015/009151-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA GLORIA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 345117023501000
Processo: 2014/022508-7
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MARIA LAURA DE BIAGGI DE MARCO
Reg.Cadastral: 541235000901000
Processo: 2006/001667-2
Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA LUCIA ALVES GODOY
Reg.Cadastral: 434310056501002
Processo: 2008/017070-7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA LUCIA ALVES GODOY
Reg.Cadastral: 434310056501001
Processo: 2008/017070-7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA PAULO DA SILVA
Reg.Cadastral: 673321037801000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA PAULO DA SILVA
Reg.Cadastral: 675137070400000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA PAULO DA SILVA
Reg.Cadastral: 675137069801000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA PAULO DA SILVA
Reg.Cadastral: 673321038401000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA SILVA DA LUZ PRIMO
Reg.Cadastral: 465375047400000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA SILVA DA LUZ PRIMO
Reg.Cadastral: 465375046700000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIDULCE DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 643468004401000
Processo: 2010/023237-0
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIDULCE DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 545321001801018
Processo: 2010/023232-1
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARILENA CABRAL COUTINHO SOROCABA
Reg.Cadastral: 084455
Processo: 2009/018615-6
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARILENE DA CRUZ MOREIRA SANTOS
Reg.Cadastral: 352429055601000
Processo: 2015/032768-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARINEZ FERREIRA DE FREITAS
Reg.Cadastral: 656362034301000
Processo: 2014/000971-3
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARLI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 343311031601000
Processo: 2013/031743-1
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MARLY TREVISANI DA SILVA BORTOLETTO
Reg.Cadastral: 422155068702116
Processo: 2015/032023-2
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: MARTA ADEMILDE GONCALVES
Reg.Cadastral: 354134043801001
Processo: 2015/035011-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MAURI GALDINO E OUTRO
Reg.Cadastral: 532160036901000
Processo: 2015/011813-1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MAURICIO ANDRADE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 451458063601000
Processo: 2015/033372-2
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: MAURICIO FERRAZ KORN
Reg.Cadastral: 443489017001000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MAURO ENRIQUE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 801072100501000
Processo: 2015/028866-0
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MAURO RODRIGUES CORDEIRO
Reg.Cadastral: 435247055601000
Processo: 2003/025822-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MELO ALVENARIA EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 461334043901002
Processo: 2015/017695-6
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MELO ALVENARIA EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 461334043901004
Processo: 2015/017695-6
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MELO ALVENARIA EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 461334043901006
Processo: 2015/017695-6
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MELO ALVENARIA EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 461334043901003
Processo: 2015/017695-6
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MELO ALVENARIA EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 461334043901005
Processo: 2015/017695-6
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MELO ALVENARIA EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 461334043901001
Processo: 2015/017695-6
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 576434001800000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MICHELLE DA SILVA 21310054827 - ME
Reg.Cadastral: 325018
Processo: 2015/033186-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MIGUEL ARCANJO DO NASCIMENTO JUNIOR
Reg.Cadastral: 464157049901000
Processo: 2015/031995-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MILTON FERNANDES LOPES
Reg.Cadastral: 234317163001000
Processo: 2015/012412-1
Assunto: CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 344459005700000
Processo: 2012/012534-9
Assunto: PERMISSAO DE USO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MULTIUSO - COMERCIO DE MATERIAL PARA CON
Reg.Cadastral: 145145
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: M2F1 EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 356327163301000
Processo: 2014/026449-0
Assunto: CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NADJA CAVALCANTE DE LIMA
Reg.Cadastral: 675477025801002
Processo: 2015/033407-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: NAIARA MARIA DOS SANTOS MARINHO
Reg.Cadastral: 232414007100000
Processo: 2015/030649-6
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: NAJME FAKHREDDINE PRESTES TOQUETTO
Reg.Cadastral: 464450043701000
Processo: 2013/019120-8
Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NATALICE DE SOUSA ANTUNES
Reg.Cadastral: 363309026500000
Processo: 2015/007526-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NATALINO CASSIMIRO SILVA
Reg.Cadastral: 673380015001003
Processo: 2001/018148-5
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NATALINO CASSIMIRO SILVA
Reg.Cadastral: 673380015001001
Processo: 2001/018148-5
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NATALINO CASSIMIRO SILVA
Reg.Cadastral: 673380015001002
Processo: 2001/018148-5
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NEIFO DE LIMA DINIZ
Reg.Cadastral: 263287009100000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NELIO ANTONIO DE LUCIA
Reg.Cadastral: 362340092001000
Processo: 2015/027167-4
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NELSON ANTONIO PAIZANI
Reg.Cadastral: 563152022200000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NELSON BATISTA SCOVOLI
Reg.Cadastral: 801072100301000
Processo: 2015/028868-6
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: NELSON FOGACA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 02122785845
Processo: 2012/030325-0
Assunto: ACAO DE USUCAPIAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: NEW YORK OPERADORA LTDA
Reg.Cadastral: 330087
Processo: 2015/033393-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: NG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 354182039101000
Processo: 2015/030226-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: NILSON MIRANDA E OU
Reg.Cadastral: 451437048201000
Processo: 1996/013119-1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NILTON CESAR DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 453137008201000
Processo: 2015/028403-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NIVALDA LIMA DA SILVA
Reg.Cadastral: 26506124873
Processo: 2015/020716-5
Assunto: SOLICITA RELEVACAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: NIVALDO BERTOLA
Reg.Cadastral: 645141004401000
Processo: 2014/000967-1
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: OFELIA DOMINGOS TOBIAS
Reg.Cadastral: 345133033801000
Processo: 2013/034360-1
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: OLIVEIRA E CORREIA - APOIO EMPRESARIAL EIRELI ME
Reg.Cadastral: 325759
Processo: 2015/033117-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: OSLEY FERREIRA DE CAMPOS FILHO - EPP
Reg.Cadastral: 302181
Processo: 2015/033414-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: OSMIR DEL RIO IJANO
Reg.Cadastral: 801072001000000
Processo: 2015/028872-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: OSWALDO GUIMARAES
Reg.Cadastral: 656338013000000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 566345078400000
Processo: 2014/034364-1
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO

EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: PASSARELA CALCADOS LTDA
Reg.Cadastral: 318190
Processo: 2015/032763-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PASSARELA MODAS LTDA
Reg.Cadastral: 318190
Processo: 2015/032763-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PAULO BENEDITO DOS SANTOS SOROCABA
Reg.Cadastral: 091033
Processo: 2009/019654-4
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PAULO CESAR DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 533343061800000
Processo: 2015/033032-2
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: PAULO HENRIQUE LEITE DE LARA
Reg.Cadastral: 336292084101239
Processo: 2015/024370-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PAULO RICARDO PONTE LOPO
Reg.Cadastral: 574380049700000
Processo: 2015/023024-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 801077002000000
Processo: 2015/028741-5
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: PAULO ROBERTO JARDINI
Reg.Cadastral: 442406030201000
Processo: 2015/032173-5
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: PAULO SERGIO BENTO DA APARECIDA - ME
Reg.Cadastral: 325122
Processo: 2015/029353-8
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PAULO SERGIO BERNARDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 773267006500000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PAULO SERGIO BERNARDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 773267007300000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PAULO VENDRAMELLO
Reg.Cadastral: 346118046101000
Processo: 2015/032034-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: PEDRO NUCCI
Reg.Cadastral: 454360008301000
Processo: 2015/028403-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PEDRO OSCAR CARDOSO
Reg.Cadastral: 801077005000000
Processo: 2015/028739-9
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: PEDRO ROCHA
Reg.Cadastral: 801075008300000
Processo: 2015/028746-4
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: PINHEIRO MACHADO VIAGENS E TURISMO LTDA
Reg.Cadastral: 134548
Processo: 2014/035361-6
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061902007
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061905016
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061903004
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061903011
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061906012
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061904004
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061901016
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061903015
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061906014
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061907003
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061902011
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061904009
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061904012
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061907007
Processo: 2015/002728-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061903006
Processo: 2015/002728-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061907013
Processo: 2015/002728-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061907010
Processo: 2015/002728-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 451319061906013
Processo: 2015/002728-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PRANDO & TOZZI LTDA.
Reg.Cadastral: 044027
Processo: 2015/033864-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS LTDA
Reg.Cadastral: 100448
Processo: 2009/027153-7
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PUBLICAMKT LTDA ME
Reg.Cadastral: 145426
Processo: 2015/012425-3
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RAFAEL CAMPOS RAMOS
Reg.Cadastral: 365289046101000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RAFAEL NEME CAVICHIOLI DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 232293000300000
Processo: 2015/031543-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: RAPHAEL DE MARCOS JARDIM
Reg.Cadastral: 432410031901000
Processo: 2015/033353-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: RAQUEL DA SILVA GONCALVES SIERO
Reg.Cadastral: 336340054201000
Processo: 2014/017209-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RAQUEL FERRAZ DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 105820
Processo: 2009/018621-4
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: REINALDO RAUL SCANAVEZ
Reg.Cadastral: 098798
Processo: 2009/019658-5
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: REMON DELTA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 643275027700000
Processo: 2015/029569-9
Assunto: DEMOLICAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RENAN BRAZ FELISBERTO
Reg.Cadastral: 454337012901000
Processo: 2015/010253-1
Assunto: ACAO DE USUCAPIAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RENATA CORREA MARCONDES
Reg.Cadastral: 456253016101000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: RENATO ALEXANDRE RIZZARDO HINGST
Reg.Cadastral: 363400023501000
Processo: 2015/033029-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: RICARDO CHIBANTE CHAVES
Reg.Cadastral: 466245017001000
Processo: 2015/024553-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
Reg.Cadastral: 653395032601000
Processo: 2013/019462-4
Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROBERTO CASTRO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 763442008801000
Processo: 2015/021592-9
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROBERTO FERNANDO COSTA
Reg.Cadastral: 123128
Processo: 2009/019660-1
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 476310020201000
Processo: 2015/033888-7
Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ROBERTO SCALIZE
Reg.Cadastral: 674215003300000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ROBERTO SCALIZE
Reg.Cadastral: 674215004300000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ROBSON ALVES PEDROSO
Reg.Cadastral: 465252003101000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROCHA & CABRAL SOROCABA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 330344
Processo: 2015/032981-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: RODRIGO CANDIANI ME
Reg.Cadastral: 329104
Processo: 2015/030199-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: RODRIGO RUIZ
Reg.Cadastral: 433354023900000
Processo: 2014/009284-2
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RODRIGO VIEIRA SCUDELER
Reg.Cadastral: 476488015301000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 246295019501000
Processo: 2013/031736-5
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: RONALDO BATISTA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 771400030600000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROSA CRISTINA SARTORI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 454360019801000
Processo: 2015/033632-9
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ROSANA CLAUDINO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 341351034803023
Processo: 2015/027744-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROSANA DONIZETTI F DE CAMARGO FIUSA
Reg.Cadastral: 422155068702054
Processo: 2015/032025-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: ROSANGELA APARECIDA DE FATIMA SOUZA - ME
Reg.Cadastral: 100548
Processo: 2015/033114-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ROSIMEIRE MARIA DA SILVA SATURNINO
Reg.Cadastral: 673243005001000
Processo: 2015/027175-7
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI
Reg.Cadastral: 432403019901001
Processo: 2010/029767-0
Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RUBENS CORREA DE FREITAS
Reg.Cadastral: 344449048900000
Processo: 2013/015760-5
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RYO VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 324686
Processo: 2015/017340-9
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: S. DE J. CUSTODIO CALCADOS - ME
Reg.Cadastral: 340549
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SALVADOR ROBERTO FESTA
Reg.Cadastral: 653119000101000
Processo: 2015/009810-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SAMUEL LORENA MACHADO IZIDORO
Reg.Cadastral: 361465017501000
Processo: 2015/032860-7
Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SANDRA FERREIRA DIAS
Reg.Cadastral: 451273033001000
Processo: 2015/032834-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SANDRO ALVES
Reg.Cadastral: 353399048301000
Processo: 2013/026809-7
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SANDRO COSTA
Reg.Cadastral: 574403006201000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SANDRO ROBERTO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 451184048700000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SANDRO ROBERTO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 451184049700000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Reg.Cadastral: 343398054001000
Processo: 2014/034050-6
Assunto: COLETA HOSPITALAR
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SATOSHI EDUARDO IKEDA
Reg.Cadastral: 475362016101001
Processo: 2015/015191-8
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SATOSHI EDUARDO IKEDA
Reg.Cadastral: 475362016101002
Processo: 2015/015191-8
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SEBASTIAO APARECIDO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 345388012601000
Processo: 2013/032681-2
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: SEBASTIAO LEMES DE AZEVEDO
Reg.Cadastral: 532342028201000
Processo: 2013/017688-6
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SERGIO ALVES DA SILVA SOROCABA - EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 312038
Processo: 2015/030200-8
Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SERGIO DE MOURA BRAATZ VIEIRA
Reg.Cadastral: 533343061800000
Processo: 2015/030408-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: SERGIO ELIAS LOPES VIEIRA
Reg.Cadastral: 546439007300000
Processo: 2014/034211-4
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SERGIO ELIAS LOPES VIEIRA
Reg.Cadastral: 546439007800000
Processo: 2014/034211-4
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS
Reg.Cadastral: 336114000101000
Processo: 2015/012022-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SEVERINO DONIZETTI BRAINER
Reg.Cadastral: 361465047001002
Processo: 2014/031140-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SEVERINO DONIZETTI BRAINER
Reg.Cadastral: 361465047001001
Processo: 2014/031140-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SILAS RAFAEL DE OLIVEIRA CANDIDO
Reg.Cadastral: 364346052401000
Processo: 2015/016208-9
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SIMONE APARECIDA A.CONCEICAO
Reg.Cadastral: 565198008601000
Processo: 2003/019825-3
Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 435247055501000
Processo: 2003/025822-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 435247058600000
Processo: 2003/025822-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 435247055601000
Processo: 2003/025822-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 435247055701000
Processo: 2003/025822-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SONIA MARA AP. MAIA
Reg.Cadastral: 102051
Processo: 2009/019664-3
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SOROCABA AMBIENTAL LTDA
Reg.Cadastral: 741258116800000
Processo: 2015/010428-9
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOROCABA AMBIENTAL LTDA
Reg.Cadastral: 741258116801000
Processo: 2012/026651-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SOROCABA AMBIENTAL LTDA
Reg.Cadastral: 741258116800000
Processo: 2015/010428-9
Assunto: ALTERACOES
Despacho: PERIMETRO URBANO

Interessado: SOROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 341845

Processo: 2015/033356-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 456468112301003
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 456468112301004
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 456468112301005
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SPED - GESTAO E TREINAMENTO LTDA
Reg.Cadastral: 322288
Processo: 2015/029991-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SUELI VIEIRA ALVES DE CAMPOS ORSETTI
Reg.Cadastral: 345200016301000
Processo: 2013/032747-1
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: SUPERMERCADO CSM LTDA
Reg.Cadastral: 331265
Processo: 2015/027781-2
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TANIA REGINA DE MELO
Reg.Cadastral: 345191012201000
Processo: 2014/016413-8
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: TARCISIO OLIVEIRA AMORIN
Reg.Cadastral: 366283033201000
Processo: 2015/025035-5
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TASSIS - CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 115766
Processo: 2015/033314-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: TELMA REGINA PEDROSO DA SILVA
Reg.Cadastral: 341214002201000
Processo: 2015/034286-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: THEREZA DE CAMPOS FERREIRA TELLES
Reg.Cadastral: 446258071901021
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: THIAGO DE PAULA PEDROSO
Reg.Cadastral: 336230239900000
Processo: 2015/032524-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: TIAGO FILIETAZ ALMEIDA - ME
Reg.Cadastral: 315298
Processo: 2014/035754-2
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TIAGO JUSTINO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 462215031100000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TIAGO RAFAEL SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 563363036501000
Processo: 2014/036343-3
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TM2V PARTICIPACOES LTDA.
Reg.Cadastral: 463403030700000
Processo: 2009/010675-8
Assunto: DEMOLICAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 16012864817
Processo: 2014/020538-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: TRANSPORTES E LOGISTICA ET LTDA
Reg.Cadastral: 316674
Processo: 2015/030152-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: UEVERTON ROBERTO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 31083158899
Processo: 2015/030271-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: UNIDADE DE INFUSAO SANTA CLARA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 329422
Processo: 2015/033159-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: VAGNER DANTAS FURTADO
Reg.Cadastral: 363110001500000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VAGNER VITOR
Reg.Cadastral: 476344026701000
Processo: 2015/027902-4
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDECI APARECIDO MENDES
Reg.Cadastral: 546445055001000
Processo: 2014/035829-2
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDER LOPES FERNANDES
Reg.Cadastral: 365221015200000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALDIR FLAUZINO
Reg.Cadastral: 344449014800000
Processo: 2004/002626-2
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALTER ZAMUR FILHO - ME
Reg.Cadastral: 141953
Processo: 2015/033127-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: VANDERLEI DA SILVA SOUTO
Reg.Cadastral: 336292084101276
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VANDERLEI S. COELHO
Reg.Cadastral: 262464009800000
Processo: 2015/023540-6
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VANDILEUZA LIMA SILVA
Reg.Cadastral: 673324137701000
Processo: 2015/010647-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VANESSA MORENO PANISE
Reg.Cadastral: 101116
Processo: 2015/033235-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: VANESSA PIASSA URQUIZA
Reg.Cadastral: 783463040001000
Processo: 2015/010060-0
Assunto: CONSTRUCAO COND. RESID.HORIZONTAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501004
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501005
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501003
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501006
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501002
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501014
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501011
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501010
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501009
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501001
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501013
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501008
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501012
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 336180022501007
Processo: 2013/022922-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VERA LUCIA BELAO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 365289043301000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VERA LUCIA FIRME FERREIRA
Reg.Cadastral: 475207045101002
Processo: 2015/020483-2
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VERA LUCIA FIRME FERREIRA
Reg.Cadastral: 475207045101001
Processo: 2015/020483-2
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VIA ROMA AUTOMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 315986
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VICENTE AZEVEDO PEREIRA
Reg.Cadastral: 345472000801000
Processo: 2014/029434-9
Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: VILMA APARECIDA TONELLI
Reg.Cadastral: 445378025602010
Processo: 2015/031724-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VILSON FERNANDES DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 451319061915012
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VISTORIA DE VEICULOS SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 308611
Processo: 2015/033322-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VITOR DOS REIS SANTOS
Reg.Cadastral: 355175020101016
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: VSC TRANSPORTES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 321522
Processo: 2014/035474-7
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WAGNER DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 544282002601000
Processo: 2015/030083-8
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WALDOMIRO TADEU TEIXEIRA WEISSHAUPT
Reg.Cadastral: 475395027000000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WATSON PAULO PENSA FILHO
Reg.Cadastral: 364180052001000
Processo: 2015/033928-1
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WEILENMANN E CIA. LTDA
Reg.Cadastral: 300057
Processo: 2015/033476-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: WILDE COPELLI LOPES
Reg.Cadastral: 332323032101000
Processo: 2015/028403-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WILSON RODRIGUES BENEDITO 33158141809 ME
Reg.Cadastral: 337446
Processo: 2015/032770-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: XIAOJING CHEN - EPP
Reg.Cadastral: 335660
Processo: 2015/002599-7
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: YIN LI
Reg.Cadastral: 575387018001004
Processo: 2015/021951-7
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: YIN LI
Reg.Cadastral: 575387018001003
Processo: 2015/021951-7
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: 2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOVIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 466260054401000
Processo: 2014/001707-0
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
Sorocaba, 2 de dezembro de 2015

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Edital SFO – 117/2015

Ficam os Srs. e a Sra. abaixo listados intimados e comunicados a comparecer na Seção de Fiscalização de Obras, situada na Rua Pernambuco, nº 100 – Vl. Casa Nova, para prestar esclarecimentos referentes aos respectivos processos:

Endereço do Imóvel: Rua Deivid Dias sabóia, 61 – Jd. Imperatriz
Interessado: Cacilda d. Filadelfo
Processo: 2007/12.025

Endereço do Imóvel: Rua João Martins Fogaça, s/n – Piazza Di Roma
Interessado: Luiz Claudio Pereira Junior
Processo: 2007/12.869

Endereço do Imóvel: Rua Madre Ninetta Jonatta, 369 – Jd. Santa Marina II
Interessado: Juliana Alves Cordeiro
Processo: 2007/12.935

Endereço do Imóvel: Rua Maria Luvizoto Catto, 607 – Jd. Itanguá
Interessado: José Valdir Nunes
Processo: 2007/19.639

Endereço do Imóvel: Rua Francisco Roldão Sanches, 93/110 – Pitas
Interessado: Luciana B. de Souza
Processo: 2007/1.155

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 119/2015

Fica o Sr. abaixo listado intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder ao fechamento e limpeza do imóvel, face Lei nº 7744 de 17 de abril de 2006:

Endereço do Imóvel: Rua Voluntário de Sorocaba, n° 260 – Vila São José
Interessado: Venturelli – Arquitetura Construção Empreendimento
Intimação: 1574/SFO

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807
SEDES: 3219.1920

Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura de SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 25/11/2015 - 01/12/2015

Folha 1 / 4
Data 02/12/2015 15:43

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADILSON MARCOS PEDRO	RUA AGUIAR DE BARROS, 111	88678115	SEPULTURAS	25/12/2015
ADRIANA DA SILVA GOES	RUA VICTORIA SACKER REZE, 440	89486815	SEPULTURAS	31/12/2015
ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	RUA VITAL DE MELLO, 405 UA112	88699715	LICENÇA OBRA	26/12/2015
AGUINALDO DOMINGUES DA CRUZ	RUA NELSON CARDOSO MARQUES, 27	89322615	LICENÇA OBRA	30/12/2015
AICCA COSTA INCORP E CONST LTDA	RUA CRISTALINO ROLIM DE FREITA	89033615	LICENÇA OBRA	30/12/2015
ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO E S	88689115	LICENÇA OBRA	26/12/2015
ANA CAROLINA COAN BROCCA	RUA GUARANI, 370	88701815	IPTU/TAXAS	21/12/2015
ANA CAROLINA COAN BROCCA	RUA GUARANI, 370			
ANA DOMINGUES DE MORAES	RUA ELISABETH VAIS, 40	88657115	LICENÇA OBRA	25/12/2015
ANA MARIA LEME	RUA TREZE - CHACARA ANA MARIA,	88675715	LICENÇA OBRA	25/12/2015
ANA MARIA LEME	RUA TREZE - CHACARA ANA MARIA,	88675615	LICENÇA OBRA	25/12/2015
ANDRE LUIZ VASCONCELLOS	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,	89482415	LICENÇA OBRA	31/12/2015
ANDRE VARGAS PORTEIRO	AVENIDA PARANA, 3756	88716615	LICENÇA OBRA	27/12/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	88728815	CÓPIAS	27/12/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	89483715	CÓPIAS	31/12/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	89319615	CÓPIAS	30/12/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	88681415	CÓPIAS	25/12/2015
ANTONIO BROSQUE	RUA RECIFE, 119	89478015	CERTIDÃO	03/12/2015
ANTONIO BROSQUE	RUA RECIFE, 119	89478115	CERTIDÃO	03/12/2015
ANTONIO CESAR ANNUNCIATO	RUA CAPITAO GRANDINO, 380 ANDA	89480915	CERTIDÃO	03/12/2015
ANTONIO DOS ANJOS NETO	RUA ALFREDO GEMENTE, 83	88657815	LICENÇA OBRA	25/12/2015
ANTONIO MODOLO	RUA PRINCESA ISABEL, 396	89487315	CERTIDÃO	03/12/2015
ANTONIO NUNES BARBOSA	RUA SCHIRLEY GARCIA DA SILVA,	88733615	LICENÇA OBRA	30/12/2015
ARCOBRAS C E IMPORTADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	88717815	LICENÇA OBRA	27/12/2015
ARCOBRAS C E IMPORTADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	88667515	LICENÇA OBRA	25/12/2015
ARCOBRAS C E IMPORTADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	88717515	LICENÇA OBRA	27/12/2015
ARNALDO CLEMENTE DOS SANTOS	RUA MARIO LATORRE, 101	88657515	LICENÇA OBRA	25/12/2015
ARTHUR MIKIO HAYAKAWA	PRACA GARCAO TINOCO, 62 APTO 1	88659415	LICENÇA OBRA	25/12/2015
BASILIO PETRI	RUA HENRIQUE LAMBERTI, 446	88669915	LICENÇA OBRA	25/12/2015
BELLA RUBIA HOLDING LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	88703515	LICENÇA OBRA	26/12/2015
BELLA RUBIA HOLDING LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	88703915	LICENÇA OBRA	26/12/2015
BELMIRA FERREIRA DE S TAVARES	RUA ECLAIR CASTILHO E SILVA, 3	88658115	LICENÇA OBRA	25/12/2015
BENJAMIN FIRMINO DE ALMEIDA	RUA GERALDO APARECIDO RODRIGUE	88707215	LICENÇA OBRA	27/12/2015
BENJAMIN FIRMINO DE ALMEIDA	RUA GERALDO APARECIDO RODRIGUE	88705615	LICENÇA OBRA	26/12/2015
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	RUA DA PENHA, 1012	89337515	CERTIDÃO	03/12/2015
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	AVENIDA BARAO TATUI, 560	88685615	FUNDO MUN SAUDE	26/12/2015
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	88685715	FUNDO MUN SAUDE	26/12/2015
B.R.G.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	88729615	LICENÇA OBRA	27/12/2015
BWA INVEST PARTIC. E NEGOCIOS LTDA	AVENIDA GENERAL OLIMPIO DA SIL	88705515	LICENÇA OBRA	26/12/2015
C & D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	RUA JOAO CRESPO LOPES, 572	89320115	LICENÇA OBRA	30/12/2015
CARDIO CENTRO SOROCABA SS LTDA - ME	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO,	88697815	FUNDO MUN SAUDE	26/12/2015
CARLOS EDUARDO MACHADO	RUA VICENTE LAZARO FILHO, 155	89309315	LICENÇA OBRA	30/12/2015
CARLOS FERREIRA DA SILVA	RUA DIOGO NAVARRO, 81	88674415	LICENÇA OBRA	25/12/2015
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AVENIDA BRASIL, 376 SETOR I	89310715	FUNDO MUN SAUDE	30/12/2015
CASABRANCA IMOVEIS	RUA PROFESSOR TOLEDO, 511	88684915	LICENÇA OBRA	26/12/2015
CASSIO RIBEIRO YAMAZAKI	RUA FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA,	88707615	LICENÇA OBRA	27/12/2015
CAUA LOCACOES DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	88699815	CERTIDÃO	28/11/2015
CEETEPS / ETE FERNANDO PRESTES	RUA NATAL, 340	89321315	LICENÇA OBRA	30/12/2015
CELIA MARIA DA SILVA O. MARCHETTE	RUA ANTONIO PRIETO, 191	88700515	CERTIDÃO	26/12/2015
CELSO FORAMIGLIO	RUA ANTONIO ARROJO PERES, 402	88677815	SEPULTURAS	25/12/2015
CESAR AUGUSTO MARQUES	RUA ANTONIO JOSE ROMAO FILHO,	88722015	LICENÇA OBRA	27/12/2015
CHARLES CESAR CORREA DE OLIVEIRA	RUA PEDRO ANTONIO FERNANDES, 1	89486015	SEPULTURAS	31/12/2015
CLARICE APARECIDA SANCHES	RUA GRANADA, 74	88676915	SEPULTURAS	25/12/2015
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	RUA ESMERALDA JOAO, 92	88690315	LICENÇA OBRA	26/12/2015
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	RUA ESMERALDA JOAO, 92	88690215	LICENÇA OBRA	26/12/2015
C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILI	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 11 AN	88681715	LICENÇA OBRA	25/12/2015
COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLET	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135	88670415	CERTIDÃO	27/11/2015
COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	RUA JOAO MERCADO, 260	88682815	CERTIDÃO	27/11/2015
COMERCIO DE BATERIAS ITAVU LTDA - ME	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1244	88701615	CERTIDÃO	28/11/2015
CONCESP ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTD	RUA MARIA DOMINGAS MILEGO, 376	89033515	LICENÇA OBRA	30/12/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 12	88683915	CERTIDÃO	27/11/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	89329515	LICENÇA OBRA	31/12/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	88659615	LICENÇA OBRA	25/12/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	89329415	LICENÇA OBRA	31/12/2015
CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO, 287 APTO	88707915	LICENÇA OBRA	27/12/2015
CPPA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124 APTO	88679215	R.EVENTUAIS	27/11/2015
DANIEL GUILHERME DE LENA	ALAMEDA SERRA DA BOCAINA, 61	89438015	LICENÇA OBRA	31/12/2015
DANIEL GUILHERME DE LENA	ALAMEDA SERRA DA BOCAINA, 61	89437915	LICENÇA OBRA	31/12/2015
DANIEL LIMA	RUA SEVERO PEREIRA, 265 APTO 3	89320215	LICENÇA OBRA	30/12/2015
DANIEL LIMA	RUA SEVERO PEREIRA, 265 APTO 3	89320515	LICENÇA OBRA	30/12/2015
DE CARLO CONST. E EMPREEND. LTDA	RUA MELLO FREIRE, 80	89308915	LICENÇA OBRA	30/12/2015
DELTAFLEX ASSISTENCIA TECNICA E CIENTIFI	RUA ARLINDA ALMEIDA DOS SANTOS	88726315	LICENÇA OBRA	27/12/2015
DENISE MARIA FERNANDES REIS BOLZAN	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	88693115	CERTIDÃO	28/11/2015
DONIZETE POSS DE SIQUEIRA	RUA WILMA TAVARES SIMONI, 215	89337615	CERTIDÃO	03/12/2015
ELIANA DALLA MORA	RUA ANGELO VERRONE, 73	88689615	LICENÇA OBRA	26/12/2015
EMERSON ELECTRIC DO BRASIL LTDA	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 325 SAL	88715115	CERTIDÃO	29/11/2015
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA &	PRACA PROFESSORA MARIA DAS GRA	89310315	LICENÇA OBRA	30/12/2015
ENIO ANTONIO VIEIRA	RUA SERAFINA MILEGO LATORRE, 9	88680315	CERTIDÃO	27/11/2015
ERICA MARCIA LEITE DE MOURA	RUA MOREIRA CABRAL, 236	88676615	SEPULTURAS	25/12/2015
ERMINDA DOS SANTOS LIRA BELCHIOR	ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALM	88666215	CERTIDÃO	27/11/2015
EZEQUIEL BOY SAMPAIO	ESTRADA MIGUEL CLEMENTE, 278	89485715	SEPULTURAS	31/12/2015
FAGNER MARQUES DIAS	RUA FRANCA VISENTIN, 28	88854615	LICENÇA OBRA	30/12/2015
FELIPE SABBADIN ZANUZZO	RUA JOAO DIAS DE SOUZA, 207	88661815	LICENÇA OBRA	25/12/2015
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E	RUA EDUARDO SANDANO, 85	88697115	CERTIDÃO	28/11/2015
FLAVIO BASILIO DA SILVA	RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA,	89486915	SEPULTURAS	31/12/2015
FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTD	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO D	88662315	CERTIDÃO	27/11/2015
FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE	RUA RIACHUELO, 460 APTO/SALA 1	88703115	FUNDO MUN SAUDE	26/12/2015
FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCA	RUA ASSAD KALIL, 47	88681615	LICENÇA OBRA	25/12/2015
FOCUS - MANAGEMENT QUALITY SYSTEMS LTDA	RUA CUSTODIO LUIZ DORDETTI, 26	88689715	CERTIDÃO	28/11/2015
FOODWINE PIRACICABA COMERCIO DE BEBIDAS	AVENIDA BARAO TATUI, 1040 SALA	89046915	FUNDO MUN SAUDE	30/12/2015
FRANCISCO XAVIER VIEIRA	RUA ALFREDO FERNANDES, 351	88658815	LICENÇA OBRA	25/12/2015
FUNDACAO DOM AGUIRRE	AVENIDA GENERAL OSORIO, 451	89325915	LICENÇA OBRA	30/12/2015
FUNDACAO DOM AGUIRRE	AVENIDA GENERAL OSORIO, 451	89326015	LICENÇA OBRA	30/12/2015
GENEROSA APARECIDA VIANA SAMPAIO	RUA MIGUEL MARTINS FILHO, 36	89310915	CERTIDÃO	02/12/2015
GERSON LAURINDO	AVENIDA ALTINOPOLIS, 299	88733715	LICENÇA OBRA	30/12/2015
GIOVANI SOUZA MACIEL	RUA FRANCISCO LOPES SOARES, 12	88669515	LICENÇA OBRA	25/12/2015
GISELE BARBOSA DOS SANTOS	RUA ADAO PEREIRA DE CAMARGO, 5	89308815	FUNDO MUN SAUDE	30/12/2015
GISLAINE APARECIDA MARTINI ANDRIES	RUA AURORA TORRES CAZERTA, 38	88722715	LICENÇA OBRA	27/12/2015
GISLAINE APARECIDA MARTINI ANDRIES	RUA AURORA TORRES CAZERTA, 38	88724115	LICENÇA OBRA	27/12/2015
GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124	89315715	CERTIDÃO	02/12/2015
GRACE BRASIL LTDA	AVENIDA PARANA, 4690	89310115	LICENÇA OBRA	30/12/2015
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	88657215	LICENÇA OBRA	25/12/2015
HELEN CRISTIANE FRANCO	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 3	89323615	FUNDO MUN SAUDE	30/12/2015
HELENA DA SILVA FERREIRA	RUA ALFREDO FERNANDES, 112	88687415	SEPULTURAS	26/12/2015
HELIO CARLOS PASSARELLI	RUA JOSE JOAO MIRA DOMINGUES,	88722915	CERTIDÃO	29/11/2015
HELOISA H P B RIBEIRO LOPES	RUA JERONIMO ANTONIO FIUZA, 16	88657715	LICENÇA OBRA	25/12/2015
HELOISA H P B RIBEIRO LOPES	RUA JERONIMO ANTONIO FIUZA, 16	88657915	LICENÇA OBRA	25/12/2015
HELTON LUIZ MORETTI	ALAMEDA MILAO, 102	88659015	LICENÇA OBRA	25/12/2015
HITER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLES	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALB	88688515	CERTIDÃO	28/11/2015
HYGOR ALEXSANDER LOPES AVILA	RUA DOUTOR JOAO BATISTA DE LAC	88661915	CERTIDÃO	27/11/2015
IARA ALTINIER	RUA BERNARDO ALTINIER, 50	88676715	SEPULTURAS	25/12/2015
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	89337115	CERTIDÃO	03/12/2015
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	88682915	CERTIDÃO	27/11/2015
IRANI LINO	RUA JOAO ANDRADE DE BARROS, 20	88733515	LICENÇA OBRA	30/12/2015
IRENE FURTADO DE ARAUJO	RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 313	88688615	SEPULTURAS	26/12/2015
ISAIAS NUNES	RUA JUARES ANTONIO DALPIAN, 55	89330815	LICENÇA OBRA	31/12/2015
ISAIAS NUNES	RUA JUARES ANTONIO DALPIAN, 55	89331015	LICENÇA OBRA	31/12/2015
ISAIAS NUNES	RUA JUARES ANTONIO DALPIAN, 55	89330615	LICENÇA OBRA	31/12/2015
ISAIAS NUNES	RUA JUARES ANTONIO DALPIAN, 55	89330415	LICENÇA OBRA	31/12/2015
JAILSON COSTA DE ALMEIDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	88733815	LICENÇA OBRA	30/12/2015
JAIRO LUIS COELHO	RUA PACAEMBU, 257 APTO 801	88657315	LICENÇA OBRA	25/12/2015
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS	RUA FILADELFIA, 568	88728315	IPTU/TAXAS	21/12/2015
JOAQUIM O FERNANDES	RUA CAPITAO ALFREDO CARDOSO, 7	89484515	CERTIDÃO	03/12/2015
JOAQUIM OLIMPIO FERNANDES	RUA RAPOSO TAVARES, 41	89483615	CERTIDÃO	03/12/2015
JOAQUIM OLIMPIO FERNANDES	RUA RAPOSO TAVARES, 41	89483515	CERTIDÃO	03/12/2015
JOEL DE JESUS AMORIM	RUA PROFESSOR LUIZ DE CAMPOS,	88689415	CERTIDÃO	28/11/2015
JOSE BENEDITO SILVEIRA	AVENIDA BANDEIRANTES, 2500	88707315	LICENÇA OBRA	27/12/2015
JOSE CARLOS BERTIN	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	88674915	LICENÇA OBRA	25/12/2015
JOSE CARLOS BERTIN	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	88674815	LICENÇA OBRA	25/12/2015
JOSE RODRIGUES DA CRUZ	RUA PEDRO WURSCHIG, 401	88658315	LICENÇA OBRA	25/12/2015
JOSE WALTER SILVA	RUA MAURO MARQUES DA SILVA, 31	88716215	LICENÇA OBRA	27/12/2015
JOSIAS MARQUES	RUA JOSE BUENO DE CAMARGO, 51	88688215	SEPULTURAS	26/12/2015
JOSUE EMANUEL DE OLIVEIRA	RUA ARISTIDES DE ALMEIDA, 374	88684615	LICENÇA OBRA	26/12/2015
JULIO CESAR VERLANGIERI FILHO	RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ,	88721015	LICENÇA OBRA	27/12/2015
JULIO E KALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	RUA ACHILES CAMPOLIM, 177 SALA	88696615	LICENÇA OBRA	26/12/2015
KARINA CARNEIRO DE QUADROS	RUA MARIA VITORIA, 67	88671515	R.EVENTUAIS	10/12/2015
KATIA NAKAMURA NODA	RUA JOAO DIOMEDES LEONIDAS, 1	88707815	LICENÇA OBRA	27/12/2015
KATIA NAKAMURA NODA	RUA JOAO DIOMEDES LEONIDAS, 1	88707715	LICENÇA OBRA	27/12/2015
LAERCIO FERNANDES VICENTE	AVENIDA ELIAS MALUF, 2695 CASA	89331215	LICENÇA OBRA	31/12/2015
LAERCIO FERNANDES VICENTE	AVENIDA ELIAS MALUF, 2695 CASA	89331315	LICENÇA OBRA	31/12/2015
LARISSA CRISTINA DE CASTILHO CAETANO	RUA GABRIEL DE LARA, 457 SALA	88723915	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2015
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	RUA PROFESSOR JOSE CARLOS ROLI	88670515	I.T.B.I.	25/11/2015
LEILA KAMEL ABDOUNI	RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO F	88755515	LICENÇA OBRA	30/12/2015
LEONARDO OLIVEIRA ANTONIO	RUA BERNARDINO DE CAMARGO REIS	89486515	SEPULTURAS	31/12/2015
LEONIDAS IUATA CARDOSO	RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARE	88709015	LICENÇA OBRA	27/12/2015
LEVY DAMASCENO	RUA RAMON HARO MARTINI, 430 S/	89486415	SEPULTURAS	31/12/2015
LILIAN ROSE DE LEMOS SANTOS	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	88769515	R.EVENTUAIS	30/12/2015
LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA	RUA THOMAS MAURO MAIELLO, 81 C	89332515	CERTIDÃO	03/12/2015
LUCAS ALVES VASCONCELOS	RUA ADALBERTO PANZAN, 325 CASA	88659315	LICENÇA OBRA	25/12/2015
LUCY DEL GUERCIO DOLACIO MENDES	RUA PROFESSOR ABDIEL LOPES MON	88662115	LICENÇA OBRA	25/12/2015
LUIS CARLOS DOS SANTOS	RUA JOSEFA DA IMACULADA CONCEI	89257015	LICENÇA OBRA	30/12/2015
LUIS MAURICIO GONZALES	ALAMEDA DAS CATLEAS, 161	88733315	LICENÇA OBRA	30/12/2015
LUIZ ALBERTO COSTA ALONSO	AVENIDA IPANEMA, 5870 CASA 17	89118715	LICENÇA OBRA	30/12/2015
LUIZ CARLOS DE ANDRADE	RUA JOANA DESSOTTI MATIELLO, 8	89486315	SEPULTURAS	31/12/2015
LUIZ CARLOS ORUE ARZA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 700	88722515	CERTIDÃO	29/11/2015
LUIZ VALMIR PORTELA	RUA JOSE LEME, 55	88685215	LICENÇA OBRA	26/12/2015
MANOEL MOTTA NETO	RUA DEPUTADO CASSIO CIAMPOLINI	88670215	LICENÇA OBRA	25/12/2015
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	RUA RUBENS PIRES, 198	88724215	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2015
MARCELO HENRIQUE DA COSTA	AVENIDA CHICO XAVIER, 385	88723415	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2015
MARCELO TRONTINO	RUA NILDA DIAS JAMAS, 50	89330215	LICENÇA OBRA	31/12/2015
MARCIO DOS SANTOS	RUA DOUTOR EUGENIO SILVANO, 50	88721615	CERTIDÃO	29/11/2015
MARCOS AURELIO VENACIO	RUA BIANCA EVA IORIO BADRA, 0	89314215	LICENÇA OBRA	30/12/2015
MARCOS ROBERTO FRAGA MOTA	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	88677515	SEPULTURAS	25/12/2015
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO XAVIER DE BARROS	88708115	LICENÇA OBRA	27/12/2015
MARIA GASPARINA DE LIMA	RUA RICARDO MARCOS DE MADUREIR	88704715	LICENÇA OBRA	26/12/2015
MARIA MARTINS MONTORO	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 845	88670615	LICENÇA OBRA	25/12/2015
MARIA NILZA STECCA	AVENIDA ROGERIO CASSOLA, 842 H	88689815	LICENÇA OBRA	26/12/2015
MARLI DO CARMO BRANCO CRUZ	RUA PAULO ALVES DE SOUZA, 620	88719115	REC CAPITAL	27/12/2015
MAURICIO JOSE GIAMPAOLI	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	88748815	LICENÇA OBRA	30/12/2015
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 5501	88711415	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2015
MICHAELA HERNANDES	RUA VISCONDE TAUNAY, 154	88678415	CERTIDÃO	27/11/2015
MONICA PAULA CANNAVAM	RUA CAPITAO RICARDO DE OLIVEIR	88681315	LICENÇA OBRA	25/12/2015
MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	RUA GOMES DE CARVALHO, 1327 AN	88708015	LICENÇA OBRA	27/12/2015
NATALIA DE CASSIA SOARES	RUA MAUA, 16	88659215	LICENÇA OBRA	25/12/2015
NELSON BOLZANI	RUA GUAIANAZES, 140	89481115	LICENÇA OBRA	31/12/2015
NELSON BOLZANI	RUA GUAIANAZES, 140	89481315	LICENÇA OBRA	31/12/2015
NELSON BOLZANI	RUA GUAIANAZES, 140	89481015	LICENÇA OBRA	31/12/2015
NELSON DE OLIVEIRA	RUA MATO GROSSO, 325	88687715	SEPULTURAS	26/12/2015
NELSON GERENT JUNIOR	AVENIDA MARIA HANNICKEL NASCIM	88958915	LICENÇA OBRA	30/12/2015
NELSON TERCERO	ESTRADA LINDOLPHO SILVA BARROS	89320415	I.T.B.I.	21/12/2015
NELSON TERCERO	ESTRADA LINDOLPHO SILVA BARROS	89321515	I.T.B.I.	21/12/2015
NERIO MENDES FILHO	RUA ROQUE DA SILVA, 592	88705315	LICENÇA OBRA	26/12/2015
NERIO MENDES FILHO	RUA ROQUE DA SILVA, 592	88705415	LICENÇA OBRA	26/12/2015
NG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	RUA SCHILLING, 413 ANDAR 9	88958815	IPTU/TAXAS	21/12/2015
NG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA BRENTANO, 537			
NG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SCHILLING, 413 ANDAR 9			
NILO GONCALVES DE SOUZA	RUA LUIS CARLOS BERTIM, 148	88734215	LICENÇA OBRA	30/12/2015
NILO GONCALVES DE SOUZA	RUA LUIS CARLOS BERTIM, 148	88734115	LICENÇA OBRA	30/12/2015
NIPRO MEDICAL LTDA	AVENIDA NIPRO, 451 SALA 00000	89336715	CERTIDÃO	03/12/2015
NORBERTO BUENO JUNIOR	RUA CAPITAO JOAO CESARIO, 127	88677015	SEPULTURAS	25/12/2015
NOVA TERRA INCORP. IMOB. PART. LTDA	ESTRADA LINDOLPHO SILVA BARROS	89321215	I.T.B.I.	21/12/2015
OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LT	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	88696015	CERTIDÃO	28/11/2015
ODAIR MANZINI JUNIOR	RUA OSWALDO AZEVEDO SAMPAIO, 1	88720915	CERTIDÃO	29/11/2015
OSCARLINA CARRIEL DE ANDRADE	RUA BEATRIZ VIEIRA CARLOS, 139	89487015	SEPULTURAS	31/12/2015
PARA-RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 328	88662015	CERTIDÃO	27/11/2015
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	AVENIDA DOUTOR GUALBERTO MOREI	88684715	R.EVENTUAIS	26/12/2015
PASQUAL DE VERALDO MIOM	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	88687815	SEPULTURAS	26/12/2015
PAULO BERNARDES I.DE I.EIRELI-EPP	RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDE	88692415	CERTIDÃO	28/11/2015
PAULO LOPES DOS SANTOS	RUA ARISTIDES DA SILVA LOBO, 2	88688315	SEPULTURAS	26/12/2015
PAULO RUBENS COELHO PEREIRA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	88725815	CERTIDÃO	29/11/2015
PAULO SATOSHI OGAWA	RUA CAMPINAS, 135	88659115	LICENÇA OBRA	25/12/2015
PEDRO ROBERTO BARBOSA	RUA DOS FAISOES, 284	88681115	LICENÇA OBRA	25/12/2015
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861	88731215	DÉBITO ISSQN	27/12/2015
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861	88729515	DÉBITO ISSQN	27/12/2015
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LO	89333015	CERTIDÃO	03/12/2015
PRISCILA B. DE MOURA	RUA PASCHOAL ALFREDO SORANZ, 2	89485815	SEPULTURAS	31/12/2015
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	89331115	CERTIDÃO	03/12/2015
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	88697315	CERTIDÃO	28/11/2015
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	88685415	CERTIDÃO	28/11/2015
RAPHAEL DE MARCOS JARDIM	RUA FILADELFIA, 568			
REGINALDO NICOLOSI SANTOS	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	88690615	LICENÇA OBRA	26/12/2015
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	89342615	LICENÇA OBRA	31/12/2015
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	89342415	LICENÇA OBRA	31/12/2015
REYNALDO RUSSO AYRES	RUA DOUTOR AZEVEDO SAMPAIO, 48	88660415	LICENÇA OBRA	25/12/2015
RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 631	88748715	LICENÇA OBRA	30/12/2015
RITA DE CASSIA ANTUNES CATTO	RUA ANDES, 385 ALEM PONTE	88677315	SEPULTURAS	25/12/2015
ROBERTO DE CAMPOS	RUA ALFREDO CLEMENTE, 8 S/N	88687615	SEPULTURAS	26/12/2015
ROBSON VIEIRA DE SOUZA	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 74	88726115	LICENÇA OBRA	27/12/2015
RODRIGO RUIZ	RUA HOLANDA, 140	88715415	LICENÇA OBRA	27/12/2015
SAR - COMERCIO, IMPORT., EMPREENDIMENTOS	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1500	88699615	LICENÇA OBRA	26/12/2015
SATO COMERCIO IMPOR E EXPORT EIRELI	RUA RIO GRANDE, 799	89341915	LICENÇA OBRA	31/12/2015
SATOSHI EDUARDO IKEDA	RUA DA PENHA, 1022	88685915	CERTIDÃO	28/11/2015
SERGIO DUTRA MOREIRA	RUA WALTER GARCIA, 30	88959015	LICENÇA OBRA	30/12/2015
SEST - SERVICOS SOCIAL DO TRANSPORTE	RUA ADALBERTO PANZAN, 180	89316415	FUNDO MUN SAUDE	30/12/2015
SIBROL DO BRASIL LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 4501	89481915	CERTIDÃO	03/12/2015
SILVIO MATIAS	RUA NATALE VISENTIN, 16	89316615	LICENÇA OBRA	30/12/2015
SIMONE ALVES MOREIRA	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 602	89233815	LICENÇA OBRA	30/12/2015
SIMONE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	RUA GERVASIO PORFIRIO DO NASCI	88703415	FUNDO MUN SAUDE	26/12/2015
SOARES RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	AVENIDA GONCALVES MAGALHAES, 0	88704215	LICENÇA OBRA	26/12/2015
SUELEI MARJORIE GONCALVES	RUA JOAO DOS SANTOS, 388	88715715	LICENÇA OBRA	27/12/2015
SUELEI MARJORIE GONCALVES	RUA JOAO DOS SANTOS, 388	88716115	LICENÇA OBRA	27/12/2015
SUELEI MARJORIE GONCALVES	RUA JOAO DOS SANTOS, 388	88715915	LICENÇA OBRA	27/12/2015
SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA	AVENIDA PAULO VARCHAVTCHIK, 20	88723115	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2015
TECHNICON LTDA - ME.	RUA LEOPOLDO MACHADO, 574	89315915	CERTIDÃO	02/12/2015
TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA CARLOS DE CAMPOS, 98	89320315	CERTIDÃO	02/12/2015
TRANSPORTES BOCHINI LTDA	AVENIDA DOUTOR ANTONIO DE SOUZ	88696815	LICENÇA OBRA	26/12/2015
TRANSPORTES BOCHINI LTDA	AVENIDA DOUTOR ANTONIO DE SOUZ	88696915	LICENÇA OBRA	26/12/2015
UBIRAJARA PROENCA	RUA ARTHUR GOMES, 76	88675915	SEPULTURAS	25/12/2015
UXOPEN SOLUTION INVENT COMPANY LTDA	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	89332715	CERTIDÃO	03/12/2015
VALDIR VITOR PEDROSO	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BAR	89317115	LICENÇA OBRA	30/12/2015
VALNEY MENDONCA JODA	RUA PANONIA, 354	89039115	LICENÇA OBRA	30/12/2015
VALNEY MENDONCA JODA	RUA PANONIA, 354	89037915	LICENÇA OBRA	30/12/2015
V.B. CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	88724615	LICENÇA OBRA	27/12/2015
V.B. CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA JOSE GOMES DOS SANTOS, 214	89480815	CERTIDÃO	03/12/2015
VENETO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTD	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	89323215	FUNDO MUN SAUDE	30/12/2015
VENETO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTD	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	89321415	FUNDO MUN SAUDE	30/12/2015
VERA LUCIA ITOO SHIMIZU	RUA DOS CRAVOS, 554	88658215	LICENÇA OBRA	25/12/2015
VERA POCHARKOFF	RUA CAPITAO ALFREDO CARDOSO, 6	89319215	FUNDO MUN SAUDE	30/12/2015
VFN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	RUA MARIA PLENS DE QUEVEDO MAR	88677215	CERTIDÃO	27/11/2015
VILLAGE MONTE VERDE SPE LTDA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 209	89316015	CERTIDÃO	02/12/2015
VITOR LEAO PARTICIPACAO EIRELI	AVENIDA GUARATINGUETA, 320 SAL	89319415	LICENÇA OBRA	30/12/2015
VITOR LEAO PARTICIPACAO EIRELI	AVENIDA GUARATINGUETA, 320 SAL	89319515	LICENÇA OBRA	30/12/2015
VIX COMERCIAL LTDA - EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 20 CONJ	89477715	CERTIDÃO	03/12/2015
VLADEMIR TACAO UTIMURA	RUA ICARAI, 298	89257415	LICENÇA OBRA	30/12/2015
WAGNER DEVASTO	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 310	89306415	R.EVENTUAIS	30/12/2015
WESTLOCK EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 3000	88663315	CERTIDÃO	27/11/2015
WILSON GABRIEL	AVENIDA GARABED GANANIAM, 386	88657415	LICENÇA OBRA	25/12/2015
YAMAGAMI INVESTIMENTOS LTDA	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO D	88684215	LICENÇA OBRA	26/12/2015
YAMAGAMI INVESTIMENTOS LTDA	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO D	88684115	LICENÇA OBRA	26/12/2015
3R INCORPORADORA LTDA.	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	88685115	LICENÇA OBRA	26/12/2015

Ana Luiza Bacci Silva

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 2 de dezembro de 2015

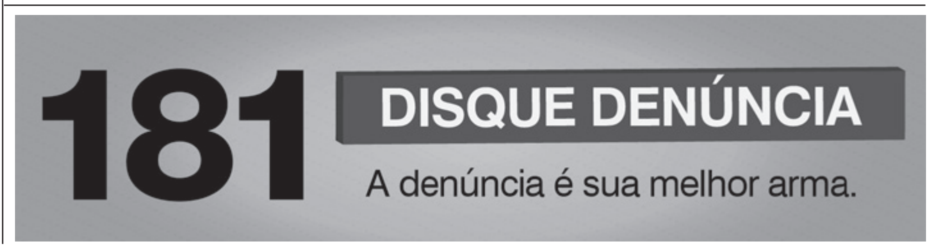

SEAD Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 038/15 - CPL nº 374/15, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS. Sorocaba, 01 de dezembro de 2015. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 118/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 118/15 - CPL nº 1007/15, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS CENTROS ESPORTIVOS E PROJETO SOCIAL. Sorocaba, 01 de dezembro de 2015. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 1612/2014 – Inexigibilidade 71/2014

Objeto: Prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/11/2014 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2015 até 17/11/2016, nos termos do artigo 57 Inciso II do § 2º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: IMPRENSA NACIONAL
Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

ALINE CORREIA FERRAZ.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
Processo CPL nº 1650/2013 – PP Nº 076/2013

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção nas Instalações de Iluminação Pública.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/05/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2015 até 28/12/2016, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Trajeto Engenharia e Comércio Eirelli.
Valor: R$ 1.147.156,42 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Ciquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

Instrução SEAD/GS nº 08/2015
(Dispõe sobre Sistema de Evolução Funcional – Exercício/2015)

Considerando a Lei nº 4599/94 alterada pela Lei nº 8119/07 e a Lei nº 8346/07 que estabelecem regras para a promoção e progressão do Sistema de Evolução Funcional;
Considerando o disposto no art. 6º,§ 1º, Decreto nº 16.383/08 que regulamenta os procedimentos e parâmetros para o processo de Evolução Funcional;
Considerando a necessidade de regulamentação para procedimentos relativos ao ano de competência de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Os servidores estáveis poderão apresentar no período de 12 de janeiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2016 os certificados de cursos para fins de capacitação relativa ao exercício de 2015.
Art. 2º - Os cursos apresentados para fins de progressão (nível) nos termos da Lei nº 4599/94 ou para promoção (referência) nos termos da Tabela A do anexo da Lei nº 8346/07, serão avaliados independente da data da realização, desde que concluídos até o final do exercício considerado.
Parágrafo único – Os cursos de graduação deverão ser comprovados por meio de diploma ou certidão de conclusão acompanhada do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau realizada até o final do exercício considerado.
Art. 3º - Os cursos previstos na Tabela B do anexo da Lei nº 8346/07 serão avaliados desde que tenham sido realizados nos últimos 2 (dois) anos, sendo considerado para esse fim o período de 30 de dezembro de 2013 a 30 de dezembro de 2015.
Art. 4º - Serão habilitados para o sistema de Evolução Funcional os servidores que se enquadrarem nas seguintes condições:
I – promoção (referência): servidores que concluírem o período de estágio probatório até 31 de dezembro de 2015, sendo a assiduidade calculada proporcionalmente à data de aquisição da estabilidade;
II- progressão (Nível): servidores integrantes do quadro do magistério que concluírem o período de estágio probatório até a data limite para apresentação dos diplomas/certificados, prevista no art. 1º desta Instrução;
III - não tiverem sofrido pena de suspensão no exercício considerado.
Art. 5º - É de responsabilidade do servidor o preenchimento do formulário que estará disponível nas Secretarias ou no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) que deverá ser entregue na sua Secretaria juntamente com os certificados dos cursos.
§ 1º O servidor que possuir mais de um vínculo funcional deverá emitir e preencher o formulário acima citado para cada uma das matrículas ativas.
§ 2º É de responsabilidade do servidor a verificação dos certificados que serão entregues, a fim de que atendam as regras desta Instrução, da Lei nº. 8.346/07 e do Decreto nº. 16.383/08.
Art. 6º - Para fins de Evolução Funcional os documentos da Tabela A da Lei nº 8346/07 deverão ser entregues na seguinte conformidade:
I - curso de graduação: diploma ou certidão de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a comprovada colação de grau;
II – curso de pós graduação stricto sensu: diploma ou ata de defesa com a devida titulação de mestre ou doutor, acompanhada do respectivo histórico escolar, realizado nos termos de Resolução específica do Conselho Nacional de Educação;
III – curso de pós graduação lato sensu, em nível de especialização: certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, que atenda as exigências previstas em Resolução específica do Conselho Nacional de Educação;
IV - curso de pós graduação Extensão Universitária com carga horária mínima de 240 horas: certificado acompanhado do respectivo histórico escolar;
Art. 7º - Os cursos previstos na tabela B, do anexo da Lei nº 8346/07, deverão ser entregues na forma de certificados que se enquadrem nas seguintes regras:
a) cursos com carga horária total igual ou superior a 8 horas;
b) limite, por exercício analisado, de no máximo 2 (dois) cursos à distância (online, e-learning), sendo que em caso de apresentação de certificados em número superior ao estabelecido, serão pontuados os cursos já concluídos neste exercício por ordem de data de início, independente de carga horária ou instituição realizadora, acompanhado de conteúdo programático ou ementa do curso;
c) simpósios, encontros, workshops, jornadas, oficinas, seminários, palestras, conferências, dentre outros acompanhados de conteúdo programático ou ementa do curso.
d) Quando a participação em cursos ocorrer durante congresso, esta deverá ser comprovada separadamente por meio de apresentação de certificado específico contendo a carga horária do curso realizado.
e) Não havendo a comprovação de participação em curso específico durante o congresso, conforme estabelecido na alínea "d" desta Instrução, será efetuado somente o cômputo da pontuação referente à participação geral no referido Congresso, também mediante apresentação de certificado.
Art. 8º - Serão considerados válidos cursos de língua estrangeira, desde que, atenda todos os requisitos estabelecidos nesta Instrução, na Lei nº 8.346/07 e no Decreto nº 16.383/08.
Art. 9º - Os diplomas e certificados apresentados para fins de Evolução Funcional serão avaliados observando-se:
a) compatibilidade de carga horária, período de realização e data de emissão;
b) compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso;
c) documento contendo timbre, carimbo, carga horária, período de realização (mês e ano), e assinatura do responsável pelo curso, a qual poderá ser facultativa somente no caso de certificado de curso à distância (online, e-learning), desde que este apresente código de certificação;
d) os certificados de cursos estrangeiros deverão ser traduzidos para língua portuguesa e validados por órgãos oficiais.
Parágrafo único: A Comissão do Sistema de Evolução Funcional, sempre que necessário, consultará a Secretaria de origem para verificar a compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso.
Art. 10 - Os diplomas e/ou certificados e demais documentos necessários à comprovação da realização do curso, deverão ser apresentados por cópia reprográfica autenticada, ou acompanhada do original.
Art. 11 - Para fins de pontuação de capacitação de Evolução Funcional, não serão considerados válidos:
I. Declarações ou atestados de conclusão de curso.
II. Os cursos preparatórios para concursos públicos.
III. Apostilamentos de diploma de curso de graduação que possuírem mais de uma habilitação.
IV. Cursos que já tenham sido considerados como pré-requisito do cargo.
V. Os certificados cujo próprio servidor ministrou o curso.
Art. 12 - Não serão aceitos documentos extemporâneos ou substituição após o período estabelecido para a entrega dos mesmos.
Art. 13 - O Secretário da Administração por meio de Portaria publicará os Grupos de Trabalho integrados pelos representantes das Secretarias, que atuarão em conjunto com a Comissão do Sistema de Evolução Funcional para o recebimento e análise dos documentos.
Art. 14 - Os integrantes do quadro do magistério deverão observar o preenchimento correto da solicitação de Evolução Funcional em impresso específico para promoção (referência) ou progressão (nível), sendo de sua inteira responsabilidade a opção por um deles.
§1º Depois de realizada a entrega dos documentos para pontuação da Evolução Funcional, fica expressamente proibida a alteração da opção acima mencionada.
§2º Os diplomas/certificados poderão ser utilizados uma única vez para fins de Evolução Funcional (nível ou referência).
Art. 15 - Aos cursos profissionais de nível técnico serão atribuídos 40 pontos (pontuação máxima da tabela "B" do anexo da Lei nº 8.346/2007), independente do ano de sua realização, desde que tenha sido concluído até o final do exercício considerado.
Deverá também haver compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso, além de atender todos os requisitos estabelecidos nesta resolução, na Lei nº 8.346/07 e no Decreto nº 16.383/08.
Art. 16 - Os cursos divididos em mais de um modulo deverão apresentar a carga horária total dos módulos em um único certificado. Caso os módulos sejam apresentados em certificados diferentes, se tratando do mesmo curso não serão considerados para capacitação da Evolução Funcional.
Art. 17 - Os cursos apresentados pelos Guardas Civis Municipais serão considerados para capacitação de Evolução Funcional desde que tenham sido homologados pelos Secretários da Administração e do Governo e Segurança Comunitária.
Art. 18 – Não serão avaliados os cursos dos servidores que já atingiram a pontuação máxima de capacitação (320 pontos) nos termos do art. 4º da Lei 8.346/2007.
Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Sistema de Evolução Funcional.
Art. 20 - Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 30 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO CONJUNTA SEAD/SEG nº 01/2015
(Dispõe sobre cursos para Evolução Funcional da Guarda Civil Municipal)

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário Governo e Segurança Comunitária no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentação quanto aos cursos promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela Administração Municipal e outros Órgãos/Instituições, para fins de Evolução Funcional,

RESOLVEM:
Art. 1º - Em cumprimento a Lei nº. 8.346 de 27/12/2007 e Decreto nº 16.383 de 09/12/2008, os cursos citados nesta Instrução ficam declarados ter ou não compatibilidade com a carreira da Guarda Civil Municipal, para fins de utilização perante a Comissão de Evolução Funcional a partir do exercício 2015.
Art. 2º - Os cursos abaixo serão pontuados para o Grupo Ocupacional da Guarda Civil Municipal:

1. Abordagem Policial a Pessoas em Situação de Risco – APPSR
2. Ações para o Controle de Armas – APCA
3. Análise Criminal - AC
4. Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial – AJAP
5. Atendimento as Mulheres em Situação de Violência – AMSV
6. Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis – APGV
7. Balística Forense Aplicada – BFA
8. Busca e Apreensão 1 – BEA1
9. Busca e Apreensão 2 – BEA 2
10. Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – BREC
11. Capacitação em Educação para o Trânsito – CEPT
12. Concepção e Aplicação do Estatuto das Crianças e dos Adolescentes – ECA
13. Condutores de Veículos de Emergência – CVE
14. Crimes Ambientais – CRA
15. Crimes Cibernéticos – Procedimentos Básicos – CCPB
16. Curso Nacional de Multiplicadores de Polícia Comunitária – CNMPC
17. Democracia Participativa - DP
18. Direitos Humanos – DH
19. Emergentista Pré- Hospitalar 1 VA - EPH1VA
20. Emergentista Pré- Hospitalar 2 VA - EPH2VA
21. Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - ETP
22. Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- ESCA
23. Espanhol 1 – ESP1
24. Espanhol 2 – ESP2
25. Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial – FDHAP
26. Formação de Formadores – PF – FFPF
27. Formação de Formadores – SENASP – FFSP
28. Formação de Tutores 1 – FDT1
29. Formação de Tutores 2 – Acompanhamento de Fóruns – FDT2
30. Fiscalização de Excesso de Peso - FEP
31. Gerenciamento de Crise – GDC
32. Gestão de Projetos - GP
33. Habilitação em Pistola de Condutividade Elétrica
34. Identificação de Armas de Fogo - IDA
35. Identificação Veicular 1 - IDV1
36. Identificação Veicular 2- IDV2
37. Inglês 1 – ING1
38. Inglês 2 – ING2
39. Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos na Área de Segurança Pública - IIDH
40. Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos – VA - IEPPVA
41. Investigação Criminal 1 - IC1
42. Investigação Criminal 2 - IC2
43. Libras – LBS
44. Mediação Comunitária - MCOM
45. Mediação de Conflitos 1 - MC1
46. Mediação de Conflitos 2 - MC2
47. Ocorrências envolvendo Bombas e Explosivos – OBE
48. Operações de Manutenção da Paz e Policiamento Internacional - OPPI
49. Planejamento Estratégico - PES
50. Policiamento Orientado por Problemas – POP
51. Policiamento Comunitário Escolar - PCE
52. Polícia Comunitária - PCO
53. Português Instrumental VA - PTIVA
54. Preservação de Local de Crime VA- PLCVA
55. Prevenção da Letalidade de Crianças e Adolescentes - PLCA
56. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM
57. Psicologia das Emergências - PDE
58. Redação Técnica VA – RDTVA
59. Rede de Atenção e Cuidado – TEPAC
60. Relatório de Local de Crime - RLC
61. Representação Facial Humana 1 - RFH1
62. Representação Facial Humana 2 - RFH2
63. Resolução de Conflitos Agrários - RCA
64. Saúde ou Doença de qual lado Você está? VA – SODVA
65. Segurança Contra Incêndio – SCIP
66. Segurança Pública sem Homofobia - SPSH
67. Sistema de Comando de Incidentes 1- SCI
68. Sistema de Comandos de Incidentes 2 – SCI 2
69. Sistema e Gestão de Segurança Pública - SGSP
70. Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial - TNL
71. Termo Circunstanciado – TC
72. Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública - TEP
73. Tráfico de Seres Humanos VA - TSHVA
74. Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública – UIG
75. Uso Diferenciado da Força - UDF
76. Uso Progressivo da Força VA - UPFVA
77. Violência, Criminalidade e Prevenção – VCPVN

Art. 3º - Os Cursos de formação/atualização a serem realizados pela GCM e que não serão considerados para fins de Evolução Funcional a partir do exercício de 2016:

- Abordagem Policial a Pessoas Em situação de Risco – APPSR
- Ações para o Controle de Armas – APCA
- Curso Nacional de Multiplicadores de Polícia Comunitária – CNMPC (Capacitação da GCMS – presencial)
- Democracia Participativa – DP
- Direitos Humanos – DH
- Habilitação em Pistola de Condutividade Elétrica (capacitação GCMS – presencial)
- Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos na Área de Segurança Pública – IIDH
- Psicologia das Emergências – PDE
- Rede de Atenção e Cuidado – TEPAC
- Representação Facial Humana 1 – RFH1
- Representação Facial Humana 2 – RFH2
- Termo Circunstanciado – TC
- Tráfico de Seres Humanos VA – TSHVA
- Uso Progressivo da Força VA – UPFVA

Art. 4º - Excepcionalmente, observado o interesse da Administração Municipal e a compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso, serão avaliados pela Comissão de Evolução Funcional juntamente com o Grupo de Trabalho da GCM os cursos complementares não previstos nesta Instrução para fins de Evolução Funcional.

Art. 5º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 30 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Portaria SEAD/ GS nº. 18/2015

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 21. 006 de 05 de fevereiro de 2014 resolve designar os servidores abaixo mencionados, para comporem o Grupo de Trabalho que atuará junto com a Comissão do Sistema de Evolução Funcional (Portaria SEAD/GS nº 09/2015) nos termos da Instrução SEAD/GS nº 08/2015 de 30/11/2015.

I. Grupo de Trabalho de Recebimento de Certificados

Daniele da Cruz Picoli	SEAD
Gisele Fernanda Alexandrino da Silva	SEAD
Jessica da Silva Palma	SEAD
Claudia Tavares Ribeiro	SECULT
Elisa do Carmo Amaral	SECULT
Fabio Pereira da Silva	SEDET
Helenir Rosa Lima	SEDET
Catia Regina Ribeiro	SEDES
Claudenice Sorrilha Ledesma da Silva	SEDU
Gláucia Kozikoski de Lima	SEDU
Vânia Cristina Arruda	SEDU
Tânia Gentile Bortolin	SEMES
Joceli Kiyomi Nakagawa Del Cistia	SEF
Rita de Cássia Mascarenhas	SEF
Alessandra Murcia Rios Loureiro	SEG
Eden Gomes	SEG
Elaine Cristina Fonda	SEG
Valquiria do Carmo Monteiro	SEHAB
Rosimeire Antunes de Oliveira Queiroz	SEMA
Sandra Regina Correia	SEMA
Elisabete Gaen	SEMOB
Mércia Regina Loureiro	SEMOB
Amanda Barros Felício	SEJ
Giovanna Francielli Cardoso	SEJ
Gisele Assaf	SPG
Fernanda Siqueira de Carvalho	SES
Marcelo Stefani	SES
Wanderlene Aparecida M. Lopes	SES
Gislaine Cristina Durigan Boff	SERP
Luciana de Arruda Terra Manoel	SERP

II. Grupo de Trabalho Avaliador

Claudenice Sorrilha Ledesma da Silva	SEDU
Glaucia Kozikoski de Lima	SEDU
Vania Cristina Arruda	SEDU
Daniele da Cruz Picoli	SEAD
Fabiana Miralha Rodrigues da Silva	SEAD
Gisele Fernanda Alexandrino da Silva	SEAD
Jessica da Silva Palma	SEAD
Juliana Castanho Kurokawa	SEAD
Aparecido Domingues de Queiroz	SEG
Diléia Bueno de Almeida Blanco	SEG
Elísio Tadeu da Silva	SEG
Fabiano Pedroso de Proença	SEG
Gerson Rosa de Castro Dias	SEG
Ana Paula Donola Libório	SES
Cibele Cardozo de Oliveira	SES
Danilo Garcia Cruz Figueiredo	SES
Diego Garcia Diniz	SES
Elaine Aparecida Desgualdo Osório	SES
Fernanda Costa Pereira	SES
Lee Sze Yen	SES
Renata Ferraz de Oliveira	SES

Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

Roberto Juliano
Secretário da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1018/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: POINTWARE INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R$ 23.415,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).
DOTAÇÃO: 170100.4.4.90.52.36.04.122.7006.1018

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 036/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015.
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E SUA RESPECTIVA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ALOJAMENTO DE SOROCABA NOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO (JORI).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: G. REGINA LEITE TRANSPORTES – ME.
VALOR: R$ 5.990,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.74.27.812.3002.2135.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 0298/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A PREFEITURA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.
VALOR: R$ 201.897,56 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais, Cinquenta e Seis Centavos).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.16.10.301.1001.2083 / 050100.3.3.90.30.16.04.128.7003.2077 / 060100.3.3.90.30.16.13.392.3001.2055 / 120100.3.3.90.30.16.04.122.7012.2306 / 080100.3.3.90.30.16.08.244.4001.2064 / 110100.3.3.90.30.16.27.812.3002.2035 / 090100.3.3.90.30.16.15.451.5009.2280 / 160100.3.3.90.30.1603.092.7002.2037 / 170100.3.3.90.30.16.04.122.7006.2018 / 190100.3.3.90.30.16.15.452.5003.2033 / 070100.3.3.90.30.16.23.691.6002.2047 / 140100.3.3.90.30.16.18.541.5006.2231 / 100400.3.3.90.30.16.12.361.2002.2185.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 836/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 166/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES SUS E DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

– ITEM 02 – SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ C/ SABOR.
- Marca: Pediasure - Abbot.
- Preço unitário: R$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos) a lata.
- Quantidade: 6.720 (seis mil setecentas e vinte) latas com 400 g. cada.

– ITEM 11 – SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, NORMOCALORICO E NORMOPROTEICO.
- Marca: Ensure - Abbot.
- Preço unitário: R$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos) a lata.
- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentas) latas com 400 g. cada

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE MULTA
PROCESSO: CPL n°. 748/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2014

Objeto: Destinado à prestação de serviço de serralheria para diversas unidades escolares.
Assunto: Fica a empresa SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ 00.004.098/0001-55, MULTADA em R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais) de acordo com a cláusula 7.2.5 do compromisso, conforme informações contidas nos autos do processo CPL n° 748/2014.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Aline Correia Ferraz
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL n°. 748/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2014
Objeto: Destinado à prestação de serviço de serralheria para diversas unidades escolares.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/05/2015, rescindido unilateralmente, nos termos dos artigos 78, inciso I, e artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Aline Correia Ferraz
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 0294/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI

Item: 01 – IODOFORMIO PARA USO ODONTOLÓGICO
- Marca: MAQUIRA
- Preço unitário: R$ 15,00 (Quinze Reais) cada vidro
- Quantidade: 50 (cinquenta) vidros

Item: 02 – VERNIZ CAVITÁRIO
- Marca: BIODINAMICA
- Preço unitário: R$ 6,80 (Seis Reais e Oitenta Centavos) cada vidro
- Quantidade: 70 (setenta) vidros

Item: 04 – PEDRA POMES PO
- Marca: MAQUIRA
- Preço unitário: R$ 3,00 (Três Reais) cada frasco
- Quantidade: 75 (setenta e cinco) frascos

Item: 07 – TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA SEM GRANULAÇÃO
- Marca: K-DENT
- Preço unitário: R$ 1,00 (Um Real) cada pacote
- Quantidade: 200 (duzentos) pacotes

Item: 08 – TRICRESOL FORMALINA
- Marca: MAQUIRA
- Preço unitário: R$ 7,00 (Sete Reais) cada vidro
- Quantidade: 40 (quarenta) vidros

Item: 16 – REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS
- Marca: DFL
- Preço unitário: R$ 10,00 (Dez Reais) cada frasco
- Quantidade: 90 (noventa) frascos

Item: 17 – TIRAS DE LIXA PARA RESINA COM GRANULAÇÃO
- Marca: PREVEM
- Preço unitário: R$ 8,00 (Oito Reais) cada caixa
- Quantidade: 100 (cem) caixas

Item: 18 – TIRAS DE LIXA DE AÇO
- Marca: INJECTA OBS: 4MM
- Preço unitário: R$ 5,00 (Cinco Reais) cada pacote
- Quantidade: 120 (cento e vinte) pacotes

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1049/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 213/2015.
OBJETO: DESTINADO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – EPP
VALOR: R$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.48.10.304.1001.2267.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº 967/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2015

OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Item: Tira reagente de glicemia.
- Marca: ROCHE ACCU CHEK ACTIVE.
- Preço unitário: R$ 0,42(Quarenta e Dois Centavos).
- Quantidade: 4.240.000 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1727/2014.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 253/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES SUS E DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME.

– Item 05: Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica.
- Marca: Fresubin Soya Fibre
- Preço unitário: R$ 17,90 (Dezessete Reais e Noventa Centavos) o litro.
- Quantidade: 1.080 (um mil e oitenta) Easy Bag de 1.000 ml.

– Item 12: Módulo de L-Glutamina pura para nutrição enteral ou oral.
- Marca: Glutamax
- Preço unitário: 2,22 (Dois Reais e Vinte e Dois centavos) o envelope.
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) envelopes de 5 gramas cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1727/2014.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 253/2014.
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES SUS E DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
– Item 06: Fórmula enteral líquida, completa e balanceada, hipercalórica.
- Marca: Jevity Hical RTH / Laboratório Abbott
- Preço unitário: R$ 27,00 (Vinte e Sete Reais) o frasco.
- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) frascos de 1.000 ml. cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 619/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 132/2015.
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABÁ.
CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME.
- Item 17 – Novelo de lã c/ 100 g.
- Marca: Círculo.
- Preço unitário: R$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos) o rolo.
- Quantidade: 6.500 (seis mil e quinhentos) rolos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 619/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 132/2015.
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABÁ.
CONTRATADA: KAZAN COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- Item 24 - Papel celofane colorido – 850 x 1000 mm.
- Marca: Kaz.
- Preço unitário: R$ 0,56 (Cinquenta e Seis Centavos) a folha.
- Quantidade: 156.000 (cento e cinquenta e seis mil) folhas.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 619/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 132/2015.
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI
-Item 36 – Papel sulfite colorido 75 g. – 210 x 297 mm.
- Marca: Seninha.
- Preço unitário: R$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos) o pacote.
- Quantidade: 29.294 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro) pacotes contendo 100 fls. cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 1565/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 208/2014.
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE – (ITENS DE NÃO FARMÁCIA BÁSICA)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item 04 - CLONAZEPAN 2MG
- Marca: CRISTÁLIA
- Preço unitário: R$ 0,068 (Sessenta e Oito Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 6.600.000 (Seis Milhões e Seiscentos mil) comprimidos.

Item 06 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG.
- Marca: CRISTÁLIA
- Preço unitário: R$ 0,185 (Cento e Oitenta e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 4.000.000 (Quatro Milhões) comprimidos.

Item 17 - SULFATO DE MORFINA 30MG
- Marca: CRISTÁLIA
- Preço unitário: R$ 0,839 (Oitocentos e Trinta e Nove Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 1.700 (Um Mil e Setecentos) comprimidos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO: CPL nº. 0674/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2014
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA INVESTIGAÇÃO DETALHADA, AVALIAÇÃO DE RISCO E MEDIDAS E INTERVENÇÃO EM UMA ÁREA QUE ABRIGOU O ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-EPP.
VALOR: R$ 123.299,00 (Cento e Vinte e Três Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais).
DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.99.15.452.5003.2127.

Cíntia Aparecida Antunes Morgan
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
CPL 1137/2015

ASSUNTO: Inexigibilidade nº. 49/2015. OBJETO: Aquisição de livros para o projeto arte e magia – Natal Dourado 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Fazenda, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: D.A.Produções Artísticas Ltda-ME e Jorge Zahar Editor Ltda.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

Processo: CPL n°. 762/2015
Modalidade: PP nº 152/2015
Objeto: Destinado à Locação de stands para atender eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/08/2015, prorrogado por 7 (Sete) dias, a partir de 15/10/2015, de acordo com o artigo 57, inciso V e §1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: S.C. DE ANDRADE L.A. DE MORAES - ME

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.

Processo: CPL n° 587/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação 129/2015
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/09/2013, rescindido amigavelmente, a partir de 29/08/2015, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei nº 8666/93 combinado com a Lei nº 8883/94.
Objeto: Aquisição Emergencial de Formula Hipercalorica para Lactantes
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: EMPORIO HOSP. COM. PROD CIRUGICOS HOSPITALARES LTDA EPP
Sorocaba, 26 de novembro de 2015.

Simone Aparecida Lourenço
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2015 - CPL nº 1035/2015, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MU-NICIPAL DE SAÚDE, que resolve REVOGAR PARCIALMENTE o certame - (LOTES 01, 02 E 03). Fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 02 de dezembro de 2015. LUANDA GOMES ZARA - Pregoeira.

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo - Edital nº 04/2014

A Secretaria da Administração convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2014 para a contratação de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecer no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura Municipal – Secretaria da Administração - Divisão de Cadastro Funcional
(1º andar)
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista
Dias Úteis: de 07 à 11 de dezembro de 2015
Horário: das 09h00min às 16h00min

WANEL VILLE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
22º	JULIANA SILVA PEREIRA DE ANDRADE	461916460

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
01 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
02 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
03 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF
01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
02 - Antecedentes Criminais;
03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF (EM FOLHA A4)
01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
03 - RG e CPF;
04 - PIS / PASEP;
05 - Histórico Escolar (conforme requisitos do edital);
06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
10 - Carteira Nacional de Habilitação;
11 - Certificado de Reservista;
12 - Declaração de Imposto de Renda;
13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
14 - Comprovante de endereço;
15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite);
16 - Comprovante de endereço, conforme item do edital:
" 1.3 Comprovante de residência em nome do candidato. (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de luz ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).
1.3.1 No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa cujo nome constar no comprovante de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório."

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01 - CPF;
02 - RG;
03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.455/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TATIANE AMELIA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada TATIANE AMELIA DOS SANTOS DE LAZARI.
Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.457/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear KATIA REGINA MALZONI SILVÉRIO PRESTES, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Captação de Recursos, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.458/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear SILVANA DE CASSIA RAVANELLI DE ALMEIDA, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Técnico Administrativa, Legislativa e de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Negócios Jurídicos, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.054/DICAF, de 07 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.459/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCOS APARECIDO PIARDI, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Arquivo Público e Histórico Municipal, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.189/DICAF, de 08 de setembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.460/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear RENATA APARECIDA SOARES PENHA, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Recepção de Documentos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.260/DICAF, de 15 de abril de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.461/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISELE DOMINGUES DO AMARAL FRANQUIS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira GISELE DOMINGUES DO AMARAL.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.462/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SAULO RICARDO GUERRA do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, da Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de novembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.463/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, DANIELLE CORDEIRO PEDRA CORREA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.464/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CAROLINA LIKA HORIE SOARES, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 2015.Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.465/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JESSICA PORFIRIO MORON CRUZ, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 2015.Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.466/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de dezembro de 2015.Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.467/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RAYANE MEDRADO DE SOUZA BIASI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de dezembro de 2015.Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.468/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 27 de novembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 72.763/DICAF, de 18 de fevereiro de 2015, que designou ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.469/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de dezembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 74.105/DICAF, de 19 de agosto de 2015, que nomeou JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 74.470/DICAF

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear IVANA CRISTINA BACK PARRA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo, a partir de 01 de dezembro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.770/DICAF, de 10 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Publicada na I.O.M. em 19/11/2015
Errata:
Portaria nº74.430/DICAF de 16/11/2015, onde leu-se: PORTARIA Nº 74.4307/DICAF, leia-se: PORTARIA Nº 74.430/DICAF, e onde leu-se: 21 de outubro de 2015, leia-se: 16 de novembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

Roberto Juliano
Secretário da Administração

Cintia Regina Lopes Bueno
Diretora da Área de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 74.471/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ELAINE RUIS DURAN, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Relações Comunitárias, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.769/DICAF, de 10 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.472/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer, a partir de 09 de novembro de 2015, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.473/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 24.819-3/2015, a funcionária KAREN RAQUEL DE SOUZA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de dezembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.474/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GLAUCO EDISON BIANCHINI DE CAMARGO, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2015, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Cerimonial, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.585/DICAF, de 27 de maio de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.475/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FELIPE PINHEIRO, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2015, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível I, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.188/DICAF, de 08 de abril de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.476/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ROSELEI MARIA APARECIDA DE MORAIS MONTEIRO, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Para Eventos, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE ANTONIO FERNANDES PAES, Professor de Educação Básica II Nível II, Grupo MG10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2001 e adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Agosto de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RITA DE CASSIA BOLFER DE CARVALHO, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Novembro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELAINE DE CARVALHO HAMADA, Professor de Educação Básica II Nível II, Grupo MG10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2001 e adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NAOKO FURUYA, Professor de Educação Básica II Nível II, Grupo MG10, referência 08, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALQUIRIA CASTILHO CARCILO SANTANA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2012 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Novembro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARTA DIAS DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2013 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Janeiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GIANE APARECIDA DE AZEVEDO, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2010 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EVA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2008 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Outubro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SOLANGE DA SILVA, Assistente de Administração II, Grupo AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2006 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVANA CHINCHILLA MORENO, Professor de Educação Básica II Nível II, Grupo MG10, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2013 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI GOMES PAULETTI, Nutricionista I, Grupo TS 09, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Novembro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LEVI QUIRINO DE OLIVEIRA, Motorista, Grupo OP 11, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Outubro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE ROBERTO BARROS, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo OP 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JANE MARQUES DA SILVA, Procurador, Grupo TS 15, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2015 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIA LUCIA RIBAS, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2006 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA LAURA GALONE SANCHES, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VILMA MARY APARECIDA DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2012 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo OP 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2013 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Agosto de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINALDO PEDROSO DA SILVA, Oficial de Obras e Manutenção, Grupo OP 12, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2006 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DAS DORES DOS PASSOS, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DIRCEU FERREIRA, Motorista, Grupo OP 11, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROBERTO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS, Motorista, Grupo OP 11, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2005 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CELIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Administração II, Grupo AD 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Novembro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI DAS GRACAS SANCHES CAMPOS, Médico, Grupo AM 01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2013 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Janeiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ENIO MARIN DO Ó, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Grupo GCM 01, referência 05, tem direito ao benefício adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PEDRO MAXIMIANO, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Dezembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIO MARCHETTI SOBRINHO, Médico, Grupo AM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Janeiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELZA LOPES DE OLIVEIRA SILVA, Assistente de Administração II, Grupo AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Outubro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JORGE ROQUE DE SOUZA, Fiscal de Abastecimento, Grupo ADF02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 1998 e adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIA MARIA DA CRUZ LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2013 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDINEI SALDANHA, Auxiliar de Fiscalização, Grupo ADF01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2003 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EFIGENIA DE OLIVEIRA DA SILVA ROSA, Ajudante Geral, Grupo OP 07, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezessete por cento) adquiridos em Junho de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDILSON RIBEIRO DA SILVA, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Dezembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VILMA RODRIGUES MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, Grupo GCM02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Dezembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLARICE DE GODOY MARIA, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2010 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2014 e adicional de tempo de serviço de 17% (dezessete por cento) adquiridos em Março de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CRISTIANA CHRISPIM LOPES, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 07% (sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 186/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 186/2015 – CPL nº 923/2015, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA COLOCAÇÃO DE GESSO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

181 DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SECULT — Secretaria da Cultura

TERMO DECLARATÓRIO

O presente comunicado/Secult – Lei nº 11.182, de 24 de setembro de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78 § 4º, L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de novembro de 2015.

André Mascarenhas
Seção de Gestão de Próprios

COMUNICADO SECULT – Lei 11.182/2015

A SECRETARIA DA CULTURA, por meio da lei 11.182/2015 e edital regulamentador, faz saber a todos os interessados o resultado final do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura:

PRÊMIO ANUAL SOROCABA DE LITERATURA		
CLASSIFICADOS		
Autor	**Obra**	**Gênero**
Carlos Carvalho Cavalheiro	André no céu	Infantil
Claudia Andréia de Almeida Castro	Sua eternamente	Biografia
PREMIADOS		
Autor	**Obra**	**Gênero**
Abner Laurindo	Meu tio levou um tiro	Biografia
Aldo Vannucchi	Alexandre Vanucchi Leme: jovem, estudante, morto pela ditadura	Biografia
André J. Gomes	Manifesto da ocupação amorosa dos corações vazios	Crônicas
Elcio Mário Pinto	A fonte: o forasteiro, o romeiro, a penitente, o turista e o viajante	Romance
Jorge Facury Ferreira	O carvalho	Romance

Os autores das obras classificadas e selecionadas para premiação receberão certificados.

Cada autor premiado receberá R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conforme o item 2 do regulamento do prêmio "É da competência do Júri a seleção dos trabalhos indicados à premiação. A decisão do Júri é soberana, não sendo admitido qualquer tipo de recurso."

André Mascarenhas
Chefe de Seção de Gestão de Próprios
Secretaria da Cultura

SEMES — Secretaria de Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL
Circular nº 096/15

A Secretaria de Esporte e Lazer – *SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 05 e 06 de dezembro (sábado e domingo) dos campeonatos abaixo:

"Veterano da 2ª Divisão"

CADASTRO	*ATLETA*	*EQUIPE*
200	ALESSANDRO DE O. L. DE SIQUEIRA	EC PALESTRA

"Taça Baltazar Fernandes"

CADASTRO	*ATLETA*	*EQUIPE*
4758	ANDERSON ANTUNES RODRIGUES	AA VILA HARO
1437	BRUNO VINICIUS LUCCI	AA VILA HARO

ATENÇÃO: *Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.*

Sorocaba, 02 de dezembro de 2015.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
"Taça Baltazar Fernandes – 2015"

TABELA – 6ª fase - Final
06 de Dezembro - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	Final	Rui C Rodrigues	Josane EC			AA Vila Haro

13 de Dezembro - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	Final	Rui C Rodrigues	AA Vila Haro			Josane EC

Endereço do local:
- Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC) – Rua Aparecida, s/nº – Santa Rosália

Sorocaba, 02 de dezembro de 2015.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Jose Renato Salia
Chefe da Divisão de Gestão Eventos Esportivos

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba
PREFEITURADESOROCABA
Prefeitura de SOROCABA

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 43/2015

PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO/ ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A RECEBER RECURSO FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, INCLUSIVE O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA RESPECTIVA UNIDADE ASSISTENCIAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA- SP, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, NOS TERMOS DOS ART. 3º DA LEI FEDERAL 8.742/93 – LOAS.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A SELEÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO** de Entidades/Organizações/Associações de natureza privada sem fins lucrativos (entendidas como aquelas entidades e organizações de assistência social, conforme preconiza o art. 3º da Lei 8.742/93 - LOAS) para realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009-CNAS referenciados nas unidades estatais do SUAS, para o acompanhamento.

1. PREÂMBULO

1.1. O presente **Edital de chamamento** e a adjudicação dele decorrentes são regidos por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis, bem como as constantes deste Edital, normas que as instituições participantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.
1.2. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão acatadas por todas as instituições participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
1.3. O Processo de habilitação e aprovação a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às instituições participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA E FUNDAMENTA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

Órgão	Econômica				Ação	Descrição da Ação	Fonte	C. Aplicação
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4001	2209	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	1	1100000
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4001	2209	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2	5000007
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4001	2209	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	5	5000020

*As rubricas ora informadas poderão sofrer modificações decorrentes de arrecadação, bem como, da aprovação da LOA.

3. TIPO DE PARCERIA A SER CELEBRADA: Colaboração

4. OBJETO DA PARCERIA: Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Organização/Entidade/Associação para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. A Organização/Entidade/Associação interessada em participar do presente edital deverá apresentar a seguinte documentação:
5.1.1. Envelope 1:
I. Identificação externa:
a) Nome da Organização/Entidade/Associação;
b) Chamamento Público nº 36.
II. Conteúdo:
a) Plano de Trabalho;
b) Comprovação de Existência – CNPJ;
c) Lei de Utilidade Pública;
d) Relatório de atividades que demonstre experiência na área exigida no presente edital, evidenciando os objetivos, forma de participação dos usuários e resultados alcançados;
e) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.
5.1.2. Envelope 2:
I. Identificação externa:
a) Nome da Organização/Entidade/Associação;
b) Chamamento Público nº 36.
II. Conteúdo:
a) Documentos para celebração de Termo de Colaboração item 16.1.
5.1.3. A Documentação necessária, conforme itens 5.1.1 e 5.1.2, deverá ser apresentada em duas sessões públicas e em envelopes lacrados e identificados em data e horário, conforme itens 10.1 e 10.8.

6. DO SERVIÇO:

6.1. Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.
6.2. Descrição e Metodologia:
I. Promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
II. Contribuir para o acesso a direitos e para resignação de valores na vida pessoal e social;
III. Ofertar serviços com foco na responsabilização face ao ato infracional praticado;
IV. Assegurar direitos e obrigações de acordo com a legislação e normativas específicas para o cumprimento da medida;
V. Elaboração de Plano de atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família;
VI. Deve conter metas a serem alcançadas durante o cumprimento da medida, com perspectivas de vida futura;
VII. Observar outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com necessidades e interesse do adolescente;
VIII. Deve ser realizado de forma sistemática, com freqüência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA;
IX. Deve identificar no território local para a Prestação do Serviço a Comunidade: Entidades, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais;
X. Deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral;
XI. Deve assegurar aos adolescentes alternativas compatíveis com suas aptidões e que favoreça seu desenvolvimento pessoal e social;
XII. Deve ser realizado em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários;
XIII. Prevenir situações de risco social;
XIV. Contribuir para a permanência dos adolescentes na escola;
XV. Formação geral para o mundo do trabalho;
XVI. Abordar questões relevantes para a juventude;
XVII. Contribuir para construção de novos conhecimentos e formação de atitude e valores que refletam no desenvolvimento integral do jovem;
XVIII. Desenvolver habilidades gerais, tais como capacidade comunicativa e inclusão digital de modo a orientar para a escolha profissional;
XIX. Intervenções que valorizam a pluralidade e singularidade da condição juvenil;
XX. Sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política do meio social em que vive;
XXI. Intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras;
XXII. Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias de e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
XXIII. Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
XXIV. Incentivar a socialização e a convivência comunitária;
XXV. Deve ter caráter preventivo e proativo, pautando a defesa e afirmação dos direitos;
XXVI. Desenvolver capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias;
XXVII. Desenvolver ações intergeracionais e heterogenias nos grupos, por sexo, pessoas com deficiência, por etnia, entre outros;
XXVIII. Articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento e Especializado a Famílias e Indivíduo;
XXIX. Constituir espaços de convivência, formação para participação e cidadania;
XXX. Desenvolver o protagonismo e autonomia;
XXXI. Participar de interesses, demanda e potencialidades da faixa etária;
XXXII. Intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
XXXIII. Contribuir para ressignificar vivências de isolamento e de violações de direitos;
XXXIV. Fortalecer os vínculos familiares;
XXXV. Reconhecer a condição peculiar de dependência; desenvolver este ciclo de vida;
XXXVI. Garantir acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências sociabilizadoras;
XXXVII. Desenvolver atividades que incluam grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos junto a famílias de adolescentes, focando potenciais, importância e possibilidade de ações inclusivas;
XXXVIII. Disponibilizar espaços para que as famílias expressem suas dificuldades, soluções encontradas e demandas, contribuindo para soluções alternativas;
XXXIX. O acompanhamento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.
XL. Para elaboração do plano as entidades deverão observar os seguintes referencias técnicas: Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, SINASE, Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e ECA;
XLI. Deverá garantir o princípio da laicidade e de acordo com as orientações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e a diversidade de crenças ou descrença de todo usuário;
XLII. Mapear as entidades para a prestação de serviço nas comunidades onde existe maior incidência de adolescentes em cumprimento de PSC, em observância ao princípio da territorialidade;
XLIII. Contatar e visitar as entidades para apresentação da proposta e possível parceria;
XLIV. Formalizar parceria de colaboração;
XLV. Receber o termo de audiência da autoridade judiciária;
XLVI. Zelar pelas informações encaminhadas pela autoridade judiciária em locais seguros;
XLVII. Participar de reuniões periódicas com as autoridades judiciárias e CREAS;
XLVIII. Produzir relatórios de acompanhamentos e avaliação da medida;
XLIX. Acolher o adolescente e sua família, explicando as condições de cumprimento das medidas;
L. Realizar visitas domiciliares a fim de conhecer o contexto sociofamiliar e comunitário;
LI. Realizar visitas às escolas, a fim de acompanhar a freqüência e o rendimento escolar;
LII. Esse serviço está vinculado ao CREAS de referência do território e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social especial;
LIII. Para garantir o comando único e a gestão estatal, a equipe da SEDES também será responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço devendo ter assegurado em suas atribuições:
a) A realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;
b) O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos;
c) A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.
6.3. Quantidade de Serviços – 03 unidades**.**
6.4. Vagas – 600
6.5. Abrangência Territorial:
6.5.1. Regional Sul/Leste – 120 vagas
6.5.2. Regional Oeste – 260 vagas
6.5.3. Regional Norte – 220 vagas
6.6. Bem imóvel – Locado, cedido e/ou da propriedade da organização.
6.7. Valor de repasse de recurso mensal: Para desenvolvimento do serviço será repassado até R$ 168.000,00 mensais, totalizando o montante anual de R$ 2.016.000,00.
6.8 Usuários: Adolescentes de 12 a 21 anos de idade em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade;
6.9. Objetivo Geral: Desenvolvimento de ações com finalidade de promover atenção socioassistencial e acompanhamento dos adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade;
6.10. Objetivos Específicos:
I. Acompanhamento psicossocial para adolescentes;
II. Realizar acompanhamento social a adolescentes em quem se atribui ato infracional durante o cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
III. Criar condições para a construção e reconstrução de projetos que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
IV. Pactuar com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
V. Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;
VI. Possibilitar acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
VII. Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
VIII. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de risco social;
IX. Prevenir institucionalizações e a segregação, assegurando a convivência familiar e comunitária;
X. Promover acesso a benefícios e serviços socioassisteciais;
XI. Fortalecimento da rede de proteção social e assistência social nos territórios;
XII. Oportunizar acesso a informações sobre direitos e sobre participação cidadã;
XIII. Estimular o protagonismo;
XIV. Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
XV. Fortalecer a interação entre adolescentes do mesmo ciclo etário;
XVI. Assegurar espaços de referencias para o convívio grupal, comunitário e social, relações de afetividade, solidariedade e respeito mutuo;
XVII. Estimular potencialidades, habilidades, talentos e propiciar formação cidadã;
XVIII. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
XIX. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
XX. Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção dos adolescentes e no processo de desenvolvimento juvenil;
XXI. Contribuir para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
XXII. Promover acesso aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas;
XXIII. Assegurar espaços de encontro para atividades intergeracionais, propiciando troca de experiências e vivência;
XXIV. Detectar necessidades e motivações para novos projetos de vida;
XXV. Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem condições de decisão;
XXVI. Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial;
XXVII. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimento sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
6.11. Funcionamento: Dias úteis, com possibilidade de operar em feriados e finais de semana. Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 horas diárias. Realizar atendimento aos adolescentes, conforme determinação judicial.
6.12. Provisões:
6.12.1 Ambiente Físico: Ambiente agradável e suficiente para atendimento individual, atendimento coletivos e individualizados. Espaços destinados a recepção; sala de atendimento com privacidade, espaços para atividades coletivas e comunitárias. Os espaços para atividades de convivência e administrativas deverão ter iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade de acordo com as normas legais.
6.12.2 Recursos Materiais: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, telefone, material de limpeza e higiene, materiais pedagógicos, culturais e esportivos
6.12.3. Recursos Humanos – Equipe
I. Nível Superior e qualificação específica
a) Coordenador – 1;
b) Técnico/ Orientador Socioeducativo – 1 para cada 20 adolescentes em cumprimento de medida;
II. Nível Médio e qualificação específica:
a) Educador/Facilitador/oficineiro - Conforme disposição das atividades apresentadas em plano de trabalho.
III. Nível Fundamental:
a) Demais profissionais de serviços gerais.
6.12.3.1. A equipe de nível superior deverá ser responsável pelo acompanhamento constante do grupo. A troca ou ausências destes profissionais, somente poderão ocorrer após justificativas, com aprovação da SEDES;
6.12.3.2. A equipe de nível médio deverá ser em número suficiente para o atendimento dos grupos, devendo a Organização/Entidade/Associação apresentar no plano a forma que disporá a equipe, conforme sua programação;
6.12.4. Trabalho Social Essencial ao serviço:
I. Acolhida/Recepção; Escuta;
II. Orientação e encaminhamentos;
III. Estudo Social e diagnóstico socioeconômico;
IV. Referência e contrarreferência;
V. Trabalho interdisciplinar,
VI. Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
VII. Produção orientações técnicas e materiais informativos;
VIII. Monitoramento e avaliação do serviço;
IX. Proteção social proativa;
X. Orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais;
XI. Construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência;
XII. Orientação sociofamiliar;
XIII. Acesso a documentação pessoal;
XIV. Informação, comunicação e defesa de direitos;

XV. Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
XVI. Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
XVII. Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
XVIII. Mobilização para o exercício da cidadania;
XIX. Desenvolvimento de projetos sociais;
XX. Elaboração de relatórios e prontuários;
XXI. Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
XXII. Informação, comunicação e defesa de direitos;
XXIII. Fortalecimento da função protetiva da família;
XXIV. Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
XXV. Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
XXVI. Orientação individual/grupal e familiar sistemática; Estudo Social com o CREAS;
XXVII. Articulação com serviços locais;
XXVIII. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
XXIX. Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
XXX. Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
XXXI. Mobilização para cidadania.

6.13. Aquisições dos usuários:
I. Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
II. Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
III. Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidade;
IV. Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
V. Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
VI. Ter oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção e reconstrução de seus projetos de vida;
VII. Ter oportunidade de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;
VIII. Ter informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
IX. Oportunidades de escolha e tomada de decisão;
X. Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente;
XI. Ter experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
XII. Ter possibilidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e participar na construção de regras e definição de responsabilidade;
XIII. Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário;
XIV. Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos;
XV. Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
XVI. Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
XVII. Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como estimular participações em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e sociais;
XVIII. Desenvolver potencialidades e ampliar o universo informacional e cultural;
XIX. Contribuir para a construção de projetos individuais e coletivos, autoestima, autonomia e sustentabilidade;
XX. Fortalecimento e extensão da cidadania;
XXI. Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino;
XXII. Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
XXIII. Conhecer seus direitos e como acessá-los;
XXIV. Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações esportivas e culturais.

6.14. Forma de acesso: Para os adolescentes em cumprimento de medida por encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

6.15. Articulação em rede:
I. Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
II. Serviços das Políticas Públicas setoriais;
III. Sociedade Civil organizada;
IV. Instituições de ensino e pesquisa;
V. Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
VI. Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

6.16. Impacto social esperado:
I. Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
II. Redução da reincidência da prática do ato infracional;
III. Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional;
IV. Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
V. Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
VI. Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
VII. Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
VIII. Melhoria na qualidade de vida dos usuários e famílias;
IX. Indivíduos e famílias protegidas;
X. Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
XI. Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
XII. Aumento de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
XIII. Redução de índices de violência, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

7 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO E PROCEDIMENTOS

7.1. A Comissão de habilitação e aprovação designada pelo órgão Gestor será constituída por servidores públicos, sendo ocupantes de cargos do quadro de pessoal da administração pública, especificando **Nome do Servidor, Formação e Lotação.**
7.2. A Comissão de habilitação e aprovação analisará os Planos de Trabalho, conforme itens 12 e 13, para avaliar a compatibilidade do plano apresentado com as metas propostas neste edital e emitirá parecer, apresentando posicionamento sobre os mesmos.
7.3. A Comissão de habilitação e aprovação, designada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, abrirá o envelope – PLANO DE TRABALHO (envelope 01) para que seus membros possam efetuar a conferência dos documentos e posteriormente a avaliação.
7.4. A Comissão de habilitação e aprovação poderá suspender a sessão sempre que julgar necessário para analisar os documentos objetivando confirmar as informações prestadas ou eventuais dúvidas decorrentes do processo de abertura de envelopes e da identificação dos documentos.
7.5. Após o exame da documentação apresentada no envelope 1 e a formulação de eventuais impugnações, deverá a Comissão de habilitação e aprovação apresentar sua decisão sobre a habilitação da Organização/Entidade/Associação participante por meio de publicação oficial.
7.6. Serão inabilitadas as entidades cujo Plano não atender às exigências deste Chamamento Público (plano de trabalho anexo I).
7.7. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, havendo ainda, expressa desistência de participante(s) ou após julgamento dos recursos interpostos, proceder-se-á a classificação.

8. DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO

8.1. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o Modelo de Plano de Trabalho da SEDES (Anexo I), estando todas as suas páginas numeradas, rubricadas e a última, assinada pelo representante legal da entidade.
8.2. A Proposta da Organização/Entidade/Associação interessada para o tipo de serviço descrito no item 6 – "do serviço" deste edital deverá ser elaborada em língua portuguesa, de forma digitada, sem emendas, rasuras ou entre linhas e apresentada na forma do Anexo I (Plano de Trabalho) e dentro do envelope nº 1, devendo ainda ser instruída com os seguintes elementos:
I. Comprovação de existência com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
II. Apresentar Lei de utilidade pública para o desenvolvimento das atividades previstas;
III. Relatório de atividades que demonstrem experiência prévia na área exigida no presente edital, evidenciando os objetivos, forma de participação dos usuários e resultados alcançados, com efetividade, do objeto de parceria ou de natureza semelhante;
IV. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, considerado como Certidão de Comprovação de Aptidão Técnica;
8.3. O Plano de Trabalho deverá conter, ainda:
I. Descrição das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar clara, precisa e detalhadas para tanto;
II. Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;
III. Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
IV. Especificar a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço;
V. A forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle da demanda pelas ofertas do serviço;
VI. Especificar a metodologia a ser desenvolvida especialmente na acolhida e no trabalho socioassistencial, de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas;
VII. Detalhamento dos Recursos Humanos na gestão do Serviço, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências e comprovação salarial compatível com os valores praticados no mercado;
VIII. Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;
IX. Especificar, em plano de aplicação de custeio, a distribuição dos recursos financeiros para a operacionalização e gestão do serviço;
X. Cronograma de desembolso financeiro;
XI. Apresentar a localização correta de onde serão realizados os serviços e outras atividades.
8.4 Serão desconsideradas as propostas que não apresentarem preenchidos todos os itens do plano de trabalho, conforme modelo da Secretaria de Desenvolvimento Social.
8.5 Não serão aceitos protocolos posteriores e/ou entrega de documentos fora do envelope de apresentação da proposta, mesmo que o prazo de inscrição ainda esteja aberto.

9. DO PLANO DE TRABALHO

9.1 O Anexo I - Modelo de Plano de Trabalho integra o presente edital, e pode ser solicitado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social/Seção de Convênios ou no site da Prefeitura de Sorocaba.

10. CRONOGRAMA

10.1. Apresentação da proposta – Envelope 1:
I. Local: Secretaria de Desenvolvimento Social – Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP;
II. Horário: das 10:30 às 11h.
III. Dia: 07/12//2015.
10.2. Análise da Comissão de avaliação e habilitação: 07/11/2015 a 08/12/2015.
10.3. Apresentação de esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão: Deverá ocorrer em até 24 horas após a solicitação.
10.4. Publicação do resultado de aprovação do plano de trabalho: 09/12/2015.
10.5. Prazo para recurso das organizações/entidades/associações acerca da avaliação e parecer técnico da Comissão de Avaliação: Cópia do parecer técnico disponível a partir de 09/12/2015, no setor de Convênios – Secretaria de Desenvolvimento Social, em dias úteis, horário das 9h às 16h, mesmo horário e local para protocolo de recursos, que ocorrerá impreterivelmente no dia 11/12/2015 das 9h ás 12h.
10.6. Análise dos recursos pela Comissão de Seleção: 14/12/2015 e 15/12/2015.
10.7. Publicação da classificação final: 16/12/2015.
10.8. Apresentação de documentos para celebração da Parceria – Envelope 2:
I. Local: Secretaria de Desenvolvimento Social – Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP;
II. Horário: das 14h às 15h30;
III. Dia: 21/12/2015.
10.9. Publicação do Resultado Final das Organizações/Entidades/Associações Selecionadas: 08/01/2016.
10.10. Formalização do Termo de colaboração: Previsão - Janeiro de 2016.

11. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

11.1.. São proponentes as entidades e organizações de Assistência Social que atendam a todos os critérios estipulados neste edital, desde que:
I. Não tenham pendências na prestação de contas final e/ou parcial de recursos recebidos em exercícios anteriores junto ao **MUNICÍPIO DE SOROCABA**;
II. Tenham atendido o item 9 e entregado toda a documentação prevista neste edital até a data limite estabelecida;
III. Não tenham em suas relações anteriores com o Município incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
a) Descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
b) Desvio da finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
c) Ocorrência de dano ao erário;
d) Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

12. DA ANÁLISE TÉCNICA

12.1. A análise técnica das propostas tem caráter de habilitação e será de responsabilidade da Comissão de Seleção.
12.1.1. Serão eliminadas as propostas:
a) Que não se enquadrem nos critérios e regras deste edital;
b) Que não tenham sido protocoladas na data determinada neste edital;
c) Que obtiverem pontuação igual a 0 (zero) nos critérios: valor da proposta e atividades em consonância com os resultados esperados.
12.1.2. A habilitação das propostas ocorrerá pela análise e avaliação das mesmas, de acordo com os critérios abaixo discriminados e com a proposta da pontuação descrita no item 13, sendo eles:
a) Valor da proposta – Valor apresentado em relação ao número de vagas disponibilizadas na proposta;
b) Compatibilidade territorial – Adequação da proposta a solicitação territorial apresentada no edital;
c) Equipe – Relação entre equipe apresentada na proposta e equipe solicitada no edital;
d) Atividades em consonância com os resultados esperados – Compatibilidade das atividades propostas com o objeto da parceria e os resultados apontados no plano de trabalho da proposta;
e) Planilha orçamentária – Detalhamento de todas as despesas para a operacionalização do serviço contendo todos os itens (despesas de custeio);
f) Indicadores de monitoramento e avaliação – Apresentação de indicadores e formas de monitoramento e avaliação tanto de processos quanto de resultados, que sejam compatíveis com o plano de trabalho apresentado;
g) Número de Vagas oferecidas – Quantidade de vagas disponibilizadas na proposta em relação ao número de vagas solicitadas em edital;
h) Experiência anterior da entidade - Experiência anterior da entidade na execução dos serviços da mesma natureza;
i) Instalações físicas e mobiliárias disponíveis – Indicação de instalações físicas e mobiliárias disponíveis e adequadas para a realização do objeto.

13. PONTUAÇÃO E PESO ATRIBUÍDO AOS CRITÉRIOS

13.1. Para cada critério de "a" a "i" será atribuída uma pontuação e um peso.
13.1.1. A pontuação de cada critério varia de 0 a 5, conforme anexo II deste edital, sendo:
a) 0 (zero): Não atende o solicitado no presente edital;
b) 2 (dois): Atende parcialmente o solicitado no presente edital;
c) 4 (quatro): Atende integralmente o solicitado no presente edital;
d) 5 (cinco): Supera os parâmetros apresentados no edital.
I. O peso atribuído a cada critério será o seguinte:

Critério	Peso
Valor da proposta	3
Compatibilidade territorial	3
Equipe	3
Atividades em consonância com os resultados esperados	3
Planilha orçamentária	2
Indicadores de monitoramento e avaliação	2
Número de Vagas oferecidas	2
Experiência anterior da entidade	1
Indicação das instalações físicas e mobiliárias disponíveis	1

II. Para aferição da nota, primeiramente será apurado individualmente o resultado da multiplicação da pontuação obtida pelo peso do critério que está sendo analisado;
III. A somatória da pontuação obtida em todos os critérios será a nota, e esta indicará se a proponente está apta ou não a executar o serviço no Município;
IV. São habilitados os planos de trabalho que obtiverem igual ou superior a 60% da pontuação máxima que poderá ser obtida (100 – cem pontos) e que não tenham obtido pontuação 0 (zero) nos seguintes critérios: valor da proposta e atividades em consonância com os resultados esperados.

13.2. Critérios de Classificação e Desempate
Para o desempate e a classificação dos planos de trabalho a comissão de seleção obedecerá a seguinte ordem, considerando aqueles melhor pontuados:
1º. Menor custo para a execução do Plano de trabalho;
2º. Abrangência territorial conforme preferências especificadas;
3º. Equipe apresentada para a execução do objeto;
4º. Atividades propostas em consonância com os resultados esperados;
5º. Detalhamento na planilha orçamentária de todas as despesas para a operacionalização do serviço contendo todos os itens (despesas de custeio);
6º. Indicadores de monitoramento e avaliação;
7º. Quantidade de vagas disponibilizadas na proposta em relação ao número de vagas solicitadas em edital;
8º. Experiência anterior da entidade na execução dos serviços da mesma natureza;
9º. Indicação de instalações físicas e mobiliárias disponíveis adequadas para a realização do objeto.

14. REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

14.1. Para poder celebrar a presente parceria, a organização/entidade/associação habilitada, deverá ser regida por estatuto com finalidade de interesse público, cujas normas disponham, expressamente, sobre:
I. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II. A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III. Normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de. Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

15. DOCUMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DA COLABORAÇÃO

15.1. São exigidos para a celebração da Colaboração os seguintes documentos, que devem ser entregues na **Secretaria de Desenvolvimento Social:**
I. Ofício da Organização/Entidade/Associação manifestando interesse em firmar a parceria;
II. Ata de Constituição da Organização/Entidade/Associação;
III. Lei de Declaração de Utilidade Pública;
IV. Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da entidade;
V. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas do exercício anterior;
VI. Registro emitido pelos Conselhos Municipais de sua área de atuação;
VII. Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel que será utilizado para execução do objeto pactuado ou outro documento de permissão de uso;
VIII. Documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que comprove existência com cadastro ativo;
IX. Relatório de atividade do ano corrente;
X. Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;
XI. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
XII. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
XIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
XIV. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
XV. Cópia do Estatuto Social da organização/entidade/associação, em conformidade com o Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e a, registrada no Cartório de registro Civil, de Pessoa Jurídica e suas alterações;
XVI. Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica;
XVII. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos representantes legais;
XVIII. Certidão e carta de apresentação do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do Contador responsável;
XIX. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
XX. Declaração de que a organização/entidade/associação, não remunera os cargos de diretoria, exceto OSCIP, e que seus integrantes não exercem cargo público em nenhuma esfera de governo;
XXI. Declaração da organização/entidade/associação de que não possui menores de 18 (dezoito) anos trabalhando, exceto na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei;
XXII. Cópia do ato declaratório de isenção de contribuição previdenciária expedida pelo INSS (organização isenta de cota patronal), se aplicável;
XXIII. Certidão – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiro, conforme previsto em Lei;
XXIV. Certidão – auto de Vistoria da Vigilância Sanitária, conforme previsto em Lei.
15.2. Documentos que estiverem com data de validade vencida deverão ser substituídos por outros atualizados, previamente solicitados pela Seção de Convênios.
15.3. Deverão ser entregues no ato da assinatura do termo de colaboração os documentos:
I. Listagem com nome, número da Carteira de Identidade, cargo e função de cada um dos trabalhadores por ele recrutados para executar o contrato;
II. Apresentação de número de conta corrente específica da organização/entidade/associação para recebimento dos recursos advindos da Colaboração, especificamente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

16. PRAZOS DE VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO

16.1. A Parceria a ser firmada com a organização/entidade/associação habilitada quando onerar somente fonte municipal terá vigência de **18 (dezoito) meses**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.
16.2. A Parceria a ser firmada com a organização/entidade/associação que onerar fontes de outras esferas terá vigência de **18 (dezoito) meses**, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses, condicionada a manutenção do repasse de recursos pelas demais esferas.

17. REPASSES MENSAIS

17.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social repassará mensalmente o valor estipulado, sendo o primeiro repasse, após assinatura do termo de colaboração.
17.2. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social repassará mensalmente à organização/entidade/associação colaboradora o valor previsto a partir do valor de financiamento pelo órgão estadual/federal e a contrapartida municipal.
17.3. Quando o pagamento mensal estiver, integral ou parcialmente, vinculado a recursos Estaduais/Federais, a liberação da parcela vinculada, pela Secretaria de Desenvolvimento Social à Colaboradora, fica condicionada ao depósito correspondente no Fundo Municipal de Assistência Social.
17.4. Apresentar a prestação de contas da parcela anterior.
17.5. Estar em situação regular com a execução do plano de trabalho.

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1 A organização/entidade/associação deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e entregá-la impreterivelmente até o décimo dia do mês seguinte, na Secretaria de desenvolvimento Social.
18.1.1 Quando o décimo dia do mês for aos finais de semana ou feriados deverá a prestação de contas ser entregue no primeiro dia útil subsequente.
18.2. Todos os documentos originais da prestação de contas deverão ser apresentados com cópias (legíveis), carimbados e rubricados pelo representante legal da entidade, para que possam ser conferidos.
18.3. Os documentos mensais exigidos para a prestação de contas são:
I. Solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informar no corpo da solicitação nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social;
II. Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da organização/entidade/associação, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO MUNICÍPIO/SEDES/FMAS", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União;
III. Serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas em que conste o CNPJ e endereço da organização/entidade/associação, cupons fiscais em que conste o CNPJ da organização/entidade/associação, descrição detalhada do material ou serviço prestado e discriminação de quantidade, preço unitário e total, guias de recolhimento de impostos e contribuições;
IV. Relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês de acordo com a meta estabelecida, com declaração de veracidade assinada e rubricada pelo presidente da entidade e pelo responsável pela execução do plano de trabalho, conforme modelo emitido pela SEDES;
V. Relatório de atividades desenvolvidas no mês;
VI. Certidão negativa de Débito (C.N.D.) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com prazo de validade em vigência;
VII. Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;
VIII. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
IX. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
X. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
XI. Relação dos profissionais vinculados ao projeto com nomes e cargos, data de admissão e rescisão quando ocorrer;
XII. Extrato bancário da conta corrente exclusiva do repasse com aplicação financeira, completando todos os dias do mês de referência, contendo saldo anterior e final;
XIII. Anexo 24 – Área Municipal "Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas", conforme Resolução 06/2014 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
18.4. Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização de qualquer tempo por um período de 08 anos.
18.5. Os documentos mencionados neste edital deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
18.6. Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou outra aplicação de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.
18.7. As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito da Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.
18.8. Os pressupostos de prestação de contas previstos neste item são condições para que a organização/entidade/associação receba o repasse do mês seguinte;
18.9. Caso alguma Certidão exigida neste artigo esteja vencida ou positiva, o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba realizar pagamento cumulando o valor retroativo;
18.10. A comprovação de entrega da prestação de contas e do relatório do mês anterior à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestação de contas;
18.11. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Colaboração; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos não previstos no plano de trabalho ou não direcionados aos usuários, e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho.
18.12. A não prestação de Contas, conforme itens anteriores implicará na imediata suspensão do repasse seguinte, sendo, portanto, entendida como nenhuma atividade realizada, sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido que deverá ocorrer até o último dia do mês, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba realizar pagamento cumulando o valor retroativo.

19. DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

19.1. Os termos de colaboração serão previamente submetidos à homologação da Secretária de Desenvolvimento Social antes de sua assinatura.
19.2. O termo de colaboração será assinado pelas partes após a publicação do despacho homologatório da Secretária de Desenvolvimento Social no Jornal Oficial de Sorocaba.

20. DAS VEDAÇÕES

20.1. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista na legislação vigente, a organização da sociedade civil que:
I. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III. Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
V. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão temporária de participação em edital de chamamento e impedimento de celebrar parceria com órgãos da administração pública;
b) declaração de inidoneidade para realizar parceria ou com a administração pública;
VI. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
VII. Tenha, entre seus dirigentes, pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
VIII. Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.
IX. Em qualquer das hipóteses previstas no item 21 deste edital, persiste o impedimento para celebrar Termo de Colaboração enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.
20.2. É vedada a inclusão, tolerância ou admissão no ato de Colaboração:
I. Celebração de acordos com entidades públicas ou privadas cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o objeto pactuado;
II. Realização de despesas com taxas bancárias;
III. Transferência de recursos a terceiros que não configurem como parte no objeto da colaboração;
IV. Transferência de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções a outras instituições privadas sem fins lucrativos.
20.3. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.
20.4. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica.
20.5. Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Secretaria de Desenvolvimento Social.
20.6. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho.
20.7. Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria.
20.8. Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública.
20.9. Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres.
20.10. Realizar despesas com:
I. Multas, juros ou correção monetária, inclusive referente aos pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;
II. Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
III. Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências legais;
IV. Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

21. DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

21.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da legislação a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
III. Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parcerias com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
IV. A sanção estabelecida é de competência exclusiva da Secretaria de Desenvolvimento Social, e, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A celebração da parceria decorrente deste Edital poderá ser suspensa diante de eventuais irregularidades constatada em Colaboração de exercício anteriormente celebrado pela Entidade com o Poder Público Municipal, até que sejam sanadas. Na hipótese das irregularidades não serem sanadas, a parceria decorrente deste Edital será rescindida e outra Entidade eventualmente eliminada na fase de desempate será convocada e na ausência desta, aquela com pontuação imediatamente abaixo da que celebrou a parceria e teve a relação rescindida e por fim, na ausência dessa, o Poder Público poderá proceder com novo chamamento público.
22.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social poderá habilitar mais de um plano de trabalho, considerando a proporção de vagas necessárias e números de disponibilizadas no plano de trabalho pelas organizações/entidades/associações.
22.3. A habilitação dos planos de trabalho não necessariamente obriga o município de Sorocaba a assinar termo de colaboração e expedir ordem de início de atividades, os quais poderão ficar condicionados ao critério de conveniência e oportunidade da Secretaria de Desenvolvimento Social.
22.4. A habilitação dos planos de trabalho não obriga o município a assinar termo de colaboração com a meta quantitativa, número de vaga, disponibilizada pela Organização/Entidade/Associação, caso esta esteja além das especificações deste edital.
22.5. A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pela administração pública não gera vínculo trabalhista com o ente transferidor.
22.6. A inadimplência da organização/entidade/associação em relação aos encargos trabalhistas não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento.
22.7. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados pelo e-mail dacon@sorocaba.sp.gov.br ou ao telefone (15) 3219-1920.
22.8. Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pelos Gestores da Secretaria de Desenvolvimento Social.
22.9. Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para solucionar quaisquer questões oriundas deste chamamento público.

Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Secretária de Desenvolvimento Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

Sorocaba, de de 2015.

À
Secretaria de Desenvolvimento Social

A (nome da organização), ao participar do Edital de Chamamento Público Nº XXXXXXXX, a fim de utilizar os recursos públicos e estando de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, propõe a execução do Serviço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

HISTÓRICO: Descrever breve histórico da Organização, incluindo informações referentes à atuação e experiência prévia de trabalho com o público-alvo. (15 linhas)

Tempo de Experiência: _____anos

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nome do Representante Legal:_____

Assinatura:

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

PLANO DE TRABALHO 2016

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização:

Data de Constituição: -----/-----/----------

CNPJ: **Data de inscrição no CNPJ:- ---/---/-------**

Endereço:

Cidade / UF: **Bairro:** **CEP:**

Telefone: **Fax:** **Site / e-mail:**

Horário de funcionamento:
Meses do ano (caso tenha período de recesso, informar nesse item):
Dias da semana:

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	**Nº**
Registro no CMDCA (quando houver)	**Nº**
Inscrição no CNAS	**Nº**
Inscrição no CMI (quando houver)	**Nº**
CEBAS – último registro e validade	**Nº**
Utilidade Pública ( )Federal ( )Estadual ( )Municipal	**Nº**

Outros:_____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:		
Cargo:	**Profissão:**	
CPF: **RG:**	**Data de nascimento:**	**Órgão Expedidor:**
Vigência do mandato da diretoria atual	**de -----/-----/------- até ------/------/---------**	

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor:		
Cargo:	**Profissão:**	
CPF:	**RG:**	**Órgão Expedidor:**

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

( ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (máximo de 15 linhas)

4.1) TIPO DE SERVIÇO
Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no edital

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Área geográfica em que o serviço se insere

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis e materiais de consumo

Núcleo 1 / Endereço:
Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( ) _____

Condições de acessibilidade
Sim ( ) Parcialmente ( ) Não possui ( )

Descrição e quantificação dos	Equipamento/móveis disponíveis	Materiais de consumo disponíveis para

ambientes disponíveis	para o desenvolvimento do serviço	o desenvolvimento do serviço

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO
Indicar o número de vagas

4.5) PÚBLICO ALVO
Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária.

4.6) OBJETIVO GERAL
O que a organização pretende alcançar ao seu final. Deve ser escrito de forma clara, sucinta e objetiva. Este objetivo deve estar relacionado diretamente aos serviços que a entidade pretende executar para o Município.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS
São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o serviço ira desenvolver junto ao público-alvo. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral. Os objetivos devem responder as expressões: O que? Como? Para que? Ou Para Quem?

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO
Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas com o público-alvo visando alcançar os objetivos do serviço e os resultados esperados.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:
Nome da atividade:

Objetivo específico:

Meta:
(Quantas pessoas participarão desta atividade)

Forma de conduzir a atividade:
(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros reuniões)

Profissionais envolvidos:
(Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade)

Período de realização semanal:
(Dias da semana)

Horário:

Quantas horas de atividades semanais:

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos –
Quantitativos –

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES
Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades desenvolvidas no item 4.9

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Observações: _____

4.11) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO
Relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo etc.), a função ou cargo (coordenador, educador social, etc.) e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários.

Função	Escolaridade	Carga Horária/semanal	Regime de Contratação	Salário*

*Salários compatíveis com os valores praticados no mercado

Função	Habilidades	Atribuições	Competências

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

Instituição/Órgão	Natureza da Interface

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009)

Condições de Acesso:
_____
_____

Formas de Acesso:
_____
_____

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada.

5) VALOR DA PROPOSTA

6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (anexo)

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo:_____
Formação:_____ Número de registro profissional: _____
Telefone para contato: _____E-mail do coordenador:_____

Nome do Representante Legal:_____
Assinatura:

TIMBRE DA ORGANIZAÇÃO

MODELO

ANEXO I – Planilha Orçamentária

NATUREZA DO MOVIMENTO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Aluguel Imóvel												
Conta de luz												
Conta de água												
Conta de telefone												
Internet												
IPTU												
Assistente Social												
Psicólogos												
Assistente Administrativo												
Décimo terceiro												
Férias												
INSS												
FGTS												
Material de escritório												
Material de higiene/limpeza												
Alimentação												
TOTAL DE DESPESAS												

Obs.: esta Planilha Orçamentária é somente um modelo. A Entidade deverá prever despesas de acordo com a NECESSIDADE DO SERVIÇO/PROPOSTA.
*detalhamento dos recursos humanos para a execução do Serviço
*estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas dos trabalhadores envolvidos diretamente na execução do serviço

Anexo II

Critérios para a pontuação da proposta

Critérios	0 (zero)	2 (dois)	4 (quatro)	5 (cinco)
Valor da proposta	Proposta com valor superior a 10% ao sugerido no edital *Pontuação desclassificatória	Proposta com valor até 10% superior ao sugerido no edital	Proposta com valor em consonância ao sugerido no edital	Proposta com valor inferior ao sugerido no edital
Compatibilidade territorial	Serviço oferecido fora do município de Sorocaba	Serviço oferecido no município de Sorocaba	Serviço oferecido na região territorial solicitada no edital, porém em área não urbana	Serviço oferecido na região territorial solicitada no edital e em área urbana
Equipe	Número de funcionários apresentado na proposta inferior a 50% do solicitado em cada um dos níveis indicados no item 6.12.3 (I, II e III) do edital. .	Número de funcionários apresentado na proposta igual ou superior a 50% e inferior a 100% do solicitado em cada um dos níveis indicados no item 6.12.3 (I, II e III) do edital.	Número de funcionários apresentado na proposta igual a 100% do solicitado em cada um dos níveis indicados no item 6.12.3 (I, II e III) do edital.	Número de funcionários apresentado na proposta superior a 100% do solicitado em cada um dos níveis indicados no item 6.12.3 (I, II e III) do edital.
Atividades em consonância com os resultados esperados	Até 50% das atividades apresentadas em consonância com o objeto da parceria e os resultados esperados. *Pontuação desclassificatória	Mais de 50% e menos de 80% das atividades apresentadas em consonância com o objeto da parceria e os resultados esperados.	De 80% a menos de 100% das atividades apresentadas em consonância com o objeto da parceria e os resultados esperados.	100% das atividades apresentadas em consonância com o objeto da parceria e os resultados esperados.
Planilha orçamentária	Até 50% dos recursos da parceria aplicados em custo **direto** (Serão considerados custos **indiretos** as despesas de internet, transporte, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica).	Mais de 50% e menos de 80% dos recursos da parceria empregados em custo **direto** (Serão considerados custos **indiretos** as despesas de internet, transporte, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica).	De 80% a menos de 100% dos recursos da parceria empregados em custo **direto** (Serão considerados custos **indiretos** as despesas de internet, transporte, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica).	100% dos recursos da parceria empregados em custo **direto** (Serão considerados custos **indiretos** as despesas de internet, transporte, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica).
Indicadores de monitoramento e avaliação	Até 50% dos indicadores que avaliam os processos e os resultados do plano apresentado	Mais de 50% e menos de 80% dos indicadores que avaliam os processos e os resultados do plano apresentado	De 80% a menos de 100% dos indicadores que avaliam os processos e os resultados do plano apresentado	100% dos indicadores que avaliam os processos e os resultados do plano apresentado
Número de Vagas oferecidas	Oferta menor que 30% do total das vagas solicitadas no edital	Oferta maior que 30% e menor que 100% do total das vagas solicitadas no edital	Oferta de 100% do total das vagas solicitadas no edital	Oferta maior que 100% do total das vagas solicitadas no edital
Experiência anterior da entidade	Até um ano de experiência comprovada no atendimento do objeto da parceria	Mais de um ano e menos de três anos de experiência comprovada no atendimento do objeto da parceria	Três anos de experiência comprovada no atendimento do objeto da parceria	Mais de três anos de experiência comprovada no atendimento do objeto da parceria
Indicação das instalações	Até 50% compatível com o	Mais de 50% e menos de	De 80% a menos de	100% compatível
físicas e mobiliários disponíveis	solicitado no edital para o desenvolvimento do serviço	80% compatível com o solicitado no edital para o desenvolvimento do serviço	100% compatível com o solicitado no edital para o desenvolvimento do serviço	com o solicitado no edital para o desenvolvimento do serviço

Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3219-1920

Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3219-1920

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 43/2015
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.
O edital, na integra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 01/12/2015 a 06/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://desenvolvimentosocial.sorocaba.sp.gov.br.. Este edital encontra-se publicado no átrio da Prefeitura de Sorocaba.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO EDITAL CHAMAMAMENTO
PROCESSO 22.636/2015 – EDITAL 36/2015

Considerando que as propostas apresentadas não são suficientes e capazes de atender a demanda dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade de Medida Socioeducativa em meio aberto.
Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social em análise junto a Área de Suporte e Gestão reviu, para cima, os valores que estarão disponíveis para a dotação corresponde ao serviço mencionado.
Considerando a real necessidade de se realizar a anulação uma vez que está fundada em motivos que justificam o respectivo ato;
Considerando item 1.3 do edital 36/2015 concomitante ao disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Resolve a Secretária de Desenvolvimento Social anular o procedimento de chamamento público abrindo-se 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos nos termos do artigo 109 da Lei Federal que regula estes procedimentos.
Sorocaba, 30 de novembro de 2015.

Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Secretária de Desenvolvimento Social

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz - 116 – Centro – Sorocaba/SP
Fone: (15) 3219-1920
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

Resolução CMAS nº 10/2015, 26 de Novembro de 2015.
Aprova a utilização dos recursos do IGD-PBF para pagamento de taxas de água e luz.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA - CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de Novembro de 2015, no uso da competência conferida pelo artigo 18 da Lei n.° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 5036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 9947, de 28 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a utilização dos recursos do IGD-PBF para pagamento de taxas de água e energia elétrica, da sede da Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taline Libanio da Cruz
Presidente do Conselho

Sorocaba, 26 de Novembro de 2015.

SPG Secretaria de Planejamento e Gestão

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2009/30851	BANCO SANTANDER MERIDIONAL SA	SIMONE C BASTIAN
2015/24916	CESARIA NEVES DE SALES	DARCI FERREIRA KROGER
2006/20725	CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA	ANA PAULA VIESI
2012/27990	ELENICE CORREA	ADRIANO NASCIMENTO DE ASSIS
2015/05970	EMERSON JULIANO DA SILVA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA
2000/04060	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
2004/02693	JOSINEI FERREIRA DE MELLO	JOSINEI J C DE MELLO
1982/06222	MARIA APARECIDA DE LIMA	MARIA APARECIDA DE LIMA
2009/02519	PLANO PALMEIRAS EMP IMOB LTDA	VILSON FERNANDES DE CAMPOS

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2015.

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal
Secretaria de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Sorocaba

PROCON Sorocaba

POSTOS DE ATENDIMENTO

SEDE CENTRO	CASA DO CIDADÃO NOGUEIRA PADILHA	CASA DO CIDADÃO IPANEMA	CASA DO CIDADÃO ITAVUVU	JUSTIÇA FEDERAL CAMPOLIM
Rua Dr. Nogueira Martins, 513 próx. rodoviária				antigo Shopping M em frente ao Telha Norte
das 8h às 15h	das 9h às 17h	das 9h às 17h	das 9h às 17h	das 9h às 17h

reclame pela internet consumidor.gov.br

Prefeitura de SOROCABA

FUNSERV Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 281/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SALVADOR SILVA ROSA FILHO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 282/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 283/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a OLINDA DE SALES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 284/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA DO CARMO NANINI PONTES MARCELINO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 285/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARINALVA ALVES DA COSTA COVRE, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 286/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NAIR RONSONI DA SILVA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 287/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CARLOS SEWAYBRICKER, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III "a", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 288/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA APARECIDA MARINS DAEMON, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 289/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSANGELA APARECIDA CARNELOS BETTE, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 290/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NELSON APARECIDO RODRIGUES, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 291/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE CARLOS DA COSTA QUEIROZ, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 292/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DANIEL ARCINE, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 293/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ZULMIRA MORBEQUE DE OLIVEIRA, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 281/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a WILLIAN BALDO DE MASSENA (filho) e ANA PAULA BALDO DE MASSENA (filha), dependentes de ARNALDO SANTANA DE MASSENA, servidor público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido em 03/11/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SEDU

Secretaria da Educação

A Secretaria da Educação, em atendimento à Lei nº 10.383, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Jornal do Município de Sorocaba, torna público os convênios estabelecidos com as instituições de ensino privadas, nos termos do Artigo 2º da referida Lei:

Entidades com subvenção mensal:

Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade
Associação Beneficente Creche Menino Jesus
Associação Educacional Santa Rita de Cássia
Associação Filantrópica 12 de Outubro
Associação Pró Ex de Sorocaba
Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
Centro de Orientação e Educação Social – COESO
Centro Educacional Apascentai de Ação Social
Creche da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Creche Deus Menino
Creche Nossa Senhora Imaculada
Creche Sagrada Família
Doce Lar do Menor Irmã Rosália
Educandário Santo Agostinho
Escola do Banco de Olhos de Sorocaba
Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque

Entidades com convênio – Bolsa de Estudos:

Instituto de Educação Especial Clave de Sol
Fundação Melanie Klein de Educação Especial

Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

Roseli da Silva André
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A CONVÊNIOS E TRANSPORTE ESCOLAR

Cristina Bormann Notari Batista
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO

Flaviano Lima
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 31 de 23 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre autorização de mudança de nome e endereço da instituição privada de ensino infantil "Ra-Tim-Bum".

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processo nº 10.057/1997,

Considerando:
- o estabelecido pela Deliberação do Conselho Municipal da Educação-CME nº 01/2008;
- o estabelecido pela Resolução SEDU/GS/18/2008, de 27 de maio de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança de nome da Instituição "Escola de Educação Infantil Ra-Tim-Bum" para "Escola de Educação Infantil Castelo Ra-Tim-Bum".

Art. 2º - Fica autorizada a mudança de endereço da "Escola de Educação Infantil Castelo Ra-Tim-Bum", da Rua: Nara Leão, nº 596 – Bairro Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP, para Rua: Mário José de Azevedo Almeida, nº 191 – Bairro Piazza Di Roma, Sorocaba/SP, com as turmas de: Berçário, Creche I, Creche II, Creche III, Pré-escola I e Pré-escola II.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Flaviano Agostinho de Lima
Secretário da Educação

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

Portaria SEDU Nº 33-2015.
(Dispõe sobre a criação da Comissão de análise dos materiais que compõem o kit escolar)

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.006/2014, de 05 de fevereiro de 2014.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica criada a comissão de "Análise dos materiais que compõem o kit escolar", constituída pelos seguintes membros representantes:

Edinéia Maria Facci dos Santos	Diretora de Área de Gestão Educacional e Administração
Mariane Bolina Martins	Diretora de Área de Gestão Pedagógica
Luiz Fernando Salmeron	Assessor Técnico
Haudrei Joise Vieira de Oliveira	Gestora de Desenvolvimento Educacional
Silmara Eliana de Souza Aceituno	Chefe da Divisão de Educação Básica
Carolina Caldini	Chefe da Seção da Educação Infantil
Andrea Picanço Souza Tichy	Chefe da Seção do Ensino Fundamental e Médio
Fani Albertoni Pizarro Ramos	Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Maria Elisa Fernandes Marques	Chefe da Seção de Apoio Administrativo a Materiais e Equipamentos e Materiais Escolares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Palácio dos Tropeiros, 23 de novembro de 2015

Flaviano Agostinho de Lima
Secretário de Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 54 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015
CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:
Nº de vagas: 264
Todas as 264 vagas serão disponibilizadas no dia 14/12/2015 e o saldo remanescente ficará para o dia 15/12/2015.

- Data: 14/12/2015
Candidatos convocados: Lista especial do 1º ao 8º classificado e lista geral do 1º ao 200º classificado.
Horário: 9h
Local: EM. Dr. "Oswaldo Duarte", Rua Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville II

- Data: 15/12/2015
Candidatos convocados: Lista especial do 9º ao 11º classificado e lista geral do 201º ao 528º classificado. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.
Horário: 9h
Local: EM. Dr. "Oswaldo Duarte", Rua Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville II

RELAÇÃO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO:
- Será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, conforme item XII.2 do Edital do Concurso Público nº 08/2014.
INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
- A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretaria, em atendimento ao interesse público;
- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto;
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.
- Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - DIA 14/12/2015 – 9h
Lista especial - Pessoas com deficiência

CLASS. FINAL	NOME	RG.
1º	ANA PAULA CARDOSO ALVES PRADO	28457935X
2º	CLEIDE OKADA KOBASHIGAWA	208363245
3º	MARCELA FERRAZ NASCIMENTO	473314277
4º	DARLEI RISSI TORRES	423341789
5º	MARIA GORETE PEREIRA SOARES LEITE	558752238
6º	SEBASTIAO ZACARIAS DE ARAUJO	242751428
7º	LUCIANA PAES DOS SANTOS	421808500
8º	PAMELA MONIQUE DOS SANTOS	488062809

Lista Geral

CLASS. FINAL	NOME	RG.
1°	NATALIA DE SOUSA LYRA MARQUES	238390007
2°	PAULA CRISTINA PENGO	328364253
3°	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRREIRA	418751195
4°	VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA PREZENCA	412694426
5°	VANESSA SEWAYBRICKER RUBINATO	334809551
6°	DARLENE LINA ALVES SILVA	333842388
7°	GLAUCE BIROCHI SARAGOCA	230515836
8°	ISABELA ETHIENE FACCO FERRI	484139113
9°	LILIAN DE CASSIA CASSEMIRO BIAGIONI	159358528
10°	NILSEN AGATHA CARDOSO DE ALMEIDA	256855742
11°	BRUNA APARECIDA DA SILVA	482339688
12°	ANA LAURA MENDES DE LIMA	340735089
13°	JOSILAINE RODRIGUES DA CUNHA	409207330
14°	VALQUIRIA DAS GRACAS PEDRETTI	17007075X
15°	ANTONIO DA SILVA VIANA	20155661
16°	ADRIANA GALVANI	20086102
17°	SILVIA GIACOMASSI PIZZOL CAMARGO GARCIA	228478418
18°	CINTIA BEZERRA DE CARVALHO	478147946
19°	JULIANA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	339509612
20°	ANDRE TASSO PERES	550928753
21°	NATALIA MAVIGNIER EMYGDIO	44230707X
22°	ELAINE FRANCINE LADEIA DOS SANTOS SILVA	294540982
23°	DENIS BRAZ PINTO	407230816
24°	JAQUELINE ANDREZZA DA COSTA ASSIS	419991244
25°	MICHELINE CAVALCANTE ORTINS DOS SANTOS	53751224X
26°	JOANA PAULA FERRAZ LIMA	424738235
27°	MAYARA FREITAS CAMPOS SANTOS	360515101
28°	CATHIANA APARECIDA DA SILVA BORTOLETTO	452691357
29°	GABRIELLE ANTUNES RODRIGUES	411698515
30°	JULIA GALVANI HAWTHORNE	525354736
31°	ROSEMEIRE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA	282064266
32°	PRISCILA NASCIMENTO LIMA	476458808
33°	DIEGO LUIZ ELERO	410628165
34°	MARIANGELA CAMARGO	406186108
35°	ERICA DE ALMEIDA MARQUES MELCHIOR	226591712
36°	ELLEN CRISTINA DIAS	481008548
37°	JULIANA OLIVEIRA	369301997
38°	ENISE MARIA CORRA DE PAULA	95307618
39°	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	295332414
40°	MARIANA DE PAULA REYS	305501240
41°	LETICIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA NUNES	344746239
42°	FABIOLA CRISTIANE DE OLIVEIRA MORAIS	348888600
43°	HEITOR HENRIQUE FAUSTINO	495617192
44°	ADRIANA APARECIDA CANDIDO MARIANO	351430040
45°	KATIA GRASSI DE OLIVEIRA TUCCI	18958330
46°	VANESSA AIMEE FERNANDES DE CASTRO	482306841
47°	MARILU TAYS CANIL	282597943
48°	ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	456308015
49°	MARIA CATARINA DOS SANTOS PINTO PIRES	370648870
50°	PATRICIA RENATA VIGNA MODENESE	16381365
51°	ELISABETE RODRIGUES ASSUNCAO	284984760
52°	ANA LETICIA YAMAOCA PINTO MOREIRA	291170237
53°	KARINA BORGES DA SILVA	481358201
54°	TAMARA LUANA DA SILVA SANTOS	40915507X
55°	RITA DE CASSIA DA SILVA	431310749
56°	ANA PAULA OLIVEIRA AZEVEDO	19177926
57°	JUCELI ELENITA PROENCA DA SILVA	298209950
58°	SELMA REGINA DE PAULA FRIOLI	275942600
59°	FERNANDA TIEKO NITATORI DE LIMA MACK	279547286
60°	ALINE NUNES RIBEIRO	340729247
61°	EVELIN SALLES BRACA	442022931
62°	LUCAS VINICIUS MIGLIORINI LOPES	472929537
63°	JESSICA DA CRUZ SANTOS	522268808
64°	FERNANDA HERRERA GARCIA	468400424
65°	PAMELA FERNANDA ALVES BERTOLOTO	446585130
66°	KARINA TREVIZOLE FICHER	25806383X
67°	IVANUSA LEAL DE JESUS	230701632
68°	TATIANE REGINA TOBIAS DOS SANTOS	408305769
69°	SERANIA REZENDE DA SILVA ABREU	498769082
70°	ANA AMELIA AIRES DE BARROS MARCELLO	332759313
71°	ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA	328360351
72°	JOAO APARECIDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	438026299
73°	RITA DE CASSIA DE SOUSA	528707103
74°	ADRIANA CASADEI	463537324
75°	GRAZIELE VIEIRA DE LIMA SOUZA	44096426X
76°	EDNELMA ROZENDO DA SILVA	574956219
77°	TANIA FERNANDES DE BARROS	329371563
78°	SUELI MARIA FIGUEIRA	18960637X
79°	PRISCILA CRISTINE CAVALARI VELOZO	432738800
80°	CLAUDIA REGINA DE PAULA ALVES MUNIZ DOS SANT	97771208
81°	PATRICIA REGINA CORREA CARVALHO DE SOUZA	186662853
82°	ADRIANA KATIA PIMENTEL ZUANAZZI	227516254
83°	LUCIANE DE FREITAS SANTOS	299443292
84°	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA	103189810
85°	CASSIANE LOPES RODRIGUES SPIN	479927388
86°	TATIANA MARINHO DA SILVA	404617220
87°	GLEICE RENATA GOMES BELTRAO PIRAJA	418359830
88°	ELIANA GONCALVES DIAS REISAUSKAS	133106196
89°	PRICILA FERREIRA AGUIAR	409526575
90°	ANA PAULA CARDOSO ALVES PRADO - PD	28457935X
91°	ANDRESSA LOPES MENEZES PRESTES	417948852
92°	JENIFFER BAGATIN	403835380
93°	MARIA CELIA DIAS DA SILVA	168548069
94°	PRICILA NUNES DE OLIVEIRA	344122645
95°	TIAGO HENRIQUE MENDES NUNES	40920805X
96°	CRISTIANE CARDOSO ROSA	335569092
97°	BEATRIZ RIBEIRO DE CAMARGO	416584950
98°	MARIA EDUARDA FERNANDES DELLA ROSA	307392272
99°	AMANDA REGINA FERREIRA	332035712
100°	ELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA	409537299
101°	MICHELE DACAR	196195901
102°	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	433705486
103°	TELMA DIAS VIEIRA MODANHEZI	307201788
104°	JESSICA FERNANDA MOREIRA JORGE	415428063
105°	CINTIA ANTONIO IMENES DIAS	433667552
106°	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA	423352052
107°	LIDIANE CRISTINA NASCIMENTO MELO ANDRADE	402412710
108°	SUELEN DE SOUZA EMILIO	45140077X
109°	BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	435376299
110°	LAUDICEIA CAMARGO SIQUEIRA VIEIRA	409532691
111°	JULIANA CAOS GUIMARAES	48072488x
112°	JOSE GESSER FLORIANO	175363894
113°	SUELEN DOS SANTOS MOREIRA	451143310
114°	RAQUEL BUENO DE OLIVEIRA	275945741
115°	SUELLEN LETICIA DE AZEVEDO BERA	407974891
116°	SABRINA XAVIER SILVA	300811676
117°	NATALIA ROLIM DOS SANTOS	470368329
118°	BRUNA GUSMAO MARESTONI	533976790
119°	LUCIANA SOUSA SILVA SANTOS	272397823
120°	GILDEIA MESQUITA DE REZENDE	15172511
121°	ELISANGELA CRISTINA FERREIRA FRANCA	294537466
122°	APARECIDA KELLY NOBREGA PINAGE	3528182
123°	TATIANA RODRIGUES	417094942
124°	KAREN ROCHA	401885847
125°	PAMELA FELICISSIMO NOGUEIRA	343346369
126°	GUSTAVO BORGES DOS SANTOS	2922830
127°	SILVIA DE MELLO RAVANELLI	418396905
128°	PAULA FERREIRA DA SILVA	244516649
129°	RAQUEL XAVIER DOS SANTOS	256782337
130°	CRISTIANE VIERA NUNES	243973743
131°	ALINE VIEIRA DE ALMEIDA	478353601
132°	BARBARA DA SILVA	433671786
133°	RAFAELLA ROZO DA COSTA	499160058
134°	CAMILA DANIELE PIRES DOS SANTOS	469726854
135°	BARBARA GOMES DE MENEZES MARQUES	402858062
136°	TANIA MARA FRANCO FERREIRA	176346338
137°	VALERIA APARECIDA DA SILVA	426486699
138°	JULIANA TIYOKO SASAKI DE LIMA	440736511
139°	TATIANE LABETA BARBIERI	591906004
140°	DAIANE MONIQUE HINATA MOURA	406146056
141°	LUCAS NIGRO ZAMUR	372892954
142°	DENISE CRISTIANE MARTINS DE MOURA	241988160
143°	MARTA MANTUANI CAMACHO	224919441
144°	JULIANA RIBEIRO MARTINS DA SILVA CUNHA	96081960
145°	ROSANGELA BATISTA DE SOUZA ARAUJO	331316286
146°	KAREN PEREZ DE CARVALHO	470677454
147°	LUCIANA KRIGUER DE LIMA	30209586X
148°	JESSICA APARECIDA SAMPAIO	478713423
149°	TATIANE MARY KAWANO ALMEIDA	329375969
150°	DANIELA LUCIANETTI ALVES	351999632
151°	SANDRA CRISTINA MACHADO MOREIRA CAMARGO	18370400
152°	IVANICE FERREIRA FERNANDES	227152608
153°	ANDREA DOS ANJOS PIERONI OLIVEIRA	214560119
154°	DENISE DA SILVA CANASTRA	32038097
155°	PATRICIA ALESSANDRA DODA RECALDE	186668302
156°	SUZANE APARECIDA LOURENCO KAMEOKA	482995191
157°	VANESSA FERRI	241995401
158°	SUE ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	413578252
159°	LUCIANA DE MELO FARIA	255295121
160°	EVELIN CRISTINA AYRES	441571141
161°	CAMILA DE FATIMA VIEIRA ROSA	461905711
162°	PAULA DE FATIMA GONCALVES MARTINS FIGUEIREDO	408574185
163°	MARCIA REGINA LOPES CALVO BARBOSA	238385243
164°	FRANCIELE CILENE DOS PRAZERES	337046438
165°	MARIA LAURA PEREIRA LEITE	47817424x
166°	VANIA TAVARES VIEIRA	34072979X
167°	CLEOSENY ALVES DE OLIVEIRA	265840004
168°	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	326479235
169°	PAMELA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	45291016x
170°	CRISTIANA FERREIRA NEVES PALMA	323558094
171°	ANGELICA CRISTINA BELLO BERTIN	406184926
172°	LARISSA MANOEL BARBALHO	362232027
173°	ANA CAROLINE ARAUJO MUCHIUTTI	40079150x
174°	KATLIN FERNANDA DELLA PACCE	447042890
175°	LUCIANE ALINE BARBOSA CASSIANO	30904179X
176°	KAREN ANDREZZA LEME COSTA	308589063
177°	SONIA MARIA DINIZ	153429355
178°	SANDRA GONCALVES PINTO	276634020
179°	ELI DAMARIS ANTUNES GOMES	14051763
180°	ESTER ALVES PEREIRA DOMINGUES	357923911
181°	IVONEIDE ALVES DA SILVA	410297471
182°	DAYANA DELPHINO GRASSO	407975135
183°	JAQUELINE BEZERRA DOS SANTOS	481149818
184°	KATHLEEN KAROLINE DA SILVA	421243272
185°	MARCIA REGINA PEREIRA HANNICKEL ALONSO	245438415
186°	GLEICA ALVES SILVA	478052364
187°	ELISANGELA PEREIRA LIMA DE SOUZA	330097817
188°	DINA MELO FAUSTINO	309374315
189°	ARIANE RUBINATTO	459960970
190°	CARLA APARECIDA LOPES	226589870
191°	CRISTIANE DE SOUZA CLAUDINO	305787974
192°	RAYANE MEDRADO DE SOUZA BIASI	444722300
193°	CLAUDIA CORREA VICENTE DA SILVA	303512003
194°	JENIFFER ROBERTA CAMPIONI	200467426
195°	GABRIEL DE CARVALHO ALMEIDA	463430037
196°	JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM	41393729X
197°	TACIANE ROSA DE CAMPOS	33154782X
198°	PATRICIA CARVALHO ARAUJO	40127505x
199°	FABIANA GODOY DA SILVA DE ALMEIDA	406555035
200°	MISLEINE PRESTES DA COSTA FOGACA	41020870x

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - DIA 15/12/2015 – 9h

Lista especial - Pessoas com deficiência

CLASS. FINAL	NOME	RG.
9º	DOLORES APARECIDA MAIETTO ALVARES	164340701
10º	EDVANA APARECIDA DOMINGUES DE ALMEIDA	256782891
11º	THAMYRIS SOARES CALDERAN PEREIRA	272677371

Lista Geral

CLASS.
FINAL NOME RG.

201°	JEFFERSON BERTACINI DE OLIVEIRA	409527579
202°	REINALDO BATISTA DE SOUZA	405613994
203°	CAROLINA BARRETO GARCIA	361925566
204°	GABRIELA RODRIGUES DA MOTA	417547316
205°	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	454796985
206°	BIANCA CRISTINA CARAMANTE ANTUNES	500874396
207°	NICOLE THAME PAULINO MENDES	487169098
208°	ANDRE GODOI DE SOUZA	229849416
209°	PATRICIA PORFIRIO DE SOUZA	409537081
210°	DAIANA APARECIDA DE FREITAS DUARTE	347474007
211°	GUSTAVO ATAIDE ALBERTI	303508528
212°	CAROLINA PEREIRA	321595981
213°	DEBORA SIEDLER ADRIANO	23061002X
214°	MARTA STANGER ARJONA	338630594
215°	LILIAN CARDOSO ALMEIDA	406412753
216°	MARINA FERREIRA DA SILVA	451194597
217°	INGRID LONGO	495613848
218°	ANA PAULA DI LORENZO QUEIROZ	292018794
219°	LARISSA DE CASSIA MACHADO ROCHA	445774848
220°	CARLA GONCALVES MORENO	444720741
221°	CLEIDE OKADA KOBASHIGAWA - PD	208363245
222°	NADEGE DE ARAUJO SERCUNDES	175330360
223°	EDNA CASTELO BRANCO DOS SANTOS	332036613
224°	FERNANDA SANTANA	433673448
225°	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	495306708
226°	KARINA LIMA RIBEIRO PEREIRA	461271692
227°	CINTHYA FERNANDA CREPALDI	41954351X
228°	JULIANA PEREZ VILELA	33789405X
229°	BIANCA DA COSTA LARA	469655914
230°	DAIANI ANDRADE DANTAS DIEGUES	409533245
231°	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	20331024X
232°	ANDREIA DE FATIMA FRANCO DO CARMO	563550016
233°	KELLY RIBEIRO DE SA BARBOSA	428396513
234°	TAMIRIS DE OLIVEIRA PERIM SANCHES	405936734
235°	ADRIANA DE MELLO SIMAO	203311322
236°	CRISLENE REGINA SANTANA MATTEUSSI	425749708
237°	DEBORA ALEXANDRA QUEVEDO	7763965 7
238°	ALINE LUCIANA FONTES MAYLINCH	292650929
239°	GLEID HELLEN MANOEL	406551492
240°	JURIGLEY NIAMARA DO ROSARIO CORREA	468373998
241°	VIVIAN CRISTINA RODRIGUES	334829021
242°	FLAVIA MORIZE GRAMS FERNANDES	347472709
243°	NARINEULZA MOCHI PAREGINI	385034842
244°	AMANDA GONCALVES SOARES DEMANI	414836613
245°	CELSO GABRIEL DOS SANTOS	32706903X
246°	DAIANE BERNARDO DE LIMA	418355691
247°	MAYARA DE ANDRADE GOLOMBIESKI	446069383
248°	PATRICIA MENDES DE ARAUJO	282098811
249°	MARCIA APARECIDA PEREIRA LAMEU	409524724
250°	RAQUEL LUIZA DOS SANTOS	457517554
251°	TANIA APARECIDA CARTAXO PESCHKE	153222633
252°	JOICE APARECIDA DE CAMARGO GIMENEZ	28161409X
253°	JESUANA MARIA DA SILVA PAES	296261841
254°	MARIA LUCIA DOS SANTOS	20501992
255°	CRISTINA FRUTUOSO KAWABATA	322973223
256°	TAIS FRANCA DE PAULA NASCIMENTO	485717074
257°	VIVIANE SAYURI NISHIMUTA	406342465
258°	TAIS VIEIRA ANTONIO	44719026X
259°	LENILDA LEOPOLDO RIBEIRO LEITE	476315323
260°	CAROLINE MICALI FILOSI NOGUEIRA	255336159
261°	VALDIRENE APARECIDA DE MEIRA MOREIRA	275939625
262°	PATRICIA PASSOS PINHEIRO FALCIONI	134840124
263°	VALDICLEA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	288314244
264°	ANDREZA DANIELE SOUTO	281477796
265°	EDITH BASSI LOPES	320029153
266°	EDILEIA SANTIAGO DA CRUZ	420665250
267°	BEATRIZ ANTUNES FOGACA BRITO	488244316
268°	LUCIANA FERREIRA ARAUJO PLACENCIO	403705010
269°	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	357420809
270°	NEIDE DE CARVALHO BARBOSA	16382592
271°	MARIZE VIVIANE VIEIRA	292004424
272°	NELICE CUCHI DOS SANTOS	406589835
273°	NATHALY MARIS GIRAO	450365657
274°	CARLELIANE DE SOUZA SANTOS	940786451
275°	DARA FERNANDA RENOSTO LOPES	452852134
276°	APARECIDA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA	231605298
277°	EDNA BARBOZA SANTOS	175108377
278°	DANIELA TACACHE AGUIAR DA COSTA	307199083
279°	MARIZA RIBEIRO	18783023
280°	LUCIANA APARECIDA DIAS LOPES	29870206X
281°	SUEMAR APARECIDA BATISTA DA SILVA SOUZA	131056682
282°	KARLA ADAIZA RAMOS	11532757
283°	DAYANE DE OLIVEIRA ENDO	345920764
284°	MARIA LUISA PADILHA	163832870
285°	CAROLINA ORNOS UTIDA	426241447
286°	CATARINA LUCIA DE OLIVEIRA	412694864
287°	IZILDA APARECIDA VALERIO MANGANO	9719244
288°	SILVANA DE CARVALHO BENEVIDES	132629975
289°	ALINE PESSUTTI RAMPINI	343350257
290°	ELIANE STEFANI NUNES FERREIRA	408092543
291°	REGINA CELIA DE SOUSA ARAUJO	166836679
292°	SARA DOS SANTOS SANCHES	204737862
293°	MISLAINE FERNANDES BENEDITO DE OLIVEIRA	36006582
294°	JOYCE FERNANDA DOS SANTOS	498446748
295°	MARILZA FRANCISCA DOS SANTOS	19288064
296°	VANESSA DA SILVA	48640285X
297°	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	444643965
298°	GISELE ARAUJO DE AZEVEDO FERREIRA	432745415
299°	CAMILA CRISTINA BARBOSA	480163285
300°	MELINA BASSO DO REGO	348886950
301°	DAYANE CRISTINA RUSSI	478740761
302°	JULIANA RENATA GOMES	409207354
303°	ALEX ALVES MATOS	43064405X
304°	RAFAEL PASSOS DE JESUS	505386719
305°	THAIS DOS REIS LOPES	450379656
306°	BRUNA GABRIELLE DE OLIVEIRA SERAFIM	422636897
307°	JACKELINE DOS SANTOS NASCIMENTO	360051273
308°	GISELE POLIS	340731138
309°	SUELI FATIMA DOS SANTOS	330386244
310°	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	277734630
311°	FLAVIA ABES SANT ANA	406568236
312°	GISELI VIEIRA VALERIO BUENO	193285472
313°	MARIA EDUARDA VIEIRA MOREIRA	46411195X
314°	ARIELI PISTELLI ANTUNES	460005182
315°	DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS	424978507
316°	VALERIA REGINA LEITE FUSCO	343350671
317°	MARIANA SILVA COELHO	278817226
318°	JOELMA DOS SANTOS REIS DA SILVA BARBOSA	229993205
319°	WILLIAM CARLOS SENISE	277639803
320°	JULIANA APARECIDA RENGER	278566649
321°	BRUNO MONTEIRO RODRIGUES	413181984
322°	CINTIA FURLAN	278563661
323°	TASSIANA DE SOUZA PADUA OLIVA	4461243
324°	IVANILDE DA CUNHA	544323506
325°	PRISCILA DOS REIS NOGATA	455418251
326°	LUCIANE HACKENHAAR LIMA	217599096
327°	PATRICIA DA SILVA NERES	275151256
328°	ELAINE DE OLIVEIRA PADILHA	462004065
329°	JANAINA FOLTRAN	406413484
330°	GILMARA KAUJON BISCAIA	372085672
331°	MARILENE DE FATIMA GONCALVES QUINTAS	153688415
332°	VIVIANE ANAISSI PRUDENCIO	343346801
333°	DEBORA DA SILVA RODRIGUES CALDERON	278561561
334°	JESSICA DE FATIMA CAMARGO	473932659
335°	HELEN CRISTINE ALVES LOURENCO	461911383
336°	GABRIELA ACEITUNO	485026624
337°	FRANCINE APARECIDA PEREIRA	344129366
338°	JULIANE DE SOUZA AMARAL	420427211
339°	VANDA DIAS DE ANDRADE	275079053
340°	EVELYN FRANCINE SANTOS DA SILVEIRA	462874369
341°	DANIELA CRISTINE PINTO	360053580
342°	ADELINA SILVANO FERNANDES	91904171
343°	JULIANE ROSA RODRIGUES	24199911X
344°	MARISA RAMALHO SILVA	326687208
345°	HOSANA CATINI NASCIMENTO	256470108
346°	NADINE CARVALHO DE LIMA	499514993
347°	CRISTIANE LUCIA DE ALMEIDA ROMANO	23502241X
348°	SYLVIA CRISTINA AKAMINE	228708667
349°	EDITE GOMES DE SOUZA	16231202
350°	JANAINA DAIA AMARAL MARTINS	537510850
351°	RENATA NUNES DA SILVA	349820958
352°	MARIA CAROLINA FERREIRA	454789555
353°	MARIA HILDELANIA DO NASCIMENTO BELARMINO	442691087
354°	PAMELA ANASTACIO FIGUEIREDO FERREIRA	413422215
355°	DEISE APARECIDA FONSECA	447094233
356°	TANIA REGINA AMANCIO DE ALMEIDA	27764155X
357°	IRACEMA PAULINO MACHADO DOS SANTOS DA SILVA	407691510
358°	PRISCILA PRADO MILAGRES FERREIRA	200882694
359°	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	218438412
360°	ELISANGELA GALEGO DONINI LOPES	342411056
361°	SIMONI DE ALMEIDA OLIVEIRA MOREIRA	446399358
362°	SANDRA ALVES	176583658
363°	ANDREZA VEGA DA SILVA	412151911
364°	RAFAEL LUCAS VIEIRA GARCIA MIRANDA	462127874
365°	ARIADNY LETICIA ALVES DE SOUSA	562166403
366°	VLADIA LUCAS CABRAL ZAGUETTE	181037397
367°	ALINE LISBOA DE PROENCA	430497301
368°	BRUNA BARROS DO NASCIMENTO	492732334
369°	FABIO SANCHES CASSANIGA	336013917
370°	BIANCA CASSOLA PEREIRA	371081324
371°	APARECIDA ALVES MOREIRA DE MEDEIROS	155027396
372°	PATRICIA VARELLA MENDES BARBOSA	239654304
373°	CAROLINA DE MORAES PEDROSO OLIVEIRA	457806072
374°	DANIELLE DE SOUZA SILVA	423876399
375°	TALITA BUENO SABRIANO	459532765
376°	EVALDECI APARECIDA DIAS BATISTA	6626654 X
377°	BIANCA SANTANA PEREIRA	414550857
378°	JESSICA FERNANDA PAINI BATISTA	416450222
379°	LUIZ CARLOS CELESTE	15346417
380°	CLEIDE DE SOUZA MIRANDA	305792908
381°	PATRICIA TATIANE FLORINDO NASCIMENTO	449217735
382°	CHIRLEY ALVES DOS SANTOS	339397196
383°	NICLEIAPEREIRA SILVA	327286854
384°	REGINA MARTA PLACCO PEREIRA	18099606X
385°	CLAUDIA THOME AJALLA	44162893X
386°	APARECIDA DAS GRACAS RODRIGUES	98992612
387°	KATIA CRISTINA DE ANDRADE	309366227
388°	PRISCILA DA SILVA PEREIRA TORRES	296266930
389°	DILEIA RAMOS DOS SANTOS TRIFANOVAS	422026955
390°	IRENE LAURENTINO DOS SANTOS INACIO	168772231
391°	SANDRA MARA MARTINS	231606540
392°	PAULA RENATA NILSEN	242009566
393°	SABRINA PUGA MOURA	38382980X
394°	NOELI ROSA DE OLIVEIRA TEJO	191775496
395°	ELIANA CRISTINA TEODORO SBRUGNERA	279819894
396°	DANIELLE CORDEIRO PEDRA CORREA	336007073
397°	MARISA RODRIGUES DA SILVA MELO	263313979
398°	JEMIMA DA PAIXAO DOS SANTOS	591515039
399°	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL	41737804
400°	VANESSA DE SOUZA TESOLIN	338609921
401°	CAROLINE REQUENA	435287199
402°	ANA LAURA PIRES FERRAZ DE OLIVEIRA	23162162
403°	MONALISA NICOLETTI	183233542
404°	ELIANE PAIXAO DE CAMPOS	214539131
405°	DAIANE CRISTINA DUTRA FREITAS	457552116
406°	CARMEM NATSUMI SASAHARA	417227425
407°	MICHELE MEIRELES METZGER PEREIRA	434257783
408°	DANIELLI APARECIDA MUNIS MONTEIRO	328361446
409°	DANIELA DEL BEN GIRADI	442159870
410°	VIVIAN ASSUAGA BOARO	46266015
411°	VINICIUS FELIPE DA COSTA	473630850
412°	ANIE ELISA DE MORAES FORTES TAVARES	48960142X
413°	RENATA GALVAO LEITE	17179874
414°	LUCIANNE CHINEN DA COSTA	371737187
415°	LUANA MOREIRA PONTES	364679487
416°	MARIA VALQUIRIA FAUCAO PAIFFER	417031786
417°	ARUANDA NATEL CHECA ALMEIDA	471782452
418°	LAURA APARECIDA GARUTTI ALVES	486890442
419°	CAROLINE GISELE RAUCCI PAES	497504856
420°	VILSON EUFROZINO	170072307
421°	DAGMA GRACIETE DE MORAES SANTOS	175790693
422°	GIZELE SANCHES DOS SANTOS	292645594
423°	PRISCILA ANTUNESGIARDINI	41737026X
424°	FERNANDA CRISTINA LEITE	546697732
425°	BEATRIZ ALVES ARAUJO	472344869
426°	MARIANA SANTIAGO SILVA	535776172
427°	MIRELA AKEMI MENDES TAIRA	434245197
428°	CAROLINE OLIVEIRA DELMHORST SILVA	459253840
429°	ERICA ANGELICA DA SILVA	426533197
430°	LIDIAMARA FALCI TRUJILLO	332031780
431°	GABRIELA ARANTES DOS SANTOS PERES	35680589X
432°	JESSICA GARCIA RIBEIRO	480509359
433°	ELI MAYARA DA SILVA	419770562
434°	DENISE ALVIN DA SILVA OLIVEIRA	448736962
435°	ROGERIO FELIPE DE MORAES	446968377
436°	MELLANY CAROLINE PIRES RODRIGUES	488919630
437°	AIKO PAULINA KURODA	212702385
438°	HELLEN KARINE DE SOUSA	375376446
439°	VICENZO MACHADO CONCEICAO	476506657
440°	MARIA DE FATIMA VIEIRA	20332760
441°	FABIOLA LIONCIO GERMANO	191776269
442°	SUZANA ANGELICA DE LEMOS	480748627
443°	EDSON APARECIDO PIUGA	271386915
444°	CELSO RICARDO DA SILVA NAGAI	344717410
445°	IVAN JEGOROW VANUCCI	501107678
446°	EDSON ANTUNES FILHO	34338002X
447°	WILIAM GALDINO	422862320
448°	THIFFANI DIURI SIANI	456940182
449°	ELISANGELA TONUCCI BARROS	480485963
450°	MARINES LOPES SANTOS	239608999
451°	KATYA SILVANA RENOSTO BUENO	434915452
452°	MIRIAN ALVES DA SILVA	442015690
453°	DANIELA FARIAS DE SOUZA MACHADO	343365686
454°	VANESSA RIBEIRO PEREIRA	320003474
455°	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	343346461
456°	CASSIA ZAMBONI SANTOS	421148603
457°	ANA CAROLINA MEDEIROS DE MIRANDA	40639555X
458°	SHIRLEY ASSUMPCAO CARRIEL	222781117
459°	ALBA CRISTINA MACHADO POSS	351431044
460°	THAIS HELENA CAVALCANTE DE TOLEDO	417373764
461°	CAROLINA BALDUCO	339395370
462°	ROSELI GOULART PARADA SANTO VITO	7978982
463°	ALESSANDRA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	332420620
464°	JESSICA DE CASSIA SILVA	488501180
465°	CLAUDIA REGINA ANDRIOTTA DE CAMARGO	177046909
466°	MICHELLE DE OLIVEIRA BRANDAO	284449209
467°	ALESSANDRA ALVES TEODORO SILVA	264116070
468°	ELIANE CARDOSO PRIMO SILVA	549381107
469°	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	546697045
470°	JULIANA DOS SANTOS BARBOZA GINJA	290029582
471°	NATALIA COSTA DE CAMARGO RODRIGUES ALVES	409205175
472°	SHEILA LUIZA BRAVIN SILVA	268618914
473°	LUCEIA SANDRA FERREIRA	235014278
474°	NADIA APARECIDA SOARES MORAES	241994913
475°	FABIOLA RODRIGUES DE BRITO	419999528
476°	EUNICE ROSSI RAMOS	74083331
477°	SORAIA APARECIDA RAMOS SILVA	417546749
478°	SYLVIA MARTINS DOS SANTOS	476192365
479°	ELIANE VEIGA DE GOUVEA PEREIRA	307409090
480°	DEBORA OLIVEIRA BACCI	321206502
481°	REBECA GEREMIAS RIBEIRO	328363340
482°	ANA PAULA DE ALMEIDA TRIBUIANI	421432524
483°	ODAIL DOS SANTOS FREITAS	164790627
484°	SILVANA NAZARE APARECIDA PAES ZAMPIERI	19178414X
485°	ALESSANDRA ROSA DE MORAES	214537419
486°	VALDILEIA DE OLIVEIRA GOMES	259081899
487°	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA	303506647
488°	VALDIRENE BRASIL DOS SANTOS	469506428
489°	LAISE STEFANIE DE BARROS SOBREIRA	443161203
490°	LILIAN YUMIE MASSUDA	344713222
491°	SERGIO RODRIGO COSTA	449328375
492°	CLAUDIA REGINA DE MORAES DELLA ROSA	12977674
493°	ANGELA DERVECHIA APARECIDO	245483342
494°	KARINA RIBEIRO	307391620
495°	LARISSA KAROLINE DA SILVA	493671067
496°	ANGELICA DE MORAES PEDROSO	457809851
497°	DAIANE INGRID FRIGIERI DA SILVA	462559105
498°	ERICA PINTO VIEIRA	189579365
499°	THAISA FERNANDA DE ARAUJO	400371017
500°	ANA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	420028456
501°	MISLAINE MESSIAS DOS SANTOS	432732974
502°	RACHEL CARDOSO PITA ARANHA	382189899
503°	FRANCISCA MARIA SOARES FACCINI	180769212
504°	SILMARA DE LUZ	253731628
505°	SILVIA JAQUELINE NEGRETE DE LIMA	267204450
506°	CLEITON RODRIGUES AMORINI	405470873
507°	CONCEICAO CRISTINA GRECO MARTINS	41945116X
508°	FABIOLA SALES DE PADUA	416493634
509°	KAREN AYANO IREJO	374252993
510°	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE CHAGAS	430506739
511°	FRANCISCA VILANI DA SILVA LIMA	275944232
512°	CIRLENE APARECIDA MEIRA DA SILVA	270554932
513°	ELISABETH BARBOSA DE LIMA TAVARES PINTO	122851975
514°	SHEILA CARPINETE BELTRAO	443667883
515°	ANDREA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	305507485
516°	FABIANA VICENTE DA SILVA	453780039
517°	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	462161857
518°	ROSANA DOMINGUES VIEIRA	446196150
519°	MELISSA CELESTE DIAS CARRIEL	463476785
520°	ALINE SANZONI	428423346
521°	LUCIANI FREITAS DE AVILA	217107448
522°	CINTIA AMORIM CARDOSO	462242419
523°	CHAYENE SANTOS ROCHA	342413478
524°	PATRICIA ESTEVAM DE LIMA	422043862
525°	ADRIANA DAS MERCES FERREIRA	406552290
526°	RITA LILIAN VARELLA PACHECO	33038451X
527°	IASMIM GALVAO DUARTE	48547055X
528°	LEA PEREIRA DA SILVA ALVES	18958483X

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDU/GS Nº 35/2015

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Maria Cristina Camargo, RG.: 22.985.790-5; Sara Aparecida Pereira, RG.: 34.242.765-9 e Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso, RG.: 27.594.086 para, sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para mudança de mantenedora junto a "Escola de Educação Infantil Villa Criativa", localizada à rua Maria Cinto de Biaggi, nº 253 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba/SP, CNPJ: 18.729.410/0001-33 para a atual mantenedora "Sheila Aparecida da Silva – ME", CNPJ: 07.468.613/0001-05 (Processo nº 09078/2014).

Palácio dos Tropeiros, 27 de novembro de 2015.

Flaviano Agostinho de Lima
Secretário da Educação em Substituição

PORTARIA SEDU/GS Nº 36/2015

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Maria Cristina Camargo, RG.: 22.985.790-5; Sara Aparecida Pereira, RG.: 34.242.765-9 e Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso, RG.: 27.594.086 para, sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para mudança de nome junto a "Escola de Educação Infantil Villa Criativa", para "Colégio Criativa" (Processo nº 09078/2014).

Palácio dos Tropeiros, 27 de novembro de 2015.

Flaviano Agostinho de Lima
Secretário da Educação em Substituição

SEMOB

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

EDITAL SEMOB Nº 007/2015
(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção de Condomínio Misto - (Serviços/Hotel/Residencial).
Proprietário : GANDINI PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Local : Av. Antonio Carlos Comitre X Av. Mário Campolim, Bairro Água Vermelha Sorocaba/SP.
Área do Terreno: 8.178,26 m².
Matrícula : nº 24.710 – 2º ORI de Sorocaba/SP.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 35.104/2014, o pedido de Construção de Condomínio Misto (Serviços/Hotel/Residencial) composto de 04 torres, que totalizam 60.547,70m² de área construída, de propriedade de GANDINI PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, a ser construído na Av. Antonio Carlos Comitre X Av. Mário Campolim, Bairro Água Vermelha – Sorocaba/SP., em terreno de 8.178,26 m², conforme matrícula nº 24.710 – 2º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data de publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2.015.

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

181 DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SEMA Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorocaba

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, A FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP E A PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE SOUZA NETO", VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRESOS QUE SE ENCONTRAM EM CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, EM REGIME SEMI ABERTO INTERNO, NA PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE SOUZA NETO", SOROCABA II.

(Processo nº 13.632/2010)

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob n° 46.634.044/0001-74, situada a Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes nº 3041 – Alto da Boa Vista – CEP: 18.013-280, neste ato representada por seu Secretário do Meio Ambiente, Senhor **CLEBSON APARECIDO RIBEIRO**, registrado no RG sob n° 119.204.44-7 , cadastrado no CPF/MF sob nº 164.331.338-00, doravante denominada CONVENENTE; a **FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP**, doravante CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob n° 49.325.434/0001-50, sediada na Rua Dr. Vila Nova n° 268, Vila Buarque, CEP: 01.222-020, na capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a Senhora LÚCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA, registrada no RG sob n° 3.269.896-3, cadastrada no CPF/MF sob nº 044.212.488-00, nos termos do inciso VIII do artigo 22, "caput", do Decreto Estadual n° 10.235/77 e a **PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE SOUZA NETO", DE SOROCABA II**, doravante PARTÍCIPE, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ n° 96.291.141/0014-02, situada na Avenida Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jd. Ouro Branco – Bairro Aparecidinha, CEP: 18.087-210, no Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Técnico III, o Sr. Dr. MARCELO SERRONI PERSIKE, registrado no RG sob o nº 28.415.263-8, resolvem firmar o presente instrumento de convênio, que será regido por suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 9.717, de 14 setembro de 2011, Lei Estadual n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Execução Penal – pela Resolução SAP 053, de 23 de agosto de 2001, com as alterações das Resoluções SAP 014/03, SAP 092/03, Resolução SAP 509, de 11 de dezembro 2006, Resolução SAP 229, de 22 de dezembro de 2007 e pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente convênio abrange a prestação de serviços gerais, por **15 (quinze)** presos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime semiaberto interno na PARTÍCIPE, de segunda-feira a sábado, das 08:00 h às 17:00 h, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, realizando serviços gerais para o município, dentro da PARTÍCIPE, na seguinte disposição:

1º TERMO DE ADITAMENTO – A VIGORAR PELO PERÍDO DE 12 MESES

Serviço	MOD	MOI	Qtde Máx.	Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Reeducando	R$ 591,00	R$ 197,00	15	12	R$ 11.820,00	R$ 141.840,00
Seguro	R$ 3,70		15	12	R$ 55,50	R$ 666,00
Taxa de Utilização de Espaço da Unidade Penal 10%					R$ 1.182,00	R$ 14.184,00
	Valores contratuais				**R$ 13.057,50**	**R$ 156.690,00**

§ 1º O valor da coluna MOD (Mão-de-obra direta) será pago ao preso prestador de serviços.

§2º O valor da coluna MOI (Mão-de-obra indireta) será destinado ao rateio para pagamento de presos não abrangidos pelo presente convênio, que executam serviços de benefício comum dentro das dependências da PARTÍCIPE

§ 3º A taxa de Mão de Obra Indireta (MOI) corresponde a 25% do salário-mínimo vigente.

§ 6º O trabalhador preso não sofrerá perda da remuneração quando da ausência, por solicitação da PARTÍCIPE ou por doença, comprovada através de atestado, como também, quando da saída temporária, autorizada pelo juiz.

§ 7º O valor do seguro será de 3,70 por trabalhador preso.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera A CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONVÊNIO

Estima-se o valor total do presente convênio com base no objeto, regime de execução e vigência em até **R$ 156.690,00** (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), correspondendo a um valor mensal aproximado de até **R$ 13.057,50** (Treze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme tabela da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o termo de convênio, por mais 12 meses, a **partir 22/11/2015 a 21/11/2016.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento, desde que não se revele conflitantes com o mesmo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições deste instrumento, as partes assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sorocaba, em 21 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
CLEBSON APARECIDO RIBEIRO - Secretário Municipal do Meio Ambiente

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP
LUCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA – Diretora Executiva

PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE SOUZA NETO", DE SOROCABA II,
MARCELO SERRONI PERSIKE - Diretor Técnico III

TESTEMUNHAS:
1.

2.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - MUNICÍPIO DE SOROCABA – SP

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
CONVENIADA: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP.
CONVÊNIO N° Processo nº 13.632/2010

OBJETO: Prestação de serviços de reeducandos (presos que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade sob regime semiaberto na unidade prisional),
.
PROTOCOLO Nº _____ /20

LICITAÇÃO: DISPENSADA, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 26 de novembro de 2015.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
CLEBSON APARECIDO RIBEIRO - Secretário Municipal do Meio Ambiente

CONVENIADA: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP
LÚCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA - Diretora Executiva

INTERVENIENTE: "PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE SOUZA NETO", DE SOROCABA II"
MARCELO SERRONI PERSIKE - Diretor Técnico III

SES Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 27.919/2015
Auto de Infração: 11589 de 09/09/2015
Nome: Marlene Chion
Endereço: Rua Major João Elias, nº 69 – Vila Carvalho
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Motivo: Ter cumprido agendamento de visita em seu imóvel.

Processo: 25.593/2015
Interessado: ALL – América Latina Logística Malha Paulista S/A
Endereço: Rua Paissandú, nº 57 – Jardim Santa Rosália
.Auto de Imposição de Penalidade nº 446 de 15/09/15
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 10.050/2015
Interessado: ALL – América Latina Logística Malha Paulista S/A
Endereço: Rua Paissandú, nº 57 – Jardim Santa Rosália
.Auto de Imposição de Penalidade nº 447 de 15/09/15
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 25.592/2015
Interessado: ALL – América Latina Logística Malha Paulista S/A
Endereço: Rua Paissandú, nº 57 – Jardim Santa Rosália
.Auto de Imposição de Penalidade nº 448 de 15/09/15
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 30.143/2015
Interessado: Henrique Sabino
Endereço: Rua Odorico Vieira, nº 376 – Vila Gabriel
Auto de Imposição de Penalidade nº 472
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo órgão responsável pelo controle de zoonoses, que impeçam a instalação e proliferação de animais da fauna sinantrópica (manter caixa d'água com frestas, quebradas na lateral e não proceder poda e remoção do mato), tudo propiciando a instalação e proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 27.917/2015
Interessado: José Eduardo Schincariol Soares de Moraes
Endereço: Rua Aquarela do Brasil, nº 1.169 – Monte Belo – Salto - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 473
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel situado a Alameda das Violetas, s/nº – Quadra 73 – Lote H – Jardim Simus – Sorocaba – SP. Insc. Imobiliária 34.62.34.0283-00 (Intimação ALJO 15/15).

Processo: 27.916/2015
Interessado: José Eduardo Schincariol Soares de Moraes
Endereço: Rua Aquarela do Brasil, nº 1.169 – Monte Belo – Salto - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 474
Motivo: Não adotar medidas preconizadas para prevenir a proliferação de animais sinantrópicos como mato alto, acúmulo de folhas em decomposição, vestígios de roedores, caramujos e artrópodes nocivos, conforme Intimação ALJO 15/15 no imóvel de sua propriedade situado a Alameda das Violetas, s/nº – Q73 – Lote H – Jardim Simus – Sorocaba – SP, Insc. Imobiliária 34.62.34.0283-00

Processo: 30.139/2015
Interessado: Vicente Luiz Ferreira
Endereço: Rua Gonçalves Magalhães, nº 190 - Trujillo
Auto de Imposição de Penalidade nº 475
Motivo: Não adotar medidas preconizadas para prevenção da proliferação de animais sinantrópicos conf. notificação nº 13.47, deixando de cumprir: 1- não providenciou corte e remoção do mato; 2- não removeu os entulhos; Irregularidades no imóvel de sua propriedade situado a Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 195 – Trujillo – Sorocaba – SP.

Processo: 30.140/2015
Interessado: Vicente Luiz Ferreira
Endereço: Rua Gonçalves Magalhães, nº 190 - Trujillo
Auto de Imposição de Penalidade nº 476
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 195 – Trujillo – Sorocaba – SP.

Processo: 30.138/2015
Interessado: Rozivaldo Batista da Silva
Endereço: Av. São Paulo, nº 1.421 – V. São Domingos
Auto de Imposição de Penalidade nº 477
Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada no imóvel de sua propriedade situado à Estrada São Roquinho, nº 1.750 - Brigadeiro Tobias – Sorocaba – SP.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2015.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena M. Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SES Nº 005/2015.
Atribuição de Vagas/Horários para os profissionais Médicos Ginecologistas aprovados em Concurso Público.

Francisco Antonio Fernandes, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens XII e XIII do Edital do Concurso Público nº 08/2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os profissionais Médicos Ginecologistas aprovados através do Concurso Público nº 08/2014, homologado em 20 de Agosto de 2015, conforme relação abaixo, a participarem da Sessão de Atribuição de Vagas/Horários para as unidades/serviços de saúde, desta Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 13-A, da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de Dezembro de 1991, e itens XII e XIII do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

§ Único – Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para Médico Ginecologista cujas unidades/horários serão apresentadas a todos os presentes no início do processo de atribuição, conforme o local e horário abaixo:

Candidatos Aprovados Para o Cargo de Médico Ginecologista.
Dia: 09/12/2015.
Local: Salão de Eventos (salão de Vidro), no Piso Térreo do Paço Municipal.
Horário: às 13:30 horas.

Classif.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
1°	NAIARA FUMAGALLI DE SOUZA	263628166
2°	LUCIANA ALONSO SALAO PIEDEMONTE	347480421
3°	SABRINA FRANCINE CARROCHA FERNANDES	336014326
4°	ARNALDO LEITE FURTADO DE MENDONCA	500348285
5°	ANA KEILA RODRIGUES DE ALMEIDA HENCK	267216014
6°	LARISSA KAMILA MARTINS	278520716

Art. 2º - A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial da unidade, podendo haver transferência, a critério da Secretaria da Saúde, em atendimento ao interesse público.
Art. 3º - A escolha de vaga processar-se-á pelo critério de ordem de classificação final do Concurso Público nº 08/2014.
Art. 4º - O candidato convocado pelo presente Edital que não comparecer à referida sessão de atribuição, não se fizer representado por seu procurador legal, poderá ser convocado novamente, se houver retorno da lista geral após a chamada de todos os classificados, respeitado o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do Artigo 13-A da lei Municipal nº 3.800/91, com redação dada pela Lei Municipal nº 11.172/2015.
§ 1º - O candidato convocado pelo presente Edital deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (RG), Carteira de Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteiras de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar (quando for o caso), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.
§ 2º - O não cumprimento do determinado no §1º do presente Edital, o candidato será considerado como "Ausente" na Sessão de Atribuição, estando impedido de participar da atribuição da vaga/horário.
§ 3º - O candidato poderá ser representado por seu procurador legal (por outra pessoa), mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato (Procuração Pública), com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato, onde esses documentos ficarão retidos com os membros responsáveis pela Sessão de Atribuição.

Art. 5º - Processada a escolha de vagas/horários, pelo candidato e/ou seu procurador legal, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.
Art. 6º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como Resolução SEGEP nº 02/2011, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for chamado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do Setor de Recursos Humanos do órgão e/ou entidade pública contratante contemplando o horário, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, não podendo conter rasuras, incorreções e serem assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substituição não identificada.
§ Único – Para o cumprimento do disposto no Artigo 6º, o profissional assinará declaração informando que acumula cargo, emprego e/ou função pública, conforme formulário a ser entregue no ato de sua atribuição, onde os responsáveis pela condução dos trabalhos na presente Sessão efetuarão a análise dos documentos apresentados e determinando o deferimento ou indeferimento da acumulação de cargos.
Art. 7º - O candidato que lograr vaga no termo do presente Edital, também deverá cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 08/2014, para fins de nomeação e posse do cargo.
Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerente ao processo de atribuição de vagas/horários.
Art. 9º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 02 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro
Tel.: (15) 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 22.617/11
Osvaldo Alves da Silva Mercearia - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Wagner José Marins, 113 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

2-Processo nº. 27.398/11
Brigadeiro Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Avenida Itavuvu, Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

3-Processo nº. 2.681/12
Telma Maciel de Siqueira Braz Pizzaria - ME
Pizzaria e fornecimento de marmitex a empresas
Rua Doutor Américo Figueiredo, 4019 - S.03 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

4-Processo nº. 22.285/12
Maria Cristina Maciel dos Santos Restaurante - ME
Restaurante e similares
Rua Maria Matteis Gregori, 145 - Parque Manchester, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

5-Processo nº. 8.233/13
Josias de Lara Silva Bistecaria - ME
Restaurante e similares
Rua Fagundes Varela, 49 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

6-Processo nº. 17.732/13
Fábio Luiz Bernardo Júnior - Espetinhos - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Pedro José da Silva, 22 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

7-Processo nº. 20.807/13
Tatiana Cristina de Souza - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Antônio Silva Saladino, 738 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-477-000440-1-6
Motivo: Encerramento das atividades

8-Processo nº. 22.948/13
Simus Conveniência Ltda - ME
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Rua Doutor Américo Figueiredo, 1137 - S.01 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

9-Processo nº. 24.581/13
Francine Germano Tristão 25648303823 ME
Disk pizza
Rua Raymundo Frutuoso da Silva, 1289 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

10-Processo nº. 30.873/13
Centro Familiar de Solidariedade N. Srª. Rainha da Paz Sorocaba (CEFAS)
Serviços de assistência social sem alojamento
Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno, 568 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-880-000022-2-4

11-Processo nº. 34.038/13
PHD Combat Distribuidora Eireli - EPP
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Alameda Professor Mário de Almeida, 769 - Cidade Jardim, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

12-Processo nº. 36.726/13
Platinum Gourmet Fast Food Ltda - ME
Restaurante e similares
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Lj. 208 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000707-1-8

13-Processo nº. 2.092/14
Marisa Proença de Almeida - ME
Restaurante e similares
Avenida Itavuvu, 1960 - Barracão 1 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

14-Processo nº. 7.317/14
Ivair do Carmo Faria - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 566 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000720-1-0

15-Processo nº. 11.123/14
Cleudir Ferucio Trevisol - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Avenida Miguel Patrício de Moraes, 445 - Salão - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

16-Processo nº. 15.609/14
Plaza Med Serviços Médicos de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório
Avenida Itavuvu, 2182 - S.147/148/149/150/170/171 e 172 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001974-1-6

17-Processo nº. 18.704/14
Farmácias e Drogarias Nissei Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Atanázio Soares, 3380 - Lj. 2126 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-477-000471-1-2
Motivo: Encerramento das atividades

18-Processo nº. 7.911/15
Dentral Pássaro Eireli
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Rua Santa Clara, 65 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-469-000020-1-1

19-Processo nº. 9.670/15
Memphys Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica Ltda - EPP
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Rua José Rusconi Francisco, 162 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000160-1-2

20-Processo nº. 9.842/15
Farmácia Alternativa R. M. Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1645 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

21-Processo nº. 13.608/15
Farmácia Terapêutica J. M. Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 631 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000244-1-4

22-Processo nº. 13.936/15
Punto Sharazan Comércio de Alimentos Ltda
Restaurante e similares
Rua Maria Moron Malzoni, 12 - 28 / 34 / 40 / 50 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000723-1-1

23-Processo nº. 14.766/15
Guaraci Antônio dos Santos Barroso
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua José Maria Barbosa, 31 - S.73 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001956-1-8

24-Processo nº. 15.428/15
Freire & Estanislau Serviços Médicos S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S.05 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001659-1-3

25-Processo nº. 17.227/15
Aline Priscila Orlando Mariya - ME
Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Rua Salvador Corrêa, 670 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-960-000061-1-4

26-Processo nº. 17.419/15
Cema - Clínica Especializada da Mulher e da Adolescente Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Moreira César, 29 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

27-Processo nº. 18.027/15
José Rafael Fernandes Landim - ME
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua João Mustafá, 535 - Éden, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 07/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001944-1-7
Licença Inicial Raio X - Validade: 07/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001945-1-4

28-Processo nº. 18.079/15
Thyrso Ramos Filho
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Capitão Grandino, 61 - S.01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001620-1-9

29-Processo nº. 18.180/15
Laboratório de Patologia e Citologia Sorocaba Ltda
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 710 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Geraldo Hidalgo Santiago
Deferido

30-Processo nº. 18.210/15
Onco Clínicas Especializadas Ltda
Serviços de quimioterapia - farmácia hospitalar
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 75 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000278-1-2

31-Processo nº. 18.342/15
Maria do Carmo Ciardi Franciulli D'Elia
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua Rio Grande do Sul, 275 - S.05 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/08/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000010-1-5

32-Processo nº. 18.355/15
Integrar - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação
Atividades de fisioterapia
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1991 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000169-1-8

33-Processo nº. 18.536/15
Mariana Moron Dal Pian Flores
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Saldanha da Gama, 82 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000601-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 06/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000602-1-6

34-Processo nº. 18.538/15
Rodrigo Alves Montiel
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Antônio Soares Leitão, 84 - S.01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001598-1-6

35-Processo nº. 18.577/15
ACRTS - Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, S/N - Km 1,5 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

36-Processo nº. 18.605/15
Clínica de Anestesiologia Dr. Júlio Tamer Sobrinho Ltda - EPP
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - 7º Andar - S.74 e 75 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001364-1-7

37-Processo nº. 18.925/15
Isabella Gavazza
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Presidente Kennedy, 270 - S.04 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001783-1-4

38-Processo nº. 19.187/15
Natália Oliveira Pizol
Atividades de psicologia e psicanálise
Avenida Pereira da Silva, 888 - S.07 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-

865-000253-1-3

39-Processo nº. 19.198/15
Flextronics Internacional Tecnologia Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, s/n - Km 11 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS n° 355220501-360-000063-2-7
Motivo: Local do poço não pertence mais ao interessado.

40-Processo nº. 19.218/15
Empresa Hoteleira Gregus Ltda - EPP
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
Avenida Liberdade, 4775 - Iporanga, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-360-000246-2-7

41-Processo nº. 19.257/15
Coop - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 3799 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000199-1-7

42-Processo nº. 19.442/15
Valter Zamur
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Capitão José Dias, 252 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS n° 355220501-863-000454-1-1
Motivo: Encerramento das atividades.

43-Processo nº. 19.507/15
Incor - Centro de Diagnóstico Avançado Ltda
Laboratórios clínicos - análises clínicas / patologia clínica
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - 1° Andar - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS n° 355220501-864-000882-1-8
Motivo: Encerramento das atividades

44-Processo nº. 19.710/15
Oliveira & Ruiz Ltda - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Doutor Braguinha, 302 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

45-Processo nº. 19.716/15
Oliveira Moreno & Cia Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Riachuelo, 460 - Térreo - Lj. 02 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000710-1-3

46-Processo nº. 19.950/15
Elson Yassunaga Teshirogi
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Domingos Júlio, 371 - S.02 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 18/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001958-1-2

47-Processo nº. 20.165/15
Maridalva Oliveira Aily
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 29 - S.02 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001965-1-7
Licença Inicial Raio X - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001966-1-4

48-Processo nº. 20.472/15
Ivan Koiti Fujihara - ME
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Capitão Grandino, 76 - S.06 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001952-1-9

49-Processo nº. 20.557/15
A.R. Neuro Serviços de Medicina Especializada Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua João Wagner Wey, 1160 / 1174 - S.03 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001643-1-3

50-Processo nº. 20.723/15
Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clínica / ambulatório
Rua Cônego Januário Barbosa, 99 - Vila Boa Vista, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

51-Processo nº. 20.788/15
Andrea Araújo Chinelatto
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Duque de Caxias, 132 - S.02 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/08/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001778-1-4
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/08/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001779-1-1

52-Processo nº. 21.145/15
Clínica Ortopédica Dr. Cristovam Miguel Filho
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - seviços de fisioterapia
Avenida Washington Luiz, 1540 - Jardim América, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas
Deferido

53-Processo nº. 21.670/15
Raszl & Cortez Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 206 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000047-1-5

54-Processo nº. 21.797/15
Juliana Bellini Pereira da Silva
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Domingos Júlio, 371 - 1° Andar - S.06 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS n° 355220501-863-001730-1-0
Motivo: Estabelecimento desativado

55-Processo nº. 21.873/15
Mário César Valente
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Rodrigues Pacheco, 341 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001746-1-0

56-Processo nº. 21.882/15
Fabrício Fonseca Gardini
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Doutor Arthur Gomes, 552 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001063-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001064-1-0

57-Processo nº. 21.883/15
José Murilo Marinho Mauad
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Pereira da Silva, 875 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/08/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001280-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 21/08/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001281-1-2

58-Processo nº. 21.990/15
Flora Maria de Fátima Metedieri Furquim - ME
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal,interestadual e internacional
Rua Doutor Campos Salles, 200 - Vila Assis, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-493-000041-2-0

59-Processo nº. 21.922/15
Nara Mora dos Santos
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua Riachuelo, 460 - 6° Andar - S.602 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000207-1-0

60-Processo nº. 22.031/15
Hellich Ótica Eireli - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Atanázio Soares, 3380 - Lj. 3105 / 3106 - Piso L3 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 100 folhas
Deferido

61-Processo nº. 22.271/15
Francisco Jarbas Vieira de Souza
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Praça Frei Barauna, 70 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000633-1-2

62-Processo nº. 22.314/15
Maisa Santana Araújo
Atividades de profissionais da nutrição
Rua Carlos Malheiros Oetterer, 395 - S.03 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000262-1-2

63-Processo nº. 22.409/15
Angélica Lamprea Sepulveda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 580 - S.41 - Cons. 01 e 02 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 07/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001953-1-6

64-Processo nº. 22.838/15
L. M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1700 - S.01 e 02 - Vila Costa Dias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Gislaine Saiuri Sakata
Deferido

65-Processo nº. 22.841/15
L. M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Esp. Coml. 101-09 - 1° Piso Sh. Pátio Cianê - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Taisa Fernanda Borsoi Leripio Viana
Deferido

66-Processo nº. 22.846/15
Clínica ruy Faber Abrão Ltda
Atividades de fisioterapia
Rua Rodrigues Pacheco, 162 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas
Deferido

67-Processo nº. 22.990/15
Fátima Aparecida Bottoni Bergonzi
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua Sarutaiá, 209 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000254-1-0

68-Processo nº. 23.073/15
Alphamed Diagnósticos S/S Ltda
Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT
Rua Capitão Nascimento Filho, 100 - S.01 e 02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000881-1-0

69-Processo nº. 23.074/15
Ids - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
Rua Capitão Nascimento Filho, 100 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-869-000015-1-1

70-Processo nº. 23.299/15
Clínica Dr. Antônio mauá Neto S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório
Rua Doutor Arthur Gomes, 482 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS n° 355220501-863-000123-1-9
Motivo: Alteração do CNAE

71-Processo nº. 23.301/15
Campos e Prado Sorocaba Ltda - EPP
Bar
Rua Capitão Grandino, 220 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

72-Processo nº. 23.617/15
Paula Morelli Antunes
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Miguel Sutil, 536 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001544-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 18/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001545-1-2

73-Processo nº. 24.067/15
Drogaria São Paulo S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 474 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2, da Portaria 344/98
Deferido

74-Processo nº. 24.229/15
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
Rua Salvador Leite Marques, 399 - Éden, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Tulio Roberto Ribeiro Mazuco
Deferido

75-Processo nº. 24.265/15
Jorge Waldiney Aleixo Farmácia - ME
Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2, da Portaria 344/98
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 300 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000300-1-5

76-Processo nº. 24.464/15
Hemocir Serviços Médicos e Cirúrgicos S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
Avenida Antônio Carlos Comitre, 525 - 8° Andar - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Alexandre Ferreira Duarte
Deferido

77-Processo nº. 24.747/15
Eugênio Geraldo Dias
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Duque de Caxias, 96 - S.02 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001523-1-5

78-Processo nº. 24.757/15
Luís Gustavo Bolognesi
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Montreal, 15 - S.06 - Jardim América, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 17/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001972-1-1
Licença Inicial Raio X - Validade: 17/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001973-1-9

79-Processo nº. 24.936/15
Juliana Nunes Melare
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Eduardo de Campos, 41 - S.01 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001546-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 06/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001547-1-7

80-Processo nº. 24.938/15
Luiz Fabrício Ribeiro Reno
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Eduardo de Campos, 41 - S.02 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001548-1-4
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001549-1-1

81-Processo nº. 25.045/15
Macroviário Transporte Ltda - EPP
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal,interestadual e internacional
Rua Ourinhos, 181 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Ampliação de atividade
Deferido

82-Processo nº. 25.169/15
Tufik Charabe
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Santa Cruz, 85 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Juliano Correa de Brito
Deferido

83-Processo nº. 25.176/15
Tufik Charabe
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Santa Cruz, 85 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Daniel Contri de Jesus
Deferido

84-Processo nº. 25.198/15
Tufik Charabe
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Santa Cruz, 85 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Eduardo Luis Cruells Vieira
Deferido

85-Processo nº. 25.210/15
Top Imagem Medicina Diagnóstica S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bloco B - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

86-Processo nº. 25.213/15
Top imagem Medcina Diagnóstica S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bloco B -Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

87-Processo nº. 25.251/15
Paulo César Carvalho
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Atanázio Soares, 1746 - S.02 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001654-1-7

88-Processo nº. 25.252/15
Paulo César Carvalho
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Atanázio Soares, 1746 - S.01 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001653-1-0

89-Processo nº. 25.578/15
Prisciane Fernanda Salvador Sorocaba
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua Abrão Mahuad, 39 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000088-1-8

90-Processo nº. 25.975/15
Sorocaba Refresco S/A
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rodovia Raposo Tavares, S/N - Km 104 - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP

91-Processo nº. 25.980/15
Sorocaba Refresco S/A
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rodovia Raposo Tavares, S/N - Km 104 - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Ricardo de Toledo Correa
Deferido

92-Processo nº. 25.900/15
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 2138 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000007-1-0

93-Processo nº. 26.070/15
Instituto Psiquiátrico Prof. André Teixeira Lima
Hospital especializado - psiquiátrico
Rua Emílio Kerche de Menezes, 258 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS n° 355220501-861-000083-1-1
Motivo: Encerramento das atividades

94-Processo nº. 26.308/15
Sônia Maria Castilho Peters
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Capitão Alfredo Cardoso, 236 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000129-1-2

95-Processo nº. 26.488/15
Spine Surgical Imp. Exp. e Com. de Implantes Ortopédicos Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Fernando Silva, 190 - 7° Andar - S.710 / 712 - Jardim Astro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-464-000099-1-1

96-Processo nº. 26.587/15
Clínica Dr. Guerra S/C Ltda
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente - assistência ao idoso
Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira, 81 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Marco Antônio Brunello Guerra da Cunha
Deferido

97-Processo nº. 27.115/15
Mega Distribuidora, Indústria e Comércio Eireli - EPP
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Rua Holanda, 134 / 140 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Edson Junior de Melo Oliveira
Deferido

98-Processo nº. 27.566/15
Instituto do Joelho de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clínica / ambulatório
Rua Santa Cruz,285 - Vila Amélia, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

99-Processo nº. 27.651/15
Fábio Sato
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Professor Toledo, 638 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de César Augusto de Souza
Deferido

100-Processo nº. 27.729/15
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
Rua Salvador Leite Marques, 399 - Éden, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Jéssica Aparecida Sandaniel
Deferido

101-Processo nº. 27.730/15
Renato da Mota Silva - ME
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Rua Guarino Fernandes dos Santos, 206 - Salão 04 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-463-000078-1-1

102-Processo nº. 27.785/15
Carla Luciana Cioletti Ramos
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Américo de Carvalho, 258 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000401-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 08/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000402-1-5

103-Processo nº. 28.435/15
Maria Nilza Pássaro Bertazzoli
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Amazonas, 84 - 2° Andar - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001837-1-7

104-Processo nº. 28.485/15
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 111 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Laura Cristina da Silva
Deferido

105-Processo nº. 28.636/15
Mendes e Picini Serviços de Saúde Ltda
Atividades de fonoaudiologia
Rua Comendador Hélio Monzoni, 49 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000259-1-7

106-Processo nº. 28.897/15
Valter Yasushi Honji
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - consultório isolado
Rua Antônio Cândido Pereira, 21 - S.01 - Cons. 02 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001791-1-6

107-Processo nº. 28.970/15
Instituto krion de Reeducação Postural S/S Ltda
Atividades de fisioterapia
Avenida Mário Campolim, 627 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 100 folhas
Deferido

108-Processo nº. 29.087/15
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Leopoldo Machado, 259 - 4A/4B - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Jéssica Maria de Almeida
Deferido

109-Processo nº. 29.162/15
Diagson Unidade Integrada de Diagnóstico Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua José Francisco Lacerda, 204 - Vila Grandino, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

110-Processo nº. 29.172/15
Ana Laura Oshiro Barros
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Capitão José Dias, 212 - S.01 e 02 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

111-Processo nº. 29.997/15
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 287 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Suelen Alessandra dos Santos Miguel
Deferido

112-Processo nº. 29.998/15
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos

farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 287 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Cassiana Fleuri da Silva
Deferido

113-Processo nº. 29.999/15
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Kátia Gabriel Dagostin
Deferido

114-Processo nº. 30.015/15
Empreendimentos Pague Menos S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Quinze de Novembro, 40 - Centro, Sorocaba-SP
Ampliação de atividade
Deferido

115-Processo nº. 30.016/15
Odilon Ribeiro Bernardes Junior
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Carlos Malheiros Oetterer, 395 - S.01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Déborah Amiris Corsini
Deferido

116-Processo nº. 30.335/15
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3831 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Rafaela Rodrigues
Deferido

117-Processo nº. 30.336/15
L. M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1700 - S. 01 e 02 - Vila Costa Dias, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Aline Birocchi Brançam
Deferido

118-Processo nº. 31.816/15
Memphys Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Ltda
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Rua José Rusconi Francisco, 162 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Rodrigo Almeida Vitor Ribeiro
Deferido

119-Processo nº. 31.919/15
Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Carolina Silveira Nogueira
Deferido

120-Processo nº. 31.920/15
Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Valéria Alves de Oliveira Ferraz
Deferido

121-Processo nº. 32.138/15
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Suelen Alessandra dos Santos Miguel
Deferido

122-Processo nº. 32.145/15
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 287 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Mariana Barbosa Arruda
Deferido

123-Processo nº. 32.149/15
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Leopoldo Machado, 259 - 4A/4B - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Bárbara Serrão de Campos
Deferido

124-Processo nº. 32.833/15
Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Doutor Arthur Gomes, 222 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos do receituário geral, com 3000 folhas
Deferido

125-Processo nº. 33.544/15
Ids - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Amador Bueno, 146 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 400 folhas
Deferido

126-Processo nº. 33.682/15
Ótica Científica Sorocaba Barão Eireli - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Barão do Rio Branco, 51 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

Em 04/12/15

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

ADOTE UM ANIMALZINHO
E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS
CASTRAÇÃO GRATUITA
VERMIFUGADOS E VACINADOS

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES
SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H
RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 346 - JARDIM ZULMIRA

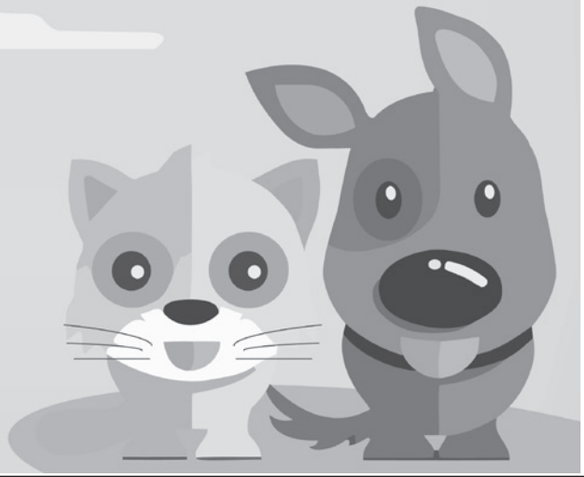

Vigilância em Saúde
Seção de Controle
Zoonoses

Secretaria de Saúde
Prefeitura de SOROCABA

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

RESÍDUOS ELETRÔNICOS, PILHAS E BATERIAS
Rua Ourinhos, 241 - Jd. Leocádia - 8h às 17h - **(15) 3325.5961**

METARECICLAGEM
COMPUTADORES FORA DE USO
Avenida 9 de Julho, 1066 - Vila Barão - 8h às 17h - **(15) 3417.3825**

COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

CENTRAL DE RECICLAGEM - 8h às 17h - **(15) 3211.7458**
Rua Salvador Stefanelli, 266 – Jd. Zulmira

CORESO - 8h às 17h - **(15) 3227.6608**
Galpão 1: Rua Encarnação Rando Castelluci, 70 - Além Ponte
Galpão 2: Rua Chile, 401 - Barcelona
Galpão 3: Rua José Henrique Dias, 215 - Parque Vitória Régia

ECOPONTOS
RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba conta com 8 ECOPONTOS, aonde o munícipe pode descartar até 1m³ de materiais entulhos de obra. Caso pretenda descartar **até 1 m³ (equivalente a ± 5 carrinhos de mão)**, leve seu resíduo ao ecoponto mais próximo de sua casa.

Júlio de Mesquita	**Rua Cesarino de Barros,** próximo a torre de alta-tensão **Rua Domingos Martins Vieira,** próximo a Escola Municipal Marins de Almeida. **Rua João Batista Machado,** próximo a creche CEI 68
Habiteto	**Alameda da Felicidade, (próximo ao nº 153),** Fundo da Escola Estadual Wanda Costa Daher.
Vitória Régia	**Rua Aparecida Levy,** (próximo ao nº 53), Fundo do Parque
Vila Helena	**Rua Roque Sampaio,** paralelo ao aeroporto ao lado da Embraer
Jd. Guadalupe Mineirão	**Rua Nájla Amary Murad,** final do asfalto, em frente ao muro do presídio
Jd. Sorocaba Park	**Rua Benedito Leme de Brito**, próximo ao lago.

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes, por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc., contendo pequenas quantidades de terra.

Prefeitura de SOROCABA

Área da Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 34.386/2015
Jean Andreotti Borges da Silva
Rua Neide de Barros Amaro, s/nº - Quadra A10 – Lote 09 – Condomínio Horto Florestal I
Assunto: Auto de Infração nº 11635 de 09/11/2015
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 34.395/2015
Jean Andreotti Borges da Silva
Rua Neide de Barros Amaro, s/nº - Quadra A10 – Lote 09 – Condomínio Horto Florestal I
Assunto: Auto de Infração nº 11634 de 09/11/2015
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 34.396/2015
Jean Andreotti Borges da Silva
Rua Neide de Barros Amaro, s/nº - Quadra A10 – Lote 09 – Condomínio Horto Florestal I
Assunto: Auto de Infração nº 11633 de 09/11/2015
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 34.389/2015
Osvaldo Francisco Vieira
Rua Osmar Maciel, nº 794 – casa 2 – Central Parque
Assunto: Auto de Infração nº 11660 de 12/11/2015
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 34.391/2015
Cordeiro e Mansur Participações Ltda
Rua Otília Maria do Espírito Santo, s/nº – Quadra A7 – Lote 64 – Condomínio Horto Florestal I – Sorocaba – SP – CEP 18.035-251
Assunto: Auto de Infração nº 11636 de 09/11/2015
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2015.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria Camargo Silva
Chefe de Seção de Apoio Administrativo

SEHAB — Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RESOLUÇÃO SEHAB 72/2015

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda exis-tente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE
Art. 1º Tornar público o nome dos candidatos presentes no anexo 1 da Resolução Sehab 44/2015 – "Candidatos Habilitados Titulares Parque da Mata" – e que, conforme nova pesquisa no Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH), realizada pela Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, identificou em 30/11/2015, a situação de indeferido do candidatos abaixo listados:
1) ADRIANO BATISTA BARBOSA (CPF: 215.034.088-76) – indeferido por renda superior;
2) RAMON FERREIRA DA SILVA (CPF: 064.060.894-99) - indeferido por renda superior;
3) ELISABETE CARDOSO BENTO FRANCO (CPF: 416.832.968-26) - indeferido por renda superior;
4) TABATA CRISTINA MARTINS VILAS BOAS (CPF: 412.407.428-00) - indeferido por renda superior;
5) INAJA FATIMA LEITE DE OLIVEIRA (CPF: 156.572.588-35) - indeferido por renda superior;

Art. 2º Os candidatos listados no art. 1º da Resolução Sehab 72/2015 poderão interpor recurso no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, impreterivelmente, no dia 09/12/2015 (4ª feira) das 9:00 às 15:00.
§ 1º A não interposição de recurso implicará na exclusão do Programa Habitacional "Parque da Mata".

Art. 3º Tornar público o nome dos candidatos presentes no anexo 2 da Resolução Sehab 44/2015 – "Candidatos Habilitados Reservas Parque da Mata" – e que, conforme nova pesquisa no Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH), realizada pela Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, identificou em 30/11/2015, a situação de indeferido do candidatos abaixo listados:
1) ALESSANDRA ROBERTA MARTINS GARCIA (CPF: 149.682.008-89) – indeferido por renda superior;
2) LEANDRO MARQUES INÁCIO (CPF: 313.424.758-52) – indeferido por renda superior;
3) MARIA DO CARMO FIUZA DE ANDRADE (CPF: 213.488.228-05) – indeferido por renda superior;
4) ROSALINO DA SILVA FERNANDES (CPF: 144.786.958-30) – indeferido por renda superior;

Art. 4º Os candidatos listados no art. 3º da Resolução Sehab 72/2015 poderão interpor recurso no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, impreterivelmente, no dia 09/12/2015 (4ª feira) das 9:00 às 15:00.
§ 1º A não interposição de recurso implicará na exclusão do Programa Habitacional "Parque da Mata".
Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional "Parque da Mata" serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação que será afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, localizada na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Parque da Boa Vista, Sorocaba.
Sorocaba, 04 de Dezembro de 2.015.

Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RESOLUÇÃO SEHAB 71/2015

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE
Art. 1º Convocar os 315 candidatos habilitados Programa Habitacional Parque da Mata (Anexo 1 – Candidatos Habilitados para assinatura do contrato do Parque da Mata) com os seus respectivos cônjuges/companheiros para comparecer no dia 04/12/2015 (6ª feira), nos respectivos horários informados no Anexo 1, na Agência da Caixa Econômica Federal localizada na Avenida Antônio Carlos Comitre nº 86, bairro Campolim, para assinatura dos contratos com a Caixa Econômica Federal, contatando os Senhores: Diogo, Gilberto ou Sandra.

Art. 2º No dia da assinatura do contratos, os 315 candidatos habilitados e seus respectivos cônjuges/companheiros deverão comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.
§1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 3º Os candidatos habilitados e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.
§1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 4º O candidato habilitado que não tiver interesse o atendimento no Programa Habitacional Parque da Mata deverá comparecer no dia 04/12/2015 (6ª feira), na Agência da Caixa Econômica Federal localizada na Avenida Antônio Carlos Comitre nº 86, bairro Campolim, contatando os Senhores: Diogo, Gilberto ou Sandra, para receber orientações e assinar Termo de Desistência com a Caixa Econômica Federal.

Art. 5º O grupo familiar daquele candidato habilitado falecido, que não tenha cônjuge/companheiro, deverá comparecer e apresentar o atestado de óbito.

Art. 6º O não comparecimento poderá implicar em decadência do direito de participação no Empreendimento Habitacional Parque Mata.

Art. 7º Não será permita a assinatura do contrato através de procuração.

Art. 8º Após a assinatura do contrato, o candidato estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento.

Art. 9º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional "Parque da Mata" serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação que será afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, localizada na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Parque da Boa Vista, Sorocaba.

Sorocaba, 27 de Novembro de 2.015.

Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RESOLUÇÃO SEHAB 73/2015

Julia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE
Art. 1º Fica retificado artigo 1º da Resolução Sehab 70/2015 que passará a ficar com a seguinte tabela:

	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	28051928857	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
2	ALEXANDRE OLEGARIO LUCAS	40101128835	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
3	ANA GALVAO MARTINS	3416107802	INCOMPATÍVEL	SIACI
4	ANDERSON CORDEIRO DE ALMEIDA	36925059817	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
5	ANTONIO CRISPIM BASTOS	27729168987	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
6	BENEDITA DOS REMEDIOS DE SOUZA	2194407863	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
7	BIANCA CRISTINA DA SILVA DIAS	37555951843	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
8	BRUNA DA SILVA CANTERO	35791689837	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
9	CAMILA MONIQUE BRACISSIEVICZ	39443076829	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
10	CRISTIANE APARECIDA MEDEIROS NASCI-MENTO	16014171878	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
11	CRISTIANE RUBIA DE OLIVEIRA	36082336879	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
12	DAIANE PRISCILA DOS SANTOS	40446979813	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
13	DANILO ELIAS DA CRUZ	38244533803	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
14	DAVI ROSA	26922362896	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
15	DIEGO RAFAEL DE MORAES FERREIRA	38982592857	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
16	DIRCE ROSA DA COSTA	15140625857	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
17	ELILTON OLIVEIRA NUNES	27689373801	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
18	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	5612656904	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
19	ERICA ROBERTA LIMA FIDENCIO DA ROSA	33546954807	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
20	FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO	33784323812	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
21	FABIANA GOMES DA SILVA	34329768879	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
22	FABIANA RICARDO ALVES TEIXEIRA	30787498866	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
23	FANIA MOTA DE MATOS	37767262880	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
24	FELIPE BERTO MIORIM	40058041877	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
25	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DOS SAN-TOS	3024880496	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
26	FRANCISCO SIMAO DA SILVA	13574345453	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
27	GESSY RAMALHO CORREA	26634018898	INCOMPATÍVEL	SIACI
28	GILDA GONCALVES LIMA	12259693873	INCOMPATÍVEL	CADMUT, RENDA ACIMA
29	GLAUCO FREITAS DE SOUZA	38347707871	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
30	STELA PEREIRA	43830071809	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
31	INES FERNANDES ALVES	3264342839	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
32	IVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS	14976091864	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
33	IZABEL GUILHERMINA DA ROSA	15054769846	INCOMPATÍVEL	CADMUT
34	IZAEL PROENCA	83559329868	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
35	JADNA GOMES DA SILVA	35471779878	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
36	RIANE LUCIA BONFIM BARROS	40417056818	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
37	JENIIFER CAMILA DE OLIVEIRA	40207515875	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
38	JENNIFER NATALIA MEDIROS SOLANO	38260803860	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
39	JESSICA NAMYE TAKAKI	34183244870	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
40	JOSE MONTEIRO NASCIMENTO	8405740880	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
41	JULIANA CRISTINA TOLEDO	32119699852	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
42	LIVINA BARBOSA COSTA	75044676934	INCOMPATÍVEL	CADMUT
43	LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA	5800639841	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
44	LUZIANE REIS DA SILVA	42128648866	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
45	ANA PAULA RAMOS ADAO	11044204829	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
46	MARCIA CRISTINA DE CAMARGO BRAGA	24736482800	INCOMPATÍVEL	SIACI
47	MARIA CLEUSA DA ROSA	293050805	INCOMPATÍVEL	SIACI
48	MARIA ERISVANE MOREIRA	2773247426	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
49	MARIA JORGINA DE ARRUDA	16013777896	INCOMPATÍVEL	CADMUT
50	MARIA LUIZA CIOCHETTI	2685001859	INCOMPATÍVEL	CADMUT
51	MARIA LUZIA MACHADO	6419778670	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
52	MARIA ROSARIA RODRIGUES SANTOS	8338555819	INCOMPATÍVEL	CADMUT, RENDA ACIMA
53	MARIA TEREZINHA COSTA BONETI	61867888904	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
54	MARIANA CRISTINA CANOVAS	36038339884	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
55	MARIANA SOLEDADE RIBEIRO	32437953892	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
56	MILENE CLAUDIA DOS SANTOS	39037484808	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
57	ANDRE VALDEMIR DE MOURA RIBEIRO	70338647015	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
58	REGIANE BRITO PEREIRA	19730153825	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
59	RENATA CRISTINA DA SILVA	34911856882	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
60	RENATA EMANOELE DE OLIVEIRA MOTA	30433963832	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
61	RODINEIA FERREIRA VIUDIS SANCHES	30251569888	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
62	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	37335503825	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
63	ROSICLEI ARCANJO SANTIAGO	29747134837	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
64	RUBIA JULIA GONCALVES	21365031896	INCOMPATÍVEL	SIACI
65	TATIANE RAMOS DI MONTI	32193591830	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
66	SHARLENE APARECIDA DOS SANTOS FER-REIRA	37539239824	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
67	SUELI SOARES DA SILVA	29507060880	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
68	TANIA RODRIGUES CASTILHO	10663838800	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
69	VALDEMAR VIEIRA MOTA FILHO	95069470825	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
70	MARIA DAS DORES DA SILVA MACHADO	29470834828	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
71	VANUZA CHAVES JEANMONOD	96984155568	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
72	WILLIANS MOURA DA SILVA	27743317811	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
73	ZENILDA APARECIDA RODRIGUES	15669631846	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA/SIACI

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de seleção serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 04 de Dezembro de 2.015.

Julia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Extrato de Termo Aditivo de Convênio para realização do Trabalho Social
PMCMV- FAR

- Extrato(s) de Termo Aditivo Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001- 04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s):
Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP; CNPJ 466340440001-74, Operação SIAPF Nº 0406.372-90/13, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento Residencial Bem Viver, localizado à Rua Jorge Elias, número 180, Sorocaba - SP, no valor de R$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta e oito reais, sendo aditado por 24 meses a partir de 23/11/2015, assinado por Sandro Vimer Valentini/CEF e Antonio Carlos Pannunzio Prefeito de Sorocaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social
PMCMV- FAR

- Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s):
Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP; CNPJ 466340440001-74, Operação SIAPF Nº 0389.928-25/13, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento Residencial Parque da Mata, localizado à Rua Seraphin Banieti s/nº, Sorocaba - SP, no valor de R$ 554.414,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), com vigência de 23/02/2015 a 23/11/2015, firmado em 23/02/2015 assinado por Sandro Vimer Valentini/CEF e Antonio Carlos Pannunzio Prefeito de Sorocaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Extrato de Termo Aditivo de Convênio para realização do Trabalho Social
PMCMV- FAR

- Extrato(s) de Termo Aditivo de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001- 04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s):
Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP; CNPJ 466340440001-74, Operação SIAPF Nº 038992825/13, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento Residencial Parque da Mata, localizado à Rua Seraphin Banieti S/n., Sorocaba - SP, no valor de R$ 554.414,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais e quatrocentos e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavo, sendo aditado por 24 meses a partir de 23/11/2015, assinado por Célia Marisa Molinari de Mattos/CEF e Antonio Carlos Pannunzio/ Prefeito de Sorocaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social
PMCMV- FAR

- Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001- 04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s):
Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP; CNPJ 466340440001-74, Operação SIAPF Nº 0389.928-25/13, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento Residencial Parque da Mata, localizado à Rua Seraphin Banieti s/nº, Sorocaba - SP, no valor de R$ 554.414,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), com vigência de 23/02/2015 a 23/11/2015, firmado em 23/02/2015 assinado por Sandro Vimer Valentini/CEF e Antonio Carlos Pannunzio Prefeito de Sorocaba.

Anexo 1 - Resolução Sehab 71-2015-Assinatura de contrato do Parque da Mata

	CPF	Nome Completo do Beneficiário(a)	GRUPO	Bloco	Andar	Apto	Agendamento para assinatura de contrato
1	89122631887	ADELAIDE ISABEL MARTINS	IDOSO	1	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
2	10603075886	ADILSON ANTUNES VIEIRA	GERAL	3	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
3	18237042808	ADRIANA APARECIDA LEITE	MOBILIDADE REDUZIDA	2	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
4	23149090890	ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA	AREA DE RISCO	6	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
5	44147651968	AGLACI SOUZA GARCIA	GERAL	17	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
6	16000920806	AGUINALDO JOSE ARAUJO	GERAL	15	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
7	07712875855	ALCINA DA COSTA MORAIS	MOBILIDADE REDUZIDA	1	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
8	14973190802	ALETÉIA GALINDO RODRIGUES	AREA DE RISCO	19	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
9	35870155894	ALEXANDRE NILSE DE PAULA	MOBILIDADE REDUZIDA	11	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
10	22810466807	ALICE FRANCINE NUNES CRUZ	GERAL	9	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
11	41556463820	ALINE MACHADO	GERAL	17	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
12	37539487801	ALINE MARIA DE CARVALHO	GERAL	8	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
13	39064084858	ALINE MAXIMO LOPES	AREA DE RISCO	8	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
14	16492097890	AMARA MARTINS PEDROSO	GERAL	7	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
15	29634359833	ANA CAROLINA JACOB	GERAL	19	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
16	35081875864	ANA CLAUDIA FERREIRA CAMPOS	GERAL	14	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
17	02180479832	ANA MARIA DE CASTRO VIEIRA	GERAL	13	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
18	5628649899	ANA MARIA DO AMARAL LEITE	GERAL	8	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
19	43317780886	ANA MIRIAM DA SILVA	GERAL	14	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
20	28482660829	ANADACIA BLISKOSKI	AREA DE RISCO	1	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
21	25339295818	ANDREA APARECIDA BATISTA COELHO	GERAL	12	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
22	34653903859	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	GERAL	10	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
23	28148616892	ANDREIA CRISTINA DO CARMO	MOBILIDADE REDUZIDA	8	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
24	35459846803	ANDREZA APARECIDA ROSA GERDULINO	AREA DE RISCO	4	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
25	38590370801	ANGELICA PUPO DE FRANÇA	AREA DE RISCO	16	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
26	42099091811	ANITA DA SILVA FARIAS DIAS DOS SANTOS	GERAL	13	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
27	55626084800	ANTONIO JOAO FRANCO DA SILVEIRA	IDOSO	4	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
28	15840997803	ANTONIO RAMOS	AREA DE RISCO	2	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
29	25451543852	APARECIDA LEON	IDOSO	5	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
30	11027205852	APARECIDA NEUCI BENTO	GERAL	14	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
31	35277423877	APARECIDO RODRIGUES JUNIOR	GERAL	18	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
32	35760458809	ARIANE MACEDO DA SILVA	GERAL	10	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
33	02079588826	ARILENA GUILHERME MARTINS	IDOSO	3	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
34	37053292860	BARBARA ISIDORO MACHADO PAIFFER	GERAL	12	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
35	22952410810	BARBARA KARENINE RODRIGUES DA SILVA	GERAL	20	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
36	13896991884	BEATRIZ CHAVES REYES	GERAL	15	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
37	79618952800	BENEDITO AUGUSTO DOMINGUES	GERAL	4	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
38	44262214800	BIANCA CRISTINA DURANTE	GERAL	12	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
39	37988084810	BRUNA CRISTINA SOARES BARBOSA	GERAL	3	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
40	34183719810	BRUNA FRENANDA DOS SANTOS	GERAL	10	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
41	39089736867	BRUNA RODRIGUES GOMES	GERAL	4	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
42	36625350842	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	GERAL	18	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
43	35412469876	CAMILA DOS SANTOS MENDONCA	GERAL	11	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
44	34147838863	CAMILA HOFFER DA COSTA	GERAL	9	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
45	41714767809	OLIVEIRA	GERAL	3	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
46	34690326886	CARINA MARIA RIBEIRO	GERAL	19	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
47	22270348826	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FILHO	GERAL	19	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
48	18123891830	CARLOS ROBERTO VIEIRA	GERAL	10	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
49	40441516874	CAROLINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AREA DE RISCO	8	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
50	30222631805	CASSIA FERREIRA DA SILVA	GERAL	7	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
51	07203363848	CESAR AUGUSTO GONÇALVES	GERAL	6	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
52	48307467420	CICERA RAMOS DA SILVA	AREA DE RISCO	6	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
53	33433686874	CICERO ERIVANDO FERNANDES DE FARIAS	MOBILIDADE REDUZIDA	10	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
54	14982189897	CICERO JOSE DA SILVA	GERAL	19	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
55	14169686870	CLARICE ALVES DOS SANTOS	DEFICIENTE	2	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
56	04211038842	CLARICE RIBEIRO CAMARGO	MOBILIDADE REDUZIDA	2	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
57	15903764800	CLAUDETE DA SILVA	GERAL	20	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
58	02322631833	CLAUDINEI DE GOES VIEIRA	DEFICIENTE	15	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
59	94394210534	CLAUDIO MARTINS DE SOUZA	GERAL	14	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
60	20243295863	CLEBER LUIZ SILVA GOMES	GERAL	20	3	21	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
61	30888541864	CLEITON NUNES FERNANDES	AREA DE RISCO	9	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
62	40334672899	CRISTIANE CHAVES DA CUINHA	AREA DE RISCO	12	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
63	34632616850	CRISTIANE XAVIER OLIVEIRA SANTOS	GERAL	17	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
64	38153984870	DAIANE DE ANDRADE LIMA	GERAL	16	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
65	13252837897	DALFI FERREIRA DA SILVA	GERAL	9	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
66	23864982553	DALVA MANDES CDA SILVA	GERAL	17	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
67	30572854811	DALVA SOARES DA SILVA	GERAL	18	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
68	30148319807	DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO	GERAL	15	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
69	32583199870	DANIELE BERNARDO ONOFRE	GERAL	18	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
70	35185493836	DANIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA PEDRO	AREA DE RISCO	16	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
71	31581449801	DEISE APARECIDA	GERAL	16	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
72	38224050866	DENER DE CAMARGO ARRUDA	GERAL	20	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
73	37706371867	DENISE DE OLIVEIRA SANTOS	AREA DE RISCO	18	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
74	14979822860	DEVERLI GOMES SANTOS	MOBILIDADE REDUZIDA	19	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
75	21912765802	DIORGENES ANDRADE RAMOS DOS SANTOS	MOBILIDADE REDUZIDA	1	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
76	28559562850	DIVANI SOARES DA SILVA	AREA DE RISCO	15	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
77	10149946830	DORACI MARIA DE SOUZA	GERAL	12	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
78	34982787972	DORALICE DIAS DE ALMEIDA	AREA DE RISCO	3	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
79	93744919587	EDIRAMAR DE CARVALHO SILVA DO NASCIMENTO	GERAL	18	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
80	22106691890	EDIVALDO APARECIDO RODRIGUES	GERAL	12	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 9:00
81	37678625812	EDLEUSA MARIA VINCOLETTO	MOBILIDADE REDUZIDA	1	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
82	31379975859	EDNA DE OLIVEIRA MONTEIRO	AREA DE RISCO	8	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
83	30098965816	EDNALVA URSOLINA FOGAÇA CAMPOS	AREA DE RISCO	20	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
84	11052301800	EDSON MADUREIRA	AREA DE RISCO	10	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
85	07207482833	EDUARDO LOPES NETO	GERAL	4	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
86	22288038802	ELENILTON OLIVEIRA NUNES	GERAL	5	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
87	12273616880	ELFRIDA MARGARIDA GONÇALVES NOTARI	GERAL	9	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
88	12703408838	ELI ANGELA RAYMUNDO	DEFICIENTE	3	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
89	02690899850	ELIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	IDOSO	11	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
90	13899997859	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS ACCIARI	GERAL	9	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
91	16734255859	ELIANA GOMES	GERAL	2	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
92	61071480510	ELIEL CONCEIÇÃO SILVA	AREA DE RISCO	18	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
93	02071473965	ELIÉS LUIZ DE FRANÇA	GERAL	19	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
94	08169467870	ELISABETE DE SOUZA SANTOS LIRA	GERAL	9	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
95	25263643888	ELISANGELA LUIZA OLIVEIRA	GERAL	16	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
96	28478209816	ELISANGELA MONTALVÃO DOS SANTOS	AREA DE RISCO	1	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
97	16009782821	ELISANGELA MOURA JUIZ	DEFICIENTE	4	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
98	32070662837	ELISSANDRA DE MELLO DE OLIVEIRA	MOBILIDADE REDUZIDA	12	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
99	31628647809	ELIZABETH FERNANDES SOUFEN	GERAL	13	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
100	35177223833	ELIZETE FRANÇA ANDRADE RIBEIRO	AREA DE RISCO	11	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
101	32229941100	ELVIRA RODRIGUEZ DE LIMA	MOBILIDADE REDUZIDA	19	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
102	37644764860	EMILENE PEREIRA DE SOUZA	AREA DE RISCO	20	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
103	33033468870	ERICA ANICETO TRISTÃO	GERAL	4	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
104	14967767800	ERICA CORREIA DE MEIRA	GERAL	10	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
105	40398642800	ERICA PEREIRA CONCEIÇÃO	GERAL	7	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
106	12275233865	ESTER ADELINA DE LIMA GONZALES	MOBILIDADE REDUZIDA	1	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
107	03450237810	EUNICE TAVARES NUNES	GERAL	8	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
108	36205229870	EVA MARIA DO NASCIMENTO	AREA DE RISCO	5	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
109	35354937817	EVELIN CRISTINA DA COSTA	GERAL	12	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
110	22983567850	FABIANA MARIA DA SILVA	DEFICIENTE	2	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
111	08981545456	FABIANA SILVA DOS SANTOS	AREA DE RISCO	4	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
112	22608337805	FABIANE CAMARGO PEREIRA	GERAL	8	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
113	34232173838	FABIOLA DA SILVA MELO	GERAL	10	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
114	26371962892	FABRÍCIA PEREIRA BARROS	GERAL	11	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
115	34911765810	FELIPE AUGUSTO REIS DE ALMEIDA	GERAL	16	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
116	33674719843	FERNANDA APARECIDA MARIANO	GERAL	18	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
117	37668490850	FERNANDA DE PAULA OLIVEIRA	GERAL	14	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
118	41206345829	FRANCIELI DOS SANTOS	AREA DE RISCO	8	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
119	30650858875	FRANCINE CRISTINA MENDES	GERAL	14	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
120	33709549825	FRANCISCO ALDECI CAVALCANTE PINHEIRO	AREA DE RISCO	13	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
121	08700276898	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	MOBILIDADE REDUZIDA	10	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
122	08171885845	GENOVEVA DA COSTA	AREA DE RISCO	9	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
123	34256550860	GEOVANA PEREIRA PINTO	GERAL	19	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
124	34998305824	GILMAR BELAGUARDA	AREA DE RISCO	13	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
125	05439642803	GILMAR INOCENCIO	MOBILIDADE REDUZIDA	10	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
126	33492152899	GISELE APARECIDA FERNANDES	AREA DE RISCO	14	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
127	29875281832	GISLEIDE JULIANA DOS SANTOS	GERAL	9	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
128	36857796807	GIULIA AYANDRA DA SILVA LEITE	GERAL	12	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
129	12703413831	GIVANILDA MARIA GOMES DA SILVA	AREA DE RISCO	18	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
130	37542123890	GLEVERSON QUEIROZ BORGES	GERAL	15	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
131	41239064861	GRAZIELE FERREIRA ARAUJO	AREA DE RISCO	8	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
132	39723942844	GUSTAVO DE LIMA VALIM	GERAL	7	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
133	30009578803	HELENA DE MELO OLIVEIRA	AREA DE RISCO	8	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
134	21422143805	HELIENE DE PAULA FERREIRA	AREA DE RISCO	15	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
135	02118615884	INEZ DOMINGUES	AREA DE RISCO	2	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
136	42747751864	INGRID GABRIELLEN RAMOS DA SILVA	GERAL	7	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
137	40503839850	IRIS IZABEL CEZARIO	GERAL	14	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
138	08170148880	ISABEL APARECIDA ALMEIDA GUTIERREZ	GERAL	17	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
139	32626047805	ISABEL CORDEIRO DE LIMA	AREA DE RISCO	19	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
140	24704336816	IVALDA PEREIRA BARROS	AREA DE RISCO	15	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
141	23089299879	IVANILDO JOVINO DA SILVA	MOBILIDADE REDUZIDA	6	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
142	07430603858	JAIR FRANCISCO VIEIRA	MOBILIDADE REDUZIDA	3	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
143	32885033878	JANAINA MARQUES SILVA	DEFICIENTE	5	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
144	41529518857	JANAINA REGINA RAMOS CUSTÓDIO	GERAL	20	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
145	35487824851	JANDAIA DA COSTA FREITAS	AREA DE RISCO	2	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
146	39452211881	JENIFFER CRISTINE DOS SANTOS FERREIRA S. LEME	AREA DE RISCO	20	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
147	33557965813	JESSICA CAROLINE FIDÊNCIO DA ROSA	GERAL	14	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
148	41184728801	JÉSSICA CRISTINA DE ARAÚJO	GERAL	15	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
149	38331056825	JESSICA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	AREA DE RISCO	6	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
150	23677237882	JESSICA SILVA SANTOS	AREA DE RISCO	11	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
151	23009643845	JHONES DE SOUZA LOPES	MOBILIDADE REDUZIDA	7	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
152	09479962730	JOANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	GERAL	15	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
153	42023726549	JOAO BATISTA ALVES DE MACEDO	MOBILIDADE REDUZIDA	12	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
154	35481634830	JOCELIA PEREIRA PINTO	GERAL	19	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
155	31949434800	JOELMA APARECIDA ROLDÃO	GERAL	14	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
156	22699358886	JOICE FERREIRA DE PAULA LIMA JESUS	GERAL	12	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
157	40503890880	JONATAN MARCONDES DOS SANTOS	GERAL	17	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
158	14169590848	JONI HUDSON DA FONSECA	MOBILIDADE REDUZIDA	2	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
159	09345797840	JORDELINA PEREIRA	IDOSO	4	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
160	30987860860	JORGINA DE LIMA	GERAL	5	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 10:00
161	33848414848	JOSE IRINEU FERRAZ	GERAL	13	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
162	35761462885	JOSE ROBERTO DE CAMPOS	GERAL	17	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
163	16433218890	JOSEARA MURILHO RODRIGUES DE SOUZA	GERAL	20	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
164	37820091851	JOSIANE MARIA PEDROSO DE OLIVEIRA	AREA DE RISCO	19	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
165	08729843464	JOSICLEA MARIANO DA SILVA	MOBILIDADE REDUZIDA	6	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
166	33051481874	JOSIMARE APARECIDA TONY BINDI	AREA DE RISCO	6	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
167	41693791870	JOYCE LUZ ROSA	GERAL	14	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
168	36302626862	JOYCE SAMANTA VENEGA MARIA	GERAL	11	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
169	04034234814	JUB BATISTA DE CARVALHO JUNIOR	GERAL	19	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
170	30504509837	JUCIANE MIQUELOTI	AREA DE RISCO	18	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
171	31205504850	JUCIMARA JANUARIO	DEFICIENTE	5	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
172	16735130855	JUDITE OLIVEIRA SANTOS	GERAL	13	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
173	36170575867	JULIETE APARECIDA SOUZA	MOBILIDADE REDUZIDA	1	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
174	33838786866	JULIO CESAR AUGUSTO	GERAL	11	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
175	22529238812	KARINA CRISTIANE BORGES	GERAL	2	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
176	34464282830	KARINA RODRIGUES	DEFICIENTE	5	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
177	40668187816	KARINE RUIVO FAUSTINO	GERAL	9	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
178	22310221848	KATIA REGINA DA SILVA	DEFICIENTE	5	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
179	37448995863	KELLEN LOPES CARDOSO	GERAL	6	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
180	32500274802	KELLY FERNANDA DOS SANTOS BARRETO	GERAL	14	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
181	33932737873	KELLY GIANE FIRMINO DE ALMEIDA	AREA DE RISCO	16	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
182	32646998856	LEIRINI CORREIA SILVA	GERAL	17	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
183	34967428878	LIANA APARECIDA MARIANO DE CAMARGO	AREA DE RISCO	4	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
184	11027415822	LIDIA APARECIDA DO CARMO	GERAL	6	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
185	35276866813	LUCELIA CAMARGO GONÇALVES	AREA DE RISCO	9	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
186	64493849487	LUCIA DA SILVA	GERAL	18	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
187	30376309814	LUCIANA CASSIA DA SILVA	DEFICIENTE	6	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
188	16009130832	LUCIANA PAULETTI	GERAL	20	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
189	34297665832	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	AREA DE RISCO	7	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
190	36039975814	LUCIENE BISPO PEREIRA	AREA DE RISCO	7	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
191	15671210801	LUCIMAR APARECIDA CUNHA	GERAL	12	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
192	32765188807	LUIZA APARECIDA RODRIGUES MARQUES	GERAL	20	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
193	31341240843	LUZIA DA CONCEIÇAO MARIANO TEIXEIRA	AREA DE RISCO	3	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
194	01948803976	LUZIA MEIRA SILVA	AREA DE RISCO	14	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
195	22673756809	MAGDA PINTO DA SILVA	GERAL	16	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
196	35466422878	MAISA BRITO DA SILVA	GERAL	8	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
197	15660747892	MANOEL BORGES DA SILVA	AREA DE RISCO	12	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
198	30423096818	MARCIA NUNES	GERAL	9	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
199	18229102856	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	GERAL	16	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
200	21986580890	MARCIA BANDEIRA DE QUEIROZ	GERAL	11	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00

201	06712562970	MARCIO APARECIDO FIGUEIROBA	GERAL	7	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
202	14491844801	MARCOS HITOSHI OKAEDA	MOBILIDADE REDUZIDA	5	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
203	16431516818	MARGARIDA DE MORAIS ROMÃO	GERAL	13	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
204	12674765836	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	GERAL	9	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
205	30651596866	MARIA DAS DORES DA CRUZ DA SILVA	AREA DE RISCO	4	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
206	15061113861	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA	GERAL	2	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
207	00294562826	MARIA DE LOURDES PINTO	GERAL	11	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
208	12906567892	MARIA DE LOURDES RODRIGUES SOUZA	GERAL	13	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
209	03039157817	MARIA DE LURDES	IDOSO	7	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
210	07196838823	MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA	DEFICIENTE	1	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
211	29359955892	MARIA EVANGELISTA BARBOSA	MOBILIDADE REDUZIDA	11	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
212	08175082879	MARIA HELENA ANDRADE DOS SANTOS	AREA DE RISCO	19	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
213	87763885572	MARIA ISABEL MENDES	IDOSO	1	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
214	10602034809	MARIA JOSÉ DE ANDRADE GALLO	AREA DE RISCO	4	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
215	08184323816	MARIA JULIA DOS SANTOS FARIAS	DEFICIENTE	1	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
216	31863995803	MARIA LUIZA RODRIGUES DE CAMARGO	AREA DE RISCO	6	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
217	24719209858	MARIA MARTINS MACIEL	IDOSO	6	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
218	27733383838	MARIA REGINA VIEIRA	GERAL	13	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
219	04517026892	MARIA ROSA FERREIRA	IDOSO	6	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
220	28301024879	MARIA VANDIRA DE OLIVEIRA SILVA	GERAL	15	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
221	33262663832	MARIANA APARECIDA CARVALHO LOPES	MOBILIDADE REDUZIDA	16	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
222	35645335830	MARIANA RIBEIRO	GERAL	7	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
223	37345747816	MARICLEIDE GOMES MOURA	GERAL	17	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
224	08606687898	MARTA LUCIA ALVES DE SOUZA	GERAL	2	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
225	10648837882	MARTA MARIA DO NASCIMENTO MELO	GERAL	10	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
226	23241884813	MAURISA ROSA DE JESUS	AREA DE RISCO	3	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
227	43458039856	MAYARA FRANCINE RIBEIRO	GERAL	3	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
228	3727649917	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA FELIPE	GERAL	18	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
229	31958781860	MICHELE DA COSTA PAIVA	GERAL	15	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
230	37886492838	MICHELE DA SILVA PINTO	AREA DE RISCO	1	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
231	44131729814	MIRIAN DA SILVA ANTUNES	GERAL	6	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
232	40226179850	NAIARA DE SOUZA BARROS	GERAL	18	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
233	05268110802	NATALINA BATISTA BARBOSA	IDOSO	6	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
234	41649216840	NEILTA DE SOUZA	DEFICIENTE	11	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
235	04534305893	NILCEIA BARTOLOMEU SANSHEZ	GERAL	12	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
236	12271568803	NILTON DE SOUZA LIMA	GERAL	5	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
237	04923748990	NILZA LUCIA DA SILVA	AREA DE RISCO	13	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
238	13900199850	NOELI DE FATIMA GRUSNER	GERAL	3	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
239	05013161835	ODETE ALVES DA SILVA PIMENTEL	AREA DE RISCO	15	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
240	00285907832	OSVALDO MONTEIRO	GERAL	13	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 11:00
241	19728164890	PATRICIA DOS SANTOS PRADO	GERAL	7	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
242	12299333878	PATRICIA MARIA ORSI GUIMARÃES	AREA DE RISCO	14	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
243	37918677846	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	GERAL	18	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
244	35883696864	PAULA MARINEZ DOS SANTOS	AREA DE RISCO	15	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
245	35467502840	PAULO CÉSAR NUNES ARRUDA	GERAL	19	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
246	31338808885	PETRIA TONON CARLOS	MOBILIDADE REDUZIDA	4	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
247	30718146824	PRISCILA CORREIA FERREIRA	DEFICIENTE	2	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
248	37715903884	RAFAEL DANILO DA SILVA	GERAL	13	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
249	39343799829	RAFAEL WILLIAN FERREIRA	GERAL	1	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
250	35556074801	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	AREA DE RISCO	3	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
251	37126345879	REGINA CELIA CARDOSO	GERAL	15	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
252	39235922801	RENAN ARAUJO ANDRADE	GERAL	6	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
253	31910085863	RENATO ROMÃO MACHADO	GERAL	18	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
254	42132157847	RODOLFO AUGUSTO MARIANO GANÇALVES	AREA DE RISCO	11	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
255	27256519800	ROMALINA FERREIRA DE LIMA	GERAL	7	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
256	18232983892	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	GERAL	10	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
257	29414238859	ROSALINA APARECIDA ROSA GERALDO	GERAL	8	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
258	39383783875	CLIVER	AREA DE RISCO	1	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
259	11387127870	ROSANA DE ALMEIDA	GERAL	13	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
260	07716815857	ROSANA JESUS FREITAS	GERAL	8	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
261	39456574822	ROSELI CRISTINA DA COSTA	AREA DE RISCO	10	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
262	08871912829	ROSELI DUARTE	GERAL	7	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
263	15661595808	ROSEMIRO GONZAGA MARTINS	GERAL	5	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
264	32147637840	ROSENILDA LUZIA DA SILVA	GERAL	9	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
265	3795070805	ROSIMEIRE AMARAL BARBOSA	GERAL	9	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
266	44779410134	SALVADORA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	GERAL	2	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
267	30362306885	SAMIRA CAMPANA	GERAL	20	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
268	13662886880	SANDRA ANATÓLIO	GERAL	3	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
269	02062694989	SANDRA CRISTINA DE MELO	GERAL	8	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
270	03334991822	SANDRA REGINA VALENTIM	GERAL	5	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
271	36907562863	SANDRA RODRIGUES	GERAL	5	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
272	13906547884	SANDRO DE OLIVEIRA LEITE	AREA DE RISCO	7	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
273	21857382838	SARA GARCIA ROSA	AREA DE RISCO	2	3	32	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
274	00635963930	SELMA FRANCISCA DA SILVA	GERAL	16	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
275	06277791826	SELMA ROSANA FRANCISCO CUBA	GERAL	2	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
276	03587895830	SEVERINA MARIA DE ARAUJO	IDOSO	9	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
277	17753475835	SHEILA BIAZAN DOS SANTOS	GERAL	17	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
278	30596260814	SHEILA CRISTINA ANTUNES VIEIRA	GERAL	4	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
279	86643142415	SILVANA MARQUES DE OLIVEIRA	GERAL	4	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
280	02501235924	SILVERENE XAVIER DA COSTA SILEVIRA	GERAL	16	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
281	30597050899	SILVIA APARECIDA MENDES	GERAL	3	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
282	11028439890	SILVIA SANTOS ALMEIDA	GERAL	17	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
283	08271261827	SOLANGE POPST	GERAL	17	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
284	21387762800	SONIA BORBA SILVA	AREA DE RISCO	20	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
285	39488752866	SUELEN DANIELE MATHIAS	GERAL	20	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
286	32553410867	SUELI DA VEIGA MOREIRA	GERAL	3	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
287	42941450807	TAMIRES DA SILVA VILALBA	GERAL	17	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
288	23058686854	TAMIRES SILVA BARBOSA	DEFICIENTE	5	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
289	02263361820	TANIA APARECIDA DO CARMO	GERAL	14	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
290	14979804888	TANIA APARECIDA MARTINS MACARIOS	GERAL	3	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
291	38893952874	TANIA MARA PEREIRA DA SILVEIRA	MOBILIDADE REDUZIDA	11	T	4	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
292	16292614832	TANIA MARIA GOMES DA SILVA	AREA DE RISCO	16	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
293	05188847833	TEREZINHA DE AZEVEDO ALEXANDRO	AREA DE RISCO	10	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
294	11423719808	TEREZINHA SALVINA DE BRITO	DEFICIENTE	5	T	2	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
295	29002743890	THALITA BERLANGA DA COSTA	GERAL	13	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
296	36156870865	TIAGO ROGERIO ANHAIA	GERAL	17	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
297	00887778550	URANIA MOLENDORF DE SOUZA MARTINS	GERAL	10	1	12	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
298	97070017804	VALDECIR DE JESUS RIBEIRO	GERAL	16	2	21	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
299	23658136820	VALDEMAR DOMINGUES DE SOUZA/JOICE DOS SANTOS	GERAL	1	3	34	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
300	14971449817	VALDEMIR CORDEIRO VELOSO	GERAL	5	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
301	29099736894	VALDEMIR DO CARMO PONTES	GERAL	17	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
302	69656096568	VALDETE DE JESUS SANTOS	AREA DE RISCO	7	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
303	41391722825	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	GERAL	8	1	13	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
304	05801475842	VALQUIRIA OLIVEIRA	GERAL	4	2	24	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
305	14969876835	VANDERLEI RODRIGUES MACHADO	DEFICIENTE	1	3	31	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
306	11834653860	VANDERLEIA RODRIGUES	GERAL	16	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
307	31832014886	VANESSA CRISTIANA RODRIGUES	GERAL	10	3	33	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
308	21405579803	VANESSA REGINA CAETANO NICOLETTI	GERAL	14	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
309	35038148840	VANEZA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	MOBILIDADE REDUZIDA	11	T	3	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
310	12288245840	VANILDE DE LARA PEREIRA	AREA DE RISCO	12	2	22	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
311	27742613840	VERONICA VERLANGIERI ELIAS	GERAL	13	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
312	43969652812	VILMA JOSE DE SOUZA	AREA DE RISCO	20	1	11	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
313	02103703863	WILMA VERA CRUZ	GERAL	11	2	23	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
314	10089610865	WLADIMIR MONTEIRO DE MIRANDA OSORIO	GERAL	12	1	14	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00
315	7508133854	ZENITE HENRIQUE ALVES	GERAL	18	T	1	04/12/2015 (6ª feira) - 13:00

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 04/2015

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.347/2015-SAAE,

RESOLVE:
homologar a absolvição ao servidor autárquico municipal Bruno Henrique da Silva Campos, lotado no Setor de Manutenção de Água, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.
Sorocaba, 27 de novembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N° 550/2015]
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor DANIEL ARCINE, Operador de Máquinas, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 27 de novembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N° 551/2015
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ CARLOS DA COSTA QUEIROZ, Pedreiro, lotado no Setor de Galerias, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 27 de novembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N° 552/2015
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor NELSON APARECIDO RODRIGUES, Operador de ETA, lotado no Setor de Controle Operacional de ETE's, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 27 de novembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N° 553/2015
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo da servidora ZULMIRA MORBEQUE DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, lotada no Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 27 de novembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°554/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Julio Cesar Furini, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Adilson Francisco de Oliveira no período de 14/12/2015 à 07/01/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°555/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Anderson Aparecido de Lima, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Benedito Aparecido Rodrigues no período de 14/12/2015 à 04/01/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°556/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. José Roberto Santine, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Edson Soares no período de 14/12/2015 à 06/01/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°557/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Vanderlei Oliveira Duarte, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. José Amaral Sartori no período de 14/12/2015 à 07/01/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°558/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Marcelo de Godoy Proença, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. José Carlos Rodrigues no período de 14/12/2015 à 10/01/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°559/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ricardo Camzano, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Marcio André Barboza no período de 16/12/2015 à 05/01/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2015.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°560/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Carlos Eduardo Silva, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Roberto Carlos Rodrigues no período de 14/12/2015 à 03/01/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°561/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Sérgio Luiz Preto, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Sérgio Vassari Nunes no período de 10/12/2015 à 07/01/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°562/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Jair Poveda Nunes, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Valdinei de Jesus Silva no período de 07/12/2015 à 11/01/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 564/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei n°. 3.800/91, resolve prorrogar por 15(quinze) dias, a posse com nomeação através da Portaria publicada em 27 de novembro de 2015, conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
564/2015	MARIUSCA CETTO	TELEFONISTA ATENDENTE

Sorocaba, 02 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°565/2015
(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Técnico de Tratamento, do Sr. VANADIR APARECIDO ROBERTO, lotado no Setor de Controle Operacional de ETA's, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2015.
Sorocaba, 02 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 624/2007
NOME: Suzana Ramalho Furtado Mendes Mustafa REQUERENTE: Maria Jose
ASSUNTO: REVISAO DE CONSUMO
ENDEREÇO: R. Rogerio Pedroso Souza, 349

Mary Mércia Daniel
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 5240/2006
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO PEROTTI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCA, Nº 88 - VL NOVA SOROCABA

Nº 3554/2010
INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LORENA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA VAIFRO BIAAGI, Nº 14- CAMPOLIM

Nº 1073/2015
INTERESSADO: VIVIANE MARA FELÍCIO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO, Nº 55, PORTAL DA COLINA

Nº 9408/2015
INTERESSADO: BEATRIZ GATTAZ SIMÕES JACOB
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA PAÉS DE LINHARES, Nº 670 – VILA FIORI

Nº 9387/2015
INTERESSADO: IRACI REGINA AMATUZI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA GREGORIO RAMOS DOS SANTOS, 464 – JD. STA. CECILIA

Nº 3386/2014
INTERESSADO: CARLOS GOMIERO DE SOUZA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA SANTA EDWIRGES, Nº 68, JD. PARANÁ

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 8.598/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 79/2014
Detentora:- Forthy Tubos e Conexões Eireli – EPP.
Objeto:- Fornecimento de registro de gaveta ¾" metal.
Valor Unitário:- item 01 – registro de gaveta – R$ 14,7045/pç.
Data:- 06/02/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.060/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 08/2015
Detentora:- LCP da Silva Hidráulica – ME.
Objeto:- Fornecimento de conexões galvanizadas.
Valor Unitário:- lote 30 – luva união 2" – R$ 55,55/pç; lote 53 – tee de redução 1" x ¾" – R$ 9,82/pç; lote 54 – tee 90 graus x 1.1/2" – R$ 17,22/pç; lote 55 - tee 90 graus x 3" – R$ 61,94/pç; lote 56 - tee 90 graus x 4" – R$ 115,00/pç; lote 57 - tee 90 graus x 2" – R$ 30,97/pç; lote 58 – tee de redução 2" x 1" – R$ 26,38/pç; lote 59 - tee de redução 3" x 2" – R$ 74,45/pç; lote 60 - tee de redução 2" x 1.1/2" – R$ 31,50/pç; lote 68 – cotovelo 90 graus x ¾" – R$ 4,23/pç; lote 69 - cotovelo 90 graus x 1" – R$ 5,85/pç; lote 70 – cotovelo de redução ¾" x ½" – R$ 4,25/pç; lote 71 – cotovelo de redução 1" x ¾" – R$ 6,29/pç; lote 72 - cotovelo 90 graus x 1.1/2" – R$ 12,73/pç; lote 73 - cotovelo 90 graus x 2" – R$ 20,22; - lote 76 - cotovelo 90 graus x 3" – R$ 53,70/pç; lote 77 - cotovelo 45 graus x 4" – R$ 99,95/pç; lote 78 - cotovelo 90 graus x 4" – R$ 99,50; lote 79 - cotovelo 45 graus x 3/4" – R$ 5,50/pç
Data:- 23/03/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Brásidas Eireli – ME.
Objeto:- Fornecimento de tubos e conexões de PVC.
Valor Unitário:- lote 100 – tubo de pvc JE cl. 15 DN= 180mm DE= 200mm 8" – R$ 150,00/m; lote 113 – válvula de esfera vs 1" soldável – R$ 13,58/pç; lote 115 - válvula de esfera vs ¾" roscável – R$ 8,33/pç; lote 116 - válvula de esfera vs 1" roscável – R$ 13,35/pç; lote 119 – flange de pvc soldável p/ caixa d'água DN= 1.1/2" – R$ 14,30/pç; lote 120 - flange de pvc soldável p/ caixa d'água DN= 1"; lote 121 - flange de pvc soldável p/ caixa d'água DN= 2"; lote 122 - flange de pvc roscável p/ caixa d'água DN= 3/4" – R$ 7,00/pç; lote 123 - flange de pvc roscável p/ caixa d'água DN= 1.1/2" – R$ 13,60/pç; lote 124 - flange de pvc roscável p/ caixa d'água DN= 1" – R$ 10,90/pç; lote 125 - flange de pvc roscável p/ caixa d'água DN= 2" – R$ 19,50/pç; lote 126 - flange de pvc soldável p/ caixa d'água DN= 3/4" – R$ 6,90/pç; lote 128 – cap de pvc JE DN= 150mm DE= 160mm 6" – R$ 60,99/pç; lote 137 – redução de pvc JE PB DN= 150 DE= 160 X DN=100 DE= 110mm – R$ 55,00/pç; lote 140 – adaptador tubo cerâmico p/ pvc DN= 100mm – R$ 24,00/pç; lote 146 – tee pvc branco p/ esgoto DN= 100mm.
Data:- 04/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Conexa Tubos e Conexões Ltda.
Objeto:- Fornecimento de conexões de PVC.
Valor Unitário:- lote 01 – adaptador de pvc SR DN= 25mm ¾" – R$ 0,22/pç; lote 05 - adaptador de pvc SR DN= 75mm DE= 85mm 3" – R$ 12,00/pç; lote 06 - adaptador de pvc SR DN= 100mm DE= 110mm 4" – R$ 15,00/pç; lote 14 – braçadeira de pvc de 2" x ¾" c/ travas – R$ 3,11/pç; lote 17 – bucha de redução de pvc JS ¾" x ½" – R$ 0,21/pç; lote 18 - bucha de redução de pvc JS 1" x 3/4" – R$ 0,47/pç; lote 19 - bucha de redução de pvc JS 2" x 1.1/2" – R$ 1,61/pç; lote 20 - bucha de redução de pvc JS 3" x 2" – R$ 8,50/pç; lote 29 – curva de pvc soldável 90 x 1" – R$ 2,77/pç; lote 34 – joelho de pvc roscável de 1" x ¾" – R$ 1,25/pç; lote 37 joelho de pvc JS de 90 x 3" – R$ 16,00/pç; lote 38 – joelho de pvc JS de 90 x 4" – R$ 36,11/pç; lote 39 – joelho de pvc branco roscável de 1" – R$ 2,22/pç; lote 40 - luva de pvc JS de ¾" – R$ 0,35/pç; lote 41 – luva mixta de pvc de ¾" c/ bucha de latão – R$ 0,69/pç; lote 42 – luva mixta de pvc de ¾" x ½" c/ bucha – R$ 1,74/pç; lote 43 – luva de redução de pvc JS de ¾" x ½" – R$ 0,72/pç; lote 44 - luva de redução de pvc JS de 1" x 3/4" – R$ 1,50/pç; lote 45 - luva de redução de pvc JS de 1.1/2" x 3/4" – R$ 2,00/pç; lote 46 - luva de redução de pvc JS de 1.1/2" x 1" – R$ 2,00/pç; lote 47 – luva união pvc JS de ½" – R$ 1,75/pç; lote 48 – luva união pvc roscável de ¾" – R$ 2,01/pç; lote 49 – luva união pvc JS de 1" – R$ 2,70/pç; lote 50 – luva de pvc JS de 1" – R$ 0,40/pç; lote 51 – luva de pvc JS de 1.1/2" – R$ 1,80/pç; lote 52 – luva união pvc roscável de 1.1/2" – R$ 13,00/pç; lote 53 – luva união pvc JS de 1.1/2" – R$ 7,98/pç; lote 54 – luva de redução de pvc JS de 3" x 1.1/2" – R$ 6,00/pç; lote 56 – luva de correr pvc JE DN= 75mm DE= 85mm – R$ 13,97/pç; lote 57 - luva de correr pvc JE DN= 100mm DE= 110mm – R$ 23,94/pç; lote 58 - luva de correr pvc JE DN= 150mm DE= 160mm – R$ 44,85/pç; lote 61 – luva união de pvc soldável DN= 2" – R$ 14,00/pç; lote 64 – luva união pvc branco roscável de 1" – R$ 8,00/pç; lote 65 – luva união pvc roscável de 2" – R$ 18,00/pç; lote 66 – luva união pvc JS de 4" – R$ 50,00/pç; lote 73 – niple de pvc ½" sext. com rosca – R$ 0,35/pç; lote 74 - niple de pvc ¾" sext. com rosca – R$ 0,51/pç; lote 75 - niple de pvc branco sext. 1" – R$ 1,31/pç; lote 77 – plug de pvc branco 1" – R$ 0,91/pç; lote 80 – tee redução pvc JS de 1" x ¾" – R$ 2,90/pç; lote 81 - tee redução pvc JS de 1.1/2" x ¾" – R$ 3,33; lote 90 - tee redução pvc JE DN= 100 DE= 110 x DN= 75 DE= 85mm – R$ 42,77/pç; lote 110 – cotovelo de pvc azul 25 x ¾" x 90 solda/rosca – R$ 1,66/pç; lote 129 – cap de pvc ¾" soldável – R$ 0,47/pç; lote 130 – cap de pvc 1" soldável – R$ 0,77/pç; lote 131 - cap de pvc 1.1/2" soldável – R$ 2,50/pç; lote 132 – redução de pvc JE PB DN= 85 x 60mm – R$ 9,93/pç; lote 139 – adaptador tubo cerâmico p/ pvc DN= 150mm – R$ 47,65/pç; lote 142 – curva de pvc soldável branca 90 x 4" curta – R$ 6,75/pç; lote 147 – tee de pvc p/ esgoto DN= 150mm – R$ 18,00/pç; lote 148 – junção simples pvc p/ esgoto DN= 100mm x 45 – R$ 6,56/pç; lote 149 – cotovelo de pvc soldável branco esgoto 100mm x 90 – R$ 1,94/pç; lote 150 - cotovelo de pvc soldável branco esgoto 100mm x 45 – R$ 2,75/pç; lote 151 – cap pvc de 4" soldável branco p/ esgoto – R$ 3,66/pç.
Data:- 04/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Michele G. da Silva dos Santos Comercial Hidráulica – ME.
Objeto:- Fornecimento de conexões de PVC.
Valor Unitário:- lote 08 – adaptador de pvc JE BR DN= 100mm DE= 110mm 4" – R$ 19,25/pç; lote 09 - adaptador de pvc JE PR DN= 100mm DE= 110mm 4" – R$ 18,50/pç; lote 12 – adaptador pvc JE x Ferro Fundido DN= 110 x 100mm – R$ 15,45/pç; lote 15 - braçadeira de pvc de 3" x ¾" c/ travas – R$ 3,39/pç; lote 21 – curva de pvc JS de 1.1/2" x 90 – R$ 5,80/pç; lote 36 – joelho de pvc JS de 90 x 2" – R$ 3,70/pç; lote 55 – luva de correr pvc DN= 50mm DE= 60mm – R$ 5,39/pç; lote 59 – luva de correr pvc PBA JE DN= 180mm – R$ 80,83/pç; lote 62 – luva de pvc soldável 2" – R$ 3,50/pç; lote 63 – luva de pvc roscável branco ¾" – R$ 0,65/pç; lote 71 – luva defofo de correr DN= 300mm – R$ 165,00/pç; lote 79 – tee de pvc JS de 1" – R$ 0,73/pç; lote 83 – tee de pvc JS de 2" – R$ 7,26/pç; lote 96 – tee redução pvc JE DN= 200 x 160mm – R$ 300,00/pç; lote 111 – registro de esfera corpo em pvc de ¾" – R$ 3,46/pç; lote 117 – válvula de esfera VS 2" roscável – R$ 33,32/pç.
Data:- 04/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda. – EPP.
Objeto:- Fornecimento de conexões de PVC.
Valor Unitário:- lote 31 – joelho de pvc JS de ¾" – R$ 0,25/pç; lote 112 – válvula de esfera VS ¾" soldável – R$ 6,16/pç; lote 114 - válvula de esfera VS 2" soldável – R$ 31,10/pç; lote 118 - válvula de esfera VS 1.1/2" soldável – R$ 16,51/pç.
Data:- 04/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Comercial Vanguardeira Eireli – ME.
Objeto:- Fornecimento de conexões de PVC.
Valor Unitário:- lote 02 – adaptador de pvc SR DN= 32mm 1" – R$ 0,67/pç; lote 03 – adaptador de pvc SR DN= 40mm DE= 50mm 1.1/2" – R$ 1,61/pç; lote 35 – joelho de pvc JS 90 X 1.1/2" – R$ 2,83/pç; lote 78 – tee de pvc JS ¾" – R$ 0,29/pç; lote 82 - tee de pvc JS 1.1/2" – R$ 2,98/pç.
Data:- 13/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Tigre S/A – Tubos e Conexões.
Objeto:- Fornecimento de tubos e conexões de PVC.
Valor Unitário:- lote 04 – adaptador de pvc SR DN= 50mm DE= 60mm 2" – R$ 1,94/pç; lote 32 – joelho de pvc LR ¾" – R$ 0,49/pç; lote 33 – joelho de pvc JS 90 X 1" – R$ 0,64/pç; lote 72 – luva de correr pvc DN= 40mm – R$ 4,23/pç; lote 76 – plug de pvc ¾" com rosca – R$ 0,18/pç; lote 102 – tubo de pvc JE cl. 15 DN= 75mm DE 85mm 3" – R$10,03/m; lote 103 - tubo de pvc JE cl. 15 DN= 50mm DE 60mm 2" – R$ 5,24/m; lote 104 - tubo de pvc JE cl. 15 DN= 100mm DE 110mm 4" – R$ 16,71/m; lote 105 – tubo de pvc defofo JE DN= 100mm – R$ 15,85/m; lote 106 – tubo de pvc defofo JE DN= 150mm – R$ 32,50/m; lote 107 – tubo de pvc defofo JE DN= 200mm – R$ 55,00/m; lote 108 – tubo de pvc defofo JE DN= 250mm – R$ 85,83/m.
Data:- 13/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 20 – curva fofo nodular, JE DN=300mm x 22 graus – R$ 275,73/pç.
Data:- 27/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/SLC/2015.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda.
Objeto:- Fornecimento de tubos de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 107 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 200mm – R$ 197,60/m; lote 108 - tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 250mm – R$ 239,59/m; lote 109 - tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 300mm – R$ 281,10/m.
Data:- 27/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- HDS Comercial Hidráulica e Saneamento Ltda. – EPP.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 05 – adaptador ferro fundido X pvc DN= 200 x 200mm – R$ 120,00/pç; lote 21 – curva fofo nodular, JE, DN 250mm x 22 graus – R$ 273,00/pç; lote 66 – luva de grande tolerância fofo dúctil DN 200mm – R$ 660,37/pç; lote 67 - luva de grande tolerância fofo dúctil DN 250mm – R$ 759,90/pç; lote 69 - luva de grande tolerância fofo dúctil DN 300mm – R$ 809,80/pç; lote 95 – extremidade ferro fundido BF DN= 75mm PN10 – R$ 79,00/pç; lote 98 – redução ferro fundido JE DN=100 x 75mm – R$ 156,66/pç; lote 101 - redução ferro fundido FL DN=200 x 150mm PN10 – R$ 326,66/pç; lote 103 - redução ferro fundido FL DN=300 x 150mm PN16 – R$ 624,50/pç; lote 105 - redução ferro fundido JE DN=400 x 300mm – R$ 424,50/pç; lote 106 - redução ferro fundido FL DN=200 x 100mm PN10 – R$ 299,50/pç.
Data:- 27/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- Invel Comércio Indústria e Participações Ltda.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 68 – luva de grande tolerância fofo dúctil DN 150mm – R$ 394,85/pç; lote 77 - luva de grande tolerância fofo dúctil DN 350mm – R$ 2.000,00/pç.
Data:- 27/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- Angolini & Angolini Ltda.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 88 – tee red. Ferro fundido JM x FL DN= 300 x 150mm PN10 – R$ 1.846,50/pç; lote 96 – extremidade ferro fundido RF DN= 100mm PN10 – R$ 168,00/pç.
Data:- 27/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- LCP da Silva Hidráulica – ME.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 93 – registro de gaveta 2" metal – R$ 96,51/pç; lote 94 - registro de gaveta 3" metal – R$ 303,33/pç.
Data:- 27/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- Starlux Equipamentos Industriais Ltda.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 57 – luva de vedação tripartida DN= 50mm – R$ 83,74/pç; lote 58 - luva de vedação tripartida DN= 75mm – R$ 95,45/pç; lote 59 - luva de vedação tripartida DN= 100mm – R$ 112,40/pç; lote 60 - luva de vedação tripartida DN= 150mm – R$ 176,02/pç; lote 61 - luva de vedação tripartida DN= 200mm – R$ 294,00/pç; lote 62 - luva de vedação tripartida DN= 250mm – R$ 728,18/pç; lote 63 - luva de vedação tripartida DN= 300mm – R$ 820,00/pç; lote 64 - luva de vedação tripartida DN= 400mm – R$ 1.500,00/pç; lote 65 - luva de vedação tripartida DN= 500mm – R$ 1.700,00/pç; lote 70 – luva bipartida FF dúctil para bolsas DN= 100mm – R$ 660,00/pç; lote 71 - luva bipartida FF dúctil para bolsas DN= 150mm – R$ 1.254,00/pç; lote 72 - luva bipartida FF dúctil para bolsas DN= 200mm – R$ 1.273,55/pç; lote 73 - luva bipartida FF dúctil para bolsas DN= 250mm – R$ 3.058,00/pç; lote 74 - luva bipartida FF dúctil para bolsas DN= 300mm – R$ 4.928,00/pç; lote 75 - luva bipartida FF dúctil para bolsas DN= 400mm – R$ 5.870,83/pç; lote 76 - luva bipartida FF dúctil para bolsas DN= 500mm – R$ 6.193,00/pç.
Data:- 27/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- INAPI – Indústria Nordestina de Acessórios para Irrigação Ltda.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 01 – adaptador ferro fundido X pvc DN= 50 x 60mm – R$ 19,44/pç; lote 03 - adaptador ferro fundido X pvc DN= 100 x 110mm – R$ 31,94/pç; lote 04 - adaptador ferro fundido X pvc DN= 150 x 160mm – R$ 90,72/pç; lote 18 – curva fofo nodular JE, DN 300mm x 11 graus – R$ 249,00/pç; lote 22 - curva fofo nodular JE, DN 300mm x 45 graus – R$ 344,40/pç; lote 23 - curva fofo nodular JE, DN 300mm x 90 graus – R$ 486,20/pç; lote 25 - curva fofo nodular JM, DN 300mm x 11 graus – R$ 1.062,27/pç; lote 28 - curva fofo nodular JM, DN 300mm x 22 graus – R$ 1.300,00/pç; lote 29 - curva fofo nodular JM, DN 300mm x 45 graus – R$ 699,66/pç; lote 31 - curva fofo nodular JM, DN 300mm x 90 graus – R$ 1.125,00/pç; lote 32 - curva fofo nodular JM, DN 400mm x 90 graus – R$ 2.333,33/pç; lote 35 - curva fofo nodular FL PN10, DN 300mm x 45 graus – R$ 1.000,00/pç; lote 36 - curva ferro fundido com flange 45 x 300mm PN16 – R$ 1.000,00/pç; lote 37 - curva fofo nodular FL PN10, DN 200mm x 90 graus – R$ 406,71/pç; lote 38 - curva fofo nodular FL PN10, DN 300mm x 90 graus – R$ 900,00/pç; lote 39 - curva fofo nodular FL PN16, DN 300mm x 90 graus – R$ 999,99/pç; lote 40 - curva fofo nodular FL PN10, DN 250mm x 11 graus – R$ 522,00/pç; lote 41 - curva fofo nodular FL PN10, DN

250mm x 22 graus – R$ 500,00/pç; lote 44 – luva de correr ferro fundido JE DN= 50mm – R$ 40,50/pç; lote 45 - luva de correr ferro fundido JE DN= 75mm – R$ 52,00/pç; lote 47 - luva de correr ferro fundido JE DN= 150mm – R$ 106,66/pç; lote 52 - luva de correr ferro fundido JM DN= 200mm – R$ 330,50/pç; lote 53 - luva de correr ferro fundido JM DN= 250mm – R$ 478,40/pç; lote 54 - luva de correr ferro fundido JM DN= 300mm – R$ 565,00/pç; lote 78 – tee ferro fundido JE DN= 100mm – R$ 120,00/pç; lote 80 – tee redução ferro fundido JE DN= 250 x 75mm – R$ 370,99/pç; lote 84 – tee ferro fundido FL DN= 250mm PN10 – R$ 1.000,00/pç; lote 85 - tee ferro fundido FL DN= 300mm PN10 – R$ 1.400,00/pç; lote 86 – tee redução ferro fundido FL DN= 250 x 200mm PN10 – R$ 917,98/pç; lote 87 - tee redução ferro fundido JM x FL DN= 300 x 100mm PN10 – R$ 1.223,00/pç; lote 89 - tee redução ferro fundido JM x FL DN= 400 x 100mm PN10 – R$ 2.181,66/pç; lote 90 – tee redução fofo FL PN16 DN= 300 x 100mm – R$ 1.256,10/pç; lote 99 – redução ferro fundido JE DN= 250 x 200mm – R$ 186,66/pç; lote 102 - redução ferro fundido FL DN= 250 x 200mm PN10 – R$ 408,00/pç; lote 104 - redução ferro fundido FL DN= 400 x 300mm – R$ 1.276,66/pç.
Data:- 15/06/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SLC/2015.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Eireli – EPP.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 02 – adaptador ferro fundido X pvc DN= 75 x 85mm – R$ 31,91/pç; lote 33 – curva fofo nodular FL PN10, DN= 200mm x 45 graus – R$ 379,80/pç; lote 34 - curva fofo nodular FL PN10, DN= 250mm x 45 graus – R$ 620,00/pç; lote 79 – tee redução ferro fundido JE DN= 200 x 150mm – R$ 256,80/pç; lote 81 – tee ferro fundido FL DN= 100mm PN10 – R$ 229,80/pç; lote 82 - tee ferro fundido FL DN= 150mm – R$ 359,80/pç; lote 83 - tee ferro fundido FL DN= 200mm – R$ 559,80/pç; lote 100 – redução ferro fundido FL DN= 150 x 100mm – R$ 199,80/pç.
Data:- 15/06/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/SLC/2015.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- Nelia Maria Cyrino Leal – ME.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 06 – braçadeira de ferro fundido de 3" x ¾"– R$ 16,00/pç; lote 07 - braçadeira de ferro fundido de 4" x ¾"– R$ 18,79/pç; lote 08 - braçadeira de ferro fundido de 6" x ¾"– R$ 30,27/pç; lote 09 - braçadeira de ferro fundido de 8" x ¾"– R$ 42,22/pç; lote 10 - braçadeira de ferro fundido de 10" x ¾"– R$ 45,50/pç; lote 11 - braçadeira de ferro fundido de 12" x ¾"– R$ 72,50/pç; lote 12 - braçadeira de ferro fundido de 4" x 1"– R$ 19,00/pç; lote 13 - braçadeira de ferro fundido de 6" x 1"– R$ 26,50/pç; lote 14 - braçadeira de ferro fundido de 8" x 1"– R$ 42,30/pç; lote 15 - braçadeira de ferro fundido de 10" x 1"– R$ 46,00/pç; lote 16 - braçadeira de ferro fundido de 12" x 1"– R$ 73,00/pç; lote 17 – curva fofo nodular JE, DN= 200mm x 11 graus – R$ 138,62/pç; lote 19 - curva fofo nodular JE, DN= 150mm x 22 graus – R$ 119,95/pç; lote 46 – luva de correr ferro fundido JE DN= 100mm – R$ 79,00/pç; lote 48 - luva de correr ferro fundido JE DN= 200mm – R$ 152,25/pç; lote 49 - luva de correr ferro fundido JE DN= 250mm – R$ 249,35/pç; lote 50 - luva de correr ferro fundido JM DN= 100mm – R$ 177,35/pç; lote 51 - luva de correr ferro fundido JM DN= 150mm – R$ 255,44/pç; lote 55 - luva de correr ferro fundido JM DN= 400mm – R$ 1.021,66/pç; lote 56 - luva de correr ferro fundido JM DN= 500mm – R$ 1.464,83/pç; lote 97 – redução ferro fundido JE DN= 100 x 50mm – R$ 38,90/pç.
Data:- 15/06/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SLC/2015.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 292/2015-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 14/2015
Detentora:- SER-EPIS e Ferramentas Ltda. – ME.
Objeto:- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).
Valor Unitário:- lote 02 – avental em trevira branco, tamanho único – R$ 10,80/pç, lote 03 – blusão de vaqueta soldador – R$ 406,35/pç; lote 04 – capa para chuva tamanho extra grande – R$ 10,15/pç; lote 06 – luva de raspa 20 cm para soldador – R$ 32,00/par; lote 07 – luva de pvc 36cm forrada – R$ 6,48/par; lote 08 – luva de pvc 56cm forrada – R$ 10,72/par; lote 09 – luva de pvc 70cm forrada – R$ 14,80/par; lote 11 – luva em nitrílica 46cm sem forro – R$ 16,70/par; lote 13 – luva em nitrílica 36cm sem forro – R$ 4,87/par; lote 14 – luva em nitrílica 36cm sem forro tamanho M – R$ 4,87/par; lote 15 - luva de pvc 36cm sem forro – R$ 6,48/par; lote 16 – luva de pvc 56cm sem forro – R$ 10,70/par; lote 17 – luva em nitrílica forrada tamanho XL – R$ 4,85/par; lote 19 – luva em nitrílica 36cm sem forro tamanho P – R$ 4,84/par; lote 20 – luva de látex 36cm grande – R$ 1,90/par; lote 21 – luva de segurança em látex natural para alvenaria G – R$ 5,76/par; lote 22 – luva em poliamida revestida G – R$ 4,00/par; lote 23 – luva de vaqueta G – R$ 14,90/par; lote 28 – luva de vaqueta tamanho EGG – R$ 18,75/par; lote 29 – máscara respiratória descartável com carvão ativo – R$ 2,50/pç; lote 34 – óculos para proteção incolor – R$ 2,23/pç; lote 35 – óculos de segurança lente de policarbonato – R$ 2,25/pç; lote 36 – óculos de segurança ampla visão (polipropileno) – R$ 8,15/pç; lote 38 – óculos de proteção cinza c/ sup. p/ lente de grau – R$ 14,20/pç; lote 39 - óculos de proteção incolor c/ sup. p/ lente de grau – R$ 13,35/pç; lote 41 – perneira de raspa de couro de 1ª qualidade – R$ 18,00/par; lote 42 – perneira confeccionada em material sintético – R$ 22,50/par; lote 43 – conjunto bicolor para motoqueiro P – R$ 49,00/pç; lote 44 – conjunto bicolor para motoqueiro M – R$ 49,00/pç; lote 45 – conjunto bicolor para motoqueiro G – R$ 48,00/pç; lote 46 – protetor indivudual descartável moldável em espuma – R$ 0,35/pç; lote 47 – protetor auricular reutilizável em silicone – R$ 2,25/pç; lote 48 – protetor auricular tipo concha com armação em aço – R$ 83,50/pç; lote 49 – cinto paraquedista e talabarte de segurança G/GG – R$ 642,25/pç; lote 50 – cinto paraquedista e talabarte de segurança P/M – R$ 684,50/pç; lote 51 – cinto de segurança para mecânico – R$ 367,60/pç; lote 54 – capacete de segurança tipo classe B completo – R$ 27,00/pç; lote 66 – trava quedas para corda de até 12mm – R$ 168,50/pç; lote 67 – trava quedas retrátil de nylon com fita poliéster – R$ 875,30/pç; lote 68 – trava quedas de nylon com mecanismo de drenagem – R$ 2.350,00/pç; lote 69 – elemento filtrante para respirador Sperian – R$ 18,20/pç; lote 70 – macacão de tyvec QC laminado M – R$ 18,90/pç; lote 71 – macacão de tyvec QC laminado G – R$ 18,90/pç; lote 72 – macacão saneamento em pvc tam. 40 com bota nº 39 – R$ 132,50/pç; lote 73 – macacão saneamento em pvc tam. 42 com bota nº 40 – R$ 135,00/pç; lote 74 – macacão saneamento em pvc tam. 44 com bota nº 41 – R$ 135,00/pç; lote 75 – macacão saneamento em pvc tam. 44 com bota nº 40 – R$ 130,00/pç; lote 76 – macacão saneamento em pvc tam. 46 com bota nº 42 – R$ 130,00/pç; lote 77 – macacão saneamento em pvc tam. 40 com bota nº 42 – R$ 125,00/pç; lote 78 – macacão saneamento em pvc tam. 46 com bota nº 44 – R$ 125,00/pç; lote 79 – mosquetão com trava – R$ 29,00/pç; lote 80 – capuz para soldador – R$ 9,00/pç; lote 81 – respirador purificador de ar tipo peça facial inteira – R$ 525,00/pç; lote 82 – chapéu de palha com abas largas – R$ 6,95/pç; lote 84 – jardineira de saneamento tamanho M com bota nº 40 – R$ 84,00/pç; lote 85 – jardineira de saneamento tamanho M com bota nº 42 – R$ 71,25/pç; lote 86 – jardineira de saneamento tamanho M com bota nº 44 – R$ 71,50/pç; lote 87 – jardineira de saneamento tamanho M com bota nº 46 – R$ 82,50/pç; lote 88 – jardineira de saneamento tamanho G com bota nº 40 – R$ 82,50/pç; lote 89 – jardineira de saneamento tamanho G com bota nº 42 – R$ 82,50/pç; lote 90 – jardineira de saneamento tamanho G com bota nº 44 – R$ 83,00/pç; lote 91 – jardineira de saneamento tamanho G com bota nº 46 – R$ 82,50/pç; lote 92 – corda/cabo de 12mm em poliamida – R$ 3,40/m; lote 94 – cilindro 04 gases para calibração BW – R$ 1.770,00/pç; lote 98 – freio oito em aluminio – R$ 100,40/pç.
Data:- 27/08/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/SLC/2015.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 292/2015-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 14/2015
Detentora:- Comercial Brasil de EPI Ltda. – EPP.
Objeto:- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).
Valor Unitário:- lote 37 – óculos de proteção para eletricista (fume) – R$ 16,66/pç; lote 83 – cartucho químico multigases – R$ 46,25/pç; lote 93 – corda/cabo 12mm e poliamida para espaço confinado – R$ 5,04/m.
Data:- 04/09/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SLC/2015.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 292/2015-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 14/2015
Detentora:- VCM Theodoro – EPP.
Objeto:- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).
Valor Unitário:- lote 01 – avental de raspa para soldador – R$ 21,00/pç; lote 05 – luva de raspa cano curto com reforço – R$ 9,50/par; lote 10 – luva de látex 36cm extra grande – R$ 1,74/par; lote 12 – luva de látex 36cm médio – R$ 1,80/par; lote 18 – luva de segurança em látex natural p/ alvenaria – R$ 5,28/par; lote 24 – luva de vaqueta GG – R$ 14,90/par; lote 30 – máscara respiratória descartável para pintura em spray – R$ 2,50/pç; lote 31 - máscara respiratória descartável para gases ácidos – R$ 2,85/pç; lote 32 - máscara respiratória descartável contra fumos de solda – R$ 1,75/pç; lote 33 – mangote de raspa de couro de 1ª qualidade – R$ 15,93/par; lote 40 – boné com protetor de nuca – R$ 10,95/pç; lote 52 – capacete de segurança – R$ 19,80/pç; lote 53 – capacete de segurança branco – R$ 18,90/pç; lote 65 – colete refletivo tipo blusão – R$ 25,00/pç.
Data:- 04/09/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/SLC/2015.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 15/2015
Detentora:- Conexo Indústria e Comércio Ltda.
Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido.
Valor Unitário:- lote 01 – curva fofo nodular JM, DN=200mm x 11 graus – R$ 1.550,00/pç; lote 02 – curva fofo nodular JM, DN=250mm x 22 graus – R$ 1.920,00/pç; lote 03 – curva fofo nodular JM, DN=200mm x 22 graus – R$ 1.193,00/pç; lote 04 – curva fofo nodular JM, DN=200mm x 90 graus – R$ 1.125,00/pç; lote 05 – curva fofo nodular JM, DN=250mm x 45 graus – R$ 1.410,50/pç; lote 06 – curva fofo nodular JM, DN=150mm x 22.30 graus – R$ 766,00/pç.
Data:- 09/09/2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
MARIA ELOÍSE BENETTE – PRESIDENTE

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o Indeferimento das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
Nº 3929/2015
INTERESSADO: PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: INEXIBILIDADE DOS DÉBITOS
ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU, 1980 TERRA VERMELHA SOROCABA SP 18075-042

Luciane Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

URBES

Trânsito e Transportes

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014
OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO DE TÁXI
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, constituída pela Lei Municipal nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1978, torna público, para conhecimento de quem possa interessar a desclassificação do Sr. Antonio Milton de Souza (Pessoa Física), portador do CPF nº 835.948.098 – 20, contemplado com a outorga de autorização para exploração do serviço de táxi, na categoria veiculo hibrido. Assim, em atendimento a ordem do sorteio realizado em 05/03/2015, convoca o suplente, Sr. Jefferson Pereira de Almeida (Pessoa Física), portador do CPF nº 312.428.998-63, para comparecimento na URBES, na Rua Chile, 401 – Bairro Barcelona – Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação.
Sorocaba, 03 de dezembro de 2015.

Zaqueo Alves Pereira
Presidente da Comissão Especial

Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Dezembro de 2015
O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho de Administração, Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Maurício Jorge de Freitas, o Secretário de Administração, Dr. Roberto Juliano e o Secretário de Finanças, Dr. Aurílio Sergio Costa Caiado, a se reunirem extraordinariamente, no dia 10 de dezembro de 2015, às 15:00 horas, no 6º andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do prefeito, nos termos do art. 16, incisos I e IX do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Deliberação, discussão e aprovação de alteração do Estatuto da URBES;
b) Deliberação e discussão sobre proposta da Associação dos Funcionários da URBES para inclusão dos mesmos como beneficiários do convênio médico da Funserv;
c) Deliberação, discussão e aprovação sobre o período de licença de gala e nojo concedido aos funcionários da URBES;
d) Deliberação e discussão sobre proposta do Sindicato dos Servidores Públicos para que a URBES aceite Atestado Médico quando funcionários acompanham parentes de 1º grau em consultas ou internação;
e) Outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho de Administração.
Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho de Administração.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO
Processo CPL n.º 187/14
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/14
Contrato n° 029/14 - Prestação de Serviços de Entregas Rápidas, no Município de Sorocaba.
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, por este instrumento, DECLARA a impossibilidade de cumprimento dos itens 7.3 e 7.4 do contrato supracitado, que trata da emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, considerando que o objeto deste contrato não foi cumprido integralmente pela empresa J.C EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA – EPP, razão pela qual o mesmo foi rescindido em 30 de setembro de 2015.
Nesse sentido, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação de recurso administrativo, a contar da data desta publicação, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei 8.666/93, estando o processo em questão a disposição para análise e extração de cópias.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 057/14
Processo nº: 1094/14
Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 057/14 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de elétrica, para a frota de veículos da URBES.
Prazo: De 05/12/2015 à 04/12/2016.
Redução: Ficam ainda, reduzidos os valores inicialmente contratados para os serviços referentes aos alternadores em aproximadamente 41%(quarenta e um por cento) para os veículos leves, e aproximadamente 56%(cinquenta e seis por cento), para os veículos pesados, nos termos do art. 65, II alínea "d" da Lei 8666/93.
Retificação: Em virtude da redução acima, fica retificado o Anexo I – Planilha Orçamentária.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA – ME
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 16 de novembro de 2015.
Sorocaba, 02 de dezembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 072/11
Processo CPL nº 740/11
Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 072/11 – Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico em informática(hardware e software).
Prazo: De 29/11/2015 à 28/11/2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 24 de novembro de 2015.
Sorocaba, 02 de dezembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267
Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 010/13
Processo CPL nº: 084/2013
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 010/13 – Prestação de serviços de Evolução Tecnológica e Help-Desk, referente ao Sistema Mega especificamente aos módulos Financeiro, Patrimônio, Tributos, Contabilidade, Folha de Pagamento, Materiais e Distribuição.
Retificação: Fica o contrato em referência, retificado em seu preâmbulo.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 27 de novembro de 2015.
Sorocaba, 02 de dezembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 066/2015
RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado através do Decreto Municipal nº. 21.346, de 27 de agosto de 2014, DESIGNA os funcionários Márcio Rodrigues, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Cristiano Cleiton de Melo, Lais Elaine Gorroy Foglia, Luis Eduardo Pereira, Reginaldo Leite, Renato Campestrini e Zaqueo Alves Pereira, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNCIONAL, sendo que na ausência da presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.
A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 06 de novembro de 2015

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 070/2015
RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, DESIGNA a funcionária Cibele Soares, para atuar como leiloeira no Leilão nº 005/2015 (Processo CPL nº 1984/2015), referente à venda de bens inservíveis, pertencentes à esta empresa pública.
A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 16 de novembro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 071/2015032034/2013
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Autuação anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso I, da referida Resolução.
Sorocaba, 26 de novembro de 2015.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

PORTARIA Nº 072/2015032034/2013
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Penalidade anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso II, da referida Resolução.
Sorocaba, 26 de novembro de 2015

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/15
PROCESSO CPL Nº 1446/15
LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DESTINADO A PROGRAMA DE APRENDIZAGEM
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 034/15 – CPL nº 1446/15.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira

Extrato do Contrato nº 040/15
Processo CPL nº: 195/2015
Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 040/15 - Fornecimento e entrega de vale refeição, na forma de cartões eletrônico/magnético, bem como, a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em Reais pré-determinados pela URBES, aos funcionários da URBES.
Retificação: Fica o contrato em referência, retificado em sua Cláusula Terceira – Do Preço e Do Pagamento, em seu item 3.3 com fundamento no artigo 65, II, alínea "c" da Lei 8666/93.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 19 de novembro de 2015.
Sorocaba, 30 de novembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

URBES Trânsito e Transportes

Relação de Notificações de Autuação para Publicação na Imprensa

Número AIT	Placa	Enquadramento	Data/Hora Infração	Prazo Defesa/Indicação
A2895270	OLX5527	73662	08/01/2015 09:50:00	05/03/2015
A2891082	DJT6753	55500	08/01/2015 13:58:00	04/03/2015
A2891307	FCB7762	54521	12/01/2015 13:00:00	04/03/2015
A2880687	ETZ1045	60501	13/01/2015 01:31:00	04/03/2015
F1011937	AEO7238	56732	13/01/2015 10:42:00	08/03/2015
A2590068	BHH0117	73662	13/01/2015 18:00:00	07/03/2015
A2887234	EWX2957	55500	14/01/2015 13:46:00	11/03/2015
A2895694	GCS6006	73662	15/01/2015 11:32:00	05/03/2015
A2897153	EBT5207	51851	15/01/2015 16:03:00	05/03/2015
A2799864	FEU6228	73662	15/01/2015 19:03:00	12/03/2015
E1048025	CXG8309	60503	15/01/2015 19:54:00	11/03/2015
F1011924	DIY5782	56732	15/01/2015 23:56:00	12/03/2015
F1011914	GQH0320	56732	16/01/2015 12:55:00	11/03/2015
A2895617	EEC8007	55500	16/01/2015 14:34:00	05/03/2015
A2886584	CIK5030	59910	16/01/2015 17:30:00	11/03/2015
A2886585	ABL2623	73662	16/01/2015 18:00:00	14/03/2015
A2897158	EYI5761	55500	17/01/2015 11:14:00	11/03/2015
A2895806	BTV1995	52070	17/01/2015 14:05:00	11/03/2015
E1048098	FBE6400	60503	17/01/2015 17:28:00	11/03/2015
A2873317	DKZ8813	54527	18/01/2015 00:41:00	05/03/2015
A2873325	ANI4957	54527	18/01/2015 01:15:00	05/03/2015
A2895661	EPH1805	51851	18/01/2015 12:31:00	07/03/2015
A2894755	FHY2792	56810	19/01/2015 06:46:00	05/03/2015
A2893566	DFZ7552	73662	19/01/2015 08:00:00	12/03/2015
A2896029	BRF1866	51852	19/01/2015 11:55:00	05/03/2015
A2895961	DFK5573	73662	19/01/2015 12:10:00	05/03/2015
A2885220	FKW3630	55411	19/01/2015 14:10:00	12/03/2015
A2896563	FSC0237	73662	19/01/2015 18:30:00	11/03/2015
A2880916	OLD6439	57380	20/01/2015 00:16:00	14/03/2015
A2896932	CDU2806	51851	20/01/2015 07:56:00	05/03/2015
A2893804	DKR8145	73662	20/01/2015 08:17:00	05/03/2015
A2893312	EYN1588	55411	20/01/2015 09:20:00	05/03/2015
F1011944	ETE5445	56732	20/01/2015 13:25:00	11/03/2015
A2895808	DMU7320	51851	20/01/2015 14:00:00	11/03/2015
A2883744	EPH0411	60501	20/01/2015 16:14:00	07/03/2015
A2895810	MVW2272	51851	20/01/2015 16:21:00	07/03/2015
A2873949	EWO1603	73662	20/01/2015 17:18:00	07/03/2015
A2896704	COS1147	60501	20/01/2015 17:27:00	11/03/2015
A2896571	EYN2565	51851	20/01/2015 17:35:00	05/03/2015
A2890245	ERI3310	59910	20/01/2015 18:07:00	11/03/2015
A2890921	EWO2999	73662	20/01/2015 18:26:00	04/03/2015
A2896429	BPK2399	51851	20/01/2015 18:40:00	05/03/2015
A2890922	DCW3100	60501	20/01/2015 18:53:00	04/03/2015
A2896432	ECW2859	60502	20/01/2015 19:08:00	11/03/2015
E1048256	BQR3798	60503	21/01/2015 06:30:00	12/03/2015
A2894926	DQO5501	73662	21/01/2015 07:08:00	12/03/2015
A2894281	DTQ3920	51851	21/01/2015 09:05:00	05/03/2015
A2896032	FEG0699	55500	21/01/2015 11:24:00	05/03/2015
A2896040	BIR2001	55500	21/01/2015 12:29:00	05/03/2015
A2896043	BLT7157	60501	21/01/2015 12:56:00	05/03/2015
A2894904	HTD2779	55500	21/01/2015 14:26:00	08/03/2015
A2886943	FNU1639	55416	21/01/2015 18:15:00	11/03/2015
A2891190	DQM9925	55416	21/01/2015 20:08:00	15/03/2015
A2892754	ENY9320	55416	21/01/2015 20:59:00	12/03/2015
C1232000	DRA9341	74550	21/01/2015 20:59:00	11/03/2015
A2894288	CVJ9424	51851	22/01/2015 08:13:00	11/03/2015
A2893392	CPE2188	55411	22/01/2015 09:06:00	04/03/2015
A2893440	CAX1774	51930	22/01/2015 10:30:00	11/03/2015
A2883746	CLH9313	55500	22/01/2015 11:50:00	12/03/2015
A2883747	CLH9313	57461	22/01/2015 11:51:00	12/03/2015
E1048088	JFR1374	60503	22/01/2015 12:16:00	11/03/2015
A2897403	EDS9288	73662	22/01/2015 14:55:00	07/03/2015
A2897232	CEO9920	54521	22/01/2015 15:31:00	12/03/2015
A2883355	DYR7876	52070	22/01/2015 17:04:00	11/03/2015
A2883360	FNG1897	55415	22/01/2015 17:22:00	11/03/2015
A2896691	BVX3320	55680	22/01/2015 17:24:00	11/03/2015
A2896692	DBL5807	55500	22/01/2015 17:26:00	15/03/2015
F1011970	HNP9061	56732	22/01/2015 20:27:00	12/03/2015
C1232031	EJS3936	74550	23/01/2015 08:45:00	11/03/2015
A2897801	EAN9422	51851	23/01/2015 14:18:00	20/03/2015
C1232052	FTR6082	74550	23/01/2015 14:56:00	11/03/2015
A2892981	EYJ5759	51851	23/01/2015 17:28:00	12/03/2015
A2886960	EVZ1862	51851	23/01/2015 18:02:00	12/03/2015
A2896448	DKR7420	56810	23/01/2015 18:39:00	05/03/2015
A2892780	CWH8677	54521	23/01/2015 18:57:00	11/03/2015
A2896401	DBH0371	55415	23/01/2015 20:00:00	14/03/2015
C1232095	NJT6097	74550	24/01/2015 10:19:00	11/03/2015
A2890947	ENY1193	73662	24/01/2015 11:00:00	11/03/2015
A2769474	FKB6724	70301	24/01/2015 12:00:00	12/03/2015
A2891917	FFG1288	54521	24/01/2015 12:36:00	14/03/2015
C1232105	DRA9341	74550	24/01/2015 12:52:00	11/03/2015
A2895919	DHQ8571	55411	24/01/2015 13:13:00	11/03/2015
C1232118	FMI2112	74550	24/01/2015 14:44:00	11/03/2015
A2897379	DIA5125	55416	24/01/2015 15:07:00	20/03/2015
A2895833	DBH4720	55416	24/01/2015 15:17:00	14/03/2015
A2890270	ESG0653	70301	24/01/2015 16:42:00	14/03/2015
A2896656	FGQ5265	57380	24/01/2015 20:53:00	11/03/2015
A2821537	EGB6299	58194	25/01/2015 05:50:00	12/03/2015
A2821538	EGB6299	58350	25/01/2015 05:51:00	12/03/2015
A2897243	BRV9615	55500	25/01/2015 14:14:00	14/03/2015
A2897986	DUJ7184	55411	25/01/2015 14:56:00	11/03/2015
E1048166	DWH8023	60503	25/01/2015 19:36:00	13/03/2015
A2892111	DOW2371	58196	25/01/2015 19:42:00	12/03/2015
A2880924	EZQ2936	56221	25/01/2015 23:35:00	13/03/2015
A2896944	DGC7339	55411	26/01/2015 09:18:00	05/03/2015
A2896962	AQR3285	55500	26/01/2015 09:33:00	05/03/2015
A2894748	FBC5459	55500	26/01/2015 10:17:00	12/03/2015
A2894175	FFG1760	55500	26/01/2015 10:40:00	11/03/2015
A2895841	ERS0233	73662	26/01/2015 11:42:00	14/03/2015
A2891644	FIQ3077	55500	26/01/2015 13:12:00	11/03/2015
A2895887	DKR0236	73662	26/01/2015 13:48:00	14/03/2015
A2895889	DDQ8944	54526	26/01/2015 15:36:00	14/03/2015
C1232180	EZW9598	74550	26/01/2015 18:06:00	11/03/2015
A2896618	EPF1881	52151	26/01/2015 19:18:00	14/03/2015
F1012004	EDA9314	56732	27/01/2015 06:02:00	11/03/2015
A2894374	AFK5729	51851	27/01/2015 07:50:00	14/03/2015
A2894483	DAU4623	60841	27/01/2015 07:55:00	20/03/2015
A2894421	EGN9732	51851	27/01/2015 08:17:00	12/03/2015
A2857556	ERB1243	73662	27/01/2015 09:32:00	15/03/2015
A2800160	DVP5408	60501	27/01/2015 12:33:00	11/03/2015
C1232189	DXO8572	74550	27/01/2015 13:55:00	11/03/2015
A2873412	BIT4033	54600	27/01/2015 14:40:00	15/03/2015
E1048184	ECB7348	60503	27/01/2015 14:57:00	14/03/2015
A2897188	DWH3299	51851	27/01/2015 15:08:00	15/03/2015
A2897469	DQK0984	55500	27/01/2015 15:26:00	15/03/2015
A2896350	GRJ5300	73662	27/01/2015 17:22:00	13/03/2015
A2896698	ELN5628	51851	27/01/2015 18:48:00	13/03/2015
E1048113	HDJ9092	60503	27/01/2015 23:02:00	13/03/2015
A2883883	EYU8663	73662	28/01/2015 08:33:00	11/03/2015
A2894455	BWJ2322	55680	28/01/2015 09:07:00	13/03/2015
A2879656	AJJ3274	55411	28/01/2015 09:16:00	15/03/2015
A2894426	BWJ2322	58350	28/01/2015 09:20:00	25/03/2015
A2894491	CSX6487	55416	28/01/2015 09:45:00	15/03/2015
A2879662	FKW8657	55411	28/01/2015 09:45:00	15/03/2015
A2894560	DGE5843	54600	28/01/2015 09:48:00	13/03/2015
A2897693	EWO1942	55500	28/01/2015 11:30:00	20/03/2015
A2897692	EYW1073	55500	28/01/2015 11:32:00	15/03/2015
A2896995	DSU0251	55500	28/01/2015 11:55:00	20/03/2015
A2897878	FDK4796	55416	28/01/2015 12:12:00	25/03/2015
A2883886	EZB0620	60501	28/01/2015 13:05:00	11/03/2015
A2897384	HOK1853	73662	28/01/2015 13:20:00	20/03/2015
A2898010	BEL8035	57461	28/01/2015 17:36:00	14/03/2015
A2896755	CSU3527	51851	28/01/2015 18:00:00	15/03/2015
A2896766	DTQ7626	51851	28/01/2015 18:17:00	15/03/2015
A2661402	DNG5589	58191	28/01/2015 20:35:00	11/03/2015
E1048210	FOS0980	60503	29/01/2015 05:13:00	11/03/2015
A2857563	DWH3678	51851	29/01/2015 06:55:00	20/03/2015
A2857566	AUV3554	73662	29/01/2015 08:13:00	25/03/2015
A2892210	CYV7944	51851	29/01/2015 10:45:00	20/03/2015
A2898121	ETX2770	51851	29/01/2015 18:52:00	20/03/2015
A2894607	FKK7488	73662	30/01/2015 07:46:00	20/03/2015
A2899436	FGM1206	73662	30/01/2015 08:13:00	20/03/2015
A2897003	BVO8804	55500	30/01/2015 09:42:00	13/03/2015
C1232215	LBV2801	74550	30/01/2015 13:15:00	11/03/2015
A2897710	FJK6850	55411	30/01/2015 13:20:00	20/03/2015
C1232218	CKL2968	74550	30/01/2015 14:13:00	11/03/2015
A2897720	DBH3097	60501	30/01/2015 14:49:00	21/03/2015
A2885556	CWK1248	55680	30/01/2015 15:52:00	21/03/2015
C1232225	FBW0118	74550	30/01/2015 18:02:00	11/03/2015
C1232240	DPZ0594	74630	31/01/2015 00:35:00	11/03/2015
C1232243	CHK2514	74550	31/01/2015 01:03:00	11/03/2015
C1232246	DKR1857	74550	31/01/2015 01:31:00	11/03/2015
A2899440	DDS5794	51851	31/01/2015 06:50:00	20/03/2015
A2894467	FLV7748	55411	31/01/2015 08:30:00	12/03/2015
A2718184	EYW1801	51851	31/01/2015 09:30:00	12/03/2015
A2718183	EYW1801	73662	31/01/2015 09:30:00	12/03/2015
A2892252	CXN3211	55411	31/01/2015 09:32:00	21/03/2015
A2895763	DWH3247	55416	31/01/2015 12:13:00	15/03/2015
A2885528	HLB5091	55416	31/01/2015 12:30:00	21/03/2015
E1048224	DZJ7234	60503	31/01/2015 13:04:00	11/03/2015
C1232265	DRA9341	74550	31/01/2015 13:34:00	11/03/2015
A2897395	EFV8414	73662	31/01/2015 14:10:00	20/03/2015
A2882765	DVA6608	51851	31/01/2015 14:21:00	21/03/2015
A2882769	ILT3655	51851	31/01/2015 14:51:00	25/03/2015
A2891534	BUK4755	65640	31/01/2015 16:20:00	21/03/2015
A2892113	EFA0183	51851	31/01/2015 19:45:00	11/03/2015
C1232300	BJR0904	74550	01/02/2015 00:27:00	11/03/2015
A2896094	EWX2099	51851	01/02/2015 00:38:00	20/03/2015
C1232314	CLC0947	74550	01/02/2015 06:49:00	11/03/2015
A2879674	NXY4866	60412	01/02/2015 08:15:00	21/03/2015
A2894619	DAV6401	51852	01/02/2015 10:07:00	21/03/2015
F1012057	CYS3045	56732	01/02/2015 12:19:00	11/03/2015
C1232346	EZR4453	74550	01/02/2015 15:28:00	11/03/2015
F1012063	EGB5665	56732	01/02/2015 17:42:00	11/03/2015
C1232371	BJR0904	74550	01/02/2015 18:24:00	11/03/2015
C1232384	EWO0588	74630	02/02/2015 04:26:00	11/03/2015
C1232387	DPZ0594	74630	02/02/2015 07:03:00	11/03/2015
A2892225	EWY0350	55411	02/02/2015 10:04:00	21/03/2015
A2857575	DLD4471	60501	02/02/2015 10:40:00	21/03/2015
F1012076	CIQ2460	56732	02/02/2015 11:54:00	12/03/2015
A2898261	EYW7765	55090	02/02/2015 12:04:00	21/03/2015
C1232398	CCE8121	74550	02/02/2015 12:09:00	11/03/2015
A2898326	FBH7550	60501	02/02/2015 12:25:00	21/03/2015
A2898267	DRJ6167	55500	02/02/2015 12:26:00	21/03/2015
A2885505	BZO6299	51930	02/02/2015 12:55:00	21/03/2015
A2898274	EHQ9217	55500	02/02/2015 12:59:00	21/03/2015
A2590072	DQW0292	73662	02/02/2015 17:11:00	21/03/2015
C1232423	CRG2280	74550	02/02/2015 17:59:00	20/03/2015
A2898230	DDY0605	55500	02/02/2015 18:33:00	25/03/2015
C1232428	EWY0125	74550	02/02/2015 19:51:00	20/03/2015
A2899589	EVM6143	73662	03/02/2015 08:40:00	24/03/2015
A2885515	DDL3464	55500	03/02/2015 11:56:00	24/03/2015
A2897903	ESL0604	54526	03/02/2015 12:28:00	24/03/2015
A2872821	EDS0524	54522	03/02/2015 12:45:00	15/03/2015
C1232458	DRM9364	74550	03/02/2015 14:07:00	20/03/2015
A2885523	FRU0361	55500	03/02/2015 14:22:00	24/03/2015
C1232464	FTD0189	74550	03/02/2015 15:17:00	20/03/2015
A2898553	EAJ0502	54600	03/02/2015 15:25:00	24/03/2015
A2898216	DHG0576	73662	03/02/2015 17:01:00	25/03/2015
A2898217	EWX1016	73662	03/02/2015 17:10:00	25/03/2015
A2901501	DWH7248	55500	03/02/2015 17:23:00	24/03/2015
C1232472	DXL3145	74550	03/02/2015 17:41:00	20/03/2015
A2901122	HDK2779	56731	03/02/2015 18:20:00	24/03/2015
A2901735	NUB4815	56731	03/02/2015 18:41:00	25/03/2015
A2896372	BIN2520	60501	03/02/2015 18:55:00	24/03/2015
C1232480	ESG0797	74550	03/02/2015 19:42:00	20/03/2015
A2896239	EAJ1149	60501	03/02/2015 23:03:00	25/03/2015
A2718188	ENQ7477	56900	04/02/2015 07:39:00	14/03/2015
A2894591	DKR4048	53800	04/02/2015 09:10:00	24/03/2015
A2899709	DJF9858	55411	04/02/2015 09:54:00	24/03/2015
A2897490	EIW1340	55411	04/02/2015 11:20:00	24/03/2015
A2885428	BXU4498	54526	04/02/2015 12:27:00	26/03/2015
A2885478	ARV5592	55416	04/02/2015 15:00:00	25/03/2015
C1232530	FHS2767	74550	04/02/2015 15:18:00	20/03/2015
A2897283	BNI2114	55680	04/02/2015 15:22:00	24/03/2015
C1233398	MQU9061	74630	04/02/2015 16:17:00	27/03/2015
A2896633	DLC8144	73662	04/02/2015 19:15:00	25/03/2015
A2892797	CRY3397	73662	04/02/2015 21:02:00	24/03/2015
C1232565	DPZ0594	74630	05/02/2015 06:59:00	20/03/2015
C1232569	ARF3305	74550	05/02/2015 08:15:00	20/03/2015
A2902013	EVT8536	73662	05/02/2015 09:20:00	26/03/2015
F1012138	ETX3866	56732	05/02/2015 10:48:00	24/03/2015
A2872824	MZI5775	55411	05/02/2015 12:11:00	30/03/2015
C1232586	CVM7783	74630	05/02/2015 15:19:00	20/03/2015
C1232709	DLD4471	74630	05/02/2015 23:52:00	20/03/2015
C1232605	BYR0058	74550	06/02/2015 05:16:00	20/03/2015
C1232714	CZL5875	74550	06/02/2015 09:31:00	20/03/2015
A2899103	DYA6511	55680	06/02/2015 10:16:00	25/03/2015
A2902018	DGA0110	51851	06/02/2015 10:38:00	25/03/2015
A2898342	DQK1756	73662	06/02/2015 11:37:00	25/03/2015
A2898559	DAK6936	55411	06/02/2015 11:57:00	24/03/2015
A2897818	DVH5705	55500	06/02/2015 12:08:00	25/03/2015
C1232630	ABJ3478	74550	06/02/2015 13:45:00	20/03/2015
A2848814	EAN9422	55416	06/02/2015 14:45:00	25/03/2015
A2897820	JGN4164	73662	06/02/2015 15:00:00	25/03/2015
A2898073	DRB9490	60501	06/02/2015 16:53:00	24/03/2015
A2901564	FHB7932	60501	06/02/2015 17:45:00	24/03/2015
C1232742	EED7790	74550	06/02/2015 20:01:00	20/03/2015
A2901232	DNN2007	60501	06/02/2015 20:45:00	25/03/2015
C1232674	DQJ5428	74550	07/02/2015 02:17:00	20/03/2015
A2901901	EVC0980	68580	07/02/2015 07:30:00	27/03/2015
A2894520	FDK4200	55416	07/02/2015 09:05:00	26/03/2015
C1232693	FTP0970	74550	07/02/2015 09:14:00	20/03/2015
A2899136	EEN1139	54521	07/02/2015 09:55:00	27/03/2015
A2878712	DGP8561	57380	07/02/2015 14:17:00	26/03/2015
A2898647	LUV4807	60501	07/02/2015 14:35:00	27/03/2015
C1232781	CGK3237	74550	07/02/2015 15:16:00	20/03/2015
A2898535	CKM5938	51851	07/02/2015 15:38:00	30/03/2015
F1012142	BIR7744	56732	07/02/2015 15:42:00	24/03/2015
A2901290	DHH5340	73662	07/02/2015 16:38:00	25/03/2015
C1232792	CSY9582	74550	07/02/2015 16:44:00	21/03/2015
A2901060	EJY6579	60501	07/02/2015 16:57:00	27/03/2015
C1232796	MVJ6661	74550	07/02/2015 17:28:00	20/03/2015
C1232804	CRG2280	74550	07/02/2015 18:30:00	20/03/2015
C1232810	ETX4114	74550	07/02/2015 19:29:00	21/03/2015
C1233035	ESC5626	74550	07/02/2015 22:58:00	21/03/2015
C1232822	DSK9643	74550	07/02/2015 23:05:00	21/03/2015
A2900229	EBI6417	51851	07/02/2015 23:11:00	26/03/2015
A2896242	EWD0380	54010	08/02/2015 02:34:00	26/03/2015
A2880792	DII3403	54526	08/02/2015 02:50:00	27/03/2015
C1232844	JNM6217	74630	08/02/2015 05:12:00	21/03/2015
C1233048	CVF8972	74550	08/02/2015 10:16:00	21/03/2015
C1233054	FFJ8947	74550	08/02/2015 13:19:00	21/03/2015
C1233066	FFG0901	74550	08/02/2015 17:10:00	21/03/2015
C1232886	DGP9573	74550	08/02/2015 17:58:00	21/03/2015
C1232902	CRG2280	74550	08/02/2015 20:24:00	21/03/2015
C1233077	EYI2369	74550	08/02/2015 23:41:00	21/03/2015
C1232916	CZA3821	74550	09/02/2015 05:49:00	21/03/2015
A2902022	BTM1616	73662	09/02/2015 07:47:00	27/03/2015
A2899669	DGK4321	73662	09/02/2015 08:10:00	27/03/2015
C1233083	ELR5463	74550	09/02/2015 09:16:00	21/03/2015
C1232927	DVZ8569	74550	09/02/2015 09:23:00	21/03/2015
C1232936	CSU2235	74550	09/02/2015 10:35:00	21/03/2015
C1232939	BRP0602	74550	09/02/2015 11:00:00	21/03/2015
C1232951	DBW5494	74550	09/02/2015 12:28:00	21/03/2015
A2885343	CPE1043	54526	09/02/2015 12:51:00	26/03/2015
A2891519	DDL9020	55680	09/02/2015 15:05:00	27/03/2015
C1233101	ECB7348	74550	09/02/2015 15:54:00	22/03/2015
A2901746	EGL2867	55500	09/02/2015 17:39:00	27/03/2015
A2901307	OWV9890	55500	09/02/2015 18:27:00	27/03/2015
A2901295	CVB7030	55416	09/02/2015 21:27:00	24/03/2015
C1233116	MRT4455	74550	10/02/2015 07:16:00	21/03/2015
C1233141	ESY9611	74550	10/02/2015 08:45:00	26/03/2015
A2899685	ETX3170	73662	10/02/2015 08:46:00	27/03/2015
A2899152	BMD3268	55500	10/02/2015 10:52:00	27/03/2015
A2885405	FBW1084	51852	10/02/2015 12:02:00	30/03/2015
A2897844	FLV7429	73662	10/02/2015 13:54:00	30/03/2015
C1233406	MQU9061	74550	10/02/2015 14:02:00	27/03/2015
C1233407	FFJ4517	74550	10/02/2015 14:09:00	27/03/2015
F1012155	FDN0673	56732	10/02/2015 14:17:00	24/03/2015
A2901503	AUD0906	73662	10/02/2015 17:03:00	21/03/2015
A2901374	EGB7165	51851	10/02/2015 17:30:00	30/03/2015
A2900242	BKF8048	51851	11/02/2015 00:48:00	24/03/2015
C1233168	ELM0705	74550	11/02/2015 02:07:00	25/03/2015
A2894227	EDS8119	56810	11/02/2015 07:30:00	30/03/2015
A2899691	BLA2156	60501	11/02/2015 07:39:00	30/03/2015
A2899692	EGW9818	73662	11/02/2015 07:52:00	30/03/2015
C1233182	DLD1994	74550	11/02/2015 08:03:00	25/03/2015
C1233193	DKR3379	74710	11/02/2015 09:54:00	25/03/2015
A2899115	EZW9694	55411	11/02/2015 10:01:00	30/03/2015
C1233202	DEG5837	74550	11/02/2015 11:04:00	25/03/2015
C1233206	DMY7414	74550	11/02/2015 11:35:00	25/03/2015
A2902926	ERO0095	73662	11/02/2015 13:09:00	30/03/2015
C1233249	DKR3379	74630	11/02/2015 16:36:00	25/03/2015
A2901639	DTQ7411	55500	11/02/2015 17:09:00	30/03/2015
C1233255	MQU9061	74550	11/02/2015 17:13:00	26/03/2015
C1233422	BMD8754	74550	11/02/2015 17:31:00	27/03/2015
A2898248	EFX5659	54600	11/02/2015 17:46:00	30/03/2015
C1233265	DBT6350	74710	11/02/2015 19:00:00	25/03/2015
C1233283	DON5248	74550	12/02/2015 05:03:00	25/03/2015
C1233294	DPV0921	74550	12/02/2015 07:08:00	25/03/2015
C1233295	DMU7320	74550	12/02/2015 07:25:00	25/03/2015
C1233311	BTC1014	74550	12/02/2015 09:16:00	25/03/2015
C1233440	AED5328	74550	12/02/2015 11:09:00	27/03/2015
C1233322	BSU0169	74550	12/02/2015 11:19:00	25/03/2015
C1233327	FRX7811	74550	12/02/2015 11:40:00	25/03/2015
C1233329	DMX6131	74550	12/02/2015 11:44:00	26/03/2015
C1233337	DDH1135	74550	12/02/2015 13:35:00	25/03/2015
C1233340	FIC3638	74550	12/02/2015 14:08:00	25/03/2015
A2873427	EYB1207	73662	12/02/2015 14:36:00	25/03/2015
C1233347	EKI1561	74550	12/02/2015 15:11:00	25/03/2015
C1233366	MQU9061	74710	12/02/2015 17:26:00	26/03/2015
C1233506	FUX1750	74550	12/02/2015 18:08:00	27/03/2015
C1233505	BJP3920	74550	12/02/2015 18:08:00	27/03/2015
C1233509	BVO3399	74550	12/02/2015 18:23:00	27/03/2015
C1233379	FBW1710	74550	12/02/2015 19:40:00	25/03/2015
C1233530	FUM1797	74550	12/02/2015 19:53:00	27/03/2015
C1233388	DUR5739	74550	12/02/2015 22:26:00	25/03/2015
C1233584	DUC3079	74550	13/02/2015 05:31:00	27/03/2015
C1233597	MBJ9263	74550	13/02/2015 07:04:00	27/03/2015
C1233598	AMZ0453	74550	13/02/2015 07:06:00	27/03/2015
A2715265	AIE4854	55680	13/02/2015 08:00:00	26/03/2015
C1233622	BFY4463	74550	13/02/2015 08:35:00	27/03/2015
A2899411	ALE6003	73662	13/02/2015 09:08:00	30/03/2015
C1233640	FIF4809	74550	13/02/2015 09:51:00	27/03/2015
C1233660	DKR3379	74550	13/02/2015 10:59:00	27/03/2015
C1233677	BTM2407	74550	13/02/2015 11:40:00	27/03/2015
C1233694	EWX1015	74630	13/02/2015 12:27:00	27/03/2015
C1233711	FQJ2329	74550	13/02/2015 12:56:00	27/03/2015
C1233712	DVN9203	74550	13/02/2015 12:56:00	27/03/2015
C1233729	DOQ5356	74550	13/02/2015 13:33:00	27/03/2015
C1233731	EDQ5223	74550	13/02/2015 13:37:00	27/03/2015
C1233732	FRH2277	74550	13/02/2015 13:47:00	27/03/2015
C1233756	EDD1517	74550	13/02/2015 14:59:00	27/03/2015
C1233763	DGO7119	74550	13/02/2015 15:10:00	27/03/2015
A2898819	DGQ9143	55500	13/02/2015 15:37:00	30/03/2015
C1233794	EZQ1092	74550	13/02/2015 16:38:00	27/03/2015
A2901640	DOW5868	70561	13/02/2015 16:57:00	30/03/2015
C1233818	BHH6439	74550	13/02/2015 18:05:00	27/03/2015
C1233822	APY6664	74550	13/02/2015 18:19:00	27/03/2015
C1233823	CBJ7309	74550	13/02/2015 18:20:00	27/03/2015
C1233825	DOQ5356	74630	13/02/2015 18:27:00	27/03/2015
C1233846	FBP6759	74550	13/02/2015 19:08:00	27/03/2015
C1233856	BOM8546	74550	13/02/2015 19:31:00	27/03/2015
C1233859	ENV0501	74550	13/02/2015 19:38:00	27/03/2015
C1233888	API7696	74550	13/02/2015 23:43:00	27/03/2015
A2715601	DUR5615	54521	14/02/2015 09:55:00	25/03/2015
C1234005	CIQ8928	74550	14/02/2015 12:18:00	27/03/2015
C1234011	DOG2958	74550	14/02/2015 12:34:00	27/03/2015
C1234035	BGP9761	74550	14/02/2015 13:23:00	27/03/2015
C1234042	EAM2606	74550	14/02/2015 13:43:00	27/03/2015
C1234061	EVC0413	74550	14/02/2015 14:45:00	27/03/2015
C1234071	EWV2255	74550	14/02/2015 15:16:00	27/03/2015
C1234086	DQU6020	74550	14/02/2015 16:12:00	27/03/2015
C1234094	DBT6350	74630	14/02/2015 16:29:00	27/03/2015
C1234117	EPV2711	74550	14/02/2015 17:40:00	27/03/2015
C1234143	CIX7353	74550	14/02/2015 19:00:00	27/03/2015
A2694844	MXP3346	57380	15/02/2015 08:50:00	26/03/2015
A2694847	MXP3346	52152	15/02/2015 08:51:00	26/03/2015
A2694846	MXP3346	58196	15/02/2015 09:02:00	26/03/2015
A2694845	MXP3346	57380	15/02/2015 09:02:00	26/03/2015
C1234215	FWM6875	74550	15/02/2015 12:31:00	30/03/2015
C1234248	DTQ7411	74550	15/02/2015 13:39:00	30/03/2015
C1234259	DOG2958	74550	15/02/2015 14:08:00	30/03/2015
C1234280	FBP7270	74550	15/02/2015 15:31:00	30/03/2015
C1234304	DGP7132	74550	15/02/2015 16:32:00	30/03/2015
C1234349	FGG9796	74550	15/02/2015 19:57:00	30/03/2015
C1234352	EPP1343	74550	15/02/2015 20:13:00	30/03/2015
C1234356	FDK3521	74550	15/02/2015 20:45:00	30/03/2015
C1234359	EGB5818	74550	15/02/2015 21:31:00	30/03/2015
C1234370	EYB1317	74550	15/02/2015 23:41:00	30/03/2015
C1234392	CYA6218	74550	16/02/2015 05:32:00	30/03/2015
C1234396	DUC3079	74550	16/02/2015 05:45:00	30/03/2015
C1234410	BUL2087	74550	16/02/2015 07:33:00	30/03/2015
C1234436	EVX1473	74550	16/02/2015 10:11:00	30/03/2015
C1234440	FBW6799	74550	16/02/2015 10:29:00	30/03/2015
C1234446	FCX7976	74550	16/02/2015 10:43:00	30/03/2015
C1234461	ECF2264	74550	16/02/2015 12:24:00	30/03/2015
C1234466	DQU1776	74550	16/02/2015 12:38:00	30/03/2015
C1234486	EPI7832	74550	16/02/2015 14:03:00	30/03/2015
C1234492	FTV1538	74550	16/02/2015 14:22:00	30/03/2015
C1234521	MQU9061	74710	16/02/2015 16:40:00	30/03/2015
C1234539	CQP9315	74550	16/02/2015 17:57:00	30/03/2015
C1234573	BGW4321	74550	16/02/2015 23:17:00	30/03/2015
C1234578	MTS3229	74550	17/02/2015 01:45:00	30/03/2015
C1234582	DMG9407	74550	17/02/2015 03:50:00	30/03/2015
C1234585	DUC3079	74630	17/02/2015 05:31:00	30/03/2015
C1234604	FIT4810	74550	17/02/2015 09:48:00	30/03/2015

C1234005	CIQ8928	74550	14/02/2015 12:18:00	27/03/2015
C1234011	DOG2958	74550	14/02/2015 12:34:00	27/03/2015
C1234035	BGP9761	74550	14/02/2015 13:23:00	27/03/2015
C1234042	EAM2606	74550	14/02/2015 13:43:00	27/03/2015
C1234061	EVC0413	74550	14/02/2015 14:45:00	27/03/2015
C1234071	EWV2255	74550	14/02/2015 15:16:00	27/03/2015
C1234086	DQU6020	74550	14/02/2015 16:12:00	27/03/2015
C1234094	DBT6350	74630	14/02/2015 16:29:00	27/03/2015
C1234117	EPV2711	74550	14/02/2015 17:40:00	27/03/2015
C1234143	CIX7353	74550	14/02/2015 19:00:00	27/03/2015
A2694844	MXP3346	57380	15/02/2015 08:50:00	26/03/2015
A2694847	MXP3346	52152	15/02/2015 08:51:00	26/03/2015
A2694846	MXP3346	58196	15/02/2015 09:02:00	26/03/2015
A2694845	MXP3346	57380	15/02/2015 09:02:00	26/03/2015
C1234215	FWM6875	74550	15/02/2015 12:31:00	30/03/2015
C1234248	DTQ7411	74550	15/02/2015 13:39:00	30/03/2015
C1234259	DOG2958	74550	15/02/2015 14:08:00	30/03/2015
C1234280	FBP7270	74550	15/02/2015 15:31:00	30/03/2015
C1234304	DGP7132	74550	15/02/2015 16:32:00	30/03/2015
C1234349	FGG9796	74550	15/02/2015 19:57:00	30/03/2015
C1234352	EPP1343	74550	15/02/2015 20:13:00	30/03/2015
C1234356	FDK3521	74550	15/02/2015 20:45:00	30/03/2015
C1234359	EGB5818	74550	15/02/2015 21:31:00	30/03/2015
C1234370	EYB1317	74550	15/02/2015 23:41:00	30/03/2015

C1234392	CYA6218	74550	16/02/2015 05:32:00	30/03/2015
C1234396	DUC3079	74550	16/02/2015 05:45:00	30/03/2015
C1234410	BUL2087	74550	16/02/2015 07:33:00	30/03/2015
C1234436	EVX1473	74550	16/02/2015 10:11:00	30/03/2015
C1234440	FBW6799	74550	16/02/2015 10:29:00	30/03/2015
C1234446	FCX7976	74550	16/02/2015 10:43:00	30/03/2015
C1234461	ECF2264	74550	16/02/2015 12:24:00	30/03/2015
C1234466	DQU1776	74550	16/02/2015 12:38:00	30/03/2015
C1234486	EPI7832	74550	16/02/2015 14:03:00	30/03/2015
C1234492	FTV1538	74550	16/02/2015 14:22:00	30/03/2015
C1234521	MQU9061	74710	16/02/2015 16:40:00	30/03/2015
C1234539	CQP9315	74550	16/02/2015 17:57:00	30/03/2015
C1234573	BGW4321	74550	16/02/2015 23:17:00	30/03/2015
C1234578	MTS3229	74550	17/02/2015 01:45:00	30/03/2015
C1234582	DMG9407	74550	17/02/2015 03:50:00	30/03/2015
C1234585	DUC3079	74630	17/02/2015 05:31:00	30/03/2015
C1234604	FIT4810	74550	17/02/2015 09:48:00	30/03/2015

URBES Trânsito e Transportes

Relação de Notificações de Penalidade para Publicação na Imprensa

Número AIT	Placa	Enquadramento	Data/Hora Infração	Prazo Entrada de Recurso	Valor da Multa
A2891082	DJT6753	55500	08/01/2015 13:58:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2590068	BHH0117	73662	13/01/2015 18:00:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2708785	DEK2440	60501	13/01/2015 21:00:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2887234	EWX2957	55500	14/01/2015 13:46:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2890115	EPI6493	60501	14/01/2015 20:14:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2799864	FEU6228	73662	15/01/2015 19:03:00	26/04/2015	R$ 85,13
E1048025	CXG8309	60503	15/01/2015 19:54:00	26/04/2015	R$ 191,54
F1011924	DIY5782	56732	15/01/2015 23:56:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2895617	EEC8007	55500	16/01/2015 14:34:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2886584	CIK5030	59910	16/01/2015 17:30:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2886585	ABL2623	73662	16/01/2015 18:00:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897158	EYI5761	55500	17/01/2015 11:14:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2895806	BTV1995	52070	17/01/2015 14:05:00	23/04/2015	R$ 53,20
E1048098	FBE6400	60503	17/01/2015 17:28:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2873325	ANI4957	54527	18/01/2015 01:15:00	25/04/2015	R$ 127,69
A2893104	EFY3535	73662	18/01/2015 07:55:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2873941	BZC5855	59910	18/01/2015 11:18:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2895661	EPH1805	51851	18/01/2015 12:31:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2894755	FHY2792	56810	19/01/2015 06:46:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2893566	DFZ7552	73662	19/01/2015 08:00:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896887	FHB7375	55416	19/01/2015 10:11:00	23/04/2015	R$ 53,20
A2896029	BRF1866	51852	19/01/2015 11:55:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2895961	DFK5573	73662	19/01/2015 12:10:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2886589	ETX1270	73662	19/01/2015 18:05:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896327	ETV2652	55416	19/01/2015 21:10:00	25/04/2015	R$ 53,20
E1048298	DHO2725	60503	19/01/2015 23:13:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2895433	CJR7445	51851	20/01/2015 07:28:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2893804	DKR8145	73662	20/01/2015 08:17:00	25/04/2015	R$ 85,13
A2885224	DWQ4176	54525	20/01/2015 13:22:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2895779	HNU1688	55680	20/01/2015 13:58:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2895810	MVW2272	51851	20/01/2015 16:21:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2873949	EWO1603	73662	20/01/2015 17:18:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2896571	EYN2565	51851	20/01/2015 17:35:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2890245	ERI3310	59910	20/01/2015 18:07:00	23/04/2015	R$ 191,54
A2896824	EDA9467	60501	20/01/2015 18:23:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2890921	EWO2999	73662	20/01/2015 18:26:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2890922	DCW3100	60501	20/01/2015 18:53:00	25/04/2015	R$ 191,54
A2896432	ECW2859	60502	20/01/2015 19:08:00	23/04/2015	R$ 191,54
A2894926	DQO5501	73662	21/01/2015 07:08:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2893385	MBJ5855	57461	21/01/2015 07:30:00	17/04/2015	R$ 85,13
A2894281	DTQ3920	51851	21/01/2015 09:05:00	25/04/2015	R$ 127,69
A2896032	FEG0699	55500	21/01/2015 11:24:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2895622	FEK9340	73662	21/01/2015 12:06:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896040	BIR2001	55500	21/01/2015 12:29:00	25/04/2015	R$ 85,13
A2896043	BLT7157	60501	21/01/2015 12:56:00	23/04/2015	R$ 191,54
A2891190	DQM9925	55416	21/01/2015 20:08:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2886946	FNU1639	55416	21/01/2015 20:21:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2896680	ENV2232	55416	21/01/2015 20:43:00	23/04/2015	R$ 53,20
C1232000	DRA9341	74550	21/01/2015 20:59:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2892754	ENY9320	55416	21/01/2015 20:59:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2894254	FHV3447	60501	22/01/2015 06:12:00	23/04/2015	R$ 191,54
A2893316	DGP1855	55680	22/01/2015 08:00:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2893318	EFR6293	54521	22/01/2015 08:10:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2893392	CPE2188	55411	22/01/2015 09:06:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2893440	CAX1774	51930	22/01/2015 10:30:00	23/04/2015	R$ 191,54
A2883360	FNG1897	55415	22/01/2015 17:22:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2896691	BVX3320	55680	22/01/2015 17:24:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2896692	DBL5807	55500	22/01/2015 17:26:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232025	EQQ0929	74550	22/01/2015 19:46:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2894256	CWD6984	60502	23/01/2015 06:20:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2894405	EFC6600	51851	23/01/2015 09:48:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2894409	EGB0203	73662	23/01/2015 10:04:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2894914	ADG6153	51851	23/01/2015 11:13:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2895791	EZW9873	73662	23/01/2015 12:44:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897801	EAN9422	51851	23/01/2015 14:18:00	26/04/2015	R$ 127,69
C1232052	FTR6082	74550	23/01/2015 14:56:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232056	FHY2484	74550	23/01/2015 15:13:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896448	DKR7420	56810	23/01/2015 18:39:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2892780	CWH8677	54521	23/01/2015 18:57:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2896408	FMU2319	58431	23/01/2015 19:57:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2896404	DBH8089	55416	23/01/2015 20:20:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2812493	FLB9009	53800	23/01/2015 23:47:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2893689	OLH7467	55500	24/01/2015 08:14:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2894478	HQI2913	54523	24/01/2015 08:30:00	26/04/2015	R$ 127,69
C1232095	NJT6097	74550	24/01/2015 10:19:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2769474	FKB6724	70301	24/01/2015 12:00:00	23/04/2015	R$ 191,54
A2891917	FFG1288	54521	24/01/2015 12:36:00	26/04/2015	R$ 127,69
C1232105	DRA9341	74550	24/01/2015 12:52:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232118	FMI2112	74550	24/01/2015 14:44:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897379	DIA5125	55416	24/01/2015 15:07:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2895833	DBH4720	55416	24/01/2015 15:17:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2890270	ESG0653	70301	24/01/2015 16:42:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2896498	ESG0653	60501	24/01/2015 16:42:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2897982	ARM6706	55415	24/01/2015 18:45:00	23/04/2015	R$ 53,20
A2896656	FGQ5265	57380	24/01/2015 20:53:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2821537	EGB6299	58194	25/01/2015 05:50:00	23/04/2015	R$ 574,62
A2821538	EGB6299	58350	25/01/2015 05:51:00	23/04/2015	R$ 127,69
C1232146	CGC2236	74550	25/01/2015 07:25:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897986	DUJ7184	55411	25/01/2015 14:56:00	23/04/2015	R$ 53,20
A2896410	FGM1206	54521	25/01/2015 16:45:00	23/04/2015	R$ 127,69
E1048166	DWH8023	60503	25/01/2015 19:36:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2896052	DGX5591	54521	25/01/2015 22:56:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2880924	EZQ2936	56221	25/01/2015 23:35:00	23/04/2015	R$ 53,20
A2896944	DGC7339	55411	26/01/2015 09:18:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2896962	AQR3285	55500	26/01/2015 09:33:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2894748	FBC5459	55500	26/01/2015 10:17:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2895887	DKR0236	73662	26/01/2015 13:48:00	25/04/2015	R$ 85,13
A2896674	AVU3846	57461	26/01/2015 19:00:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896618	EPF1881	52151	26/01/2015 19:18:00	23/04/2015	R$ 191,54
F1012004	EDA9314	56732	27/01/2015 06:02:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2894374	AFK5729	51851	27/01/2015 07:50:00	17/04/2015	R$ 127,69
A2894483	DAU4623	60841	27/01/2015 07:55:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2894421	EGN9732	51851	27/01/2015 08:17:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2800067	FDN1352	73662	27/01/2015 09:03:00	25/04/2015	R$ 85,13
A2857556	ERB1243	73662	27/01/2015 09:32:00	23/04/2015	R$ 85,13
C1232185	FKY3851	74550	27/01/2015 10:18:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2891464	DGK0680	73662	27/01/2015 12:20:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2800160	DVP5408	60501	27/01/2015 12:33:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2891649	FKB2715	55500	27/01/2015 13:01:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232189	DXO8572	74550	27/01/2015 13:55:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232190	AHQ7777	74550	27/01/2015 14:02:00	26/04/2015	R$ 85,13
E1048184	ECB7348	60503	27/01/2015 14:57:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2897188	DWH3299	51851	27/01/2015 15:08:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2897469	DQK0984	55500	27/01/2015 15:26:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2895899	FQJ3503	73662	27/01/2015 15:39:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2896350	GRJ5300	73662	27/01/2015 17:22:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896459	EFT1502	73662	27/01/2015 18:35:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2894455	BWJ2322	55680	28/01/2015 09:07:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2879656	AJJ3274	55411	28/01/2015 09:16:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2894426	BWJ2322	58350	28/01/2015 09:20:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2857558	ANY4737	51851	28/01/2015 09:23:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2879662	FKW8657	55411	28/01/2015 09:45:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2894560	DGE5843	54600	28/01/2015 09:48:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897692	EYW1073	55500	28/01/2015 11:32:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2896994	EDS2506	55500	28/01/2015 11:52:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2897878	FDK4796	55416	28/01/2015 12:12:00	25/04/2015	R$ 53,20
A2883886	EZB0620	60501	28/01/2015 13:05:00	22/04/2015	R$ 191,54
A2896755	CSU3527	51851	28/01/2015 18:00:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2896766	DTQ7626	51851	28/01/2015 18:17:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2661402	DNG5589	58191	28/01/2015 20:35:00	26/04/2015	R$ 574,62
E1048210	FOS0980	60503	29/01/2015 05:13:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2857563	DWH3678	51851	29/01/2015 06:55:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2857566	AUV3554	73662	29/01/2015 08:13:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2894141	EVJ7859	59910	29/01/2015 10:40:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2897470	BWK2637	57461	29/01/2015 11:01:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897203	EXY2783	54521	29/01/2015 12:25:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2897206	EVC2762	54522	29/01/2015 14:05:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2900555	FTL3204	55416	29/01/2015 15:54:00	23/04/2015	R$ 53,20
A2896732	EYB2449	51930	29/01/2015 17:40:00	23/04/2015	R$ 191,54
A2898113	DDH1135	60501	29/01/2015 18:25:00	23/04/2015	R$ 191,54
A2898121	ETX2770	51851	29/01/2015 18:52:00	23/04/2015	R$ 127,69
A2898116	OTI9802	57461	29/01/2015 21:16:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2898021	FHB6686	51851	29/01/2015 21:22:00	25/04/2015	R$ 127,69
A2899436	FGM1206	73662	30/01/2015 08:13:00	23/04/2015	R$ 85,13
C1232210	FKY3851	74550	30/01/2015 09:30:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897003	BVO8804	55500	30/01/2015 09:42:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897064	DKR9735	51851	30/01/2015 10:39:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2872814	EBW5036	73662	30/01/2015 11:34:00	23/04/2015	R$ 85,13
C1232215	LBV2801	74550	30/01/2015 13:15:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896378	FFG0525	55500	30/01/2015 17:42:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232225	FBW0118	74550	30/01/2015 18:02:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896374	ERW1679	73662	30/01/2015 18:06:00	23/04/2015	R$ 85,13
E1048222	CQG1667	60503	30/01/2015 20:07:00	26/04/2015	R$ 191,54
E1048216	FJL2989	60503	30/01/2015 23:04:00	26/04/2015	R$ 191,54
C1232243	CHK2514	74550	31/01/2015 01:03:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2899440	DDS5794	51851	31/01/2015 06:50:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2718184	EYW1801	51851	31/01/2015 09:30:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2718183	EYW1801	73662	31/01/2015 09:30:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232258	FKK6533	74550	31/01/2015 12:01:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2895763	DWH3247	55416	31/01/2015 12:13:00	23/04/2015	R$ 53,20
A2885528	HLB5091	55416	31/01/2015 12:30:00	26/04/2015	R$ 53,20
E1048224	DZJ7234	60503	31/01/2015 13:04:00	26/04/2015	R$ 191,54
C1232265	DRA9341	74550	31/01/2015 13:34:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897395	EFV8414	73662	31/01/2015 14:10:00	23/04/2015	R$ 85,13
A2882769	ILT3655	51851	31/01/2015 14:51:00	26/04/2015	R$ 127,69
C1232278	CSH1544	74630	31/01/2015 15:06:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2896387	FHB8820	51851	31/01/2015 18:39:00	23/04/2015	R$ 127,69
C1232296	CHK2514	74550	31/01/2015 23:07:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232298	DBH8660	74550	31/01/2015 23:14:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232300	BJR0904	74550	01/02/2015 00:27:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896094	EWX2099	51851	01/02/2015 00:38:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2894619	DAV6401	51852	01/02/2015 10:07:00	25/04/2015	R$ 127,69
A2897328	GWT8282	54521	01/02/2015 15:45:00	27/05/2015	R$ 127,69
C1232371	BJR0904	74550	01/02/2015 18:24:00	26/04/2015	R$ 85,13
F1012042	FJK6553	56732	01/02/2015 22:33:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2880671	FZR3698	57380	02/02/2015 00:58:00	26/04/2015	R$ 191,54
C1232384	EWO0588	74630	02/02/2015 04:26:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2857575	DLD4471	60501	02/02/2015 10:40:00	23/04/2015	R$ 191,54
C1232398	CCE8121	74550	02/02/2015 12:09:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2898267	DRJ6167	55500	02/02/2015 12:26:00	25/04/2015	R$ 85,13
A2885505	BZO6299	51930	02/02/2015 12:55:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2898274	EHQ9217	55500	02/02/2015 12:59:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2885580	DVK9167	51851	02/02/2015 15:20:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2590072	DQW0292	73662	02/02/2015 17:11:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2901404	DTQ9394	51851	02/02/2015 17:29:00	25/04/2015	R$ 127,69
C1232423	CRG2280	74550	02/02/2015 17:59:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2901408	DLW7272	57200	02/02/2015 21:35:00	25/04/2015	R$ 127,69
A2857580	ONW8779	73662	03/02/2015 09:50:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1232458	DRM9364	74550	03/02/2015 14:07:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232463	BXG2482	74550	03/02/2015 15:11:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2882157	DZZ0319	73662	03/02/2015 16:38:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2901501	DWH7248	55500	03/02/2015 17:23:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232472	DXL3145	74550	03/02/2015 17:41:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2901122	HDK2779	56731	03/02/2015 18:20:00	25/04/2015	R$ 85,13
A2873028	DPZ0594	70561	03/02/2015 18:30:00	29/04/2015	R$ 191,54
A2896372	BIN2520	60501	03/02/2015 18:55:00	24/04/2015	R$ 191,54
A2898233	ECT5246	54521	03/02/2015 20:56:00	25/04/2015	R$ 127,69
A2896239	EAJ1149	60501	03/02/2015 23:03:00	25/04/2015	R$ 191,54
C1232493	ESF5673	74550	04/02/2015 05:55:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2894591	DKR4048	53800	04/02/2015 09:10:00	24/04/2015	R$ 85,13
A2899709	DJF9858	55411	04/02/2015 09:54:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2897490	EIW1340	55411	04/02/2015 11:20:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2885428	BXU4498	54526	04/02/2015 12:27:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2897350	ENY0549	55500	04/02/2015 14:47:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232528	BEM9168	74550	04/02/2015 15:04:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232530	FHS2767	74550	04/02/2015 15:18:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897283	BNI2114	55680	04/02/2015 15:22:00	24/04/2015	R$ 127,69
A2879619	ENY8974	55500	04/02/2015 16:02:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233398	MQU9061	74630	04/02/2015 16:17:00	08/05/2015	R$ 127,69
A2896771	AUD0906	55500	04/02/2015 18:11:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896633	DLC8144	73662	04/02/2015 19:15:00	25/04/2015	R$ 85,13
C1232566	BVP9666	74550	05/02/2015 07:21:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232569	ARF3305	74550	05/02/2015 08:15:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2872824	MZI5775	55411	05/02/2015 12:11:00	29/04/2015	R$ 53,20
C1232586	CVM7783	74630	05/02/2015 15:19:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2901286	DBH5453	54600	05/02/2015 21:10:00	24/04/2015	R$ 85,13
C1232709	DLD4471	74630	05/02/2015 23:52:00	26/04/2015	R$ 127,69
C1232605	BYR0058	74550	06/02/2015 05:16:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2899848	DQK1756	73662	06/02/2015 07:13:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232714	CZL5875	74550	06/02/2015 09:31:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2902018	DGA0110	51851	06/02/2015 10:38:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2898342	DQK1756	73662	06/02/2015 11:37:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897933	DKR5511	55411	06/02/2015 12:43:00	26/04/2015	R$ 53,20
A2897936	DKR5511	58350	06/02/2015 12:49:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2848814	EAN9422	55416	06/02/2015 14:45:00	26/04/2015	R$ 53,20
C1232645	EJH0066	74550	06/02/2015 15:11:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2848811	FHB7375	55680	06/02/2015 15:29:00	25/04/2015	R$ 127,69
A2901564	FHB7932	60501	06/02/2015 17:45:00	24/04/2015	R$ 191,54
F1012141	CCB8340	56732	06/02/2015 19:49:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2901232	DNN2007	60501	06/02/2015 20:45:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2901440	GYI1632	55411	06/02/2015 21:20:00	25/04/2015	R$ 53,20
A2901901	EVC0980	68580	07/02/2015 07:30:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1232693	FTP0970	74550	07/02/2015 09:14:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2899136	EEN1139	54521	07/02/2015 09:55:00	29/04/2015	R$ 127,69
A2878504	FBA8238	55416	07/02/2015 13:00:00	09/05/2015	R$ 53,20
A2885439	CIG1244	55416	07/02/2015 13:11:00	29/04/2015	R$ 53,20
A2885440	EVB5259	55416	07/02/2015 13:14:00	29/04/2015	R$ 53,20
A2878712	DGP8561	57380	07/02/2015 14:17:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2898647	LUV4807	60501	07/02/2015 14:35:00	29/04/2015	R$ 191,54
C1232781	CGK3237	74550	07/02/2015 15:16:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2898535	CKM5938	51851	07/02/2015 15:38:00	29/04/2015	R$ 127,69
A2901060	EJY6579	60501	07/02/2015 16:57:00	29/04/2015	R$ 191,54
C1232801	FFG0248	74550	07/02/2015 18:03:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232804	CRG2280	74550	07/02/2015 18:30:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2901574	FBP7174	73662	07/02/2015 18:55:00	24/04/2015	R$ 85,13
A2901626	DRK0376	60501	07/02/2015 21:40:00	29/04/2015	R$ 191,54
C1233035	ESC5626	74550	07/02/2015 22:58:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232822	DSK9643	74550	07/02/2015 23:05:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2900229	EBI6417	51851	07/02/2015 23:11:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2900180	ETL0091	60501	07/02/2015 23:19:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2813425	FEO9006	51851	08/02/2015 00:50:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2896307	GOD6300	60501	08/02/2015 00:50:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2880792	DII3403	54526	08/02/2015 02:50:00	29/04/2015	R$ 127,69
C1232844	JNM6217	74630	08/02/2015 05:12:00	26/04/2015	R$ 127,69

A2885598	APJ5643	73662	08/02/2015 12:26:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233054	FFJ8947	74550	08/02/2015 13:19:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233066	FFG0901	74550	08/02/2015 17:10:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232886	DGP9573	74550	08/02/2015 17:58:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232902	CRG2280	74550	08/02/2015 20:24:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232903	EVD4973	74550	08/02/2015 20:30:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2902022	BTM1616	73662	09/02/2015 07:47:00	29/04/2015	R$ 85,13
A2901909	DEV4956	51851	09/02/2015 08:05:00	29/04/2015	R$ 127,69
C1232922	CGJ4847	74550	09/02/2015 08:48:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232925	ETX0617	74550	09/02/2015 09:15:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233083	ELR5463	74550	09/02/2015 09:16:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232927	DVZ8569	74550	09/02/2015 09:23:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2894444	ECB7689	54526	09/02/2015 10:10:00	29/04/2015	R$ 127,69
C1232936	CSU2235	74550	09/02/2015 10:35:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1232939	BRP0602	74550	09/02/2015 11:00:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2885343	CPE1043	54526	09/02/2015 12:51:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2878522	CIQ6705	55416	09/02/2015 15:52:00	29/04/2015	R$ 53,20
C1233101	ECB7348	74550	09/02/2015 15:54:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2901746	EGL2867	55500	09/02/2015 17:39:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1232984	GVJ8510	74550	09/02/2015 19:41:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233116	MRT4455	74550	10/02/2015 07:16:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2899682	GVO0013	60501	10/02/2015 07:21:00	29/04/2015	R$ 191,54
A2899685	ETX3170	73662	10/02/2015 08:46:00	29/04/2015	R$ 85,13
A2899686	GVO0013	58196	10/02/2015 10:11:00	29/04/2015	R$ 574,62
A2897844	FLV7429	73662	10/02/2015 13:54:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233406	MQU9061	74550	10/02/2015 14:02:00	09/05/2015	R$ 85,13
F1012155	FDN0673	56732	10/02/2015 14:17:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233419	DQU9373	74550	10/02/2015 16:44:00	08/05/2015	R$ 85,13
A2901503	AUD0906	73662	10/02/2015 17:03:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2896641	EYB2833	58196	10/02/2015 17:39:00	29/04/2015	R$ 574,62
A2714417	CJK4468	70481	10/02/2015 19:02:00	26/04/2015	R$ 191,54
C1233168	ELM0705	74550	11/02/2015 02:07:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233176	CWK0718	74630	11/02/2015 06:57:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2899675	EGB4149	73662	11/02/2015 06:57:00	29/04/2015	R$ 85,13
A2894227	EDS8119	56810	11/02/2015 07:30:00	29/04/2015	R$ 53,20
A2899692	EGW9818	73662	11/02/2015 07:52:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233182	DLD1994	74550	11/02/2015 08:03:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233193	DKR3379	74710	11/02/2015 09:54:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2891522	FQG0046	54526	11/02/2015 11:47:00	29/04/2015	R$ 127,69
A2902926	ERO0095	73662	11/02/2015 13:09:00	29/04/2015	R$ 85,13
A2898802	FBH7177	55500	11/02/2015 13:21:00	29/04/2015	R$ 85,13
A2902928	FIR0519	73662	11/02/2015 13:21:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233249	DKR3379	74630	11/02/2015 16:36:00	26/04/2015	R$ 127,69
A2901639	DTQ7411	55500	11/02/2015 17:09:00	29/04/2015	R$ 85,13
A2901242	AUV3550	73662	11/02/2015 17:12:00	29/04/2015	R$ 85,13
A2898248	EFX5659	54600	11/02/2015 17:46:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233294	DPV0921	74550	12/02/2015 07:08:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2897086	DMU7038	73661	12/02/2015 07:58:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233317	DKO8218	74550	12/02/2015 10:48:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233322	BSU0169	74550	12/02/2015 11:19:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233325	NHA4500	74550	12/02/2015 11:37:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233327	FRX7811	74550	12/02/2015 11:40:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233337	DDH1135	74550	12/02/2015 13:35:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233339	ETZ8488	74550	12/02/2015 14:04:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233347	EKI1561	74550	12/02/2015 15:11:00	26/04/2015	R$ 85,13
A2901325	FRH3758	58196	12/02/2015 19:08:00	29/04/2015	R$ 574,62
C1233379	FBW1710	74550	12/02/2015 19:40:00	26/04/2015	R$ 85,13
C1233597	MBJ9263	74550	13/02/2015 07:04:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1233598	AMZ0453	74550	13/02/2015 07:06:00	08/05/2015	R$ 85,13
A2899411	ALE6003	73662	13/02/2015 09:08:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233653	ERW5274	74550	13/02/2015 10:36:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1233660	DKR3379	74550	13/02/2015 10:59:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233677	BTM2407	74550	13/02/2015 11:40:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1233698	DWB0584	74550	13/02/2015 12:32:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233760	BNH5079	74550	13/02/2015 15:07:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1233763	DGO7119	74550	13/02/2015 15:10:00	08/05/2015	R$ 85,13
A2902740	FMU4454	51851	13/02/2015 18:07:00	29/04/2015	R$ 127,69
C1233836	DZN5164	74550	13/02/2015 18:44:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233846	FBP6759	74550	13/02/2015 19:08:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1233863	CFB8174	74630	13/02/2015 19:42:00	29/04/2015	R$ 127,69
C1233888	API7696	74550	13/02/2015 23:43:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1233893	BMW3028	74550	14/02/2015 01:23:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1233946	ETG2273	74550	14/02/2015 08:32:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1233947	DXO8378	74710	14/02/2015 08:51:00	09/05/2015	R$ 191,54
A2715601	DUR5615	54521	14/02/2015 09:55:00	26/04/2015	R$ 127,69
C1234011	DOG2958	74550	14/02/2015 12:34:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1234035	BGP9761	74550	14/02/2015 13:23:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1234042	EAM2606	74550	14/02/2015 13:43:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1234086	DQU6020	74550	14/02/2015 16:12:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1234111	DHG7211	74550	14/02/2015 17:31:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1234121	DQX3930	74550	14/02/2015 17:50:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1234142	HGX1520	74550	14/02/2015 18:57:00	08/05/2015	R$ 85,13
A2694844	MXP3346	57380	15/02/2015 08:50:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2694847	MXP3346	52152	15/02/2015 08:51:00	26/04/2015	R$ 191,54
A2694846	MXP3346	58196	15/02/2015 09:02:00	26/04/2015	R$ 574,62
A2694845	MXP3346	57380	15/02/2015 09:02:00	26/04/2015	R$ 191,54
C1234250	CVY8826	74550	15/02/2015 13:49:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1234259	DOG2958	74550	15/02/2015 14:08:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1234319	DFW4064	74550	15/02/2015 17:40:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1234361	CTW1137	74550	15/02/2015 21:54:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1234370	EYB1317	74550	15/02/2015 23:41:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1234378	DCX9416	74550	16/02/2015 01:08:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1234424	ELD2957	74550	16/02/2015 08:47:00	29/04/2015	R$ 85,13
C1234440	FBW6799	74550	16/02/2015 10:29:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1234521	MQU9061	74710	16/02/2015 16:40:00	08/05/2015	R$ 191,54
C1234539	CQP9315	74550	16/02/2015 17:57:00	08/05/2015	R$ 85,13
C1234573	BGW4321	74550	16/02/2015 23:17:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1234578	MTS3229	74550	17/02/2015 01:45:00	09/05/2015	R$ 85,13
C1234582	DMG9407	74550	17/02/2015 03:50:00	08/05/2015	R$ 85,13
F1012214	CSZ4310	56732	19/02/2015 22:24:00	29/04/2015	R$ 85,13

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE.

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

CENTRAL DE RECICLAGEM 8h às 17h - (15) 3211.7458

Jd. Zulmira
Rua Salvador Stefanelli, 266

CORESO 8h às 17h - (15) 3227.6608

Além Ponte
Rua Encarnação Rando Castelluci, 70

Barcelona
Rua Chile, 401

Parque Vitória Régia
Rua José Henrique Dias, 215

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Serviços Públicos

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

Doe Sangue!

Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado, das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP
2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB
3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
Antonio Carlos Silvano – SDD
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT
Francisco França da Silva – PT
Gervino Cláudio Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy - PRB
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Izídio de Brito Correia – PT
Jessé Loures de Moraes – PV
José Antonio Caldini Crespo – DEM
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luís Santos Pereira Filho – PROS
Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Rodrigo Maganhato – PP
Valdecir Moreira da Silva – PRP
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 108/2015
(Dispõe sobre alteração de nome)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Sr.ª KELER APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, o seu nome de casada KELER APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 25 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Maps/RH

PORTARIA N.º 109/2015
(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. lº Exonerar a partir de 01/12/2015, o Senhor APARECIDO CELSO PELOSI, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 101/2015 de 22/10/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 27 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Dfm/rh

PORTARIA N.º 110/2015
(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Exonerar a partir de 01/12/2015, a Senhora MARIA ALICE DE PAULA GONZAGA, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 075/2014 de 30/04/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 27 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Dfm/rh

PORTARIA N.º 111/2015
(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Exonerar a partir de 01/12/2015, a Senhora MARA FERNANDA FIORINDO, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 230/2013 de 26/12/13.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 30 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Dfm/rh

PORTARIA N.º 112/2015
(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Exonerar a partir de 01/12/2015, o Senhor ILZO LOURENÇO PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 063/2015 de 03/06/15.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 30 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Dfm/rh

PORTARIA N.º 115/2015
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Nomear o Senhor ILZO LOURENÇO PEREIRA, RG n.º 25.626.867-8 SSP/SP, para exercer a partir desta data o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 114/2015
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Nomear a Senhora MARIA ALICE DE PAULA GONZAGA, RG n.º 10.922.618-5 SSP/SP, para exercer a partir desta data o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

dfm/RH

PORTARIA N.º 114/2015
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Nomear a Senhora MARA FERNANDA FIORINDO, RG n.º 18.108.018-7 SSP/SP, para exercer a partir desta data o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

dfm/RH

PORTARIA N.º 116/2015
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Nomear o Senhor REINALDO GALHARDO DE CARVALHO, RG n.º 17.702.664-9 SSP/SP, para exercer a partir desta data o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

dfm/RH

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Doutor "JOÃO LYRA NETTO".

PDL Nº 60/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Doutor "JOÃO LYRA NETTO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1420, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ALEX SANDER GUTIERRES".

PDL Nº 62/2015, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ALEX SANDER GUTIERRES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 75/2015, decreta e eu promulgo o art. 4º, da Lei nº 11.212, de 5 de novembro de 2015:
"Art. 4º Durante a semana cultural, será realizada programação voltada à cultura cristã através de:
I - apresentação de corais, bandas e músicos com arranjos e hinos de louvor e adoração;
II - apresentação de show musical cristão;
III - apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;
IV - gincanas desportivas e intelectuais visando à integração de membros das igrejas com a comunidade de Sorocaba;
V - eventos culturais e esportivos;
VI - palestras e exposições de temas bíblicos;
VII - feira do livro cristão, exposição de bíblias e demais artigos;
VIII - demais manifestações que não contraponham com os princípios cristãos."
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, ao 1º de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.212, de 5 de novembro de 2015, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 75/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
Câmara Municipal de Sorocaba, ao 1º de dezembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 72/2015, decreta e eu promulgo o art. 2º, da Lei nº 11.213, de 5 de novembro de 2015:
"Art. 2º Durante a Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais serão desenvolvidas atividades que visem:

I – promover o conhecimento social sobre as doenças renais e as formas de preveni-las;
II – estimular ações educativas por parte dos diversos seguimentos sociais e instituições públicas que envolvam a prevenção das doenças renais;
III – difundir os conhecimentos científicos relacionados às doenças renais, tratamento, prevenção e diagnóstico;
IV – avaliar e aprimorar as políticas públicas direcionadas à promoção, manutenção e recuperação da saúde renal;
V – campanha de esclarecimento e incentivo a doação de rins para transplante;
VI – valorizar a individualidade e a humanização do atendimento dos pacientes que se submetem à hemodiálise."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, ao 1º de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.213, de 5 de novembro de 2015, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 72/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, ao 1º de dezembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.225, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas ou luminárias de diodo emissor de Luz - LED em todos os Órgãos da Administração e nos espaços públicos no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 169/2015, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo
Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Torna-se obrigatória a adequação dos prédios públicos municipais de todos os órgãos da administração pública direta ou indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, para a utilização da iluminação de LED (diodo emissor de luz) em todas as suas dependências.

Art. 2º A Administração Municipal utilizará lâmpadas ou luminárias de LED (diodo emissor de luz) nos espaços públicos do município de Sorocaba.

Parágrafo único. Consideram-se, para efeito desta Lei, espaços públicos do Município as praças, centros de convivências, centros esportivos e outros do mesmo gênero.
Art. 3º As lâmpadas ou luminárias de LED (diodo emissor de luz) deverão ser adotadas também em todas as vias públicas do Município.
Art. 4º A Administração Municipal terá o prazo máximo de 02 (dois) anos para se adequar ao disposto nesta Lei.
Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, ao 1º de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
A busca da eficiência energética, associada à necessidade mundial de se ter um meio ambiente mais equilibrado, e a necessidade da diminuição do lançamento de Co2 na atmosfera, tem levado a procura de mecanismos de produção de energia limpa, e, concomitantemente, a redução do consumo da energia produzida, alcançou na iluminação de lâmpadas LED um grande aliado.
Estudos sugerem que a conversão completa para a tecnologia LED diminuiria em até 50% as emissões de CO2 (gás carbônico) a partir do uso de energia elétrica para iluminação, em pouco mais de 20 anos. As lâmpadas LED são duas vezes mais eficientes do que as lâmpadas fluorescentes compactas, atualmente vistas como o padrão da iluminação "verde".
As lâmpadas de LED são muito mais eficientes do que as comuns, pois produzem a mesma quantidade de luz (ou lúmem, para ser mais correto) utilizando bem menos energia. Além disso, a geração de calor durante esse processo é praticamente nula, o que ajuda na economia energética.
O uso da tecnologia LED está cada vez mais comum. Televisores, semáforos e iluminação pública já contam com a presença de diodos emissores de luz no lugar das lâmpadas comuns empregadas em suas estruturas.
Em uma lâmpada incandescente comum, menos de 10% da energia que passa por ela é transformada em luz. Os outros 90% de eletricidade são perdidos na forma de calor, por isso uma lâmpada desse gênero esquenta tanto quando fica acesa por muito tempo.
Já pensando na economia de energia fluorescentes, que usam bem menos energia do que as sucessoras, mas possuem mercúrio em sua composição. Por isso, o LED surgiu como uma alternativa razoável.
O LED nada mais é do que um diodo emissor de luz. Além de possuir um tamanho bem reduzido em relação às demais lâmpadas, o diodo possui uma taxa de luminosidade realmente boa. As lâmpadas de LED são muito mais eficientes do que as comuns, pois produzem a mesma quantidade de luz utilizando bem menos energia. Além disso a geração de calor durante esse processo e praticamente nula, o que ajuda na economia energética.
Enquanto uma lâmpada incandescente gasta cerca de 60W para produzir uma determinada quantia de lúmem, um conjunto de LED precisa de apenas 20W. Outra grande vantagem das lâmpadas de LED é que elas são muito mais resistentes do que as incandescentes e fluorescentes.
Apesar do investimento inicial com a iluminação LED ter o custo de duas vezes, o da iluminação fluorescente, o custo final da conta de luz compensa, pois significa uma economia de 40%. Se compararmos com a lâmpada incandescent5e, a relação é mais vantajosa ainda, ou seja, o LED proporciona uma economia de 88%. Uma vantagem substancial em dinheiro e um ganho na ecologia significativa em cinco anos. Certamente o LED é uma solução viável e real para os próximos anos de escassez da energia elétrica.
Depois de perceber que há uma redução real nos custos energéticos, muitas empresas começaram a mudar para as lâmpadas de LED. No México e na Itália, por exemplo, o LED está sendo testado na iluminação pública desde 2010. No Brasil, já é possível ver algumas luminárias utilizando essa tecnologia no lugar das lâmpadas comuns.
Assim, esperando contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dos nobres colegas, peço aprovação do presente Projeto de Lei.

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.225, de 1º de dezembro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
Câmara Municipal de Sorocaba, ao 1º de dezembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.226, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Institui a "Campanha Permanente de Incentivo à pratica de Esportes Olímpicos e Paralímpico" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 196/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Campanha Permanente de Incentivo à pratica de Esportes Olímpicos e Paralímpico" no Município de Sorocaba, com os seguintes objetivos:

I - Incentivar a prática de esportes como forma de inclusão social;
II - Incentivar a prática de esporte entre os deficientes;
III - divulgar o esporte praticado por pessoas com deficiência atraindo visibilidade, apoio e investimentos;
IV - Incentivar empresários e empresas a investir em projetos esportivos;
V - Valorizar o trabalho realizado pelos professores de Educação Física nas escolas, os quais através do esporte, apresentam especial importância para a formação integral do aluno;
VI - Resgatar a memória do esporte Sorocabano como forma de inspirar novos talentos;
VII - Fomentar e criar condições para a prática esportiva.

Art. 2º Durante a campanha poderão ser realizadas palestras, campeonatos, distribuição de panfletos, colocação de placas ou banners nas escolas, centros esportivos ou próprios públicos para atender os objetivos desta Lei.
Art. 3º Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, ao 1º de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
O presente projeto de lei tem por objetivo instituir Campanha Permanente de Incentivo à pratica de Esportes Olímpicos e Paralímpico no Município de Sorocaba.
A Constituição Federal estabelece que em seu artigo 217 o seguinte:
Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:
(...)
O esporte aliado a educação é uma poderosa arma na área da proteção social e resgate de crianças e jovens em situação de risco, pois este se manterá ocupado com atividades prazerosas e não estará ocioso nas ruas ocupando o seu tempo aprendendo o que não deve.
Outro objetivo é mais do que incentivar a prática do esporte em si, é preciso incentivar a ideia de que o deficiente não é incapacitado.
A partir do momento em que se conscientizam as pessoas de que eles podem estudar, se exercitar, trabalhar, se divertir e exercer a cidadania, os preconceitos tendem a diminuir. Isso é fundamental não só para aumentar a integração deles, mas também para auxiliar no processo de aceitação dentre os que sofrem de deficiência adquirida. O esporte é essencial para essa tarefa, pois sua essência é a superação de limites e a quebra de paradigmas.
Outrossim, o presente projeto de lei busca o incentivo ao esporte, onde as empresas podem destinar até 1% do valor do Imposto de Renda e ainda acumular com investimentos proporcionados por outros dispositivos legais (lei de incentivo ao esporte). O teto para pessoas físicas é de 6% do IR.
Importante também, lembrar a importância da disciplina de Educação Física a partir do trabalho realizado pelos professores de Educação Física, bem como o desenvolvimento e a motivação dos alunos em relação a esta disciplina e a valorização da disciplina no ambiente escolar pelos professores da área, pelos alunos e pelo sistema educacional como um todo.
Por fim, este projeto de lei também tem o propósito de resgatar a memória esquecida dos esportistas Sorocabanos, no intuito de mostrar em vários momentos parte da história do esporte Sorocabano como forma de incentivar novos talentos. Portanto a ideia é manter a memória daqueles que um dia defenderam o município ou contribuíram com o esporte Sorocabano, participando de alguma forma para o seu crescimento e desenvolvimento.
Sendo assim, estando justificado o presente projeto de lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.226, de 1º de dezembro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
Câmara Municipal de Sorocaba, ao 1º de dezembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.224, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a determinação que na iluminação pública do município de Sorocaba sejam utilizadas somente lâmpadas de custo acessível e maior eficiência e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 131/2015, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a utilização de lâmpadas compatíveis, com alta luminosidade e de baixo custo na iluminação pública do município de Sorocaba.

Parágrafo único. Entende-se como lâmpada de baixo custo e alta luminosidade, vapor de sódio, led, prime, entre outras.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, ao 1º de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
A presente matéria tem por objetivo superar e modernizar as questões de iluminação pública no município de Sorocaba, um dos maiores gargalos existentes na Cidade, ruas extremamente escuras e sensação de insegurança em toda a população.
Sabe-se que o material usado nas ruas dos bairros já está ultrapassado, lâmpadas de vapor de mercúrio, além de não ter eficiência em claridade o custo de consumo é exorbitante gerando uma despesa considerável aos cofres públicos. Contudo necessita-se de um planejamento minucioso em questão, com uma proposta de modernizar, dar eficiência ao serviço e principalmente diminuir custos, para o município e contribuir com o Estado e a União nesse sentido.
Segundo dados levantados pelo Programa Nacional de Iluminação Pública e Sinalização Semafórica Eficientes, conhecido como Reluz, do Governo Federal, a iluminação pública no Brasil corresponde a aproximadamente 4,5% da demanda nacional e a 3,0% do consumo total de energia elétrica do País. Isso equivale a uma demanda de 2,2 GW e a um consumo de 9,7 bilhões de kWh/ano.
Por outro lado, podemos destacar também que a maioria da energia do País é produzida por hidroelétricas que além de questões ambientais relacionadas, em tempos de seca quem sofre com altos custos é o trabalhador Brasileiro. Contudo o município de Sorocaba deve procurar meios de superar tais problemas e adequar as novas realidades impostas, garantindo melhor qualidade nos serviços de iluminação.

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.224, de 1º de dezembro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
Câmara Municipal de Sorocaba, ao 1º de dezembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - informamos que, de acordo com o artigo 143 da Lei 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sr.ª MARILENA RODRIGUES SOBRAL, Digitadora, referência 10, tem direito ao adicional de tempo de serviço de 9% (nove por cento) adquiridos em novembro de 2015, conforme consta dos registros funcionais da funcionária, arquivados na Seção de Recursos Humanos desta CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

LEI Nº 11.227, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe no âmbito do município de Sorocaba sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 205/2015, de autoria do Vereador Francisco França da Silva
Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica proibido no âmbito do município de Sorocaba o transporte remunerado de pessoas em veículos particulares cadastrados por meio de aplicativos para locais pré-estabelecidos.
Art. 2° Para efeitos desta Lei, fica também proibida a associação entre empresas administradoras desses aplicativos e estabelecimentos comerciais para o transporte remunerado de passageiros em veículos que não atendam as exigências da Decreto n° 21.522, de novembro 2014, bem como Decreto nº 14.329, de 28 de dezembro de 2004, que estabelecem normas para execução do serviço na cidade de Sorocaba.

Parágrafo único. No caso de alteração da legislação mencionada no caput deste artigo as mesmas serão aplicadas.

Art. 3° Na hipótese de desrespeito a esta lei, fica o condutor e as empresas solidárias sujeitos à multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), apreensão de veículo e demais sanções cabíveis.
Art. 4° As despesas com a execução desta lei correrão a conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, ao 1º de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
Embora seja inegável o valor das novas tecnologias para o aprimoramento dos serviços, não se pode permitir o uso das mesmas, quando em completo desacordo com a lei vigente.
No que tange ao uso de aplicativos para a oferta de transporte remunerado em carros particulares, ressaltamos que essa é uma atividade privativa dos profissionais taxistas. A Lei nº 12.468/2011, que regulamenta a profissão de taxista, dispõe que "É atividade privativa dos profissionais taxistas a utilização de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros, cuja capacidade será de, no máximo, 7 (sete) passageiros".
A leitura rápida do dispositivo poderia conduzir a interpretação pela ilegalidade do UBER (empresa multinacional americana de transporte público urbano em rede, através de um aplicativo), considerando que os seus motoristas não são taxistas profissionais. Todavia, a caracterização das distintas naturezas jurídicas dos serviços permite que se conclua que apenas o "transporte público individual de passageiros" é atividade privativa de taxista.
O regime jurídico desse tipo de transporte pressupõe exigência de autorização do Poder Público, controle de preços, impossibilidade de escolha do passageiro e sujeição a um regime de fiscalização que eventualmente pode acarretar sanções administrativas de suspensão ou cassação da autorização outorgada.
O transporte individual de passageiros realizado em regime privado, ainda que sujeito à regulamentação típica do poder de polícia estatal, não deixa de ter natureza essencialmente privada porque é remunerado, com preços livres, pressupõe que o motorista aceite a corrida solicitada e a sua prestação não é viabilizada pela atuação do Poder Público.
A Lei nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, confirma essa interpretação ao conceituar "transporte público individual" como o "serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas" (art. 4º, VIII).
No âmbito do Município de Sorocaba, o serviço de transporte de passageiros individual, encontra-se disciplinado no Decreto Lei nº 21.522, de 25 de novembro de 2014.
Já, os transportes de passageiros no Decreto nº 14.329, de 28 de dezembro de 2004, estabelecem sobre a aprovação do regulamento do serviço de transporte coletivo de passageiros, de interesse municipal, sob o regime de fretamento urbano, e dá outras providências.
Muito embora, o serviço prestado por meio do UBER tem se mostrado para de natureza diversa, com argumentos de que não é aberto ao público, porque é prestado segundo a autonomia da vontade do motorista - que tem a opção de aceitar ou não a corrida de acordo com sua conveniência -, e não se utiliza de veículo de aluguel, mas de veículo particular, o que, na prática, sua atuação se confunde.
Portanto, a legislação limita-se a assegurar que somente o taxista profissional prestará os serviços de táxi, no município de Sorocaba, com o seu regime jurídico específico.

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.227, de 1º de dezembro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
Câmara Municipal de Sorocaba, ao 1º de dezembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba
PREFEITURADESOROCABA
Prefeitura de SOROCABA

Banco do Povo tem desempenho recorde no mês de novembro

A falta de vagas no mercado de trabalho tem contribuído para que os sorocabanos trilhem o caminho do empreededorismo. E muitos recorrem ao microcrédito do Banco do Povo Paulista para abrir, estruturar ou incrementar seus negócios. A intensa demanda levou a unidade de Sorocaba a registrar o melhor desempenho do ano no mês de novembro. Foram R$251.703,76 emprestados, resultados de cinquenta contratos firmados.

Do total de contratos fechados em novembro, a grande maioria (74%) foi com pequenos empresários do comércio. Um total de 56% dos tomadores de crédito são empreendedores devidamente formalizados, enquanto que 62% dos contratos foram fechados por empreendimentos geridos por mulheres. Como em meses anteriores, também foi expressivo o volume de jovens (28% do total), com idade até trinta anos, firmando contrato com o Banco do Povo.

Há um bom tempo Luciane da Silva, do Éden, desejava incrementar a confecção especializada em paramentos religiosos. Com os R$ 7.500,00 que levantou no Banco do Povo, pôde comprar a máquina bordadeira que precisava. "Agora podemos trabalhar também na produção de enxovais para bebês, pois a máquina permite fazer vários trabalhos diferentes", explicou.

Assis Cavalcante / Secom

Bruna Bianca Marani, 22 anos, do Parque São Bento, é outro bom exemplo. Comunicativa, a estudante de administração de empresas aproveitou o bom relacionamento com os colegas de trabalho, da universidade e do bairro onde vive, para reforçar a renda. Está vendendo calçados femininos no chamado 'comércio de porta em porta'. O dinheiro para comprar mercadorias ela obteve com um empréstimo de R$ 5 mil junto ao Banco do Povo. "Estou praticando o que aprendo na faculdade e me preparando para o futuro. Pretendo abrir um comércio", explicou a jovem.

Com o resultado de novembro, a unidade sorocabana do Banco do Povo ultrapassou a marca de R$ 1,75 milhão emprestado neste ano. Os empréstimos variam de R$ 200 a R$ 20 mil, com juros de 0,35% ao mês, e não sofrem com incidência de taxas administrativas, IOF ou tarifas bancárias.

Para visualizar o impacto dessa pequena taxa de juros, numa simulação de crédito de R$ 5 mil o empreendedor pagará 36 parcelas de R$ 148,07, totalizando R$ 5.330,35, ou seja, apenas R$ 330,35 de juros em três anos.

Mais informações pelo portal **www.bancodopovo.sp.gov.br** ou pelos telefones (15) 3229-2370.

Prédio da Uniten recebe o AVCB

A Prefeitura de Sorocaba vem atuando de forma efetiva para que os próprios públicos municipais se adequem em relação aos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Na última semana, a certificação foi outorgada ao prédio da Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten), onde também funciona a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet).

Recentemente a Prefeitura também concluiu os projetos - que já foram aprovados pelo Corpo de Bombeiros – para adequação de 166 unidades educacionais e do Paço Municipal às condições de segurança legais. Também já está tramitando licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de AVCB para os 66 prédios utilizados pela Secretaria de Saúde.

No prédio da Uniten, a emissão do AVCB envolveu apenas adequações relacionadas à sinalização, indicação de extintores, mangueira e sistema de alarme, além de uma alteração no layout de alguns espaços. Todo o processo de adequação do prédio teve início no mês de março e, entre projetos e adequação do prédio, a pasta gastou cerca de R$ 15 mil.

Assis Cavalcante / Secom

A Uniten também ganhou uma equipe de brigadistas composta por dez funcionários, que também receberam treinamentos de primeiros socorros. O AVCB da Uniten tem validade até o dia 16 de novembro de 2020.

Sedu chama 264 auxiliares de educação

Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), prepara a convocação de 264 auxiliares de educação que prestaram o concurso público realizado em abril deste ano. Os profissionais vão atuar na Educação Infantil de 0 a 3 anos.

Todas as 264 vagas existentes nas unidades escolares serão atribuídas no dia 14 dezembro e o saldo remanescente ficará para o dia 15. Para o dia 14, serão chamados os candidatos classificados do 1° ao 8° lugar da lista especial (deficientes) e do 1° ao 200° da lista geral. Esses candidatos deverão comparecer à Escola Municipal "Oswaldo Duarte", que fica na rua Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville II, a partir das 9h. Para o dia 15 serão chamados os classificados de 9° ao 11° lugares da lista especial e do 201° ao 528° classificados da lista geral.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas oferecidas somente participarão da atribuição no caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados. A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretaria da Educação, em atendimento ao interesse público.

A Sedu informa que ainda não pode divulgar as vagas disponíveis em cada unidade escolar. O motivo é que está ocorrendo o processo de remoção dos auxiliares de educação. A lista dos aprovados e classificados vai ser divulgada na edição do jornal do "Município de Sorocaba" desta sexta-feira (03).

Desinstitucionalização leva pacientes de volta para casa

Assis Cavalcante / Secom

Nos dois últimos anos, 243 pacientes de hospitais psiquiátricos de Sorocaba tiveram alta médica dentro do processo de desinstitucionalização promovido pela Prefeitura de Sorocaba, via Secretaria da Saúde (SES). Na última quarta-feira foi a vez de Gelso Mazzaro, 51 anos, que de avião -, ou 'ônibus voador' como ele prefere chamar - foi ao encontro da família, em Vera Cruz do Oeste, no Paraná. Até então, era interno da 'Ala 2' do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, onde viveu por seis anos e, antes disso, em uma unidade de internação em Franco da Rocha (SP). As despesas com a viagem foram custeadas pela municipalidade, que pela primeira vez realizou uma operação do tipo.

A exemplo de Mazzaro, de 2013 para cá 48 internos que estavam em hospitais psiquiátricos de Sorocaba voltaram para o berço da família. Outros 176 passaram a viver em Residências Terapêuticas (RTs) no município e mais dezenove em outras cidades. "Pela primeira vez na história vi o número de altas ser maior que o óbitos entre pacientes internados em hospitais", ressalta a coordenadora de Saúde Mental de Sorocaba, Mirsa Elisabeth Dellosi. Foram 70 mortes de pacientes de saúde mental no mesmo período.

Conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em dezembro de 2012, junto ao Ministério Público, entre Prefeitura, Estado e Governo Federal, o prazo para conclusão do processo de desinstitucionalização é dezembro de 2016. O Hospital Psiquiátrico Vera Cruz está sob intervenção da SES e é o único em funcionamento em Sorocaba, com 470 internos.

Em temos regionais, a desinstitucionalização em Sorocaba leva vantagem. De 2010 para 2015 houve redução de 65,3% nos leitos de psiquiatria do Sistema Único de Saúde (SUS), passando de 1.355 para 470. Já o índice regional, levando em consideração outros três hospitais ainda em funcionamento, é de 2,82%, com queda total de 1.423 para 1.383 na quantidade de leitos no mesmo período.

Para promover a desinstitucionalização, Sorocaba tem realizado, dentre outras ações, a constituição de uma sólida Rede de Atenção Psicossocial (Raps) composta por pontos de atenção integrados em uma teia articulada, complexa, intersetorial e multiprofissional. Na tentativa de viabilizar novas transferências para RTs, a SES oficiou 25 prefeituras de municípios de origem de 199 internos que estão sendo tratados em Sorocaba. Hoje, há 26 RTs em funcionamento em Sorocaba, abrigando 270 ex-internos de hospitais psiquiátricos.